SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 01 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2281

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **ATOS - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **Nº 03.290.395/0001-00,** no **valor de R$ 15.000 (QUINZE MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **ALMÉRIO, No CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ 2019**, a ser realizada na data de DIA 03 DE MARÇO DE 2019, ÀS 22:20H, NA PRAÇA DO PILAR, no Local NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE., por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:6E10E0ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **QS MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **Nº 07.265.271/0001-18,** no **valor de R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **BELEZA PURA (PARTICIPAÇÃO ESPECIAL), No CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ 2019**, a ser realizada na data de DIA 02 DE MARÇO DE 2019, ÀS 22:00H, NA PRAÇA DO PILAR, no Local NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE., por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:08F4FF4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **EDILSON C. CASSEMIRO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **Nº 12.568.851/0001-14,** no **valor de R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **ED CARLOS, No CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ 2019**, a ser realizada na data de DIA 02 DE MARÇO DE 2019, ÀS 23:50H, NA PRAÇA DO PILAR, no Local NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE., por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:CD9CD31B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2019

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2019. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **LUCIANO MAGNO COSTA TENÓRIO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **Nº 13.262.966/0001-49,** no **valor de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **LUCIANO MAGNO, No CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ 2019**, a ser realizada na data de DIA 02 DE MARÇO DE 2019, ÀS 21:00H, NA PRAÇA DO PILAR, no Local NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE., por Inexigibilidade

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:64496495

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **VIVIANE PINTO PEIXOTO ASSESSORIA PRODUÇÃO E EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **Nº 15.746.823/0001-38/,** no **valor de R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **MICHELE MELO, No CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ 2019**, a ser realizada na data de DIA 05 DE MARÇO DE 2019, ÀS 22:20H, NA PRAÇA DO PILAR, no Local NA PRAÇA DO PILAR, NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE., por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:7E933D56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 11/2019. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **NIELSON JOSÉ ANDRADE LINS BOTELHO 11282722450**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.683.300/0001-92,** no **valor de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS),** para DIVUGAÇÃO DO CARNAVAL DA ILHA DE ITAMARACÁ 2019 ATRAVÉS DE VÍDEOS POSTADOS EM INSTAGRAM E STORYS NO FACEBOOK COM O ARTISTA **NI DO BADOQUE,** a ser realizada no dia 02 de março de 2019 nas REDES SOCIAIS acima citadas, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:B0786353

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

A PRESENTE PUBLICAÇÃO TRATA-SE DE UMA RETIFICAÇÃO DO TEXTO DESTA LEI, O QUAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NA EDIÇÃO 2259 NO DIA 30/01/2019, ONDE NÃO FORAM OBSERVADAS AS DATAS CORRETAS DE SANÇÃO DO TEXTO PROMULGADO, PASSANDO A SER O TEXTO ABAIXO:

LEI Nº1.341/2018

EMENTA : Estima a Receita e Fixa a Despesa da Prefeitura da Ilha de Itamaracá, para o Exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, para o exercício financeiro de 2019
, compreendendo:
I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo, Direta e Indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;
II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Poder Executivo, a Administração Direta e Administração Indireta.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Seção Única

Da Receita Total

Art. 2.º Na estimativa da Receita prevista neste orçamento foram consideradas as renuncias fiscais estabelecidas no Demonstrativo da Estimativa de Renúncia de Receitas, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO.

Art. 3.ºA Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	**71.810.552,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.355.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	6.384.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	316.000,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	66.105.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.959.552,00
DEDUÇÃO PARA FUNDEB	(9.309.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	**2.800.000,00**
Alienação de Bens	100,000,00
Transferência de Capital	2.700.000,00
TOTAL	**74.610.552,00**

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção Única

Da Despesa Total

Art. 4.ºA despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1011	CÂMARA MUNICIPAL	3.600.000,00
2011	SECRETARIA DE GOVERNO	1.585.000,00
2012	CONTROLADORIA MUNICIPAL	175.000,00
2013	PROCURADORIA	466.000,00
2014	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.755.000,00
2015	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14.441.000,00
2016	SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA MUNICIPAL	5.060.000,00

2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	13.022.000,00
2018	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA	1.170.000,00
2019	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	220.000,00
2020	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	919.000,00
2021	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS	2.643.000,00
2022	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	355.000,00
2023	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	930.000,00
2024	SECRETARIA DA MULHER	380.000,00
2025	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	3.680.000,00
2026	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	82.000,00
2027	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	85.000,00
3011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	99.552,00
3012	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.623.000,00
3013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.950.000,00
3014	ITAMARACAPREVI - RPPS	6.370.000,00
TOTAL		**74.610.552,00**

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5.º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do inciso V do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares do total da despesa fixada, até o limite de 40% (quarenta por cento) para o Poder Legislativo e 40% (quarenta por cento) para o Poder Executivo.
Art. 6.º Fica autorizado a utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais;
Art. 7.º Fica autorizado a criar, alterar, remanejar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, composto de: Identificador de Uso – IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos – GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Esta autorização abrange os créditos adicionais abertos e reabertos durante o exercício de 2019.
Art. 8.ºO Poder Legislativo enviará cópia do ato a que se refere o caput deste artigo, no prazo máximo de quinze dias, para que o Poder Executivo proceda às devidas anotações em seus registros orçamentários e contábeis.
Art. 9.º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar e criar dentro de cada projeto ou atividade, o saldo das dotações dos elementos e/ou sub elementos de despesas que o compõem, desde que, não altere os valores dos grupos de despesas.
Art. 10. Fica autorizado o repasse de recursos financeiros do município ao Poder Legislativo e do Poder Executivo aos Fundos Municipais.
Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de subvenções sociais, subvenções econômicas, contribuições e auxílios, às entidades privadas com ou sem fins lucrativos, amparadas por legislação municipal.
Art. 12. Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Art. 13.O Orçamento tem como fontes de receita aquelas decorrentes de Recursos Próprios, Transferência dos Estados e da União e ficam estimadas com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
00100000	RECURSOS ORDINÁRIOS	51.380.552,00
11200000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	9.500.000,00
11500000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.000,00
11600000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FNDE PDDE	20.000,00
11700000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FNDE PNAE	450.000,00
11800000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FNDE PNAT	200.000,00
11900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FNDE	655.000,00
21200000	RECURSOS SUS ATENÇÃO BÁSICA	3.690.000,00
21300000	RECURSOS SUS ATENÇÃO M.ALTA COMPL.T	450.000,00
21500000	RECURSOS SUS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	280.000,00
21600000	RECURSOS SUS ASSIST FARMACÊUTICA	200.000,00
21700000	RECURSOS SUS PARA GESTÃO DO SUS	30.000,00
29000000	OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	190.000,00
31100000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FNAS	540.000,00
31200000	TRANSF CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	155.000,00
41000000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	6.370.000,00
93000000	RECURSOS ALIENAÇÃO BENS/ATIVOS	100.000,00
99000000	OUTRAS DESTIN VINCULADAS RECURSOS	
TOTAL		74.610.552,00

Art. 14. Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2016 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2.º do artigo 167 da Constituição Federal de 1988, obedecerão à codificação constante desta Lei.
Art. 15. Esta Lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 28 de dezembro de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:C9E8BE55

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

A PRESENTE PUBLICAÇÃO TRATA-SE DE UMA RETIFICAÇÃO DO TEXTO DESTA LEI, O QUAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NA EDIÇÃO 2259 NO DIA 30/01/2019, ONDE NÃO FORAM OBSERVADAS AS DATAS CORRETAS DE SANÇÃO DO TEXTO PROMULGADO, PASSANDO A SER O TEXTO ABAIXO:

LEI Nº 1.342/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual no Município da Ilha de Itamaracá para o período de 2018 a 2021.
Art. 2º O anexo de ações constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovadas pela Lei que integram o Plano Plurianual do Município da Ilha de Itamaracá, para o período 2018 a 2021, passam a vigorar com as modificações anexas a esta Lei.
Art. 3º Os objetivos e metas previstas para os exercícios financeiros, poderão ser revistas e alteradas, pela Lei de Meios, para cada exercício financeiro.
Art. 4º As Funções de Governo previstas na Portaria Interministerial nº 42, de 14 de abril de 1999 e demais vigentes, ficam distribuídas através dos programas estabelecidos nos Anexos desta lei, os quais serão executados através de seus respectivos Órgãos e Unidades, em razão da própria Organização Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 5º O Objetivo da alteração do Plano Plurianual 2018/2021, relativamente às programações físico-financeiras das ações, a serem executadas no exercício financeiro de 2019, é o de buscar o desenvolvimento pleno e coordenado do Município em todos os seus níveis em consonância com as Funções de Governo definidas na Portaria Interministerial nº 42, e demais legislações vigentes, buscando constantemente atingir como meta principal à satisfação da Comunidade.
Art. 6º A Secretária de Finanças Municipal, efetuará os repasses financeiros à Câmara Municipal de Vereadores e aos Fundos Municipais, dentre suas disponibilidades financeiras, obedecidas às normas legais e constitucionais.
Art.7º Fica instituído novo anexo da Consolidação dos Programas identificados, estruturados e Cadastrados no Plano Plurianual 2018/2021, a serem executados no exercício financeiro de 2019, parte integrante desta Lei.

Art.8º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, o remanejamento ou transferência das fontes de financiamento das referidas despesas alocadas no PPA para execução no ano financeiro de 2019, dentro da mesma Unidade Orçamentária, buscando readequá-las de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras do Erário Público Municipal, objetivando a plena e segura execução das previsões, quando for o caso.
Art. 9º. Igualmente fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, o remanejamento, transferência e substituição de fontes de financiamento das referidas despesas alocadas no PPA para execução no ano financeiro de 2019, à de Recursos Próprios de Transferências Constitucionais e legais, dentro das mesmas Unidades Orçamentárias, buscando readequá-las de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras do Erário Público Municipal, objetivando a plena e segura execução das previsões, quando for o caso.

Art. 10. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adotar medidas necessárias e expedir atos regulamentares à boa execução do Plano Plurianual do Exercício Financeiro de 2019, bem como, proceder à identificação dos Projetos e Atividades através de numeração específica e apropriada para a matéria.
Art. 11. Os novos Projetos e Atividades ora instituídos apensos a presente Lei, bem como os alterados da Lei Original, são partes integrantes do presente ato.
Art. 12. Os demais Projetos Atividades constantes da Lei Original permanecem com suas respectivas redações, sendo que os não transcritos nesta Lei, no anexo da consolidação dos programas identificados, estruturados no Plano Plurianual 2018/2021, a serem executados no exercício financeiro de 2019, ficam automaticamente extintos nas suas integras.
Art. 13. Está Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019.
Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 28 de dezembro 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:E771411C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

A PRESENTE PUBLICAÇÃO TRATA-SE DE UMA RETIFICAÇÃO DO TEXTO DESTA LEI, O QUAL FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NA EDIÇÃO 2255, NO DIA 24/01/2019, SENDO PUBLICADA NUMERAÇÃO 1343/2019 ONDE O CORRETO SERIA 1346/2019. ASSIM DEVIDO A ERRO DE DIGITAÇÃO DA PESSOA RESPONSÁVEL. PASSANDO A SER O TEXTO ABAIXO:

LEI Nº 1.346/2019

Ementa: Da nova redação ao Art. 5º da Lei Municipal nº 1.333/2018, que dispõe sobre verbas indenizatórias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 5º da Lei Municipal nº 1.333 de 29 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. Serão pagos por meio de verba indenizatória os adicionais de vale alimentação, vale transporte e substituição pagos aos servidores efetivos, revogados disposição de Leis concessivas dos referidos benefícios".

Art. 2º - Fica revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagidos ao dia 01 de maio de 2018.

Ilha de Itamaracá, 23 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:B7B946BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
COZINHEIRO CAPS - AD INFANTIL				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PCD***	**CD****
7465	JONAS DA SILVA SILVEIRA	70		
2506	JANAINA GOMES DA SILVA	65		
863	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	60		
39	LEONÍDIA SIQUEIRA SANTOS DA SILVA	47,5		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:3D254660

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
COZINHEIRO HMAL				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PCD***	**CD****
CORREIOS	MARIA NAZARÉ DA SILVA PEREIRA	65		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:3EA28B62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção

Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
COZINHEIRA CAPS 24H				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
7	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	70		
470	MARIA DALVA DA SILVA	60		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:3163F6B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 008/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da referida secretaria conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **sede da Secretaria de Obras e Defesa Civil, na rua Dr. Walter Bellian, nº 107- Desterro,Abreu e Lima/PE,**entre os dias **07/03/2019 a 11/03/2019**, das **9:00h às 16:00h**.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE OBRAS		
CONVOCAÇÃO - AJUDANTE DE PEDREIRO		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
116	JAIRO MARTINS DOS SANTOS SILVA	55
135	JOANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	50
118	JOMAR MARTINS DOS SANTOS	50
3600	ENDRIGUE OLIVEIRA DE SANTANA	50

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:56784870

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 008/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da referida secretaria conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **sede da Secretaria de Obras e Defesa Civil, na rua Dr. Walter Bellian, nº 107- Desterro, Abreu e Lima/PE,**entre os dias **07/03/2019 a 11/03/2019**, das **9:00h às 16:00h**.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE OBRAS		
CONVOCAÇÃO - AUXILIAR DE JARDINAGEM		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
150	WELLINGTON MACIEL DA SILVA	70
942	ROBERTO NOGUEIRA NETO	65
79	MANOEL GOMES DA SILVA	65
3942	ADRIANO XAVIER DE LIMA	60
33	JOSÉ CARLOS DE BARROS	60
105	ENILTON SOUZA DO NASCIMENTO	60
74	LENILSON BARBOSA DA SILVA	60
73	JOSÉ CARLOS VENÂNCIO	60
6	CARLOS ALBERTO COSTA BARROS	60
4070	HEITOR PINTOLLI DE LORETO	55

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:18880F5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 008/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da referida secretaria conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **sede da Secretaria de Obras e Defesa Civil, na rua Dr. Walter Bellian, nº 107- Desterro, Abreu e Lima/PE,**entre os dias **07/03/2019 a 11/03/2019**, das **9:00h às 16:00h**.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE OBRAS		
CONVOCAÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2680	LEIDIANE SILVEIRA DE LIMA	70
817	SEVERINA AVELINO DA SILVA	65
429	GISELMA ARRUDA DE SENA	65
2108	IDSON KLEBER M. DE SENA	65
5367	CICERO CLEMENTE DO NASCIMENTO	65
1054	ISAAC ESDRAS FERNANDES LIMA	65
2044	ROSELI BARBOSA DA SILVA	65
3550	JOSENILDO HONÓRIO LUIZ	60
6544	MAURO JOSÉ DA SILVA	60
6524	ANDRÉ SEVERINO	60
8	JOSAFÁ DE OLIVEIRA GARCIA	60
32	JAILSON YARAVIR ALMEIDA	60
72	CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	60

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:64096627

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 008/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da referida secretaria conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **sede da Secretaria de Obras e Defesa Civil, na rua Dr. Walter Bellian, nº 107- Desterro, Abreu e Lima/PE,**entre os dias **07/03/2019 a 11/03/2019**, das **9:00h às 16:00h**.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE OBRAS		
CONVOCAÇÃO ELETRICISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
223	CLAUDIVAN MARTINS PEREIRA	95
	CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA DE FIGUEIROA	95
6086	ARIVALDO FRANCISCO DA SILVA	90
2452	VALMIR JOSÉ DA SILVA	90
108	RAFAEL DE MOURA CAVALCANTE	89,15
365	ANTONIO CARLOS JERRY	85
431	JOSÉ WILLIAN DA SILVA	85
3928	ELIAS GOMES BARBOSA	80

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:AB5BCE5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 008/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da referida secretaria conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **sede da Secretaria de Obras e Defesa Civil, na rua Dr. Walter Bellian, nº 107- Desterro, Abreu e Lima/PE,**entre os dias **07/03/2019 a 11/03/2019**, das **9:00h às 16:00h**.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE OBRAS		
CONVOCAÇÃO - ENCANADOR		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
29	EGUINALDO FERREIRA DE CARVALHO	65
4081	EVERTON GABRIEL MEDEIROS DA SILVA	65
2	VALDIR ALVES DE MELO	60

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:4E41A181

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 008/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da referida secretaria conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **sede da Secretaria de Obras e Defesa Civil, na rua Dr. Walter Bellian, nº 107- Desterro, Abreu e Lima/PE,**entre os dias **07/03/2019 a 11/03/2019**, das **9:00h às 16:00h**.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE OBRAS		
CONVOCAÇÃO - ENCARREGADO		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3136	RICARDO PEREIRA DE LIMA	100
49	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	100

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:935A3625

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 008/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da referida secretaria conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **sede da Secretaria de Obras e Defesa Civil, na rua Dr. Walter Bellian, nº 107- Desterro, Abreu e Lima/PE,**entre os dias **07/03/2019 a 11/03/2019**, das **9:00h às 16:00h**.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SECRETARIA DE OBRAS		
CONVOCAÇÃO - PEDREIRO		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
69	EVERALDO CANUTO DE LIRA	80
5050	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	70
13	RIVALDO FRANCISCO DA SILVA	65
5199	DAVID EMMANOEL NOBRE DA SILVA	65
166	DAVID EVANGELISTA GOMES	65
2039	FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO	65
5074	JOÃO HIPOLITO RODRIGUES	60
83	ANDRÉ SEVERINO JERÔNIMO	60

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:B28C2E34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 008/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da referida secretaria conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **sede da Secretaria de Obras e Defesa Civil, na rua Dr. Walter Bellian, nº 107- Desterro,Abreu e Lima/PE,**entre os dias **07/03/2019 a 11/03/2019**, das **9:00h às 16:00h**.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE OBRAS		
CONVOCAÇÃO - PORTEIRO		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
47	JOSENALDO SOUZA DA CRUZ	80,83
895	AÉCIO PESSOA DE SANTANA	75

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:9B1E9D74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 008/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da referida secretaria conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **sede da Secretaria de Obras e Defesa Civil, na rua Dr. Walter Bellian, nº 107- Desterro,Abreu e Lima/PE,**entre os dias **07/03/2019 a 11/03/2019**, das **9:00h às 16:00h**.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE OBRAS		
CONVOCAÇÃO - SERVENTE		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
5	ELIEL PEREIRA DOS SANTOS	65
63	CLEONICE MARIA DA COSTA	60
21	ELIEZER LUIZ DA SILVA	60
41	JOSÉ VALDOMIRO DOS SANTOS	60
40	LINDOBERG FELIZ DA CRUZ	60
23	IVANALDO FERREIRA DA PENHA	60
76	JOSÉ PAULO NASCIMENTO	60
80	ELIAS GOMES DOS SANTOS	60
99	JOSEMAR SIMPLÍCIO DA SILVA	60
146	JOSÉ LUIZ DA CRUZ	60
2392	WEDSON COSTA DE SOUZA	60
776	EDIMAR SALES LEITE	60
20	ANÍSIO JOSÉ DE OLIVEIRA	60
19	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	60
9	TATIANO JOSÉ ALVES PEQUENO	60
16	JOÃO BARBOSA DO NASCIMENTO	60
7182	AMAURI ALBINO DOS SANTOS	60
114	SEVERINO ANDRADE DE BARROS FILHO	58,32
2463	JULIO CESAR DA S. TENORIO	55
104	WILLIAMS RODRIGUES DA SILVA	55

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:AC75FFCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 008/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da referida secretaria conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **sede da Secretaria de Obras e Defesa Civil, na rua Dr. Walter Bellian, nº 107- Desterro,Abreu e Lima/PE,**entre os dias **07/03/2019 a 11/03/2019**, das **9:00h às 16:00h**.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA
SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
CONVOCAÇÃO - VIGIA
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2407	RICARDO MARIANO DA SILVA	80
898	AÉCIO PESSOA DE SANTANA	80
5753	LEONARDO FARIAS DE AQUINO	75
43	JAILSON CESAR RAMOS	70
5944	AILTON CARLOS DA SILVA	70

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:3468C718

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 008/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da referida secretaria conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **sede da Secretaria de Obras e Defesa Civil, na rua Dr. Walter Bellian, nº 107- Desterro,Abreu e Lima/PE,**entre os dias **07/03/2019 a 11/03/2019**, das **9:00h às 16:00h**.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL		
CONVOCAÇÃO - ENGENHEIRO CIVIL		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2292	RENATO MARTINIANO AYRES LINS	88
1	HENRIQUE MOREIRA GRIZZI	78
91	CARLOS ALBERTO ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA	59

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:F109B24D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado final do processo da Seleção Simplificada da **Secretaria de Assistência Social**, de acordo com o Item 06 do Edital nº 02/2018. Lista Complementar da **função de Advogado**, conforme abaixo.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Assistência Social, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
ADVOGADO		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2376	NATÁLIA MELO DA SILVA	40,5

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:4AEB66FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Abreu de Lima, através da Secretaria de Administração, vem comunicar a todos os candidatos que se inscreveram para participar da Seleção Simplificada, de acordo com os Editais 001/2018 a 008/2018, que os prazos para apresentação de recursos são de 03 (três) dias a contar da divulgação do resultado, e que as convocações dos selecionados estão ocorrendo através de publicações no Diário Oficial dos Municípios – Amupe, no site da Prefeitura Municipal, bem como através de e-mails informados pelos candidatos, telefonemas e telegramas.

Secretaria de Administração

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:DE24B161

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 008/2019 - IPSMAI

PORTARIA Nº 008/2019

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 004/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Maria Aparecida de Jesus Silva,** Matrícula Funcional nº 489-8, portadora do CPF: 589.389.824-91, Professora do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação Infantil – Classe III - Graduação, Faixa Salarial a, Carga Horária 150 h/a, lotada na Secretaria de Educação, tudo no termo do Art. 6º Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de Março de 2019.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:9220F238

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira publica Edital de Chamada Pública para compra de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, deste Município de Afogados da Ingazeira, destinados à Merenda Escolar para os alunos da rede municipal de ensino. As propostas serão recebidas às 09 horas do dia 22 de Março de 2019, na Secretaria Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira, conforme demanda de produtos a serem adquiridos quantidades/preços. (ANEXO 3) Maiores Informações na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Newton César, nº 75 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE.

Afogados da Ingazeira, 28 de Fevereiro de 2019.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora.

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:C588CEEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0014/2018-CPL/FMS

Processo Nº: 004/2018 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2018 – **ACRÉSCIMO DE VALOR** ao Contrato referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, Contratado: ADLA MARIA SANTOS DA SILVA 10171880412, CNPJ nº 28.406.022/0001-75, o acréscimo foi de 25%, ficando o valor correspondente de: R$ 3.998,75 (três mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), ao valor total do contrato.

Afogados da Ingazeira - PE, 22 de novembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:AB95BB2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER JURÍDICO N.º 013/2019 - CPL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

PARECER JURÍDICO N.º 013/2019 - CPL
Assunto: recurso apresentado pela empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. nos autos do Processo Licitatório 006/2019 - Pregão Presencial n. 006/2019.

Trata-se de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira, acerca do recurso apresentado pela DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA nos autos do Processo Licitatório 006/2019 - Pregão Presencial n. 006/2019.
Ora, analisando as razões do recurso apresentado, verificamos que o mesmo não deve ser provido. Senão vejamos.

Com efeito, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. apresentou a cadeira odontológica (item 9) que não atende algumas exigências do Edital, isso por que em função da experiência pregressa com o produto apresentado pela referida empresa, através de Contrato de Fornecimento anteriores, o Departamento de Saúde Bucal constatou que o produto da aludida empresa é de baixa qualidade, posto que apresenta corriqueiramente problemas técnicos, não atendendo, consequentemente, as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira.

Foram destacados pelo aludido departamento vários pontos negativos presentes no produto ofertado pela referida empresa, sendo que uma das características (pedais bastante frágeis de plástico e não de metais), contraria a especificação do edital, mais especificamente o Código 9 do item 2, do anexo I do Edital do certame, posto que nas especificações se exige que as carenagens e pedais do equipamento sejam de metal, a fim de evitar quebras constantes, como a já verificada na mesma cadeira adquirida da referida empresa no Unidade de Saúde do Mandacaru, neste município.

Assevere-se que em função dos vários problemas constatados na utilização dos equipamentos dessa marca ofertada, o Fundo Municipal de Saúde viu-se forçado a contratar Técnico habilitado em manutenção de equipamentos odontológicos para prestar suporte técnico a Secretária de Saúde nos equipamentos da DENTEMED, o que gerou diversos constrangimentos.

Ressalte-se também que em outras licitações realizadas e adquiridas outras marcas diferentes da DENTEMED, até o presente momento

não necessitaram de assistência técnica ou conserto, representando uma contratação menos onerosa para o Fundo Municipal, sem contar que esse equipamento iria gerar transtornos imensuráveis ao nosso Município, tanto de ordem técnica e financeira, bem como prejudicando nos atendimentos diários com tantos problemas já conhecidos por experiências anteriores.

Assim, não tendo cumprido as determinações contidas no edital, concluímos que o seu recurso não pode ser provido.

Portanto, a luz das considerações feitas, entendemos, S.M.J, pelo **NÃO ACOLHIMENTO** do recurso apresentado pela empresa recorrente.

Desta forma, submete a ilustre Comissão de Licitação para a decisão final.

Afogados da Ingazeira, 28 de fevereiro de 2019.

ESTEFFERSON DARLEY FERNANDES NOGUEIRA
Procurador Municipal
OAB/PE 21.375

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:6956314B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 035 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora **REJANE DA CASIA LUCIO CARNEIRO**, matrícula 439, inscrita no Registro Geral nº 03676762 SDS/PE e no CPF/MF nº 720.063.314-34, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 02 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/03/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:5129A69D

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 036 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 036 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **REJANE DA CASIA LUCIO CARNEIRO**, matrícula 439, inscrita no Registro Geral nº 03676762 SDS/PE e no CPF/MF nº 720.063.314-34, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 02 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/03/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8C48D67F

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 037 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 037 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **AURISLENE CARNEIRO SILVA DA PAZ**, matrícula 428, inscrita no Registro Geral nº 3050123 SDS/PE e no CPF/MF nº 013.268.624-48, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:1A31AC99

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 038 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 038 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **EDILENE MARIA DA SILVA**, matrícula 481, inscrita no Registro Geral nº 03244872 SDS/PE e no CPF/MF nº 502.077.254-20, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:B396638C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 039 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 039 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **EDILENE MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 259, inscrita no Registro Geral nº 4077300 SDS/PE e no CPF/MF nº 745.010.704-04, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8767C25F

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 040 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 040 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidor **GENALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula 280, inscrito no Registro Geral nº 01362464 SDS/PE e no CPF/MF nº 142.604.174-87, detentor do cargo de **PROFESSOR II,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:59C78222

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 041 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 041 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **IOLANDA GARNIER DO NASCIMENTO**, matrícula 546, inscrito no Registro Geral nº 03128605 SDS/PE e no CPF/MF nº 463.058.074-34, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:C6817590

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 042 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 042 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARINETE BRITO TAVARES**, matrícula 2477, inscrito no Registro Geral nº 03495860 SDS/PE e no CPF/MF nº 532.412.154-15, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:90E77268

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 043 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 043 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, matrícula 491, inscrito no Registro Geral nº 03919888 SDS/PE e no CPF/MF nº 643.590.694-72, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:20312A65

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 044 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 044 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA JOSEANA RAMOS PEREIRA**, matrícula 436, inscrito no Registro Geral nº 3452037 SDS/PE e no CPF/MF nº 614.386.184-68, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:76AC720A

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 045 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 045 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **UNARUAN LACERDA SILVA MARTINHO**, matrícula 459, inscrito no Registro Geral nº 02807118 SDS/PE e no CPF/MF nº 463.483.104-00, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:4D2256BF

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 046 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 046 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER o Servidor **CÍCERO SILVA CALADO**, matrícula 277, inscrito no Registro Geral nº 02497991 SDS/PE e no CPF/MF nº 360.495.304-91, detentor do cargo de **PROFESSOR II,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8133AFF5

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 047 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 047 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **JOELMA DE SOUZA BARROS E SILVA**, matrícula 297, inscrito no Registro Geral nº 03228362 SDS/PE e no CPF/MF nº 693.965.404-63, detentora do cargo de **PROFESSOR II,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:DCB4F808

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 048 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 048 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **NAIRLAN MARIA MUNIZ**, matrícula 497, inscrito no Registro Geral nº 4394957 SDS/PE e no CPF/MF nº 909.178.714-72, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:17D44A00

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 049 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 049 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MEIRE CARLA BARRETO**, matrícula 6122, inscrito no Registro Geral nº 3234246 SDS/PE e no CPF/MF nº 520.241.644-04, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8B56C4B9

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 050 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 050 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ALBA DOS SANTOS PEDROSA PEREIRA**, matrícula 423, inscrito no Registro Geral nº 03587926 SDS/PE e no CPF/MF nº 607.389.524-00, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:6FFC04BF

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 051 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 051 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **GILVANIA PATRICIA DA SILVA SOUZA**, matrícula 501, inscrito no Registro Geral nº 03213349 SDS/PE e no CPF/MF nº 522.083.894-68, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:53B33001

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 052 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 052 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **GIZELIA MARIA DA SILVA**, matrícula 502, inscrito no Registro Geral nº 04058156 SDS/PE e no CPF/MF nº 581.381.884-72, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:26E35E60

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 053 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 053 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora **IVONEIDE CABRAL DA SILVA**, matrícula 432, inscrito no Registro Geral nº 02937792 SDS/PE e no CPF/MF nº 551.363.894-00, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:62C03F61

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 054 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 054 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **FRANCISCA CUSTODIO DA SILVA**, matrícula 308, inscrito no Registro Geral nº 03030266 SDS/PE e no CPF/MF nº 463.567.204-25, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:63FA212F

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 055 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 055 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA ANGELA DOS SANTOS PEDROSA PEREIRA**, matrícula 411, inscrito no Registro Geral nº 4085473 SDS/PE e no CPF/MF nº 745.013.054-87, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:A649FA87

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 056 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 056 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARTA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula 413, inscrito no Registro Geral nº 04145161 SDS/PE e no CPF/MF nº 757.005.144-00, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:35D02085

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 057 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 057 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas

atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ANGELA MARIA DE LIMA NERY**, matrícula 192, inscrito no Registro Geral nº 02915026 SDS/PE e no CPF/MF nº 417.867.504-49, detentora do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Licença Prêmio, pelo período de 03 meses, com início em 09/01/2019 e término em 04/04/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:73A4B970

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 058 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 058 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **EUNICE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 498, inscrito no Registro Geral nº 04045387 SDS/PE e no CPF/MF nº 744.804.134-72, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:36F75E75

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 059 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 059 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **IRANEIDE SILVA DE SOUZA**, matrícula 447, inscrito no Registro Geral nº 3753144 SDS/PE e no CPF/MF nº 693.683.254-72, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:0461280B

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 060 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 060 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **JOSINEIDE DE MELO SILVA**, matrícula 434, inscrito no Registro Geral nº 03960531 SDS/PE e no CPF/MF nº 720.050.764-49, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:B0D05D87

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 061 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 061 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA SELMA SILVA DE PAULA**, matrícula 483, inscrito no Registro Geral nº 04194339 SDS/PE e no CPF/MF nº 705.595.974-87, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/03/2019 e término em 30/08/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:6F20212F

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 062 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 062 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **JEANE VITOR DE FARIAS**, matrícula 505, inscrito no Registro Geral nº 01766802 SDS/PE e no CPF/MF nº 173.686.344-49, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 04 meses, com início em 01/03/2019 e término em 30/06/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:86EE5A8D

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 063 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 063 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ANA PAULA GOUVEIA DE OLIVEIRA**, matrícula 457, inscrito no Registro Geral nº 04832204 SDS/PE e no CPF/MF nº 810.539.834-68, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:EF416F56

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 064 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 064 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA GIRLEIDE DA SILVA GOMES**, matrícula 1098, inscrito no Registro Geral nº 05134799 SDS/PE e no CPF/MF nº 023.882.814-07, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:708B8160

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 065 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 065 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ANA CIBELE FERREIRA CALADO**, matrícula 286, inscrito no Registro Geral nº 4579731 SDS/PE e no CPF/MF nº 975.916.964-91, detentora do cargo de **PROFESSOR I,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:644D7B5C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 066 DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL nº 066 de 1° de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA GORETE DE FRENÇA**, matrícula 396, inscrito no Registro Geral nº 02394833 SDS/PE e no CPF/MF nº 337.167.144-53, detentora do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** Licença Prêmio, pelo período de 06 meses, com início em 01/02/2019 e término em 30/07/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º de Fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:71063D61

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL GAB Nº 067, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a anulação do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 03/2018, da Secretaria Executiva Municipal de Educação, Esporte e Cultura, destinado a contratação temporária por excepcional interesse público, bem como dos consequentes contratos temporários, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, em decorrência ao Processo de Seleção Pública Simplificada nº 03/2018 da Secretaria Executiva Municipal de Educação, Esporte e Cultura, destinado a contratação temporária por excepcional interesse público.

CONSIDERANDO, que o Prefeito tomou conhecimento de alegações de irregularidades no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2018, quando do recebimento do Ofício Nº. 013/2019 PJ Água Preta/PE.

CONSIDERANDO, a Portaria de conversão do Inquérito Civil em auto 2018/190959, em sede de MPPE;

CONSIDERANDO, as denúncias tombadas sob o nº 5870101209-4, 58382012019-0 e 57034012019-4 suposta, alegando fraude no processo seletivo para contratação temporária do Município de Água Preta/PE;

CONSIDERANDO, que foi instituída Comissão Técnica de Organização, Coordenação e Execução, responsável pela dosimetria e critérios objetivos para se obter as notas classificatórias;

CONSIDERANDO, que as alegações de fraude dizem respeito ao Processo Seletivo da Secretaria de Educação para contratação de profissionais da área de educação.

RESOLVE:
Art. 1º. **ANULAR** o Processo de Seleção Pública Simplificada nº 03/2018 da Secretaria Executiva Municipal de Educação, Esporte e Cultura, destinado a contratação temporária por excepcional interesse público, bem como de todos os contratos já celebrados decorrentes deste.
Art. 2º. Determino que a Comissão Técnica de Coordenação, tome todas as providências para o devido cumprimento do disposto acima, inclusive com a devolução da taxa de inscrição a todos os candidatos, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar desta publicação, devendo o referido candidato apresentar requerimento com indicação de conta a ser reembolsada a referida taxa de inscrição.
Art. 3º. Determina que sejam adotadas providências para a realização de nova seleção pública simplificada e/ou a contratação direta por excepcional interesse pública, de servidores temporários, para fazer face às necessidades urgentes, cujos contratos deverão ser celebrados por prazo curto de tempo necessário para a realização de concurso público.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:D28271DF

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 041/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a criação e composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico no Município da Água Preta/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Exmo. Sr. EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CRFB/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal da Água Preta, promulgada em 05 de Abril de 1990, em especial o disposto em seu inciso IX, do Artigo 60, sem prejuízo de outras Leis, Normativos, e/ou Dispositivos que regulem a matéria, faz saber:
Considerandoa Lei Federal nº 11. 445 de 05 de Janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;

Considerandoo inciso IV do Artigo 34 do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de Junho de 2010, que normatiza o Controle Social;

Considerandoque o Conselho Municipal de Saneamento é um Órgão colegiado e instrumento de Controle Social que integra a sociedade com a administração municipal de forma democrática com a finalidade de acompanhar e avaliar com transparência as diretrizes, ações, metas e objetivos da prestação dos serviços públicos de Saneamento Básico,
DECRETA

Art. 1º.Fica instituído o Conselho Municipal de Saneamento Básico com a seguinte composição:
PRESIDENTE
SILVANIR JOSÉ DA SILVA – RG: 7521574 SDS/PE

SECRETÁRIO
ELIEZER SILVA DO NASCIMENTO SOBRINHO - RG: 5055746 SDS/PE

MEMBROS TITULARES:
AVANI LÚCIO DE ARAÚJO ARRUDA RG: 4257465 SDS/PE
ELZA MARIA DA SILVA – RG: 2.289.953 SDS/PE
JOSÉ NILSON ANDRADE DE OLIVEIRA - RG: 2.824.669 SDS/PE
Art. 2º.São principais atribuições do Conselho Municipal de Saneamento Básico:

• Formular as políticas de saneamento definindo estratégias e prioridades;

• Acompanhar e avaliar a implementação das políticas;

• Discutir e aprovar a proposta de Projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento;

• Discutir e aprovar as propostas de Projeto de Lei relacionadas ao Saneamento Básico;

• Examinar matéria em tramitação na administração pública municipal, que envolva a questão de saneamento, a pedido do Poder Executivo, de qualquer órgão ou entidade do SIMSA, ou por solicitação da maioria de seus membros;

• Propor e incentivar ações de caráter informativo e educativo para a formação da consciência pública, visando à salubridade ambiental;

• Indicar penalidades administrativas, financeiras e disciplinares pela não observância das normas de regulação dos serviços de Saneamento Básico;

• Solicitar auditorias;

• Definir padrões e critérios relacionados à prestação dos serviços;

• Emitir certificação de qualidade dos serviços de saneamento;

• Criar e extinguir câmaras técnicas temáticas;

• Estabelecer critérios para declaração de áreas críticas, de risco sanitário e de ameaça à saúde pública;

• Analisar e aprovar o consumo mínimo mensal de água decorrentes de efeitos de sazonalidade ou deficiência de recursos hídricos disponíveis estabelecendo as condições de sua implantação e cobrança;

• Acompanhar, apreciar e fiscalizar o cumprimento dos contratos de concessão dos serviços de saneamento;

• Fomentar a articulação das políticas públicas relativas à Saúde, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Urbano, Uso do Solo, Recursos Hídricos com a de Saneamento;

• Articular-se com outros Conselhos existentes no Município e no Estado com vistas à implementação do Plano Diretor de Saneamento do Município;

• Aprovar a convocação de audiências públicas;

• Fixar as diretrizes de gestão do Fundo Municipal de Saneamento;

• Elaborar, aprovar e modificar seu regimento interno, e

• Outras competências que vierem a ser estabelecidas pelo seu regimento interno.

Art. 3º.As sessões plenárias do COMUSB serão sempre públicas, permitindo a manifestação oral dos representantes de órgãos, entidades e empresas ou autoridades, quando convidados pelo Presidente ou pela maioria dos Conselheiros.

Art. 4º.O quorum das reuniões plenárias do COMUSB será de 1/3 (um terço) de seus membros para abertura das sessões e de maioria simples para deliberações.

Art. 5º º.O Presidente do COMUSB exercerá o seu direito de voto, em caso de empate.

§ 1º.Os membros do COMUSB serão indicados pelas entidades nele representadas, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a substituição e a recondução.

§ 2º.O mandato para membro ao COMUSB será gratuito e considerado serviço relevante para o município.

§ 3º.O COMUSB reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses, em sessão pública e extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou por um terço de seus membros, observado o Regimento Interno.

§ 4º.O COMUSB fica obrigado a publicar suas deliberações nos quadros de aviso da CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA e da PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA, no prazo de 15 (quinze) dias de sua efetivação.

Art. 6º.O Conselho Municipal de Saneamento Básico poderá criar as Comissões Técnicas de Água, Esgoto, Lixo e Drenagens

Art.7º.Os atos do COMUSB são de domínio público e serão amplamente divulgados.

Art. 8º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º.Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta (PE), aos 28 dias do mês de dezembro de 2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:819E1A3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Amaraji/PE, CNPJ nº 17.190.92/0001-56, através da pregoeira e equipe de apoio, torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº **005/2019, Pregão Presencial nº 004/2019**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (TIPO LANCHES E COFFEE BREAK) E PRODUTOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS, ÓRGÃO E SETORES, PARA ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, BEM COMO, TODOS OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE AMARAJI-PE**. Licitante vencedora: **QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME,**inscrita no CPNJ nº21.352.647/0001-52, vencedor de todos os itens. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 28.02.2019

MARTA BARBOSA DA SILVALIMA
Pregoeira (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:694BE494

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019

Processo nº 009/2019. Tomada de Preços Nº 001/2019. Prestação de Serviços. Contratação empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas ruas e construção do canteiro central da rua da escola – Distrito de Demarcação – Amaraji - Pernambuco, conforme Projeto Básico – Anexo I. **VALOR MÁXIMO:** R$ 566.584,06 (quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e seis centavos). DATA e local da Sessão de Abertura **19/03/2019 às 09:00**, na sala da comissão de licitação, à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 27.02.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:017774E6

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESÊNCIAL 004 Nº 2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/019

O Prefeito Municipal de Amaraji, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2019. PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº: 004/2019. Compras.**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (TIPO LANCHES E COFFEE BREAK) E PRODUTOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS, ÓRGÃO E SETORES, PARA ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, BEM COMO, TODOS OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE AMARAJI-PE**. Em favor da empresa:**QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME,CNPJ:21.352.647/0001-52**, vencedor de todos os itens perfazendo um total de R$ 68.390,00 (sessenta e oito mil trezentos e noventa reais), Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 28.02.2019

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:4D78BDF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE CNPJ 10.908.660/0001-29 AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO, Pregão Presencial nº 001/2019-FMS - Processo Licitatório nº 001/2019-FMS. Objeto: Registro de preços de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para Secretaria de Saúde de Angelim/PE**. Valor: R$ 628.549,40. Abertura: 20/03/2019, às 09:30h (horário de Local).** Edital disponível: Rua Cônego Carlos Fraga S/N, Centro, Angelim (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 3788-1106, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:0BABAD6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 17/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 17/2019; PREGÃO PRESENCIAL 13/2019
NATUREZA: SERVIÇOS

OBJETO: Registro de Preços para futuras contratações de empresa (s) especializada em locação de mão – de – obra, visando a prestação de serviços de apoio em diversas áreas, conforme planilha de funções, para atender as necessidades do Município de Araripina, conforme especificações constantes no termo de referência, Anexo I deste Edital. Apresentação das propostas/habilitação: 19 de março de 2019 às 08h:30min: Valor Total estimado: R$ 2.985.204,60 (dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil duzentos e quatro reais e sessenta centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 17 1º andar, (87) 988353114, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00h, exceto feriados.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C19ED262

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 071/2019

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 61, VI, 81 e 83, II "f", da Lei Orgânica do Município;

Considerando o previsto no Art. 204, II, da Lei nº 6.123, de 20/07/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, a quem os servidores municipais estão vinculados;

Considerando Processos Administrativos da Comissão Municipal de Inquérito Administrativo – COMIP, Intimações e Editais de Convocação referente a servidores do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Araripina – PE, abaixo mencionados:

INTIMAÇÃO/ EDITAL	NOME SERVIDOR(A)	CARGO	CPF Nº
Edital de Convocação Nº 005/2017 Processo Nº 010/2017	EDIENE MARIA ELOI THOMAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	458.480.504-06
Edital de Convocação Nº 006/2017 Processo Nº 004/2017	FRANCISCA LEITE BATISTA DA SILVA	PROFESSORA	593.476.004-15
Edital de Convocação Nº 007/2017 Processo Nº 007/2017	JERLEANE RODRIGUES TEIXEIRA	PROFESSORA	003.798.155-24
Edital de Convocação Nº 008/2017 Processo Nº 008/2017	ANTONIO VILSON FERRAZ ARRAES	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	080.828.204-20
Intimação Nº 006/2017 Processo Nº 006/2017	LEANDRO FARIAS DE SOUZA	FISCAL DE TRIBUTOS	715.221.743-20
Intimação Nº 005/2017 Processo Nº 005/2017	MABEL ARRAES ALENCAR	PROFESSORA	010.199.354-48
Intimação Nº 003/2017 Processo Nº 003/2017	EGNALDO DIAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	057.383.064-90

Considerando o não atendimento dos servidores convocados pelo prazo estipulado;
RESOLVE:
Art. 1º – DEMITIR, por abandono de emprego, os servidores abaixo relacionados:

NOME SERVIDOR(A)	CARGO	MAT.	CPF Nº	LOTAÇÃO
EDIENE MARIA ELOI THOMAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	566	458.480.504-06	Secretaria Municipal de Saúde
FRANCISCA LEITE BATISTA DA SILVA	PROFESSORA	783	593.476.004-15	Secretaria Municipal de Educação
JERLEANE RODRIGUES TEIXEIRA	PROFESSORA	5616	003.798.155-24	Secretaria Municipal de Educação
ANTONIO VILSON FERRAZ ARRAES	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	2571	080.828.204-20	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
LEANDRO FARIAS DE SOUZA	FISCAL DE TRIBUTOS	5472	715.221.743-20	Secretaria Municipal de Finanças
MABEL ARRAES ALENCAR	PROFESSORA	2466	010.199.354-48	Secretaria Municipal de Educação
EGNALDO DIAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2934	057.383.064-90	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0CAB53AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 064/2018, PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 001/2018

OBJETO: Contratação da prestação de serviços continuados na área de apoio administrativo e atividades auxiliares. Os serviços a contratar são: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeiras, Motoristas e Vigias, para atender às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Arcoverde. CONTRATADA: MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP. CNPJ: 03.651.527/0001-74. Valor global R$ 1.498.256,16 (Um milhão quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

Arcoverde, 20 de Fevereiro de 2019.

MISSILENE MATIAS DA SILVA SANTANA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:4C8F9C55

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 003/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 006/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 003/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 006/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 003/2019, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 006/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Gabinetes Odontológicos e Equipamentos Odontológicos, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas CEO e UBSFS do município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses. Valor estimado global R$ 135.269,65 (Cento e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta cinco centavo). Abertura: 14/03/2019, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

MISSILENE MATIAS DA SILVA SANTANA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:5D12B414

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO SÁBADO, DIA 02.03.2019, PARA A SEXTA FEIRA, DIA 01.03.2019, DISPONDO TAMBÉM, DE PONTO FACULTATIVO NA QUARTA FEIRA DE CINZAS, DIA 06.03.2019, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 005, de 28 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre antecipação da feira livre do sábado, dia 02.03.2019, para a sexta feira, dia 01.03.2019, dispondo também, de ponto facultativo na quarta feira de cinzas, dia 06.03.2019, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belém do São Francisco - PE, **LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando, os festejos do Carnaval/2019, evento mais do especial que envolve o centenário do Primeiro Boneco Gigante do Brasil, Zé Pereira, nosso patrimônio histórico, artístico e cultural, bem como a necessidade de deixar as vias públicas livres para tal evento.

Considerando, que a Quarta-feira de Cinzas, 06.03.19, representa o primeiro dia Quaresma, que é uma data celebrada por algumas instituições religiosas e que é um símbolo do dever da conversão e mudança para recordar a passageira fragilidade da vida humana, sendo o primeiro, dos 40 dias antecessores a sexta-feira Santa anterior ao domingo de Páscoa.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica antecipada a feira livre do sábado, dia 02.03.2019, para a sexta feira, dia 01.03.2019.

Art. 2º. Em relação a quarta feira de cinzas, dia 06.03.2019, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 3º. O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.

Belém do São Francisco – PE, 28 de fevereiro 2019.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito

Publicado por:
Charles Roberto Araújo de Sá
Código Identificador:44E4BBB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 020/2015. Processo Licitatório n° 005/2018. Pregão Presencial n° 002/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, CONSTITUÍDO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/CÓPIAS. Contratado: SUPORTE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA-EPP. CNPJ: 07.091.063/0001-40. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 01/01/2019 tendo por termo final 31/12/2019.

Belo Jardim, 06 de dezembro de 2018.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Secretária Municipal de Gestão Pública.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 048/2015. Processo Licitatório n° 005/2018. Pregão Presencial n° 002/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, CONSTITUÍDO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/CÓPIAS. Contratado: SUPORTE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA-EPP. CNPJ: 07.091.063/0001-40. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 01/01/2019 tendo por termo final 31/12/2019.

Belo Jardim, 06 de dezembro de 2018.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA.
Secretária Municipal de Gestão Pública.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 049/2015. Processo Licitatório n° 005/2018. Pregão Presencial n° 002/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, CONSTITUÍDO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/CÓPIAS. Contratado: SUPORTE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA-EPP. CNPJ: 07.091.063/0001-40. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 01/01/2019 tendo por termo final 31/12/2019.

Belo Jardim, 18 de dezembro de 2018.

IVANILDO DE ASSIS FERREIRA
Gabinete do Prefeito.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 003/2015. Processo Licitatório n° 005/2018. Pregão Presencial n° 002/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, CONSTITUÍDO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/CÓPIAS. Contratado: SUPORTE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA-EPP. CNPJ: 07.091.063/0001-40. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 01/01/2019 tendo por termo final 31/12/2019.

Belo Jardim, 06 de dezembro de 2018.

MARIA LUZINETE CAMPELO TORRES.
Secretária Municipal de Assistência Social.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 050/2015. Processo Licitatório n° 005/2018. Pregão Presencial n° 002/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, CONSTITUÍDO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/CÓPIAS. Contratado: SUPORTE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA-EPP. CNPJ: 07.091.063/0001-40. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 01/01/2019 tendo por termo final 31/12/2019.

Belo Jardim, 06 de dezembro de 2018.

JOSÉ VALDEMIR DE BRITO
Secretária Municipal de Governo e Articulação Política.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 051/2015. Processo Licitatório n° 005/2018. Pregão Presencial n° 002/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, CONSTITUÍDO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/CÓPIAS. Contratado: SUPORTE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA-EPP. CNPJ: 07.091.063/0001-40. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 01/01/2019 tendo por termo final 31/12/2019.

Belo Jardim, 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ GENILSON MANSO DA SILVA
Secretária Municipal de Obras.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 052/2015. Processo Licitatório n° 005/2018. Pregão Presencial n° 002/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO

DEPARTAMENTAL, CONSTITUÍDO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/CÓPIAS. Contratado: SUPORTE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA-EPP. CNPJ: 07.091.063/0001-40. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 01/01/2019 tendo por termo final 31/12/2019.

Belo Jardim, 20 de dezembro de 2018.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Tecnologia.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 053/2015. Processo Licitatório n° 005/2018. Pregão Presencial n° 002/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, CONSTITUÍDO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/CÓPIAS. Contratado: SUPORTE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA-EPP. CNPJ: 07.091.063/0001-40. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 01/01/2019 tendo por termo final 31/12/2019.

Belo Jardim, 06 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO BARBOSA CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 054/2015. Processo Licitatório n° 005/2018. Pregão Presencial n° 002/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, CONSTITUÍDO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/CÓPIAS. Contratado: SUPORTE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA-EPP. CNPJ: 07.091.063/0001-40. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 01/01/2019 tendo por termo final 31/12/2019.

Belo Jardim, 06 de dezembro de 2018.

SILVIO ROMERIO CAMPOS DA SILVA.
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 055/2015. Processo Licitatório n° 005/2018. Pregão Presencial n° 002/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, CONSTITUÍDO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/CÓPIAS. Contratado: SUPORTE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA-EPP. CNPJ: 07.091.063/0001-40. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 01/01/2019 tendo por termo final 31/12/2019.

Belo Jardim, 10 de dezembro de 2018.

ZULEIDE OLIVEIRA SILVA.
Secretária Municipal Especial da Mulher.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 058/2015. Processo Licitatório n° 005/2018. Pregão Presencial n° 002/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, CONSTITUÍDO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/CÓPIAS. Contratado: SUPORTE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA-EPP. CNPJ: 07.091.063/0001-40. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 01/01/2019 tendo por termo final 31/12/2019.

Belo Jardim, 06 de dezembro de 2018.

URIEL JOSÉ CAMPELO FILHO
Procuradoria Geral do Município.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 058/2015. Processo Licitatório n° 005/2018. Pregão Presencial n° 002/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, CONSTITUÍDO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/CÓPIAS. Contratado: SUPORTE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA-EPP. CNPJ: 07.091.063/0001-40. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 01/01/2019 tendo por termo final 31/12/2019.

Belo Jardim, 06 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO BARBOSA CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 056/2015. Processo Licitatório n° 005/2018. Pregão Presencial n° 002/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, CONSTITUÍDO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/CÓPIAS. Contratado: SUPORTE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA-EPP. CNPJ: 07.091.063/0001-40. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 01/01/2019 tendo por termo final 31/12/2019.

Belo Jardim, 28 de dezembro de 2018.

EUNO ANDRADE DA SILVA NETO
Secretária Municipal de Juventude e Trabalho.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 057/2015. Processo Licitatório n° 005/2018. Pregão Presencial n° 002/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, CONSTITUÍDO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/CÓPIAS. Contratado: SUPORTE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA-EPP. CNPJ: 07.091.063/0001-40. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 01/01/2019 tendo por termo final 31/12/2019.

Belo Jardim, 06 de dezembro de 2018.

URIEL JOSÉ CAMPELO.
Controladoria Geral do Município.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:C6DB66B3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA

RESULTADO FASE PROPOSTA
Processo Nº: 0110/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00014/2018. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de reforma e/ou ampliação das Escolas Municipais: SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, PROFESSOR ANTENOR VIEIRA DE MELO, ESCOLA VEREADOR JOAQUIM MEDEIROS, CONSTRUÇÃO DE 3 SALAS DA ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO CABRAL e CENTRO COMUNITÁRIO CASTELINHO, todas localizadas no Município de Belo Jardim-PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIREL. CNPJ: 11.757.223/0001-14. Valor: R$113.913,61. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 28/02/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:FAFA1869

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00015/2018. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, para Atendimento dos Programas Sociais do Fmas de Belo Jardim/pe. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Alfa & Dam Distribuidora e Representacoes de Alimentos Ltda - CNPJ 26.764.610/0001-55. Comercial Avance Ltda - CNPJ 16.434.993/0001-40. Transroca Comercial Ltda - CNPJ 04.159.635/0001-97. Vania Simoes Santos - CNPJ 09.504.876/0001-40. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Coronel Antonio Marinho, 108 - Boa Vista - Belo Jardim - PE, no horário das 7:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 37268711.

Belo Jardim - PE, 28 de Fevereiro de 2019

MARIA LUZINETE CAMPELO TORRES
Secretaria

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:D43293A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 021/2015. Processo Licitatório n° 005/2018. Pregão Presencial n° 002/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, CONSTITUÍDO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/CÓPIAS. Contratado: SUPORTE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA-EPP. CNPJ: 07.091.063/0001-40. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 01/01/2019 tendo por termo final 31/12/2019.

Belo Jardim, 18 de dezembro de 2018.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:12E5F682

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

OBJETO: Formalização de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de material laboratorial, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Pregoeira do MUNICÍPIO DE BETÂNIA - PE, no exercício das suas atribuições regimentais, e por força dos art. 4º, incisos XVIII e XX da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e, subsidiariamente, do inciso II do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, apresenta, para os fins administrativos a que se destinam suas considerações e decisões acerca do Recurso interposto pela empresa "MT COMERCIAL MEDICA LTDA EPP CNPJ: 07.946.534/0001-54".

I - DO RELATÓRIO

Trata-se o presente de recurso administrativo interposto pela empresa: MT COMERCIAL MEDICA LTDA EPP CNPJ: 07.946.534/0001-54, representada pelo sr. Albino Ribeiro de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 094.162.934-15, contra decisão da Pregoeira que declarou a referida empresa desabilitada, apresentando as razões de recurso no dia **14 de fevereiro de 2019**.

A empresa HOSPITALMED EIRELI, cnpj nº 29.868.059/0001-88, não apresentou contrarrazões ao recurso.

II - Do registro da intenção de recurso

Fora registrada em Ata de Abertura da Sessão de Pregão Presencial no dia 12 do mês de fevereiro do corrente ano, a seguinte intenção de recurso:

"***ESTOU ENTRANDO COM INTENÇÃO DE RECURSO POR MOTIVO DE NÃO CONSEGUIR LER OS ITENS CONSTANTE NAS NOTAS FISCAIS 000.054 E NF 000.052, A AUTENCIDADE DAS MESMAS DEVERIAM TER SIDO AVERIGUADAS NO SITE DA FAZENDA. VENHO SOLICITAR A ESTA HONRADA COMISSÃO QUE AVERIGUE OS FATOS EM FAVOR DA MT COMERCIAL MEDICA LTDA EPP, BETANIA 12 DE FEVEREIRO DE 2019. ALBINO RIBEIRO DE ARAÚJO***"

Haja vista que a manifestação de intenções de recurso do licitante preencheu os requisitos mínimos para suas aceitações, as mesmas foram aceitas nas alegações propostas pela empresa, tendo em vista promover a transparência dos atos do Pregão, sendo que os autos do processo ficaram com vistas franqueadas conforme previsto em Edital.

A empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA EPP foi informada do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso devidamente fundamentado, bem como foi informado a outra licitante sobre o prazo para apresentação das contrarrazões que é de 3 (três) úteis após o encerrado o prazo recursal.

III – DO REGISTRO DAS RAZOES DE RECURSO

Verificada a tempestividade do recurso, interposto em 14 de fevereiro do corrente ano, dentro do prazo estabelecido, portanto, merecendo ter seu mérito analisado, visto que respeitou os prazos estabelecidos nas normas pertinentes ao assunto.

IV – DA ANÁLISE DO RECURSO

O recorrente interpôs recurso em face da decisão da Pregoeira que declarou a inabilitação da empresa, pela ausência de informações no Atestado de Capacidade Técnica, alegando assim as seguintes razões de recurso:

a) "enviamos a documentação conforme solicitado no item 8.1.3 do Edital; onde o atestado apresentado por nossa empresa que foi fornecido pelo Hospital Psiquiátrico Ulysses Pernambucano consta de maneira abrangente o que foi fornecido".
b) "A comissão fez perfeitamente a diligência, onde no mesmo momento a empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA EPP, enviou cópias de notas fiscais de nº 000.000.052 e 000.000.054 que relata os produtos que comprovam o que fornecido ao Hospital Psiquiátrico Ulysses Pernambucano, mas por um equívoco não conseguiram identificar os itens descritos na mesma ocasionando nossa

inabilitação. Vale salientar que poderia ter sido averiguado no site da Sefaz tanto a autenticidade da mesma como os itens constantes nas notas fiscais".

A problemática em análise dar-se pelo Atestado de Capacidade Técnica da empresa recorrente, que expõe de forma genérica que a empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA EPP fornece *produtos hospitalares, laboratoriais, materiais e equipamentos médicos ao Hospital Psiquiátrico Ulysses Pernambucano*, não constando no documento a descrição de quais seriam os materiais fornecidos ou até quantitativos desses produtos, o que acarretou a inabilitação da empresa.

O sub item 8.1.3 do Edital que trata da Qualificação Técnica aduz que as empresas deverão apresentar:

"a) No mínimo um atestado de desempenho, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de produtos iguais ou similares aos constantes no edital.

a.1 O(s) atestado(s) deve(m) constar que os produtos foram fornecidos de forma satisfatória e deverá apresentar firma(s) do(s) atestante(s) reconhecida(s) em cartório.
Os atestados deverão apresentar o endereço completo e telefone da empresa ou órgão emitente, possibilitando a realização de diligências.

a.2 Não será aceito pela CPL atestados fornecidos por empresas que estejam participando deste processo licitatório."

Neste tocante, cumpre destacar que o edital foi omisso posto que não exigiu que o Atestado de Capacidade constasse a descrição e/ou quantitativos, sendo assim o Edital não fora claro quanto a exigência de tal documento.

É importante trazer à baila o artigo 30, inciso II da Lei de Licitações, que menciona quanto a qualificação técnica: "*comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos*;".

Ainda o art. 3º da mesma Lei traz os preceitos elementares que deverão permear qualquer certame licitatório, especialmente a necessidade de observar e fazer cumprir o princípio constitucional da isonomia, cujo principal efeito é a preservação do caráter competitivo do certame, evitando-se assim a adoção de condições demasiadamente rígidas que apenas se prestem a restringir a competição, conforme ocorre no presente caso. Vejamos:

Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
§1oÉ vedado aos agentes públicos: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5oa 12 deste artigo e noart. 3oda Lei no8.248, de 23 de outubro de 1991;

Também ensina o Mestre Marçal Justen Filho:

"Ora, a Administração necessita tanto de segurança quanto de vantajosidade em suas contratações. A finalidade da licitação é selecionar a proposta com a qualidade adequada, pelo menos preço possível. A conjugação de ambos os valores conduz à necessidade de ponderação nas exigências de habilitação. Não é correto, por isso, estabelecer soluções extremadas. É indispensável estabelecer requisitos de participação, cuja eliminação seria desastrosa. Mas tais requisitos devem ser restritos ao mínimo necessário para assegurar a obtenção de uma prestação adequadamente executada." (Comentários à Lei de Licitações e contratos administrativos. 15ª ed. Dialética, 2010, p. 459/460).

Desta feita, como podemos verificar, compareceram duas empresas para participação no processo licitatório de aquisição de material laboratorial, a empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA EPP apresentou o Atestado de Capacidade Técnica em conformidade aos termos expressos no Edital, uma vez que o termos do Edital não trouxeram clareza ao conteúdo do documento em questão.

Ainda que o ato convocatório do edital de licitação possa conter exigência para se atingir o interesse coletivo, jamais poderá extrapolar os limites da Lei Federal nº 8.666/93 e ferir o caráter competitivo da licitação.

Por fim, insta destacar que a orientação do Superior Tribunal de Justiça é no sentido de que "as regras do edital de procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número possível de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa". (Mandado de Segurança 5.606-DF).

Dessa forma, indubitável que exigir descrição expressa e literal do objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica, sem que haja tal exigência no Edital, fere de sobremaneira os princípios da isonomia, competitividade e economicidade, principalmente no presente certame que só existem duas participantes, em conformidade com o previsto na Lei Federal 8.666/93 e com o entendimento doutrinário e jurisprudencial supramencionado.

Ademais, conclui-se que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA EPP atende as exigências do Edital, quando dispõe acerca do fornecimento de material laboratorial.

V- DA CONCLUSÃO

Por todo exposto, é a presente para conhecer do recurso interposto e, no mérito, dar provimento ao pedido da recorrente, reconsiderando a decisão de inabilitação, tornando assim a empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA EPP habilitada.

Assim, diante da Habilitação da empresa recorrente, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, decide por retomar o processo licitatório a Etapa de Lances, **sendo marcada a sessão para o dia 12 de março de 2019 às 10:00hs**.

Betânia, 21 de fevereiro de 2019.

ELLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:89014594

CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019, de 15/01/2019
INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2019, de 15/01/2019

RECONHEÇO E RATIFICOa Inexigibilidade nº 001/2019, Processo Administrativo nº **001/2019, Objeto:** Contratação de artistas e bandas para os festejos tradicionais de "São Sebastião" no Povoado Remédio, no município de Betânia - PE. Contratados:**LINO E JÚNIOR,** contratação direta do artista pessoa jurídica (EUCLIDES JOSÉ BEZERRA JÚNIOR 07750232486, inscrito no CPNJ

29.299.642/0001-15) a apresentar-se no dia 18 de janeiro do corrente ano, Valor R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e **VAQUEIRO MATUTO E BANDA,** contratação direta do artista pessoa jurídica (EDSON JOSE PEREIRA MARQUES 03263686470, inscrito no CNPJ 24.962.974/0001-14) a apresentar-se no dia 19 de janeiro do corrente ano, Valor R$ 3.000,00 (três mil reais). Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93.

Betânia, 15 de janeiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:CCB5EA29

CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019, de 27/02/2019
INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2019, de 27/02/2019

RECONHEÇO E RATIFICOa Inexigibilidade nº 002/2019, Processo Administrativo nº 002/2019, Objeto: Contratação de artista para a Festividade Tradicional de **Emancipação Política de Betânia**. Contratado:**Ranieri & Banda,**por meio de contratação direta da pessoa jurídica (FABIO RANIERE DA SILVA E SA, inscrito no CNPJ 09.010.036/0001-20), a apresentar-se no dia 19 de março do corrente ano. Valor**R$ 30.000,00(trinta mil reais)**. Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93.

Betânia, 27 de fevereiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:55B8301D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 037/2019 INEXIGIBILIDADE N.º 002/2019

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística, a realizar-se nas Festividades Culturais do Carnaval dos Papangus, em favor da empresa **Link Produções Artísticas Ltda** CNPJ n.º 21.457.367/0001-09, detentora dos direitos da atração musical **Lady Falcão**, para apresentação no Carnaval dos Papangus. Que irá se apresentar no dia: 03/03/2019, pelo valor de R$ 15.000,00.

Bezerros, 28 de fevereiro de 2019.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:5CE8F732

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 038/2019 INEXIGIBILIDADE N.º 003/2019

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística, a realizar-se nas Festividades Culturais do Carnaval dos Papangus, em favor da empresa **Igapó Produção Musical e Representação Alimenticia EIRELI – ME** CNPJ: 24.463.706/0001-58, detentora dos direitos da atração musical **Banda Ta de Boa**, para apresentação no Carnaval dos Papangus. Que irá se apresentar no dia: 05/03/2019, pelo valor de R$ 20.000,00.

Bezerros, 28 de fevereiro de 2019.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:46169159

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo N.º 013/2019. **Chamada Pública N.º** 002/2019 **Objeto:** Aquisição de fornecimento de Hortifrutis da Agricultura Familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, da Secretaria de Educação e Esportes. A CPL do município dos Bezerros comunica que a empresa **Cooperativa dos Produtores Agrícolas de Sapucarana - COOPASA**, CNPJ n.º 09.269.516/0001-08, foi declarada vencedora do certame, com um valor global de R$ 356.298,50.

Bezerros, 28 de Fevereiro 2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:1CC23EF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo **N.º** 014/2019. **Chamada Pública N.º** 003/2019
Objeto: Compra Institucional da Agricultura Familiar, para fornecimento de Hortifrutis, destinados a Secretaria Municipal de Saúde e diversos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. A CPL do município dos Bezerros comunica que a empresa **Cooperativa dos Produtores Agrícolas de Sapucarana - COOPASA**, CNPJ n.º 09.269.516/0001-08, foi declarada vencedora do certame, com um valor global de R$ 258.535,50

Bezerros, 28 de Fevereiro 2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:CF866F0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório Nº 017/2019, Inexigibilidade Nº 011/2019. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Luará para festividades carnavalescas no dia 03/02/2019 (domingo de carnaval) com apresentação no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa, na sede do município de Bom Jardim – PE, através da Empresa **W. Klaus Pires Barros Produções e Eventos Eireli – ME. Contrato Nº 027/2019**; Valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**;** Empresa contratada: **W. KLAUS PIRES BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º 18.578.737/0001-51, com sede na Rua Padre Miguel, nº 245 – Centro, Itapissuma – PE. Vigência: Tem como termo inicial a data da sua assinatura e sua vigência vai até o dia 07 de março de 2019, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 26 de fevereiro de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:57818BA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório Nº 018/2019, Inexigibilidade Nº 012/2019. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Bicho do Mato para festividades carnavalescas no dia 04/02/2019 (segunda feira de carnaval) com apresentação no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa, na sede do município de Bom Jardim – PE, através da Empresa **M. L. da Silva Produções e Eventos – ME. Contrato Nº 028/2019**; Valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**;** Empresa contratada: **M. L. DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º 29.579.374/0001-95, com sede na Rua Camélia (CJ Residencial Jardim das Palmeiras, nº 303, Agamenon Magalhães – Igarassu – PE. Vigência: Tem como termo inicial a data da sua assinatura e sua vigência vai até o dia 07 de março de 2019, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 26 de fevereiro de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:CC5CB4FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório Nº 019/2019, Inexigibilidade Nº 013/2019. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Marreta you Planeta para festividades carnavalescas no dia 05/02/2019 (terça feira de carnaval) com apresentação no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa, na sede do município de Bom Jardim – PE, através da Empresa **Luan Alves de Lucena Eireli – ME. Contrato Nº 029/2019**; Valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**;** Empresa contratada: **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º 23.569.191/0001-02, com sede na Av. República do Líbano, nº 251 / Sala 505 – Pina, Recife – PE. Vigência: Tem como termo inicial a data da sua assinatura e sua vigência vai até o dia 07 de março de 2019, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 26 de fevereiro de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:F86717FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - PREGÃO N.º 003/2019

PL – 004/2019 – PREGÃO N.º 003/2019 - OBJETO - Contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a compor merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires.
O Município de Buenos Aires, através de seu Pregoeiro, vem por meio desta, convocar as empresas: **NUTRIMAIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** vencedora dos itens **2 e 13 e REAL MIX COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP,** vencedora do item **16, para apresentarem amostras dos itens elencados,** referente o pregão supramencionado. **As empresas devem apresentar os itens**, em até 48(quarenta e oito) horas desta publicação, na sala da CPL Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h. Informações pelo Fone/Fax: (81) 3647.1142.

Buenos Aires, 28 de fevereiro de 2019.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Erik Orislan dos Santos Silva
Código Identificador:37D3B68B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PARA SEGUNDOS COLOCADOS - PREGÃO N.º 003/2019

PL – 004/2019 – PREGÃO N.º 003/2019 - OBJETO - Contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a compor merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires.
O Município de Buenos Aires, através de seu Pregoeiro, vem por meio desta, convocar as empresas classificadas em segundo lugar, para, caso tenham interesse em contratação, apresentar amostras para os itens a seguir relacionados: **MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI** segunda colocada para **o item 3; TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI - ME** segunda colocada para **o item 7; SANDRO G DA SILVA EMPREENDIMENT. EIRELI EPP e REAL MIX COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP** segundas colocadas empatadas para o **item 12; JOÃO DA LUZ TAVARES EIRELI EPP** segunda colocada para o **item 22; DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI,** segunda colocada para os **itens 41 e 42; JULLIO CESAR DE ANDRADE OLIVEIRA,** segunda colocada para os itens **4 e 46, para apresentarem amostras dos itens elencados,** referente o pregão supramencionado. **As empresas devem apresentar os itens**, em até 48(quarenta e oito) horas desta publicação, na sala da CPL Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h. Informações pelo Fone/Fax: (81) 3647.1142.

Buenos Aires, 28 de fevereiro de 2019.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Erik Orislan dos Santos Silva
Código Identificador:5F0A181A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. Contratação de empresa especializada em digitalização e organização de documentos, destinados a atender unidades internas da administração do município de Buíque/PE. **Contrato Nº 006/2019.** Empresa **LMS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI – ME,** CNPJ 23.283.549/0001-36**.** Valor do contrato: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Data da assinatura: 01/02/2019.

Buíque, 28 de fevereiro de 2019

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:FC238A9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 013/2019
CONVITE 001/2019

CONVITE Nº 001/2019. Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de festas realizado pela Secretaria Municipal de Turismo do município de Buíque/PE. **Contrato Nº 007/2019.** Empresa **LUCENA E AGUIAR LTDA - ME,** CNPJ 10.487.507/0001-75**.** Valor do contrato: R$ 307.610,00 (Trezentos e sete mil, seiscentos e dez reais). Data da assinatura: 07/02/2019.

Buíque, 28 de fevereiro de 2019

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D7B3BAA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 014/2019
CONVITE 002/2019

CONVITE Nº 002/2019. Contratação de empresa especializada em locação de serviços de sonorização e iluminação cênica para palco, objetivando a realização de festas realizado pela Secretaria Municipal de Turismo do município de Buíque. **Contrato Nº 008/2019.** Empresa **ROMÁRIO JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO,** CNPJ 10.614.676/0001-29**.** Valor do contrato: R$ 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos reais). Data da assinatura: 07/02/2019.

Buíque, 28 de fevereiro de 2019

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A6D8168C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 015/2019
CONVITE 003/2019

CONVITE Nº 003/2019. Contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buíque/PE. **Contrato Nº 009/2019.** Empresa **LUCENA E AGUIAR LTDA - ME,** CNPJ 10.487.507/0001-75**.** Valor do contrato: R$ 89.050,00 (Oitenta e nove mil e cinquenta reais). Data da assinatura: 07/02/2019.

Buíque, 28 de fevereiro de 2019

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:8F811637

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, filtros e lubrificantes, para suprir as necessidades de diversas secretarias. **Contrato Nº 010/2019.** Empresa **FT COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP,** CNPJ 18.659.435/0001-08**.** Valor do contrato: R$ 1.048.416,00 (Um milhão, quarenta e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais). Data da assinatura: 01/02/2019.

Buíque, 28 de fevereiro de 2019

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C1C9E295

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE – PE – EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, filtros e lubrificantes, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buíque/PE. **Contrato Nº 011/2019.** Empresa **FT COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP,** CNPJ 18.659.435/0001-08**.** Valor do contrato: R$ 940.980,00 (Novecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta reais). Data da assinatura: 01/02/2019.

Buíque, 28 de fevereiro de 2019

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:900CB3E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE – PE – EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, filtros e lubrificantes, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque/PE. **Contrato Nº 012/2019.** Empresa **FT COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP,** CNPJ 18.659.435/0001-08**.** Valor do contrato: R$ 89.524,00 (Oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais). Data da assinatura: 01/02/2019.

Buíque, 28 de fevereiro de 2019

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENA CORREIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B1BD1B9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE – PE – EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, filtros e lubrificantes, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buíque/PE. **Contrato Nº 013/2019.** Empresa **FT COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP,** CNPJ 18.659.435/0001-08**.** Valor do contrato: R$ 1.083.132,00 (Um milhão, oitenta e três mil, cento e trinta e dois reais). Data da assinatura: 01/02/2019.

Buíque, 28 de fevereiro de 2019

MARILAN BELISÁRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2700B474

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás de Cozinha para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Buíque/PE. **Contrato Nº 015/2019.** Empresa **WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA LTDA,** CNPJ 27.653.279/0001-69**.** Valor do contrato: R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 01/02/2019.

Buíque, 28 de fevereiro de 2019

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:EDE035B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE – PE –
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás de Cozinha para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buíque/PE. **Contrato Nº 016/2019.** Empresa **WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA LTDA,** CNPJ 27.653.279/0001-69**.** Valor do contrato: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). Data da assinatura: 01/02/2019.

Buíque, 28 de fevereiro de 2019

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:CDAB38AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE – PE – EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás de Cozinha para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque/PE. **Contrato Nº 017/2019.** Empresa **WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA LTDA,** CNPJ 27.653.279/0001-69**.** Valor do contrato: R$ 19.040,00 (Dezenove mil e quarenta reais). Data da assinatura: 01/02/2019.

Buíque, 28 de fevereiro de 2019

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENA CORREIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:10444E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE – PE –
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás de Cozinha para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buíque/PE. **Contrato Nº 018/2019.** Empresa **WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA LTDA,** CNPJ 27.653.279/0001-69**.** Valor do contrato: R$ 82.960,00 (Oitenta e dois mil, novecentos e sessenta reais). Data da assinatura: 01/02/2019.

Buíque, 28 de fevereiro de 2019

MARILAN BELISÁRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:67257EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral para suprir as necessidades Prefeitura Municipal de Buíque/PE. **Contrato Nº 019/2019.** Empresa **WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA LTDA,** CNPJ 27.653.279/0001-69**.** Valor do contrato: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Data da assinatura: 01/02/2019.

Buíque, 28 de fevereiro de 2019

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:F7BE9316

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE – PE –
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral para suprir as necessidades Fundo Municipal de Saúde de Buíque/PE. **Contrato Nº 020/2019.** Empresa **WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA LTDA,** CNPJ 27.653.279/0001-69**.** Valor do contrato: R$ 13.250,00 (Treze mil, duzentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 01/02/2019.

Buíque, 28 de fevereiro de 2019

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:97F52B90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE – PE – EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral para suprir as necessidades Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque/PE. **Contrato Nº 021/2019.** Empresa **WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA LTDA,** CNPJ 27.653.279/0001-69**.** Valor do contrato: R$ 13.250,00 (Treze mil, duzentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 01/02/2019.

Buíque, 28 de fevereiro de 2019

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENA CORREIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:486CF854

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE – PE – EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral para suprir as necessidades Fundo Municipal de Educação de Buíque/PE. **Contrato Nº 022/2019.** Empresa **WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA LTDA,** CNPJ 27.653.279/0001-69**.** Valor do contrato: R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 01/02/2019.

Buíque, 28 de fevereiro de 2019

MARILAN BELISÁRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:97522DD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE – PE – EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. Contratação de empresa especializada para aquisição de gases medicinais de forma parcelada para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buíque/PE. **Contrato Nº 023/2019. PAULO FERNANDO RODRIGUES GALVÃO OXIGÊNIO,** CNPJ 23.325.720/0001-22**.** Valor do contrato: R$ 24.899,92 (Vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Data da assinatura: 01/02/2019.

Buíque, 28 de fevereiro de 2019

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:3A9107CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE – PE – EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 001/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019. Contratação de empresa especializada para Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames de ultrassonografia para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buíque/PE. **Contrato Nº 024/2019. C & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** CNPJ 28.518.333/0001-26**.** Valor do contrato: R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). Data da assinatura: 11/02/2019.

Buíque, 28 de fevereiro de 2019

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:6A13DDBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE – PE – EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 002/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019. Contratação pessoa jurídica, prestadora de serviço de saúde, especializada em análise de exames em laboratório clínico para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buíque/PE. **Contrato Nº 025/2019. MARQUES & CIA LTDA - ME,** CNPJ 10.588.553/0001-60**.** Valor do contrato: R$ 457.340,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta reais). Data da assinatura: 11/02/2019.

Buíque, 28 de fevereiro de 2019

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B1516EEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE – PE – EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistemas em atendimento ao Fundo Municipal de Educação para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buíque/PE. **Contrato Nº 027/2019. SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 02.472.202/0001-61**.** Valor do contrato: R$ 21.600,00 (Vinte e um mil, e seiscentos reais). Data da assinatura: 01/02/2019.

Buíque, 28 de fevereiro de 2019

MARILAN BELISÁRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C237BB1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE – PE – EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistemas em atendimento ao Instituto de Previdência para suprir as necessidades do Fundo de Previdência Social do Município de Buíque/PE. **Contrato Nº 028/2019. SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 02.472.202/0001-61**.** Valor do contrato: R$ 70.800,00 (Setenta mil, e oitocentos reais). Data da assinatura: 01/02/2019.

Buíque, 28 de fevereiro de 2019

STANYSLAU MONTEIRO LOPES
Gerente Executivo da Previdência Social do Município de Buíque

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:8DBC11AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA 230/2019

Portaria 230/2019

Esta Portaria tem por objetivo a cessão de uso do Plenário para eventos diversos.

O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho no uso das suas atribuições legais autoriza o uso do Plenário desta casa para eventos, reuniões, palestras e demais atividades tanto para os Servidores e Vereadores como para o público em geral. Desde que atendida as seguintes condições:

A Pessoa física ou jurídica que deseja utilizar o Plenário precisa requerer com no mínimo 15 dias de antecedência através de termo de compromisso constante do anexo único desta Portaria;
A Pessoa física ou jurídica que vier a utilizar o Plenário precisa atender as exigências abaixo:
I – Zelar pela integridade da Câmara Municipal mantendo-a em perfeito estado de conservação e limpeza;
II – Devolver equipamentos, quando utilizados, em perfeita condições.
Em caso de dano ao Patrimônio, o responsável pelo evento deverá ressarcir a Câmara Municipal pelos prejuízos causados em até 72 horas após a notificação enviada por ofício pela área responsável;
Fica vedada a prestação de serviços de copa e fornecimento de água;
A Câmara Municipal não se responsabiliza por possíveis danos ou extravio de equipamentos de terceiros;

Será proibida a utilização do Plenário para eventos diversos:

Nos dias e horários das Seções Plenárias;
No período noturno dos dias que antecedem as Seções Plenárias.

Esta Portaria Revoga a Portaria 012/2013 e entra em vigor no dia de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de fevereiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

ANEXO ÚNICO – Termo de Compromisso

Ao (s) ____ dia (s) do mês de _____ do ano de ____, eu _____ inscrito com o CPF/ CNPJ _____ residente à _____com telefone de contato _____ venho através do presente termo de compromisso solicitar a utilização do Plenário da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho no dia ____ de _____ de _____ no período das _____h as _____h e me comprometo a:

I – Zelar pela integridade da Câmara Municipal mantendo-a em perfeito estado de conservação e limpeza;
II – Devolver equipamentos, quando utilizados, em perfeita condições;
III – Ressarcir esta casa em até 72 horas após a notificação oficial dos possíveis prejuízos gerados.

_____
Responsável Pelo Evento

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:11F636E9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 092/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **RAFAEL FRANCISCO DE LIMA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 07 de fevereiro de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AC1B173C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 093/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE, ao Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 21 de janeiro de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D04068CF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 094/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **NELSON FRANCISCO DE ARAÚJO FILHO, ao Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, a partir de 01 de fevereiro de 2019, com lotação no GABINETE DO PREFEITO-GAPRE**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AAAD755C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 095/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: **ANGELA MARIA DE GOIS SANTOS, do Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 01 de fevereiro de 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA – SELOG.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B165397C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 054/2019

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968.

Considerando a CI nº 053/2019 – SMCRSP de 11/02/2019 e o despacho SEARH de 20/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE ao Sr. **ABEL FLORENTINO DE BRITO NETO**, Mat. **32.314**, no cargo de **PEDREIRO,** função gratificada, símbolo **FG1**, com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:36F3245A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 055/2019

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968.

Considerando a CI nº 053/2019 – SMCRSP de 11/02/2019 e o despacho SEARH de 20/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE ao Sr. **HELENO FRANCISCO PEREIRA**, Mat. **32.497**, no cargo de **PEDREIRO,** função gratificada, símbolo **FG1**, com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:26E23CF3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 056/2019

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968.

Considerando a CI nº 053/2019 – SMCRSP de 11/02/2019 e o despacho SEARH de 20/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE ao Sr. **CARLOS ROBERTO DE PAULA MENDES**, Mat. **32.498**, no cargo de **PEDREIRO,** função gratificada, símbolo **FG1**, com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BEC833C0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 057/2019

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968.

Considerando a CI nº 053/2019 – SMCRSP de 11/02/2019 e o despacho SEARH de 20/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE ao Sr. **JARBAS ELIAS DA SILVA**, Mat. **33.139**, no cargo de **PEDREIRO,** função gratificada, símbolo **FG1**, com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:61BFBD3A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 058/2019

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968.

Considerando o despacho SEARH de 20/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE ao Sr. **MARCELO JOSE MENDES DA SILVA**, Mat. **31.805**, no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL,** função gratificada, símbolo **FG1**, com lotação na Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:80267828

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 060/2019

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 0078/2019 – SMS de 19/02/2019, CI nº 44/2019 – SMS de 19/02/2019 e o despacho SEARH de 22/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. **JENNIFER KAROLINE DE SOUZA,** matrícula **nº 30.914,** do cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA 12X60**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de Fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5B361039

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 050/2019

Ementa: Conceder licença sem vencimentos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 205/19 - SME de 13/02/2019, CI nº0020/2019 – SEARH de 07/01/2019 Processo nº 5822 – SEARH de 17/12/2018, a folha de despacho protocolo nº 5822 – COLEG/SEARH de 07/01/2019 e despacho SEARH de 18/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Srª. **GLEICY MIRTES VASCONCELOS DA SILVA**, no cargo de **PROFESSOR I 150H**, mat. **31.633**, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, por **02 (DOIS)** anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de Fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4491E362

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 049/2019

Ementa: Conceder licença sem vencimentos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 204/19 - SME de 13/02/2019, Processo nº 00781 – SEARH de 02/03/2018, a folha de despacho protocolo nº 00781 – COLEG/SEARH de 12/03/2018 e despacho SEARH de 18/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Srª. **WENDA KARLLA DA SILVA OLIVEIRA**, no cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL NEP 1**, mat. **33.004**, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, por **02 (DOIS)** anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de Fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:39E6C753

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 044/2019

Ementa: Suspender função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho – SEARH de 14/02/2019

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER A FUNÇÃO GRATIFICADA FG1, concedida à servidora **RAYANE RODRIGUES SANTOS**, Mat. **nº 32.638,** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II,** com Lotação na Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação – SEFA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 31 de Janeiro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AD4AA79B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 048/2019

Ementa: Conceder licença sem vencimentos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 201/19 - SME de 11/02/2019, CI nº 398/2018 – SEARH de 13/04/2018, Processo nº 0010 – SEARH de 03/01/2018, a folha de despacho protocolo nº 0010 – COLEG/SEARH de 12/04/2018 e despacho SEARH de 18/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Sr. **FRANCISCO JOSE AMORIM DE BRITO**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 1**, mat. **3047**, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, por **02 (DOIS)** anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de Fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:303377CC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 047/2019

Ementa: Conceder licença sem vencimentos e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 200/19 - SME de 11/02/2019, CI nº 1249/2018 – SEARH de 14/12/2018, Processo nº 5381 – SEARH de 06/11/2018, a folha de despacho protocolo nº 5381 – COLEG/SEARH de 13/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Sra. **FERNANDA CATARINA LIMA TOMAZ**, no cargo de **PROFESSOR I 150H**, mat. **31.631**, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, por **02 (DOIS)** anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de Fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6AA326AB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 061/2019

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando o Ofício nº 92/2019-GG/PE do **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO –** renovação de cessão de servidora, de 13/02/2019 e a CI nº 046/19 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal de 25/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** a servidora **MONIQUE NAYARA LEMOS DE MELO**, mat. **32.569**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, no período de 1° de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos referentes ao exercício de 2019.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0A80CFEC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 051/2019

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968.

Considerando a CI nº 052/2019 – SMCRSP de 11/02/2019 e o despacho SEARH de 20/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE ao Sr. **INALDO SILVINO DO NASCIMENTO**, Mat. **32.646**, no cargo de **ELETRICISTA,** função gratificada, símbolo **FG1**, com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E7E23203

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 052/2019

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968.

Considerando a CI nº 052/2019 – SMCRSP de 11/02/2019 e o despacho SEARH de 20/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE ao Sr. **SEVERINO JOSE QUEIROZ**, Mat. **32.643**, no cargo de **ELETRICISTA,** função gratificada, símbolo **FG1**, com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A4D3198B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 053/2019

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968.

Considerando a CI nº 052/2019 – SMCRSP de 11/02/2019 e o despacho SEARH de 20/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE ao Sr. **ELIO DOS SANTOS CORREIA**, Mat. **32.599**, no cargo de **ELETRICISTA,** função gratificada, símbolo **FG1**, com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9CEDD548

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 032/2019

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando o Ofício nº 105/2018 – **Prefeitura de Ipojuca**, de 28/11/2018, e a CI nº 005/19 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal de 08/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA DE IPOJUCA,** a servidora **JULIANA CARLA SERAFIM DA SILVA**, mat. **30.479**, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos referentes ao exercício de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:01AABCC7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 062/2019

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.
Considerando o Ofício nº 15/2019 – **Prefeitura de Ipojuca**, de 01/02/2019, e a CI nº 047/19 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal de 25/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA DE IPOJUCA,** o servidor **RICARDO ALEXANDRE COELHO**, mat. **32.128**, com ônus para o órgão requerente, sem ressarcimento, no período de 07 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F3525EED

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 059/2019

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando o Processo nº 7256 – SEARH de 20/02/2019 e o despacho SEARH de 21/02/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. **ANA MARIA BARRETO CAVALCANTI,** matrícula **nº 32.623,** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0AF7A678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 005/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n°** 030/PMCSA-SECL/2019, **Processo Licitatório n°** 013/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade n°** 003/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação do Grupo Toadas de Pernambuco para apresentação artística do Grupo Toadas de Pernambuco, parta as comemorações Pizón do descobrimento do Cabo de Santo Agostinho. **Contratada: CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA** , localizada na Rua Edgar Bispo de Souza, n° 05, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.520-260, **Valor da Contratação**: R$ 8.000,00, **Vigência:** 90 dias.
.
ONDE SE LÊ:
Contratada: CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA

LEIA-SE:
Contratada: GRUPO TOADAS DE PERNAMBUCO

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:004FE748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011 /PMCSA-SECS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Executiva de Comunicação Social. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 048/2019- **Processo Licitatório**: **023/PMCSA-SECS/2019- Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/PMCSA-SECS/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de câmeras digitais, notebook, computadores tipo All in one, HDs externos, pen drives, cartões SD e Kits de lentes. **- Valor Máximo Aceitável**: 31.046,10(trinta e um mil quarenta e seis reais e dez centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. Data/Hora: 20/03/2019 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2019.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:098D319A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 011/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 031/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** n° 064/PMCSA-SECL/2019. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto** Contratação de orquestras, bandas e coco de roda para o Ciclo Carnavalesco, conforme convocatória artística de shows do ciclo carnavalesco de Março de 2019, na cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 25, III da Lei n° 8.666/93. **Contratados:** 1 - Orquestra do Frevo Torpedão – Moab José da Silva, CNPJ/MF n° 24.975.994/0001-20, com sede na Rua Renato de Paulo Sena n° 12 C, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); 2 – Banda Ky Baby – Katia Odete dos Santos, CNPJ/MF nº 14.791.885/0001-07, com sede na Rua Mata Grande nº 3805, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE. **Valor:** R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 3 – Banda Sant'o Samba – Renato Felix do Nascimento, CPF/MF nº 077.053.624-73, com sede na Rua Joaquim Ciríaco da Rocha nº 25 C, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor:** R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 4 – João Sales – João Batista Sales da Silva, CNPJ/MF nº 20.247.579/0001-07, com sede na Rua Milton Adolfo de Jesus, nº 94, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor:** R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 5 – Centro Cultural Faro da Vila – Conexão Swing, CNPJ/MF nº 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, nº 122 B, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor:** R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 6 – Centro Cultural Farol da Vila – Orquestra Ás de Espada do Recife, CNPJ/MF nº 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, nº 122 B, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor:** R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais); 7 - Glória Dias – Glória Paulino Silva, CNPJ/MF nº 21.074.605/0001-05, com sede na Rua São Jorge nº 94, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor:** R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 8 – Idalene Márcia e Oliveira – ME – Luca de Melo e Banda, CNPJ/MF nº 20.861.625/0001-55, com sede na Rua Belarmino nº 90, Madalena, Recife/PE. **Valor:** R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 9 – Banda Kel Silva – Clebson José da Silva, CPF/MF nº 061.967.364-85, com sede na Rua 17, nº 04, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor:** R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 10 – Banda Pressentimento – Adriano Caitano da Silva, CPF/MF nº 074.481.724-25, com sede na Rua José Gomes da Silva, nº 22 B, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor:** R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 11 – Orquestra Deixa Frevar – Josias Feliciano da Silva, CPF/MF nº 575.947.324-72, com sede na Rua Manoel Lelis Barbosa, nº 01, VL DR Manoel Clementino, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor:** R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais); 12 – Ava Guimarães – Avani de Oliveira Guimarães, CPF/MF nº 047.406.804-83, com sede na Rua Profª Maria do Carmo Souza, nº 169, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor:** R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 13 – José Bezerra de Araújo Filho – Orquestra Pedacinho de Flor, CPF/MF 822.379.994-49, com sede na Rua Cremilton Walter Pietro Figueiredo nº 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor:** R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:051DCBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 /FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 058/2019- **Processo Licitatório**: **013/FMS/2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para crianças e adultos com necessidades especiais e em tratamento de saúde de acordo com Resolução nº 39 de 09 de dezembro de 2010 (em anexo), através da Secretaria Municipal de Saúde. **- Valor Máximo Aceitável**: R$ 1.667.480,00(um milhão seiscentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia: 01/03/2019 às 08h00min, até o dia 25/03/2019 às 08h00min. Abertura das Propostas: 25/03/2019 às 08h00min. Início da sessão de disputa de preços: 26/03/2019 às 08h30min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BD928F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 /FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 059/2019- **Processo Licitatório**: **014/FMS/2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

003/FMS/2019. Tramitação: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de filtros capacitivos inteligentes, observando as especificações técnicas, através da Secretaria Municipal de Saúde. **- Valor Máximo Aceitável**: R$ 332.915,80(trezentos e trinta e dois mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia: 01/03/2019 às 08h00min, até o dia 27/03/2019 às 08h00min. Abertura das Propostas: 27/03/2019 às 08h00min. Início da sessão de disputa de preços: 27/03/2019 às 08h30min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DAFD5EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
DESERTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/ FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – **Processo Administrativo**: Nº 007/2019 - **Processo Licitatório**: **003/FMS/2019**- **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de 1 (uma), motocicleta 125 cilindradas, através da Secretaria Municipal de Saúde. **- Valor Máximo Aceitável**: **R$** 8.100,00 (oito mil e cem reais). Marcado para **Data/Hora: 28/02/2019 às 08h00min.** Informa que foi **DESERTO** por não haver comparecimento de licitantes interessados em participar do certame acima mencionado**. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE - CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:849CB5D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 011/2019. Processo 001/2019. CPL. Aquisição de 01 (Uma) Ambulância, nova, zero Km, tipo "A" de simples remoção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caetés/PE. Contratada: **G–VEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA,** CNPJ: 10.675.197/0001-12, pelo valor de R$ 86.000,00. Vigência: de 07/02/2019 a 07/02/2020.

Caetés, 07 de Fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:9AC09D0F

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROCESSO Nº 005/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

Contratação de empresa para locação de equipamentos (trator de pneus) para execução dos serviços de Aração de Terras no município de Caetés/PE. Valor Estimado: R$ 160,00h. Abertura das Propostas: 19/03/2019 às 09:00h; Início da sessão de disputa: 19/03/2019 às 13:00h; Local: site www.licitacoes-e.com.br; Sistema Eletrônico Utilizado: Banco do Brasil; Referência de Tempo: HORÁRIO DE BRASÍLIA. O edital completo será disponibilizado para ser consultado e/ou retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações através do Fone: 0xx87-3783-1126, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cplcaetes@gmail.com.

Caetés, 28 de fevereiro de 2019.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:A585166D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizara licitação na Modalidade Pregão Presencial. **Processo licitatório nº 006/2019 Pregão Presencial nº 005/2019** - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Calumbi. Dia 18/03/2019 às 10:00 horas. **Processo licitatório nº 009/2019 Pregão Presencial nº 008/2019** - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Calumbi. Dia 19/03/2019 às 11:00 horas.
Maiores informações por meio de E-mail cplcalumbi@gmail.com.

Calumbi, 01 de março de 2019.

ARNALDO NOVAES FERRAZ
Secretário.

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:411FB54A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura de Calumbi, torna público que realizara licitação na Modalidade Pregão Presencial. **Processo licitatório nº 007/2019 Pregão Presencial nº 006/2019** - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de pneus para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Transportes do Município de Calumbi. Dia 18/03/2019 às 15:00 horas. **Processo licitatório nº 008/2019 Pregão Presencial nº 007/2019** - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as necessidades das Secretarias: Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Calumbi. Dia 19/03/2019 às 09:00 horas.
Maiores informações por meio de E-mail cplcalumbi@gmail.com.

Calumbi, 01 de março de 2019.

SANDRA DE CASSIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ
Prefeita.

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:7B6CEABE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESCISÃO DE CONTRATO Nº 013/2013 - TP Nº 04/2013 - PL Nº 013/2013

O Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde de Capoeiras, no uso de suas atribuições legais, resolve RESCINDIR, a partir dessa data, unilateralmente o Contrato nº 013/2013 de 31/05/2013, da Tomada de Preços nº 04/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia para construção de uma academia da saúde, neste município de Capoeiras/PE, com a empresa Localizar Construção e Locação Ltda EPP – CNPJ Nº 09.653.769/0001-83, com base nos artigos 78, incisos I,II,III,IV,V,VII e XII c/c 79, inc. I, todos da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como a cláusula 12, do Contrato supra. A empresa ora descontratada, sofrerá as consequências e sanções administrativas previstas no Contrato e Legislação vigente, garantida a defesa da mesma, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

Capoeiras-PE, 28 de fevereiro de 2019.

CLEBER RICARDO STAMM GEWEHR
Secretário Municipal de Saúde de Capoeiras.

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:7D4E96F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2018

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 010/2018** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 - CARTA CONVITE Nº 001/2018** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E INTERLIGAÇÃO VIA FIBRA ÓTICA NOS PRÉDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE. Empresa Contratada: **RENATA NUNES DE LIMA - ME de CNPJ Nº 10.543.214/0001-68.** O contrato original ora aditivado passará a vigorar até o dia **28** de **Novembro** de **2019**.

Carnaíba (PE), 28 de fevereiro de 2019.

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3D703AEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2018

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 025/2018** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 - CARTA CONVITE Nº 002/2018** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E INTERLIGAÇÃO VIA FIBRA ÓTICA NOS PRÉDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE. Empresa Contratada: **RENATA NUNES DE LIMA - ME de CNPJ Nº 10.543.214/0001- 68.** O contrato original ora aditivado passará a vigorar até o dia **28** de **Novembro** de **2019**.

Carnaíba (PE), 28 de fevereiro de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7F856836

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2018

2º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 026/2018** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 - CARTA CONVITE Nº 002/2018** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E INTERLIGAÇÃO VIA FIBRA ÓTICA NOS PRÉDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE. Empresa Contratada: **CLAUDENIR DOS SANTOS ME de CNPJ Nº 12.051.492/0001-23.** O contrato original ora aditivado passará a vigorar até o dia **28** de **Novembro** de **2019**.

Carnaíba (PE), 28 de fevereiro de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:105A6B09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 03 / 2019

Decreta a finalização da vigência do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhes confere o direito e tendo em vista a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 foi de 1 (um) ano, improrrogável.

CONSIDERANDO que o Município já realizou contratação com Instituto para realização de Concurso Público de Provas e Títulos, cujo edital será lançando em breve;

DECRETA:

Art. 1º - O Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2018 surtirá seus devidos efeitos para fins de contratação temporária até o dia 02 de março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:6B7C9696

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 64/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a funcionária – **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA – MATRÍCULA Nº 60097179** – AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – Licença Sem Vencimentos por 02 anos, nos termos que foi requerido e com apoio dispõe artigo art. 181 da Lei 700/2006 **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)** a partir de 01 de março de 2019.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01.03.2019 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:F916E3F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2018

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 054/2018** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018 - CARTA CONVITE Nº 006/2018** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E INTERLIGAÇÃO VIA FIBRA ÓTICA DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA DE CARNAÍBA PE**. Empresa Contratada: **RENATA NUNES DE LIMA - ME de CNPJ Nº 10.543.214/0001-68.** O contrato original ora aditivado passará a vigorar até o dia **28** de **Novembro** de **2019**.

Carnaíba (PE), 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3AA23673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2018

2º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 055/2018** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018 - CARTA CONVITE Nº 006/2018** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E INTERLIGAÇÃO VIA FIBRA ÓTICA DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA DE CARNAÍBA PE**. Empresa Contratada: **CLAUDENIR DOS SANTOS ME de CNPJ Nº 12.051.492/0001-23.** O contrato original ora aditivado passará a vigorar até o dia **28** de **Novembro** de **2019**.

Carnaíba (PE), 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6154BA91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019***
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DESTINADOS A PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE***.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:*

RESOLVE*:*
ADJUDICAR E HOMOLOGAR *o julgamento procedido pela pregoeira e sua equipe de apoio, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas: Empresa* ***HERBESON JOSÉ TENÓRIO TAVARES ME, CNPJ nº 12.574.243/0001-12****, com sede à Rua Joaquim Escrivão, nº 299, Centro, Carnaíba PE, CEP: 56.820-000, representada por seu titular o Sr. Herbeson José Tenório Tavares, RG nº 6.264.105 SDS/PE e CPF nº 038.524.004-06, vencedora dos itens (1,9,10,12,17,18,26,28,30,31,32,33 e 34) pelo valor total de* ***R$ 38.485,80 (Trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).*** *Empresa* ***JERONIMO DE ANDRADE ALVES - ME, CNPJ Nº 09.022.427/0001-65****, com sede à rua Saturnino Bezerra, nº 65, Centro, Carnaíba – PE, CEP: 56.820-000, representada pelo Sr. Jeronimo de Andrade Alves, RG n. 2.448.535 SSP/PE, CPF nº 304.939.944-91, vencedora dos itens (2,3,4,5,6,7,8,11,13,14,15,16,19,20,21,22,23,24,27 e 29) pelo valor total de* ***R$ 80.140,50 (Oitenta mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos). E*** *Empresa* ***YANNE REGINA PEREIRA DE ANDRADE – ME, CNPJ Nº 23.990.074/0001-18****, com sede à rua 04 de Outubro, nº 75, Centro, Carnaíba – PE, CEP: 56.820-000, telefone: (87) 3859 - 1340, representada pela Srª. Yanne Regina Pereira de Andrade, RG n. 8.759.465 SDS/PE, CPF nº 100.864.194-47, vencedora do item (25) pelo valor total de* ***R$ 16.455,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)****.* ***Perfazendo – se o valor global de R$ 135.081,30 (Cento e trinta e cinco mil, oitenta e um reais e trinta centavos).*** *Seja, portanto convocada as mesmas para assinatura do contrato.*

Carnaíba (PE), 27 de fevereiro de 2019

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FC3B79FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE JULGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE – PE
RESULTADO DE JULGAMENTO

O **Fundo Municipal de Saúde de Catende-PE**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado do julgamento referente ao **Processo Licitatório nº 005/2019 Pregão Presencial nº 005/2019**, cujo objeto é Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para a Contratação de empresa(s) para a aquisição de material médico hospitalar e instrumental cirúrgico para atender as necessidades dos PSF'S e Unidade Mista Dr. João Mayrink, do município de Catende – PE. Declaro vencedoras do certame as empresas: **SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA ME – ME- CNPJ: 26.889.181/0001-42**, referente aos ITENS: **3 ao 7** no valor total de **R$ 46.435,00** (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), **HOSPITALMED EIRELI - CNPJ: 29.868.059/0001-88,** referente aos ITENS: 1, 12 ao 18, 21, 23 ao 25 no valor total de **R$** 42.778,50(quarenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), **AMG COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 13.827.404/0001-03,** referente aos ITENS: 8 ao 10 no valor total de **R$** 99.320,00(noventa e nove mil, trezentos e vinte reais) **sendo os ITENS 02, 11, 19, 20 e 22 FRACASSADOS**

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira.

Catende, 28 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:740FC7B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

A Presidente da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, em cumprimento à ratificação procedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Frios e Condimentos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município do Cedro PE, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas na solicitação.
CONTRATADO: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI, estabelecida na Rua Projetada 06 Nº 165, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro PE, CEP: 56.000-000, inscrita no CNPJ sob nº. 09.061.057/0001-75, Inscrição Estadual Nº 0356306-55.
VALOR GLOBAL: R$ 17.139,43 (Dezessete mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada por

ANNA ERICKA TAVARES QUENTAL CRUZ
Secretária de Educação.

Cedro, 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:480BE9CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 013/2018 – CONVITE Nº 002/2018

OBJETO: **Contratação de empresa para executar as atividades do Programa de Formação Continuada para os Profissionais em Educação da Rede Municipal de Ensino de Cortês/PE.** CONTRATO Nº 043/2018 – PROCESSO Nº 013/2018 – CONVITE Nº 002/2018 CONTRATADO: **M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA** - CNPJ 05.501.924/0001-95. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 123.050,00 (cento e vinte três mil e cinquenta reais),** data da assinatura: 331/08/2018.

Cortês/PE, 28 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:C70FEE76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 006/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018

OBJETO: **aquisição parcelada de Cloro granulado, sulfato de alumínio, cloro liquido e soda caustica para tratamento, desinfecção de água do município, Agrovila Barra de Jangada e tratamento do sistema de esgotamento sanitário da Comunidade Nova Cortês – PE.** CONTRATO Nº 026/2018 – PROCESSO Nº 006/2018 – PREGÃO P. SRP Nº 003/2018 CONTRATADO: **ORLANDO M DOS SANTOS ME** - CNPJ 23.448.683/0001-40. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 122.600,00 (cento e vinte dois mil e seiscentos reais),** data da assinatura: 29/03/2018.

Cortês/PE, 28 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:6880F855

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

OBJETO: **Contratação para o fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Cortês/PE.** CONTRATO Nº 028/2018 – PROCESSO Nº 008/2018 – PREGÃO P. Nº 005/2018 CONTRATADO: **AUTO MECANICA CARUARU LTDA ME, CNPJ nº. 08.450.411/0001-90**. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais),** data da assinatura: 22/05/2018.

Cortês/PE, 28 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:74E96E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018

OBJETO: **Contratação de Serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via *internet*, integrado de gestão de frota de veículos, com vista à aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do Município de Cortês/PE.** CONTRATO Nº 031/2018 – PROCESSO Nº 011/2018 – PREGÃO P.

Nº 006/2018 CONTRATADO: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI** - CNPJ 12.039.966/0001-11. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais),** data da assinatura: 09/07/2018.

Cortês/PE, 28 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:FD933524

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

OBJETO: **Contratação de Empresa para Locação de Veículos de Transporte Coletivo, com condutor, para realizar o Transporte Escolar de Alunos na Rede Municipal de Ensino do Município de Cortês/PE.** CONTRATO Nº 045/2018 – PROCESSO Nº 012/2018 – PREGÃO P. Nº 007/2018 CONTRATADO: **S.F. DOS SANTOS TRANSPORTES** - CNPJ 07.582.725/0001-29. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 1.191.482,20 (Um milhão cento e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos),** data da assinatura: 01/10/2018.

Cortês/PE, 28 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:8362B741

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 019/2018 – CONVITE Nº 003/2018

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, limpeza com desinfecção de reservatórios e caixas d'água, com controle e Capinação Química dos prédios e unidades das Escolas Municipais de Cortês – PE.** CONTRATO Nº 051/2018 – PROCESSO Nº 019/2018 – CONVITE Nº 003/2018 CONTRATADO: **C.F DA SILVA CONSTRUTORA RIBEIRÃO LTDA-ME** - CNPJ 14.133.443/0001-65. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 73.601,96 (setenta e três mil seiscentos e um reais e noventa e seis centavos),** data da assinatura: 29/10/2018.

Cortês/PE, 28 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:5788C075

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

OBJETO: **Contratação de empresa destinado Aquisição complementar de merenda escolar destinados aos Programas Mais Educação, Creche e Pré-Escolar, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Rede Municipal e Ensino do município de Cortês/PE.** CONTRATO Nº 052/2018 – PROCESSO Nº 015/2018 – PREGÃO P. Nº 008/2018 CONTRATADO: **EMPORIO CAVALCANTI LTDA** - CNPJ 18.244.415/0001-76. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 167.930,64(Cento e sessenta e sete mil novecentos trinta reais e sessenta e quatro centavos),** data da assinatura: 12/11/2018.

Cortês/PE, 28 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:19EE21CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 020/2018 – CONVITE Nº 004/2018

OBJETO: **Contratação de empresa para Recuperação e Reforma de Mobiliários (Carteiras Escolares e Outros) nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Cortês - PE.** CONTRATO Nº 055/2018 – PROCESSO Nº 020/2018 – CONVITE Nº 004/2018 CONTRATADO: **PATRICIA PAULA DE ARRUDA** - CNPJ 30.651.938/0001-32. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 166.802,00 (Cento e sessenta e seis mil oitocentos e dois reais),** data da assinatura: 19/11/2018.

Cortês/PE, 28 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:8E498742

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 018/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para Aquisição parcelada de Materiais de Expediente para as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Cortês/PE.** CONTRATO Nº 059/2018 – PROCESSO Nº 018/2018 – PREGÃO P. Nº 010/2018 CONTRATADO: **RW ARTIGO PAPELARIA LTDA ME** - CNPJ 23.143.294/0001-91. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 32.966,00 (Trinta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais),** data da assinatura: 10/12/2018.

Cortês/PE, 28 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:2F1A60A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de material de limpeza destinado as Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Cortês - PE.** CONTRATO Nº 062/2018 – PROCESSO Nº 017/2018 – PREGÃO P. Nº 009/2018 CONTRATADO: **RW ARTIGO PAPELARIA LTDA ME** - CNPJ 23.143.294/0001-91. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 52.970,00 (Cinquenta e dois mil nove centos e setenta reais),** data da assinatura: 19/12/2018.

Cortês/PE, 28 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:C77CDD0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 004/2018 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº 003/2018. Nat: Prest. Aquisição - Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de produto de panificação (pão sedinha), para Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde e Termo de Referência do Município de Cumaru/PE, conforme disposições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, constante do ANEXO I, do Edital e seus anexos.

Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru – PE em 21/03/2019 às 10:00 horas – horário de Brasília . Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cumaru/PE, 28 de fevereiro de 2019.

ROSIANY SANTOS DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:9D0DA700

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

RECONHEÇO E RATIFICO - Dispensa de Licitação nº 01/2019. Processo nº 008/2019. Para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, origem animal, hortifrutigranjeiros e pão para suprir, emergencialmente por 30 (trinta) dias, as necessidades da Secretaria de Educação para Merenda Escolar. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico Municipal nº 01/2019. Empresas: **SUPERMERCADO PADRE CICERO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.289.734/0001-59 - GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS com o valor de R$ 20.941,25; ORIGEM ANIMAL com o valor de R$ 87.258,20 e PÃO com o valor de R$ 1.000,00; **ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA 09638000430**, inscrito no CNPJ sob nº 26.833.122/0001-52 – HORTIFRUTEGRANJEIRO com o valor de R$ 4.340,00.

Cupira, 28/02/2019.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:B4F43CD4

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA - CONCURSO PÚBLICO 01/2017

EDITAL Nº 03/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

A Prefeitura Municipal Cupira, pessoa jurídica de Direito Público Interno, no uso de suas atribuições legais, **Torna Público** a convocação para procedimentos Pré-Admissionais de candidatos ao cargo de **Guarda Civil Municipal**, aprovados no último concurso público para provimento de cargos eletivos - Edital nº 01/2017, conforme descritivo abaixo relacionado, com vistas a comparecerem à sede da secretaria supramencionada, situada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, Centro, Cupira, Pernambuco CEP: 55460-000, no horário de 8:00h às 13:00h, munidos de documentos previstos na norma editalícia, **no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta convocação ou ciência formal da mesma**, afim de procederem com a competente inscrição no Curso de Habilitação Profissional em Guarda Civil Municipal de caráter eliminatório, a ser ministrado pelo Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco - CONSEG/PE, no qual o município de Cupira encontra-se na condição de Ente da Federação Consorciado.

Nome	Função	Classificação
EVERTON REBERT SILVA AMORIM	Guarda Municipal	1ª
JHONATA EVERTON DE SOUZA	Guarda Municipal	2ª
JOSÉ RAFAEL CHALEGRE RODRIGUES DE ANDRADE	Guarda Municipal	3ª
YBN ALCANTARA FERRO DE MOURA	Guarda Municipal	4ª
JOCEMAR PEDRO DA SILVA	Guarda Municipal	5ª
RODRIGO ELIAS DA SILVA	Guarda Municipal	6ª
JOSÉ FRANCELINO DA SILVA JUNIOR	Guarda Municipal	7ª
WAGNER STEREMBERG COELHO DE SOUZA	Guarda Municipal	8ª
LEONARDO ALEXANDRE LIMA SILVA	Guarda Municipal	9ª
ANTENOR FERREIRA DOS SANTOS	Guarda Municipal	10ª
DIJAMILSON ANTÃO DOS SANTOS	Guarda Municipal	11ª
WILLYAN ROBERTO HONÓRIO RODRIGUES	Guarda Municipal	12ª
DAIVYSON AURELIO DA SILVA	Guarda Municipal	13ª
GUILHERME LUÍS CARNEIRO RIBEIRO	Guarda Municipal	14ª
CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO NETO	Guarda Municipal	15ª
EDUARDO JOSÉ DA SILVA	Guarda Municipal	16ª
JOÃO FLORENTINO DOS SANTOS JÚNIOR	Guarda Municipal	17ª
WAGNER ANTONY FERREIRA MENDES	Guarda Municipal	18ª
LEANDRO VALÉRIO SILVA RODRIGUES	Guarda Municipal	19ª
JACKSON HENRIQUE TARGINO DOS SANTOS	Guarda Municipal	20ª
JOSINALDO CÍCERO PREIRA DE OLIVEIRA	Guarda Municipal	*PCD 101ª
CLAYTON DOUGLAS GOUVEIA DOS SANTOS JÚNIOR	Guarda Municipal	*PCD 168ª

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:77DFC700

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

O Fundo Municipal de Saúde da Escada, através do seu Pregoeiro, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia **28/02/2019**, **aonde se lê**: **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI ME**, CNPJ Nº **29.77.313/0001-01**, com sede à Avenida Vinte de Janeiro, nº499 – Boa Viagem – Recife - PE, CEP: 51.130-120, Fone/Fax: (81) 3462.7152, representada por seu Representante Legal, Sr. Paulo André Azevedo Pereira de Oliveira, Brasileira, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 01495039001 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 922.192.334-72.. **Leia-se**: **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ Nº **08.778.201/0001-26**, com sede à Rua Barão de Bonito, Nº408 – Várzea - Recife - PE, CEP: 50.740-080, Fone/Fax: (81) 2102.1819, representada por seu Representante Legal, Sr. Risomar Ferreira de Sousa, Brasileira, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado em Olinda - PE, RG Nº 2412894 SSP/PA, CPF/MF Nº 169.879.344-87.

Escada - PE, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:6ADCDC66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N º 13/2019

EMENTA: Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias que especifica.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 67, IX da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO que o Carnaval é um dos principais eventos do folclore brasileiro realizado anualmente em todo país e, que neste ano as festividades carnavalescas terão início no dia 01/03 estendendo-se até o dia 06/03/2019;

CONSIDERANDO que o carnaval, como um movimento cultural do povo brasileiro, trata-se de evento da memória popular com a participação de todos e que o Município incentiva e acompanha a realização da difusão das manifestações culturais, mormente durante este período carnavalesco, em perfeita sintonia com o que dispõe o art. 146, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia 06 de março do corrente ano (quarta-feira de cinzas) 13.386/2007 é comemorado a Data Magna do Estado de Pernambuco, portanto sendo feriado no Estado.

CONSIDERANDO que os servidores municipais também fazem parte desta sociedade, que na ampla visão da pluralidade dos sistemas de cultura devem garantir também o direito constitucional ao lazer e de participar das festividades carnavalescas

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultativo, aos servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, por ocasião das festas carnavalescas, o registro de frequência nos dias 04 e 05 de março de 2019.

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos da elaboração de escalas para que os serviços essenciais não sofram cessão de continuidade.

Art. 3º Cumpre a Secretaria de Governo dar ciência do presente decreto, através de cópia, a todos os Secretários Municipais, para adoção das providências contidas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, em 28 de fevereiro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal da Escada

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:CAF79882

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, DOMISSANITÁRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**. Julgamento: dia 28/02/2019, às 09:00 horas. Licitante vencedor: **VALDEMAR FILHO LUNA RIBEIRO – ME**, CNPJ Nº 63.493.704/0001-63, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado processo licitatório.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:25FC1766

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

O Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de sua CPL, torna público que no dia 28/02/19, às 11:00 horas, procedeu com o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 003/2019, Convite nº 003/2019, visando à **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE**, nos moldes da Lei nº 8.666/93. Tendo como seu resultado ***FRACASSADO***, por não atingir o número mínimo de licitantes convidados ao objeto da referida licitação. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:091D17FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO CONVITE Nº 003/2019 (2ª ABERTURA)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Exu, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 13 de Março de 2019, às 11:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 003/2019, CONVITE Nº 003/2019 (2ª ABERTURA), visando à **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS NA MODALIDADE DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADAS A ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ **160.150,00.** Os interessados devem adquirir o Edital/Convite, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:EDF7A4FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00003/2019. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019

Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2019, para

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de carga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal do Município de Feira Nova-PE. Itens 1, 2, 3, 4: Maria Jose de Arruda Gases - ME. CNPJ: 10.470.967/0001-90, pelo valor de R$111.265,00.

Feira Nova, 28/02/2019.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:9C38C4EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00003/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019

Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de carga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal do Município de Feira Nova-PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00003/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4: Maria Jose de Arruda Gases - ME. CNPJ: 10.470.967/0001-90, pelo valor de R$111.265,00.

Feira Nova, 28/02/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:75DE98E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00010/2019. PROCESSO Nº: 00007/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato Nº: 00010/2019. Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019

Contrato Nº: 00010/2019. Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel - S10 e Gasolina Comum) e lubrificantes para uso da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova/PE e as Secretarias vinculadas. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 0412104012010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 15451150120460000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 20122040120530000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 26782040120560000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E RODOVIAS 12122120120190000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: Posto Muniz Ltda. CNPJ: 13.412.674/0001-45. Valor R$1.213.216,40. Vigência: de 21/02/2019 a 20/02/2020.

Feira Nova, 21/02/2019.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:FFF53050

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº. 003/FMS/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019.
NATUREZA: aquisição. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios variados, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ferreiros/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 112.504,39 (cento e doze mil quinhentos e quatro reais e trinta e nove centavos). Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **20/03/2019**, às **09h00**. O edital e seus anexos poderá ser retirado na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h.

Ferreiros, 28 de fevereiro de 2019.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:6D9151FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO/JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/PMF/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019. OBRAS. OBJETO: Contratação, por lote, de empresa de engenharia para realização das obras de reforma e revitalização no Cemitério São Francisco de Assis (Lote I) e no Estádio Paulo Viana de Queiroz (Lote II), ambos no munícipio de Ferreiros/PE. O Procurador Geral do município de Ferreiros, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA**,** em todos os seus termos, conforme Parecer anexo aos autos, o Relatório de Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, que com fulcro no relatório opinativo exarado pela mesma, julgou improcedente os Recursos interpostos pelas licitantes: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA – EPP. CNPJ /MF Nº. 03.671.887/0001-38 e ADM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ/MF Nº. 28.037.940/0001-74**,** mantendo a decisão anteriormente proferida em todos os seus termos. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na situada Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32, Centro, Ferreiros – PE. Fone: 81-36571156. E-mail: cplferreiros@gmail.com.

Ferreiros/PE, 28 de fevereiro de 2019.

ADRIANO NERI DA SILVA
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:1B58F342

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/0219 AO CONTRATO Nº 016/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de FLORESTA
CONTRATADO: Menezes Locações, Construções e Serviços e Cia Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR , conforme justificativa anexa, por mais 08(oito) meses, o contrato nº 016/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DAS AVENIDAS CAP. ANTÔNIO DAVI E ANTÔNIO DE SOUZA JOTA (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS CANTEIROS CENTRAIS), NO MUNICÍPIO DE FLORESTA (Recursos CEF/Ministério do Turismo – CR 832324/2016) com término na data de 28/09/2019.
VALOR: 0,00
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 001/2018 PL nº 015/2018
VIGÊNCIA: De 29 de Janeiro de 2019 a 28 de Setembro de 2019.

FLORESTA-PE, 28 de Janeiro de 2019

RICARDO FERRAZ
Prefeito
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:2FC295EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, do dia 15 de Fevereiro de 2019, Pag. 28, Ano X, Nº 2271, onde se lia: Termo Aditivo nº 002/2019 ao Contrato nº 014/2017-FMS, leia-se: Termo Aditivo nº 002/2019 ao Contrato nº 047/2017-FMS.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:401ED1DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 - Sec. Adm.

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA
CONTRATADO: ARY PEREIRA BASTOS.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar a Casa de Fisioterapia, por mais 12 (doze) meses, pelo mesmo valor, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

FLORESTA - PE, 02 Janeiro de 2019

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Saúde – Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:11E296B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018 - Sec. Adm.

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA
CONTRATADO: BARTOLOMEU NOVAES DE CARVALHO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar PSF SANTA ROSA, por mais 12 (doze) meses, pelo mesmo valor, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019

FLORESTA - PE, 02 Janeiro de 2019

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal - Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:428FA5B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018 - Sec. Adm.

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA
CONTRATADO: BARTOLOMEU NOVAES DE CARVALHO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar O Atendimento Administrativo da Equipe de Saúde Indígena, por mais 12 (doze) meses, pelo mesmo valor, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

FLORESTA - PE, 02 Janeiro de 2019

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal - Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:4A356DE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018- Sec. Adm.

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA
CONTRATADO: CESAR CAMPOS DOS SANTOS.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, por mais 12 (doze) meses, pelo mesmo valor, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019

FLORESTA - PE, 02 Janeiro de 2019

IVONEIDE LEITE DE SOUZA FERRAZ
Secretária Municipal – Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:50483E42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 - Sec. Adm.

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA
CONTRATADO: CICERO ALEXANDRE DE SÁ.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o ESF DNER, por mais 12 (doze) meses, pelo mesmo valor, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

FLORESTA - PE, 02 Janeiro de 2019

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal
Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:40FFFA57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018- Sec. Adm.

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
CONTRATADO: CLEIDE MIRIAN SÁ LEOPOLDO E SILVA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, por mais 12 (doze) meses, pelo mesmo valor, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019

FLORESTA - PE, 02 Janeiro de 2019

RICARDO FERRAZ
Prefeito Municipal
Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:21F5DB3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018- Sec. Adm.

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
CONTRATADO: DIOCESANO COLÉGIO E CURSO
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, referente a utilização de 04 (quatro) salas de aula, 02(dois) banheiros, 01(uma) cozinha, 01 (uma) sala de apoio para coordenação, 01 (um) pátio interno para recreação dos alunos e área para circulação interna. O referido imóvel abrigará a Extensão da Escola Major João Novaes, por mais 12 (doze) meses, pelo mesmo valor, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

FLORESTA - PE, 02 de Janeiro de 2019

RICARDO FERRAZ
Prefeito Municipal
Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:B4E69C17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018- Sec. Adm.

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FLORESTA
CONTRATADO: PARÓQUIA DE FLORESTA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o Centro da Criança e do Adolescente – CCA-I, por mais 12 (doze) meses, pelo mesmo valor, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

FLORESTA - PE, 02 Janeiro de 2019

IVONEIDE LEITE DE SOUZA FERRAZ
Secretária Municipal
Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:6DF2D98C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018 - Sec. Adm.

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA
CONTRATADO: DIOCESE DE FLORESTA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar a Secretaria de Saúde, por mais 12 (doze) meses, pelo mesmo valor, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

FLORESTA - PE, 02 Janeiro de 2019

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal
Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:71C2539D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018- Sec. Adm.

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
CONTRATADO: FERNANDO LEAL FERRAZ.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, Praça Major João Novaes, 255, por mais 12 (doze) meses, pelo mesmo valor, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019

FLORESTA - PE, 02 de Janeiro de 2019

RICARDO FERRAZ
Prefeito Municipal
Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:4EA718DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018- Sec. Adm.

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
CONTRATADO: FERNANDO LEAL FERRAZ.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, Praça Major João Novaes, 257, por mais 12 (doze) meses, pelo mesmo valor, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

FLORESTA - PE, 02 de Janeiro de 2019

RICARDO FERRAZ
Prefeito Municipal
Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:13905A34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018- Sec. Adm.

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
CONTRATADO: FRANCISCO SALES BARBOSA BASÍLIO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar a Extensão do Centro de Educação Professora Fortunata Ferraz da Rosa, por mais 12 (doze) meses, com valor de R$ 952,36 (novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), reajustado pelo índice do IGPM, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

FLORESTA - PE, 02 de Janeiro de 2019

RICARDO FERRAZ
Prefeito Municipal
Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:6A0AD0F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018- Sec. Adm.

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
CONTRATADO: JACI FERRAZ DE SÁ.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o Centro de Atendimento à Comunidade, por mais 12 (doze) meses, pelo mesmo valor, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

FLORESTA - PE, 02 de Janeiro de 2019

RICARDO FERRAZ
Prefeito Municipal
Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:D956BE3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018 - Sec. Adm.

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA
CONTRATADO: MARIA ALMIRA DE SOUZA LEAL.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o Conselho Tutelar, por mais 12 (doze) meses, pelo mesmo valor, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

FLORESTA - PE, 02 Janeiro de 2019

IVONEIDE LEITE DE SOUZA MENEZES
Secretária Municipal
Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:A13263CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017- Sec. Adm.

PROCESSO Nº 072/2017
MODALIDADE DISPENSA Nº 013/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA
CONTRATADO: MARIA REJANE ALVES DE GÓIS ARAÚJO FERRAZ.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, por mais 12 (doze) meses, pelo mesmo valor, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019

FLORESTA - PE, 02 Janeiro de 2019

IVONEIDE LEITE DE SOUZA MENEZES
Secretária Municipal
Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:C82C1693

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018- Sec. Adm.

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
CONTRATADO: MARIA AUXILIADORA NOVAES DE SÁ XAVIER MORAIS
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o Extensão do Centro de Educação Professora Fortunata Ferraz da Rosa, por mais 12 (doze) meses, pelo mesmo valor, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

FLORESTA - PE, 02 Janeiro de 2019

RICARDO FERRAZ
Prefeito Municipal
Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:90E357F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018- Sec. Adm.

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA
CONTRATADO: SILVANA DE FÁTIMA NOVAES ANDRADE.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, por mais 12 (doze) meses, pelo mesmo valor, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

FLORESTA - PE, 02 Janeiro de 2019

IVONEIDE LEITE DE SOUZA FERRAZ
Secretária Municipal
Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:2EE78604

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018- Sec. Adm.

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA
CONTRATADO: ROGÉRIO CORREIA LEAL.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o Programa Bolsa Família, por mais 12 (doze) meses, pelo mesmo valor, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

FLORESTA - PE, 02 Janeiro de 2019

IVONEIDE LEITE DE SOUZA FERRAZ
Secretária Municipal
Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:4EAED339

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018- Sec. Adm.

PROCESSO Nº 025/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 002/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
CONTRATADO: MARIA EDILCE LEITE DE MENEZES.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o Anexo da Prefeitura Municipal por mais 12 (doze) meses, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019

FLORESTA - PE, 02 de Janeiro de 2019

RICARDO FERRAZ
Prefeito Municipal – Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:1015D11F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018- Sec. Adm.

PROCESSO Nº 025/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 002/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
CONTRATADO: SÉRGIO REGIS LEAL JARDIM.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR o presente contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o Depósito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes por mais 12 (doze) meses, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

FLORESTA - PE, 02 de Janeiro de 2019

RICARDO FERRAZ
Prefeito Municipal
Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:2CFFD458

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018- Sec. Adm.

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA
CONTRATADO: MANOEL DE SOUZA LIRA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o ESF NAZARÉ DO PICO, por mais 12 (doze) meses, pelo mesmo valor, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019

FLORESTA - PE, 02 de Janeiro de 2019

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal
Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:C588EC75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018- Sec. Adm.

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
CONTRATADO: MOABE ASSIS NOGUEIRA DE SOUZA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar a Extensão da Escola Domingos Soriano de Souza, por mais 12 (doze) meses, pelo mesmo valor, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

FLORESTA - PE, 02 de Janeiro de 2019

RICARDO FERRAZ
Prefeito Municipal – Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:A79FC491

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018- Sec. Adm.

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA
CONTRATADO: NEIDE APARECIDA SOBRAL FERRAZ.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o **ESF ESCONDIDINHO**, por mais 12 (doze) meses, pelo mesmo valor, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019

FLORESTA - PE, 02 de Janeiro de 2019

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal
Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:3E78A88C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018- Sec. Adm.

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA
CONTRATADO: PAULO JOSÉ DA SILVA SANTOS.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o ESF CAETANO II, por mais 12 (doze) meses, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

FLORESTA - PE, 02 de Janeiro de 2019

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal
Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:D35BB789

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018- Sec. Adm.

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
CONTRATADO: RENAN SOARES TORRES DE SÁ
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o Extensão da Escola Major João Novaes, por mais 12 (doze) meses, pelo mesmo valor, com término em 31 de Dezembro de 2019
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019

FLORESTA - PE, 02 Janeiro de 2019

RICARDO FERRAZ
Prefeito Municipal
Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:E7202858

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018- Sec. Adm.

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
CONTRATADO: PARÓQUIA DE FLORESTA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar uma Creche Infantil na vila de Nazaré do Pico, por mais 12 (doze) meses, pelo mesmo valor, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

FLORESTA - PE, 02 Janeiro de 2019

RICARDO FERRAZ
Prefeito Municipal
Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:1B3F1A3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018- Sec. Adm.

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA
CONTRATADO: NEIDE APARECIDA SOBRAL FERRAZ.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, destinado a abrigar o **ESF ESCONDIDINHO**, por mais 12 (doze) meses, pelo mesmo valor, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93

VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

FLORESTA - PE, 02 de Janeiro de 2019

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal
Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:4FE64DA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018- Sec. Adm.

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ NUNES.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o presente contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL e alterar a finalidade** do objeto, para depósito de materiais da Secretaria de Saúde, ficando locado por mais 12 (doze) meses, pelo mesmo valor, com término em 31 de Dezembro de 2019.
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, Inc IV, L.8.666/93
VIGÊNCIA: De 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019

FLORESTA - PE, 02 de Janeiro de 2019

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal
Locatário

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:D2EBF79C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2019

EXERCICIO 2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
DISPENSA Nº. 001/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Floresta, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 24, inciso X e no art. 26, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93, após instrumentalização do processo de dispensa pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e parecer da Assessoria Jurídica, resolve:

Ratificar o Processo de Dispensa nº 001/2019, nos termos da Lei para a Locação de Imóveis para atender as necessidades da Secretaria de Administração nas atividades precípuas desta Administração Pública onde sua instalação e localização condicionaram a escolha e ainda, o valor de aluguel está dentro da prática no mercado local (município) de acordo com o Laudo de avaliação dos imóveis e preço anexo Termo de Justificativa, em nome o proprietário, imóvel e valor descrito.

Publique-se no Diário Oficial para que produza os efeitos pretendidos.

Floresta - PE, 02 de janeiro de 2019

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:A2D1AF23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 020/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta
CONTRATADO: LG CAVALCANTI LUSTOSA-ME, CNPJ 12.491.477/0001-04
OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo: O Presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR por 12 (doze) meses o contrato nº 020/2014 a partir de 28 de Fevereiro de 2019 até 27 de Fevereiro de 2020. VIGÊNCIA: 28/02/2019 A 27/02/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666, de 21 de Jun 93, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 Mai 98.

Floresta, 27 de Fevereiro de 2019.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:39513049

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019.

Processo nº 004/2019. CPL. Pregão Presencial nº 003/2019. Registro de Preços nº 001/2019. Compras. Fornecimento de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar, destina-se a Secretaria Municipal de Educação. Valor máximo aceitável R$ 485.675,00. Data e local da Sessão de Abertura: 20/03/2019 às 09:00h. Auditório da Secretaria de Ação Social, Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro Frei Miguelinho/PE – CEP: 55.780-000 – Telefone: (81)3751-1107. Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h. ou ainda através do e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com ou site www.freimiguelinho.pe.gov.br. Diário oficial.

Frei Miguelinho, 28 de Fevereiro de 2019

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:88303F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 005/2019. CPL. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Processo nº 005/2019. CPL. Chamada Pública nº 001/2019. Compras. Fornecimento de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar através da agricultura familiar, destina-se a Secretaria Municipal de Educação. Valor máximo aceitável R$ 156.400,00. Data e local da Sessão de Abertura: 05/04/2019 às 09:00h. Auditório da Secretaria de Ação Social, Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro Frei Miguelinho/PE – CEP: 55.780-000 – Telefone: (81)3751-1107. Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h. ou ainda através do e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com ou site www.freimiguelinho.pe.gov.br. Diário oficial.

Frei Miguelinho, 28 de Fevereiro de 2019

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:64847FA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – PL Nº 057/2018

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido **deserto na sessão do dia 26/02/2019**, fica determinada nova data para realização do certame: **19 de março de 2019 às 10h00min**, para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE. LOCAL**: **Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R$ 230.455,60. **EDITAL** à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 26 de fevereiro de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:2BB6E10C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 047/2018. PREGÃO Nº 032/2018. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 125/2018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 18.658.386/0001-99. PRAZO: prorrogado até 31 de dezembro de 2019, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2018.

CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Desenvolvimento Social e Gestora do FMS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:0832ACA6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 031/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº 075/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS No 075/2017. CONTRATADA: WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 05.773.360/0001-40. PRAZO: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Social e Gestora do FMS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:02E766C5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 065/2017. DISPENSA Nº 027/2017. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº 127/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 127/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: ANTONIO JOSÉ GOMES. CPF/MF: 630.852.324-00: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2018.

CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Social
Gestora Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:70B5B3ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 031/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG Nº 074/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG No 074/2017. CONTRATADA: WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 05.773.360/0001-40. PRAZO: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Gameleira/PE, 28 de dezembro de 2018.

Fundo Municipal de Saúde
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e Gestora do FMS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:4F0D6919

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2018 – PL Nº 054/2018

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido **deserto**, fica determinada nova data para realização do certame: as **08h30min do dia 19 de março de 2019**, da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS USADOS, TIPO KOMBI OU SIMILAR, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS MÍNIMAS DETALHADAS DO VEÍCULO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,. LOCAL**: **Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 243.627,75 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)**. **EDITAL** à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 28 de fevereiro de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:CE874D8F

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 031/2018. PREGÃO Nº 022/2018. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 093/2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADO: BERNADO SILVA MIRANDA FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o n°19.915.692/0001-26, PRAZO: prorrogado até 31 de dezembro de 2019, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.

Gameleira/PE, 28 de dezembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:AF1DA222

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 047/2018. PREGÃO Nº 032/2018. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 127/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o Nº 01.222.778/0001-08, inscrita no CNPJ sob o nº 09.186.210/0001-90. PRAZO: prorrogado até 31 de dezembro de 2019, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:D11F1427

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 035/2018. DISPENSA Nº 005/2018. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 066/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADO: CARLOS CAVALCANTE COSTA, inscrita no CPF: sob o n° 051.850.504-97, PRAZO: prorrogado até 31 de dezembro de 2019, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.

Gameleira/PE, 28 de dezembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:9CBEE7EC

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 031/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG Nº 073/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG No 073/2017. CONTRATADA: WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 05.773.360/0001-40. PRAZO: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:BDE4AB77

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 047/2018. PREGÃO Nº 032/2018. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 124/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 18.658.386/0001-99. PRAZO: prorrogado até 31 de dezembro de 2019, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B21AFB04

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA - SAAEG
PROCESSO Nº 067/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG Nº 146/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 146/2017. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DA GAMELEIRA – SAAEG . CONTRATADA: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.647.365/0007-01. PRAZO: prorrogado por mais por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas
Serviço Autônomo de água e Esgotos da Gameleira – SAAEG

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:9951EEA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AVISO DE LICITAÇÃO

Contratação com exclusividade (Lei 123/06, art. 48)
CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS. PROCESSO Nº 004/2019, PREGÃO ELETRONICO N° 002/2019 – Contratação de Empresa para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para a Câmara de Vereadores de Garanhuns. Valor estimado R$ 23.267,28. Inicio do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do dia 01/03/2019. Início da sessão de abertura: às 09:00h do dia 18/03/2019. Início da sessão de disputa: às 11:00h do dia 18/03/2019. O edital completo será disponibilizado para consulta na internet no

endereço: www.licitacoes-e.com.br – Nº da Licitação: 757415 e Sítio http://www.garanhuns.pe.leg.br/transparencia/
Outras informações pelo fone/fax (087) 3761-3291.

Garanhuns, 28 de fevereiro de 2019.

BARTOLOMEU GOMES ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA142883

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000040/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da Sr.ª MARIA LUCIA DA SILVA DE MELO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** a servidora **MARIA LUCIA DA SILVA DE MELO,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-05, Matrícula Funcional Nº 2271, portadora do RG n° 4.193.121 SDS/PE e CPF/MF n° 619.679.044-72, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 40, §1°, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional N° 41/2003.
Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Março de 2019**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 28 de Fevereiro de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	***RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA***
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria Nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C0D26407

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 012/2019

EMENTA:Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal e em face do feriado de Carnaval, Dia 13 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1°. O expediente interno da Prefeitura, Secretarias e demais Órgãos da Municipalidade, nos dias 04 de março de 2019 (Segunda-Feira) e 06 de março de 2019 (Quarta-Feira), será facultativo, sendo este em virtude à homenagem à Revolução Pernambucana de 1817 (feriado estadual).

Art. 2º Caberá aos secretários municipais, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 28 de fevereiro de 2019.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2852F6FB

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2018
Fica **REVOGADO** o Processo Licitatório nº 079/2018-PMG. Objeto: **contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Prestação, sob Demanda, de Serviços de Manutenção predial programada, não programada, Serviços de Engenharia de Pequeno Porte e serviços de readequações de ambientes internos e externos de toda a Estrutura Física do Município de Garanhuns**. (Conforme nº **739691** no Sistema www.licitacoes-e.com), através do Ofício nº 072/2019-S.O.S.P., da lavra da Secretária de Obras e Serviços Públicos/PE (Anexo aos Autos). Fundamentação: Art. 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 STF, por Razões de Interesse Público.

Garanhuns, 28 de Fevereiro de 2019.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A473B232

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo ao **CONTRATO nº 082/2017 – PMG,** cujo objeto é a aquisição, para entrega parcelada, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados a manutenção da merenda escolar deste Município. **MERCEARIA DO PÃO, COMÉRCIO LTDA-ME - CNPJ nº 07.520.569/0001-27.Vigencia: 120(cento e vinte) dias**, contados a partir de **01 de Janeiro de 2019,** ou até que se conclua novo processo licitatório**.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação**.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C0BF0182

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 083/2018** - CPLC, referente a aquisição, para entrega parcelada, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados a manutenção da merenda escolar deste Município. **CONTRATADA: MOV. SUPRIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ nº 11.555.207/0001-49. Vigência: **120(cento e vinte) dias**, contados a partir de **01 de Janeiro de 2019,** ou até que se conclua novo processo licitatório**.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D740DC38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO N° 023/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 046/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição emergencial de medicamentos, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: MAPA MIX COMÉRCIO LTDA – EPP** - CNPJ nº 22.552.766/0001-11. **ACRÉSCIMO: 29.401,72 (Vinte e nove mil quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos)**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A59B451D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 – FMS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2018 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 – FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 056/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: MAPA MIX COMÉRCIO LTDA – EPP** - CNPJ nº 22.552.766/0001-11. **ACRÉSCIMO: 999.811,30 (Novecentos e noventa e nove mil oitocentos e onze reais e trinta centavos)**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C61F1F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 003/2015 – FMS -** Cujo objeto destina-se ao CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS:** COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:** CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS** DIVERSOS, conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE GARANHUNS LTDA** - CNPJ nº 10.846.803/0001-15. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DEF2E1A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIANº 010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 CONCEDE APOSENTADORIA SERVIDORA FRANCISCA CANDIDA DE JESUS

EMENTA: Concede Aposentadoria e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela nº 166/2005 (que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) e dispõe sobre as condições necessárias para concessão de benefício previdência.

RESOLVE:

Art. 1º– Concede Aposentadoria Especial de Professora Sra. Servidora**FRANCISCA CANDIDA DE JESUS,** Portadora do RG: sob o N° **3.469.305**-SSP-PE e CPF: **780.856.324-20**, titular do cargo Professora, Pós-Graduação 10%, Faixa II, Classe C, matricula nº 230-1**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município de Granito – PE, nos termo do artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 041/2003, e previsto no Artigo 21 da Lei Municipal 166/2005.
.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros ao dia 01/02/2019.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:7FD49FE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIANº 009 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 CONCEDE APOSENTADORIA SERVIDORAGIVALDA UMBELINO DE LIMA SANTOS

PORTARIANº 009 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: Concede Aposentadoria e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela nº 166/2005 (que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) e dispõe sobre as condições necessárias para concessão de benefício previdência.

RESOLVE:

Art. 1º– Concede Aposentadoria VoluntáriaIntegral conforme Art. 40, § 1, III, "a" da CF/88 e previsto no artigo 18, da lei Municipal nº 166/2005,a Sra. Servidora**GIVALDA UMBELINO DE LIMA SANTOS,** Portadora do RG: sob o N° **3.765.420**-SSP-PE e CPF: **652.406.004-06** titular do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais – Nível A, matricula nº 161-1**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros ao dia 01/02/2019.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:AD39DFA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 263, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

LEI MUNICIPAL Nº 263, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o vencimento mínimo dos servidores ocupantes de Cargos Públicos na Câmara Municipal de Ibirajuba a partir de janeiro de 2019, reajusta os cargos de Assistente Legislativo e Redator oficial, altera os anexos I e II da Lei Municipal nº 221/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2019, tendo em vista o reajuste do salário mínimo no território nacional, notes termos do Decreto Federal nº 9.661, de 01 de janeiro de 2019, que regulamente a Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015, o salário mínimo dos servidores deste Poder Legislativo Municipal passa a ser de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Parágrafo Único. Em virtude do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos), e o valor horário será de R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
Art. 2º Ficam reajustados os vencimentos dos cargos de provimento efetivo de Assistente Administrativo e Redator Legislativo, na forma no anexo I desta Lei.
Art. 3º Ficam alterados os anexos I e II da Lei Municipal nº 221, de 23 de fevereiro de 2016, os quais passam a vigorar conforme os anexos I e II desta Lei.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, podendo vir a ser suplementada se necessário, observadas as disposições a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e legais ao dia 1º de janeiro de 2019.

Palácio Municipal João Evangelista de Arandas
Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2019.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito Constitucional

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nomenclatura	Quantitativo	Símbolo	Carga Horária Semanal	Vencimento
Auxiliar de Serviços Gerais	01	ASG	40h	R$ 998,00
Assistente Administrativo	01	ASA	40h	R$ 1.000,00
Redator Legislativo	01	RL	40h	R$ 1.000,00
Secretário Legislativo	01	SL	40h	R$ 1.600,00
Controlador Interno	01	CI	30h	R$ 1.800,00
Total: 05 Cargos de Provimento Efetivo				

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nomenclatura	Quantitativo	Símbolo	Carga Horária Semanal	Vencimento
Diretor Administrativo	01	CC-2	40h	R$ 1.350,00
Diretor Financeiro	01	CC-3	40h	R$ 1.250,00
Assessor Legislativo	04	CC-5	40h	R$ 998,00
Total: 06 Cargos de Provimento em Comissão				

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:34FE18B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 001.2019; Pregão Presencial Nº 001.2019; Tipo: Menor Preço por Lote; SRP; Nat.: Aquisição; Objeto: **Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de kits de Enxoval para Recém-Nascidos, concedidos às gestantes em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos CRAS I e II deste município, conforme previsto na Lei Municipal Nº. 2.802/2013, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais**. O Pregoeiro da Secretaria de Políticas Sociais do Município de Igarassu **ADJUDICA** à licitante vencedora, a empresa **RM ILO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.925.938/0001-79, o Lote único da Cota Principal e o Lote único da Cota Reservada da licitação supramencionada, ambos com valor unitário de R$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais), sendo seus respectivos valores totais: R$ 376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais) e R$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R$ 501.600,00 (quinhentos e um mil e seiscentos reais). O processo licitatório será encaminhado para homologação pela autoridade competente.

Igarassu, 27 de fevereiro de 2019

LUÍS FELIPE TROVÃO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Luís Felipe Trovão de Almeida
Código Identificador:3B3F632B

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 610/2019 - SUBSTITUIÇÃO DE GERENCIADORES DO SAGRES

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 610/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESTITUIR os senhores Ricardo Rosendo de Mendonça e André Corsino Geraldo Filho, da função de Gerenciador SAGRES Pessoal.
E,**DESIGNAR** Luciana Martins da soledade, Matrícula 120047 e José Rafael de Oliveira, Matrícula 006345.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,

Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – **Igarassu**, em 28 de fevereiro de 2019

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:562747AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Ingazeira, vem RETIFICAR a publicação datada de 28/02/2019, referente ao Termo de Publicidade da Inexigibilidade nº 004/2019, Processo Licitatório nº 010/2019, onde lê-se o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ser R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Desta forma torna-se retificado o valor do Termo de Inexigibilidade e Termo de Ratificação.

Ingazeira, 28/02/2019

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:F737EA07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 27/02/2019, no seguinte **P.L. nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 009/2019**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua Agamenon Magalhães, nº 168 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, nos itens: 01 ao 04 do Lote I,

Ipubi – PE, 28 de fevereiro de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:37B62F3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 012/2019 – Processo nº 009/2019 – Pregão Presencial nº 009/2019. Objeto: Contrataçao de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), Verduras, Legumes e Frutas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde-FMS)- Casa de Apoio, Hospital, Unidade Mista de Serrolândia, Unidade de Saúde de Serra Branca, CAPS, Secretaria de Saúde e Unidades Básicas de Saúde), com entrega de forma parcelada, pelo período de 10 meses, no exercício de 2019, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (termo de referência) do edital, conforme objeto descrito neste edital. Dotação: 10.301.0011.2061.0000, 10.301.0011.2114.0000, 10.302.0011.2060.0000 e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Contratado: **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua Agamenon Magalhães, nº 168 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, **Valor R$ 189.640,00 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais),** Vigência: 27/02/2019 a 31/12/2019.

Ipubi – PE, 28 de fevereiro de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:A17E91C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO -

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 27/02/2019, no seguinte **P.L. nº 010/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 010/2019**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua Agamenon Magalhães, nº 168 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, nos itens: 01 ao 24 do Lote I, do 01 ao 027 do Lote II, do 01 ao 041 do Lote III

Ipubi – PE, 28 de fevereiro de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:19BFF119

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 013/2019 – Processo nº 010/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019. Objeto: Contrataçao de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde-FMS)- Casa de Apoio, Hospital, Unidade Mista de Serrolândia, Unidade de Saúde de Serra Branca, CAPS, Secretaria de Saúde e Unidades Básicas de Saúde), com entrega de forma parcelada, pelo período de 10 meses, no exercício de 2019, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (termo de referência) do edital, conforme objeto descrito neste edital. Dotação: 10.301.0011.2061.0000, 10.301.0011.2114.0000, 10.302.0011.2060.0000, 10.301.0011.2061.0000 e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Contratado: **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua Agamenon Magalhães, nº 168 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, **Valor R$ 326.716,40 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos)**, Vigência: 27/02/2019 a 31/12/2019.

Ipubi – PE, 28 de fevereiro de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:5993864B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 27/02/2019, no seguinte **P.L. nº 011/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 011/2019**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua Agamenon Magalhães, nº 168 –

Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, nos itens: 01 ao 41 do Lote I, do 01 ao 46 do Lote II,

Ipubi – PE, 28 de fevereiro de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:ADDC3785

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 014/2019 – Processo nº 011/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019. Objeto: Contrataçao de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a cozinha comunitária e ao seviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para atender as necessidades da secretaria de assistência social, com entrega de forma parcelada, pelo período de 10 meses, no exercício de 2019, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (termo de referência) do edital, conforme objeto descrito neste edital. Dotação: 08.244.0026.2084.0000, 08.244.0026.2077.0000 e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Contratado: **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua Agamenon Magalhães, nº 168 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, **Valor R$ 389.308,15 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e oito reais e quinze centavos)**, Vigência: 27/02/2019 a 31/12/2019.

Ipubi – PE, 28 de fevereiro de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:DA2B92B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº. 006/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal DE Itaíba, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,** pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.286.382.0001-88, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n – Centro – Itaíba, Estado de Pernambuco.
CONTRATADO: MAQTRAL – MÁQUINAS, PEÇAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.453.608/0002-76**, com sede na Rua Henrique Dias, nº 153, Bairro Novo Paraíso, Aracajú/SE, CEP 049082-230.
OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada - 01 Trator Agrícola de pneus, tração 4x4, direção hidrostática com potência mínima de 75 CV e 01 grade Aradora, 14x26 discos de controle remoto para o município de Itaíba – PE, a fim de beneficiar os produtores locais, conforme Convênio MAPA/SICONV N. 881369/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 28 de fevereiro de 2019.

GONÇALO FRANCISCO SILVA VIEIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:78A0920D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 07/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** ao servidor público municipal **CÍCERO BATISTA DA SILVA**, no cargo de Professor I, Nível: NE-1, Faixa: C, matricula nº 000040, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, I, II, III, § único da EC Nº 47/05.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 28 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:CB451F96

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 08/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com proventos integrais, a senhora **ALBANEIDE RAMOS DE OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Disciplina, Nível: SA-2, matrícula nº 0868, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 28 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:AEC26487

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 09/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** a servidora pública municipal **BERENICE NUNES BARBOZA**, no cargo de Professor I, Nível: NE-3, Faixa: C, matricula nº 000027, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, I, II, III, § único da EC Nº 47/05.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 28 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:30A36D4E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 10/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** a servidora pública municipal **MARIA DO CARMO FERREIRA ARAÚJO**, no cargo de Professor I, Nível: NE-3, Faixa: C, matricula nº 000968, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, I, II, III, § único da EC Nº 47/05.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 28 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:778AB226

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00012/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Contratação da aquisição de vestuário, tipo fardamento, para atender as Escolas Municipais. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00004/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3: José Carlos Leite de Lima - ME. CNPJ: 09.463.214/0001-79, pelo valor de R$24.725,00.

Itapetim, 27/02/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:91190C7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00016/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2019. Obra. Contratação de empresa especializada nos serviços de sistema simplificado de abastecimento d'água e extensão de rede de distribuição em diversas localidades rurais do município de Itapetim. Valor: R$321.310,62.Data e Local da Sessão de Abertura: 25/03/2019 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 28/02/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:01ADC62C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00013/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para Secretaria de Assistência Social e Programas vinculados a mesma. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00005/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 4, 8, 11, 13, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50: Joseilton de Lira Costa. CNPJ: 23.608.717/0001-16, pelo valor de R$82.739,18 Itens 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 14, 15, 18, 20, 25, 26, 29, 30, 34, 36, 37, 39, 42, 47: Leonardo Pereira Soares. CNPJ: 20.443.078/0001-98, pelo valor de R$52.304,06.

Itapetim, 28/02/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C352A900

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Compra. Tipo menor preço. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde. Valor: R$298.149,48. Considerando o Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/02/2019. Resolve: RETIFICAR a data de abertura, no seguinte aspecto: ONDE SE LÊ: Data e Local da Sessão de Abertura: 08/02/2019 às 09:00h, LEIA-SE: Data e Local da Sessão de Abertura: 11/02/2019 às 10:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias

úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 20/02/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:32C3ED16

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00012/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2019, para contratação da aquisição de vestuário, tipo fardamento, para atender as Escolas Municipais. Itens 1, 2, 3: José Carlos Leite de Lima - ME. CNPJ: 09.463.214/0001-79, pelo valor de R$24.725,00.

Itapetim, 27/02/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:74BE03FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00024/2019. Processo Nº: 00012/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Contratação da aquisição de vestuário, tipo fardamento, para atender as Escolas Municipais. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Educação Programa Orçamentário: 2031 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos Elemento de Despesa: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: José Carlos Leite de Lima - ME. CNPJ: 09.463.214/0001-79. Valor R$24.725,00. Vigência: de 27/02/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 27/02/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:880A3024

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00013/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2019, para registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para Secretaria de Assistência Social e Programas vinculados a mesma. Itens 1, 4, 8, 11, 13, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50: Joseilton de Lira Costa. CNPJ: 23.608.717/0001-16, pelo valor de R$82.739,18 Itens 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 14, 15, 18, 20, 25, 26, 29, 30, 34, 36, 37, 39, 42, 47: Leonardo Pereira Soares. CNPJ: 20.443.078/0001-98, pelo valor de R$52.304,06.

Itapetim, 28/02/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F9E63FF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00013/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para Secretaria de Assistência Social e Programas vinculados a mesma. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Desenvolvimento Social Programa Orçamentário: 2047 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Elemento de Despesa: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. Contrato Nº: 00026/2019. Contratado: Joseilton de Lira Costa. CNPJ: 23.608.717/0001-16. Valor R$82.739,18. Vigência: de 28/02/2019 a 31/12/2019. Itapetim, 28/02/2019. Contrato Nº: 00027/2019. Contratado: Leonardo Pereira Soares. CNPJ: 20.443.078/0001-98. Valor R$52.304,06. Vigência: de 28/02/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 28/02/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F6952CB8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00011/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2019. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00003/2019, para contratação da execução dos serviços da obra de reforma do açougue público do Município conforme Projeto Executivo, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Positiva Construtora. CNPJ: 28.485.204/0001-89, pelo valor de R$160.431,98.

Itapetim, 28/02/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:11120735

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00025/2019. Processo Nº: 00011/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2019. Obra. contratação da execução dos serviços da obra de reforma do açougue público do Município conforme Projeto Executivo. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Infraestrutura 2063 - Reforma / Manutenção de Prédios Públicos 449051 - Obras e Instalações . Contratado: Positiva Construtora. CNPJ: 28.485.204/0001-89. Valor R$160.431,98. Vigência: de 28/02/2019 a 28/08/2019.

Itapetim, 28/02/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:CC8AE459

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL (EXCLUSIVO ME – EPP
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL (EXCLUSIVO ME – EPP
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019. OBJETO: **Formação parcelada de oxigênio (Gás Medicinal) para atender a demanda da Unidade Mista Adelina Azevedo, do Município de Itaquitinga, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor Máximo Admitido**: **R$ 55.443,33**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 25/03/2019 as 14h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida Antônio Carlos de Almeida, nº 68, Centro – Itaquitinga-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: cpl.itaquitinga@gmail.com.

Itaquitinga, **28/02/2019.**

ALDI CONSTANTINO
Pregoeiro

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:09ECC7E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
VISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO
Licitação Exclusiva para ME e EPP
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019. OBJETO: **aquisição de Componentes para Cestas Básicas, a serem distribuídas para as Famílias Carentes deste Município pela Secretaria de Assistência Social. Valor Máximo Admitido**: **R$ 68.242,50**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 21/03/2019 as 10h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida Antonio Carlos de Almeida, nº 68, Centro – Itaquitinga-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: cpl.itaquitinga@gmail.com.

Itaquitinga, **28/02/2019.**

AUDI CONSTANTINO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:70834904

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL (EXCLUSIVO ME – EPP, COM COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA) PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL (EXCLUSIVO ME – EPP, COM COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA)
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019. OBJETO: **Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, destinados a confecção complementar da alimentação Escolar dos Estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município de Itaquitinga , conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I do Edital**, **. Valor Máximo Admitido**: **R$ 945.557,15**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 25/03/2019 as 10h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida Antonio Carlos de Almeida, nº 68, Centro – Itaquitinga-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: cpl.itaquitinga@gmail.com.

Itaquitinga, **28/02/2019.**

ALDI CONSTANTINO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:B0071319

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE CANCELAMENTO

PROCESSO Nº 003/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. COMPRAS. O Pregoeiro do Município de Jataúba torna público, para o conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, em razão da constatação superveniente da existência de vários vícios no Termo de Referência, especificamente em relação à designação da unidade de medida frente à apresentação do produto, o que altera significativamente a proposta. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.(*)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:79AE586E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PROCESSO LICITATÓRIO nº 027/2018 - TOMADA DE PREÇOS n° 004/2018 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 03 (três) quadras coberta com vestiário para as escolas do Município, divididas em LOTES da seguinte forma: Escola Municipal Miguel Arraes de Alencar – Rua Carlos Fernando de Oliveira (LOTE I); Escola Municipal Miguel Azevedo – Sítio Melancia – Zona Rural (LOTE II) e Escola Municipal André Filho – Sítio Lagoa Funda – Zona Rural (LOTE III) com material e mão de obra da empreiteira. A Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica a todos os interessados para todos os fins efeitos, inclusive os legais, que a empresa **B L Construtora e Serviços LTDA ME** interpôs recurso administrativo contra as decisões da fase de proposta de preço. Os recursos encontram-se disponíveis para consulta na sala da CPL. Fica aberto a partir desta publicação o prazo para apresentação de contrarrazões pelos participantes se assim o considerarem.

João Alfredo, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MANOEL JUSTINO CAVALCANTI DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:64702B5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 -NATUREZA: Serviço. – OBJETO: contratação de empresa de engenharia ou engenheiro civil especializado na elaboração de projetos básicos e fiscalização de obras nas secretarias do Município de Joaquim Nabuco – PE. Data e Hora de Abertura: 18/03/2019 às 10:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 28 de Fevereiro de 2019.

WELLINGTON MARQUES DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Elielma Cristina do Nascimento
Código Identificador:6F57D1EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA

CONVOCAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e por força da Lei nº 8.883/94, Lei 8.854/98 e Lei 9.854/99, bem como a Lei Federal 10.520/2002, convoca a segunda colocada a empresa: **FORTELAR COMERCIO DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 29.469.549/0001-01, para assumir ao item 24 – Amido de Milho, no quantitativo de 940 unidades**, devido ao não cumprimento da assinatura contratual da primeira colocada, referente ao **Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 015/2018 e Processo Licitatório nº 027/2018, cujo** objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino, ao Programa Vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social (SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), aos Programas do Fundo Municipal de Saúde: CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Residência Terapêutica e ao Hospital Simeão Ribeiro Lemos, no município de Lagoa do Carro – PE.

Lagoa do Carro, 28 de fevereiro de 2019.

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:6138872E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 008/2019. Processo Nº: 014/2019. CPL. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MEGGA STAR PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DESTE MUNICÍPIO, a realizar-se no dia 03/03/2019, do corrente ano. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ELTON PAULO DA ROCHA ME. CNPJ:27121213/0001-28 Valor: R$12.000,00.

Lagoa dos Gatos, 27/02/2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

IÊDA ASSUNÇÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:FC1F4495

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 010/2019. Processo Nº: 016/2019. CPL. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA TORPEDO PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DESTE MUNICÍPIO, a realizar-se no dia 02/03/2019, do corrente ano. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: J P DA COSTA PRODUÇÕES ME. CNPJ: 10.422.287/0001-00 Valor: R$40.000,00.

Lagoa dos Gatos, 27/02/2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

IÊDA ASSUNÇÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:06A3C0EC

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 009/2019. Processo Nº: 015/2019. CPL. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MARRETA É MASSA PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DESTE MUNICÍPIO, a realizar-se no dia 06/03/2019, do corrente ano. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI EPP. CNPJ: 08.490.221/0001-05 Valor: R$40.000,00.

Lagoa dos Gatos, 27/02/2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

IÊDA ASSUNÇÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:3240CC28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00003/2019. Processo Nº: 00008/2019. CPL. Serviço. Contratação da Banda "PINGUIM" para apresentação artística, no dia 24 de Fevereiro de 2019, por ocasião da Prévia Carnavalesca, com duração de 2h o show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Itamaraca Produçoes Ltda - EPP. CNPJ: 69.935.237/0001-60. Valor R$35.000,00.

Limoeiro, 22/02/2019.

JADENILSON GOMES DA SILVA.
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:FD14583A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2019. Processo Nº: 00009/2019. CPL. Serviço. Contratação da Banda "Só Zoeira" para apresentação artística, no dia 24 de Fevereiro de 2019, por ocasião da Prévia Carnavalesca, no Município de Limoeiro/PE, com duração de 2h o show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Culta Producoes Ltda - ME. CNPJ: 23.398.730/0001-98. Valor R$16.500,00.

Limoeiro, 20/02/2019.

JADENILSON GOMES DA SILVA.
Secretario Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:F0B0CCAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00005/2019. Processo Nº: 00010/2019. CPL. Serviço. Contratação do Cantor "Marron Brasileiro" para participação artística, no dia 24 de Fevereiro de 2019, por ocasião da Prévia Carnavalesca, no Município de Limoeiro/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Knr Producoes e Eventos Eireli. CNPJ: 00.604.473/0001-06. Valor R$20.000,00.

Limoeiro, 22/02/2019.

JADENILSON GOMES DA SILVA.
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:21756AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00001/2019. Processo Nº: 00011/2019. CPL. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada em execução dos Serviços de Manutenção Corretiva Eficiente no Sistema de Iluminação Pública no Município de Limoeiro - PE, bem como a eficientização do Sistema de Iluminação Pública e as demais atividades necessárias ao atendimento das demandas nas áreas: Urbanas, Rurais, Logradouros, Beira Rio, Sítios Históricos, Praças, BR's, PE's, Morros, do Município de Limoeiro - PE, quanto a sua Iluminação; com fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Casmatel - Servicos Eletricos Ltda. CNPJ: 08.580.757/0001-03. Valor R$144.540,01.

Limoeiro, 26/02/2019.

FABIOLA DA MOTA PIMENTEL.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:2CC6AF6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 00003/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Obra. CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS, DESTE MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - EPP.CNPJ: 03.420.484/0001-16. LUIZA DOS S. PRAZINHO.CNPJ: 21.638.932/0001-34. RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.CNPJ: 02.951.249/0001-08. SS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP.CNPJ: 14.417.792/0001-09. VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - ME.CNPJ: 24.361.671/0001-46. LICITANTE INABILITADO: MS LOCAÇÕES LTDA - EPP.CNPJ: 11.211.110/0001-19. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/03/2019, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE, ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 28/02/2019.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:D2EC0665

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

PORTARIA Nº 065/2019

O Prefeito do MUNICIPIO DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58º IV da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, do cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 405533, a Srta. **SABRINNA FERNANDA DE ANDRADE ARRUDA**, brasileira, solteira, Funcionária Pública desta Municipalidade, desde 15/06/2016, portadora do RG 3359079 SSP|PE e CPF 090.087.584-40.

Art. 2º - A exoneração do cargo efetivo acima aludido foi proveniente do pedido de exoneração por parte da servidora, de acordo com o Estatuo do Servidor Público do Estado de Pernambuco, através de requerimento de 28 de fevereiro do corrente ano.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2019.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:14964086

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO

(2° PUBLICAÇÃO – 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO)

FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante esta Serventia Registral e Notarial de Machados, que funciona à Rua José Nilo, nº 158, Cruzeiro, nesta Cidade de Machados, Estado de Pernambuco, no horário de segunda a sexta, das 8:00 horas às 17:00 horas, pedido de **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL** de usucapião sob a modalidade da **USUCAPIÃO ORDINÁRIA,** pedido autuado sob nº de Protocolo nº 67, em 27.09.2018, com tempo de posse aproximadamente 40 (quarenta) anos, formulado pelo **MUNICÍPIO DE MACHADOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 11.097.375/0001-38, com sede administrativa na Rua Manoel João, nº 23, centro, Machados, Estado de Pernambuco – CEP: 55.740-000, por seu representante legal Argemiro Cavalcanti Pimentel**, t**endo por **objeto o imóvel**, com a seguinte descrição e confrontantes: Campo de Futebol, denominado Arena Machados Governador Eduardo Aciolly Campos, situado na Rua Projetada, s/n, Machadinho, Machados, Estado de Pernambuco CEP 55.740-000. Área total do terreno 15.133,61m2 (Quinze mil, cento e trinta e três vírgula sessenta e um metros quadrados), medindo de FRENTE 59,50m (cinquenta e nove metros vírgula cinquenta); medindo de FUNDOS 70,00m (setenta metros); na lateral DIREITA medindo 247,25m (Duzentos e quarenta e sete vírgula vinte e cinco metros) e na lateral ESQUERDA medindo 241,00m (duzentos e quarenta e um metros). Área total construída de 8.394,49 m2(Oito mil, trezentos e noventa e quatro vírgula quarenta e nove metros quadrados). Que esta área total construída refere-se ao campo oficial, com área total construída de 5.415,01m2 (cinco mil, quatrocentos e quinze vírgula zero um metros quadrados); vestiário, com área total construída de 107,59m2 (cento e sete vírgula cinqüenta e nove metros quadrados); arquibancada, com área total construída de 199,04m2 (cento e noventa e nove vírgula zero quatro metros quadrados); 02 (dois) banheiros, sendo que cada banheiro tem área de 18,49m2 (dezoito vírgula quarenta e nove metros quadrados), totalizando a área total construída de 36,98m2 (trinta e seis vírgula noventa e oito metros quadrados); área de circulação ao redor do campo, com área total de 2.635,87m2 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco vírgula oitenta e sete metros quadrados). **O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em jornal de grande circulação, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se **manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, **a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital.** Dado e passado neste Município de Machados, Estado de Pernambuco, pela Serventia Registral e Notarial de Machados, aos 30 de janeiro de 2019.
Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de registros Públicos, digitei e assino.

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:875E04F3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 118/2019

PORTARIA Nº 118, de 28 de fevereiro de 2019. O Prefeito do Município de Machados, ***Argemiro Pimentel***, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos art. 147, I e art. 151 da Lei nº 0533/2003, RESOLVE: **RECONDUZIR** ANA PATRICIA DA CUNHA MOURA, Procuradora Municipal, matrícula n. 99965-4, MARCIELA BORGES DE SOUZA, Escriturária, matrícula n. 22700-1 e FRANCISCO DE ASSIS RAMOS DE ANDRADE, Escriturário, matrícula n. 228006-1, matrícula n. 140002-1, para, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Machados-PE, incumbida de apurar, possíveis irregularidades no retorno ao serviço público, após termino do prazo da licença sem vencimento, abandono de serviços e demais casos listados no art.140, da Lei Municipal Nº 0533/2003, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, objeto de apuração do PAD 001/2018, bem como **PRORROGAR**, excepcionalmente, o prazo para conclusão dos trabalhos por de 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência.Publique-se.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:F4F22A71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA 02

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 02 de 27 de fevereiro de 2019.

Recomenda procedimentos para a Tesouraria da Administração Pública.

Controladoria Geral do Município de Maraial, no uso de atribuições legais, em especial ao dispositivo nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal; conjugado com o disposto no artigo 59 da Lei Complementar nº 101 e artigos 75, 76 e 77 da Lei Federal nº 4.320/64 e por fim o disposto na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2014/2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional:

RESOLVE

Art. 1º Sem prejuízo das atribuições estabelecidas em Lei, o Sistema de Controle de Controle interno recomenda a Tesouraria a adoção dos procedimentos constantes desta Instrução Normativa na prática de suas atividades:

I- Manter a movimentação financeira do Município em instituição oficial nos termos do §3º do artigo 164 da Constituição Federal;

II- Elaboração do fluxo de caixa, com exposição ao Prefeito;

III- Observar os estágios das despesas: fixação, programação, licitação, empenho, liquidação, suprimento e pagamento;

IV- Adotar programação de pagamento de fornecedores em dias alternados;

V- Manter controle de débitos automáticos, duplicatas e outra obrigações por data de vencimento;

VI- Não efetuar pagamento sem o fornecimento de nota fiscal, devida comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor e sem o devido boletim que ateste a prestação de serviço ou a entrega dos item adquiridos, devendo este está assinado pelo responsável em fiscalizar a prestação do serviço ou a entrega dos itens comprados;

VII- Revisar os documentos comprobatórios no que se refere a cálculos, somas e pagamentos;

VIII- Manter controle de arrecadação de tributos;

IX- Anexar cópia de depósito bancário junto com a documentação da contabilidade;

X- Manter controle de informações de saldo com os controles contábeis;

XI- Manter depositado em contas específicas recursos destinados à manutenção do ensino, custeio da saúde, fundos, convênios e recursos oriundos de alienação de bens. Para este último, observar o disposto no artigo 44 da Lei Complementar 101, de 04/05/2000;

XII- Os pagamentos das despesas deverão ser efetuados exclusivamente pela tesouraria mediante ordem de pagamento através de estabelecimentos bancários credenciados.

XIII- Efetuar os depósitos em tempo hábil em contas bancárias de valores recebidos (impostos e taxas) pela Tesouraria.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em Vigor na data de sua publicação.

Maraial - PE, 27 de fevereiro de 2019.

CARLA MARIA DE LIMA SANTOS
Controle Interno

MARCOS ANTÔNIO DE MOURA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Lima Santos
Código Identificador:2D4C6A11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na Publicação do dia 28/03/2019. Edição nº 2280 (ONDE LER-SE data da abertura 14/03/2018, LEIA-SE 14/03/2019). Fica mantido o horário e local.

PAULO ROBERTO CAMPELO GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alexandre da Silva
Código Identificador:0E301395

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 PREGÃO - PRESENCIAL Nº 001/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que às **09 (nove) horas do dia 18 de março de 2019**, na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÃNDIA –PE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇOES E QUANTITATIVOS MENCIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, TENDO COMO **VALOR ESTIMADO GLOBAL R$ 74.606,52 (setenta e quatro mil seiscentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).** Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo FONE: (87) 3891-1156. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos.

Moreilândia - PE, 28 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:809F6E5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2019 – SEOSP

Nomear Servidor para exercer atividades como Fiscal do Contrato n. 026/2018 da Empresa Contrel Construções e Realizações Empresariais Eireli – EPP a partir de 02 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n. 464/2013, considerando o disposto no artigo 67 da Lei n. 8.666/93 e Decreto Municipal n. 010/2015 de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o servidor Clecimar Barbosa Medeiros, matrícula n. 34.116, portador do CPF n. 036.049.394-70, ocupante do cargo de Superintendente de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para exercer atividades como Fiscal do Contrato n. 026/2018 da Empresa Contrel Construções e Realizações Empresariais Eireli – EPP a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Moreno, 28 de fevereiro de 2019.

AGUINALDO MARTINS DE SENA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:3EEE285F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 010 DE 27/02/2019

A Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora JOZANA MARIA DA SILVA, sexo feminino matrícula nº 26.346, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa D, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:8F37C10E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 011 DE 27/02/2019

A Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora MARGARIDA MARIA DA SILVA, sexo feminino matrícula nº 26.335, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:AAB9408F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 012 DE 27/02/2019

A Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **EDILEUZA DOS SANTOS FIRMINO**, matrícula nº 25.874, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.
.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

ADRIANA CRISTINA MEDEIROS ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:281D5F8D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A Comissão Especial de Licitação. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação. tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **Valor Global Estimado**: **R$ 1.167.003,95 (hum milhão, cento e sessenta e sete mil, três reais e noventa e cinco centavos)** Sob o critério de Menor Preço Global. Sessão de abertura será dia 21/03/2019 – às 9:h 00m. A sessão será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada à Av. Dr. Sofronio Portela, 354, centro, Moreno – PE, fone: 81 – 35354419 – 81 – 992679266. Copia do Edital e informações adicionais poderão serem obtidas, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 28 de Fevereiro de 2019

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:AED6EE78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO – 045/2018. TOMADA DE PREÇO 004/2018

Processo Licitatório Nº 045/2018. CPL. Tomada de Preços 004/2018. Serviços. Homologação da Tomada de Preços 004/2018 Serviços de engenharia para execução de serviços de requalificação do mini campo de futebol, na Rua José Oliveira de Vasconcelos, localizada no Alto da Santa. Empresa 01 e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 17.331.335/0001-95, pelo valor global de R$ 60.224,07 (Sessenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e sente centavos).

Nazaré da Mata, 28 de Fevereiro 2019.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:7D1D9461

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO – 046/2018. TOMADA DE PREÇO 005/2018.

Processo Licitatório Nº 046/2018. CPL. Tomada de Preços 005/2018. Serviços. Homologação da Tomada de Preços 005/2018. Objeto: Execução de Serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas localizadas neste Município, referente ao contrato nº 1019667-13/MC. Empresa 01 e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa B2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 27.944.573/0001-20, pelo valor global de R$ 508.222,15 (Quinhentos e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos).

Nazaré da Mata, 28 de Fevereiro 2019.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:4FAC9AB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO – 047/2018. TOMADA DE PREÇO 006/2018.

Processo Licitatório Nº 047/2018. CPL. Tomada de Preços 006/2018. Serviços. Homologação da Tomada de Preços 006/2018. Objeto: Execução de Serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas localizadas neste Município, referente ao contrato nº 1018258-28 /MC. Empresa 01 e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa B2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 27.944.573/0001-20, pelo valor global de R$ 865.139,05 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e cinco centavos).

Nazaré da Mata, 28 de Fevereiro 2019.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:414A329B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019 - PMO - CPL (RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE))

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019 - SEPACTURDE

RECONHEÇO E RATIFICO o processo da licitação em epígrafe para contratação da empresa **ASSOCIAÇAO CULTURAL E MUSICAL A COCADA, CNPJ: 09.541.416/0001-91**, para apresentação artística de **"A COCADA"**, no dia **04/03/2019,** perfazendo um valor global de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para atender as festividades do Carnaval de Olinda/2019, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 21 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:4436C534

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 038/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 em favor da Secretaria da Fazenda e da Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria da Fazenda e da Administração, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria da Fazenda e da Administração, crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA**	
04.129.1020.2.035	**Promoção da Política Fiscal do Município e Melhoria da Eficiência na Arrecadação Própria**	
3.3.90.39-101-6675	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL		**150.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA**	
04.128.7023.2.048	**Recadastramento do Quadro Funcional**	
3.3.90.35-101-311	Serviços de Consultoria	50.000,00
04.128.7023.2.049	**Dimensionamento da Demanda dos Serviços Públicos, Revisão da Legislação de RH**	
3.3.90.35-101-313	Serviços de Consultoria	50.000,00
3.3.90.35-101-6674	Serviços de Consultoria	50.000,00
TOTAL		**150.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 27 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6213D96F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 043/2019

Altera o Decreto Municipal nº 011/2019, que instituiu, no âmbito do Poder Executivo Municipal, grupos especiais de trabalho, para execução de atividades relacionadas ao período carnavalesco e pré-carnavalesco de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 011/2019, que "Institui, no âmbito do Poder Executivo Municipal, grupos especiais de trabalho, para execução de atividades relacionadas ao período carnavalesco e pré-carnavalesco de 2019 e dá outras providências";

CONSIDERANDO os ajustes necessários ao referido Decreto, identificados pela Secretaria da Fazenda e da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. O § 1º, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 011/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)
§ 1º. O grupo especial de que trata este artigo será composto por servidores da Secretaria de Segurança Urbana, inclusive guardas civis municipais, agentes de trânsito,da Secretaria de Transporte e Trânsito, servidores efetivos ou comissionados que exerçam atividades de apreensão e/ou fiscalização na Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano e servidores efetivos que exerçam atividades de fiscalização na Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.
(...)

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mesmo dia indicado no art. 11, do Decreto Municipal nº 011/2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 27 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D869B701

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SÚMULA ADMINISTRATIVA

Nº 004 – PGM: O Procurador-Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º, inciso XII e seu parágrafo único, c/c art. 82, do Decreto Municipal nº 91/2016, resolve tornar pública a edição do seguinte enunciado de súmula administrativa: "**Os agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, anteriormente contratados por necessidade excepcional de interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 5.323/2002, e posteriormente admitidos ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Olinda, por intermédio da Emenda Constitucional nº 51/2016 e da Lei Municipal nº 5.588/20017, aproveitarão do tempo de contribuição prestado sob o Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS, à época em que eram contratados por excepcional interesse público pelo Município de Olinda, tão somente para efeito de aposentadoria.**" (Referência legal: PARECER JURÍDICO/PC/PGM Nº 523/2017 e PARECER JURÍDICO/PC/PGM Nº 795/2018).

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:52E45E2D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SÚMULA ADMINISTRATIVA

Nº 005 – PGM: O Procurador-Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º, inciso XII e seu parágrafo único, c/c art. 82, do Decreto Municipal nº 91/2016, resolve tornar pública a edição do seguinte enunciado de súmula administrativa: **"Para efeito de concessão do adicional de qualificação de que trata o art. 23, §4º, incisos I, II e III, da Lei nº 5.615/2008, a titulação de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) apresentada pelo servidor público deve ter correlação com as funções do cargo público efetivo que ocupa; o curso deve ser credenciado/reconhecido pelos órgãos estataisde Educação e Ministério da Educação e, quando, realizado no exterior a titulação deve ser revalidada por instituição de ensino superior credenciada para tal fim."** (Referências Legais: art. 23, §2º, da Lei 5.615/2008, art. 21 da Lei nº 5.704/2010, art. 117 e art. 155, XVII, da LC nº 01/90, e suas posteriores alterações, PARECER JURÍDICO/PC/PGM Nº 707/2018, PARECER JURÍDICO /PC/PGM Nº 695/2018, PARECER JURÍDICO/PC/PGM/Nº174/2018, PARECER JURÍDICO/PC/PGM Nº 764/2018, PARECER JURÍDICO/PC/PGM Nº 125/2019).

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:591A8A41

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 124/2019

PORTARIA SEFAD Nº 124 / 2019

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13 da Lei Municipal No 6.067 / 2018, de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1o Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2019, relativamente à categoria econômica e ao grupo de natureza de despesa, no valor de **R$ 155.075,65** (cento e cinquenta e cinco mil, setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.30-102-46583	Material de Consumo	155.075,65
TOTAL		**155.075,65**

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
4.4.90.52-102-45257	Equipamentos e Material Permanente	155.075,65
TOTAL		**155.075,65**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 27 de fevereiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:A16D90C9

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 009 / 2019

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, da Lei Municipal 4413, de 27 de Dezembro de 1983 (Código Municipal de Higiene), considerando que durante o período de carnaval, a população flutuante aumenta consideravelmente, superando a população residente, o que torna imperiosa a necessidade de aumento na oferta de ações de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º Em caráter temporário e excepcional, no período carnavalesco, entre os dias 27/01/2019 a 10/03/2019 de acordo com a relação abaixo descrita, autorizando-os a exercer atividades de Coordenador de Vigilância em Saúde, Inspetor de Vigilância Sanitária, Agente de Vigilância Sanitária, Técnico de nível médio de Vigilância Epidemiológica e Auxiliar Administrativo no Município de Olinda.

COORDENADORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nome	Matricula	Formação
Aline chaves Leite	60.529	Bióloga
Alexandre Rodrigues Moraes	11.978	Téc de Vigilância em Saúde
Cybelle Umbelino Nunes de Melo	20.077	Enfermeira
Érica Barroca Fernandes	25.160	Téc. de seg. do trabalho
Janaiara Eliza Carvalho Peixoto	60.800	Enfermeira
Mariurcha Campos Dantas	70.228	Enfermeira
Monique Bezerra de Souza Melo	71256-6	Nutricionista
Milena de Moraes Santana	60900-5	Bióloga
Márcio Gomes de Moura	17156-5	Biólogo

INSPETORES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nome	Matricula	Formação
Andréa Miller Melo Villanuela	20.105	Farmacêutica
Diana Raquel Siqueira da Silva	60.896	Química
Eduardo Oliveira Melo	60.726	Médico veterinário
Jacqueline da Silva Guimarães	60.808	Médica veterinária
Kildrey Aquino de Oliveira	60.914	Médico veterinário
Angélica da Conceição Barros	62.128-5	Psicóloga
Deisiany Karla de Carvalho	68807001	Enfermeira
Suelen Talita Nascimento de Oliveira	68580101	Psicóloga
Taiananda Rufino de Paula Moura	71183701	Enfermeira
Emília Cardoso Gonzalez Botelho	045-2	Odontóloga
Zelma de Fatima Chaves Pessoa	70481-4	Medica
Georgia Maria de Albuquerque	70229-3	Odontóloga
Luciana Mendes Silva Galvão	70797-0	Enfermeira
Frederico José da Granja dos Santos	70052-5	Enfermeiro
Vivianne Muniz Teixeira de Albuquerque	70836-4	Enfermeira
Danielly Fernanda Soares dos Santos	17725-0	Enfermeira

TÉC DE NÍVEL MÉDIO DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA

Nome	Matricula	Formação
Simone Mendes dos Santos	17184-0	Téc de Enfermagem

AGENTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nome	Matricula	Formação
Admilson Machado Ramos	13.018	Téc. de Enfermagem

Alfredo Cardim C. Neto	11.247	Agente de Saúde
Fabiana Berenguel Barros de Souza	17.571	Aux de Farmácia
Fernando Sérgio dos Santos	27.716	Téc. Administrativo
Luiz Fernando C. do Nascimento Junior	121.220	Agente de Saúde
Natânia Oliveira Carvalho	13.186	Téc. Administrativo
Neuza Maria Duarte da Silva	28.008	Téc. Administrativo
Sormani Soares de Souza	12.237	Agente de Saúde
Uiraquitan Francisco Alves	27.005	Agente de Saúde
Wilson Ferreira de Carvalho	26.097	Agente de Saúde

AUXILIARES ADMINISTRATIVOS

Nome	Matrícula	Formação
Josinalva Clementino da Silva	27000-8	Aux. administrativo
Maria Sônia Batista Gomes	27897-1	Aux. administrativo
Clécio Elizio de Albuquerque	27738	Aux. administrativo
Stela Maria da Costa Silva	19.476-0	Aux. administrativo
Valéria Oliveira de Pontes	19504-9	Aux. administrativo
Cláudia de Oliveira Silva	190667	Aux. administrativo
Deisemar Carmo de Almeida	253685	Aux. administrativo
Simone Félix Lopes de Mendonça	25335-9	Aux. administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 27 fevereiro de 2019.

EMÍLIA CARDOSO GONZALEZ BOTELHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:91415B6A

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 010/2019

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, da Lei Municipal 4413, de 27 de Dezembro de 1983 (Código Municipal de Higiene), e considerando o Decreto nº 010/2009 que delega ao Secretário da Fazenda e Administração o exercício das funções administrativas que especifica e a Portaria nº 044-A/2009, que delega à Secretária Executiva de Administração, quando de suas ausências e impedimentos, o exercício das atribuições previstas no art. 1º do Decreto Municipal nº 010/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Atualizar o quadro de servidores da Diretoria da Vigilância em Saúde, de acordo com a relação abaixo descrita, autorizando-os a exercer atividades de Vigilância em Saúde no Município de Olinda.
§ 1° São Inspetores de Vigilância Sanitária:

Alessandra Regina Nascimento Buarque	Arquiteta	Mat.67.958
Andrea Miller Melo Villanuela	Farmacêutica	Mat. 20.105
Antonio Melo de Assis Corra	Médico Veterinário	Mat. 14.479
Cláudio Cezar Rodrigues Caldas	Farmacêutico	Mat. 20.051
Daniela de Oliveira Monteiro e Silva	Farmacêutica	Mat. 17.410
Diana Raquel Siqueira da Silva	Química	Mat. 60.896
Eder Ferreira de O. e Silva	Médico Veterinário	Mat. 17.431
Eder Ferreira de O. e Silva	Médico Veterinário	Mat. 60.803
Eduardo Oliveira Melo	Médico Veterinário	Mat. 60.726
Éricka Viviane Pontes Procópio	Enfermeira	Mat. 60.801
Gilda Corte Real	Médica Veterinária	Mat. 13.124
Isaura Macêdo Morais	Enfermeira	Mat. 17.335
Jacqueline da Silva Guimarães	Médica Veterinária	Mat. 60.808
Janaiara Eliza Carvalho Peixoto	Enfermeira	Mat. 60.800
Kildrey Aquino de Oliveira	Médico Veterinário	Mat. 60.914
Magno Luiz Da Silva Braga	Médico Veterinário	Mat. 13.123
Maria do Céu Marques de Lima	Enfermeira	Mat. 17.313
Monique Bezerra de Souza Mel	Nutricionista	Mat.71256-6
Natália Maria Penha Coutinho	Enfermeira	Mat. 20.042
Patrícia Vieira de O Teixeira	Médica do Trabalho	Mat. 17.797
Sergio Wlademir de Siqueira Filho	Medico Veterinário	Mat. 17.260
Sueli Alves Barbosa	Médica Veterinária	Mat. 60.794
Emília Cardoso Gonzales Botelho	Odontóloga	Mat. 045-2
Zelma de Fatima Chaves Pessoa	Médica	Mat. 70481-4
Georgia Maria de Albuquerque	Psicóloga	Mat. 70229-3
Luciana Mendes Silva Galvão	Enfermeira	Mat. 70797-0

§ 2° São Agentes de Vigilância Sanitária:

Admilson Machado Ramos	Tec. Enfermagem	Mat. 13.018
Aline Chaves Leite	Tec. Enfermagem	Mat. 60.529
Agamenon Márcio Campos	Agente Saúde	Mat. 27.705
Alexandre Rodrigues Morais	Agente Saúde	Mat. 11.978
Alfredo Cardim C. Neto	Agente Saúde	Mat. 11.247
Cybelle Umbelino Nunes de Melo	Téc. Enfermagem	Mat.20.077
Érica Barroca Fernandes	Téc. Seg. Trabalho	Mat. 25.160
Fabiana Berenguel Barros de Souza	Aux. Farmácia	Mat. 17.571
Fabiana Kalina Salustiano da Silva	Técnica Saneamento	Mat. 17.273
Fernando Sérgio dos Santos	Tec. Adm	Mat. 27.716
Ivete Maria de Santana	Aux. Enfermagem	Mat. 50134
Jailton Inácio dos Santos	Tec. Adm.	Mat. 27.082
Leôncio Diogo Malta de Souza	Téc. Saneamento	Mat. 60.895
Luciana Maria de S. Ribeiro	Tec. Adm.	Mat. 28.165
Luiz Fernando C.do Nascimento Junior	Agente Saúde	Mat. 12.220
Natania Oliveira Carvalho	Tec. Adm.	Mat.13.186
Neuza Maria Duarte da Silva	Tec. Adm	Mat. 28.008
Renata Vieira de Azevedo	Aux. Enfermagem	Mat. 17.242
Rita de Cássia França Andrade	Téc. Adm	Mat. 27.091
Rodrigo Cesar Abreu de Aquino	Aux. Farmácia	Mat. 60.724
Rubens Andrade de Souza	Técnico Saneamento	Mat. 24.893
Sormani Soares de Souza	Agente de Saúde	Mat. 12.237
Uiraquitan Francisco Alves	Agente de Saúde	Mat. 27.005
Wilson Ferreira de Carvalho	Agente de Saúde	Mat. 26.097

§3° São Inspetores de Vigilância Ambiental:

Isla Cavalcanti Antas	Médica Veterinária	Mat.: 60.804
Jacqueline Souza Antas	Médica Veterinária	Mat.: 60.915
Ulisses Negromonte V. Matoso	Médico Veterinário	Mat.: 60.928

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 27 de fevereiro de 2019.

EMÍLIA GONZÁLEZ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:85A1E14C

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - SDSCDH

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, DE CONCORDÂNCIA, E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

DECLARAÇÃO

Declaro que a [identificação da OSC], sob as penas da lei, se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, que está ciente, concorda e atende a todas as disposições, condições e requisitos previstos no Edital de Chamamento Público nº...../20..... e anexos, na Lei Federal nº 13.019/2014 e que:

Possui ..... (meses/anos) de experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos termos da alínea "b" do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014;

A proposta de Plano de Trabalho apresentada contempla despesas com pagamento de pessoal, e anexo à proposta constam os documentos comprobatórios exigidos nos termos Decreto Municipal 148/2017.

Local-UF, de de 2019.
.....
Assinatura (Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:58BEB0D0

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ANEXO III – DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - SDSCDH

ANEXO III – DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a [identificação da OSC]:
I - não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos;
II - não se submete, tal qual seus Dirigentes, às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e suas alterações;
III - está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
IV - não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
V - não tem como dirigente membro do Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
a) entende-se por membro de Poder o titular de cargo estrutural à organização política do País que exerça atividade típica de governo, de forma remunerada, como Presidente da República, Governadores, Prefeitos, e seus respectivos vices, Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores, membros do Poder Judiciário e membros do Ministério Público.
b) Para fins de celebração do Termo de Colaboração não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.
c) A vedação desse inciso não se aplica às OSC's que pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas Autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como Dirigente e Administrador Público (art. 39, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/2014);
VI - não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, que não tenham sido sanadas e/ou quitados os débitos, reconsiderada ou revista a decisão de rejeição, ou ainda a referida decisão esteja pendente de recurso com efeito suspensivo;
VII - não se encontra submetida aos efeitos de: i) sanções de suspensão de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a administração pública; ii) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; iii) suspensão temporária da participação em chamamento público; iv) impedimento de celebrar parceria ou contrato com a Administração Pública Municipal e v) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
VIII - não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

IX - não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de Junho de 1992.

Local-UF, de de 2019.
.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:BF88CF4E

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - SDSCDH

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da Organização da Sociedade Civil -OSC], sob as penas da lei, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local-UF, de de 2019.
.....
Nome e Cargo do Representante Legal da OSC

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:DA078EF4

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ANEXO V - DECLARAÇÃO SOBRE AS INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - SDSCDH

ANEXO V - DECLARAÇÃO SOBRE AS INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei Federal nº 13.019/2014, que a [identificação da OSC]:
dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar com recursos da parceria outros bens para tanto.

(OBS: A OSC adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração).

Local-UF, de de 2019.
.....
Nome e Cargo do Representante Legal da OSC

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:CAA7D876

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - SDSCDH

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA

DECLARAÇÃO

Eu, (nome completo do representante legal da organização da sociedade civil), abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº e do CPF nº , na qualidade de dirigente do/a (nome da organização da sociedade civil), inscrita no CNPJ sob nº , informo que os repasses das verbas públicas referentes ao Termo de Colaboração decorrente do Edital de Chamamento nº 01/2019 – SDSCDH, deverão ser depositados na conta bancária abaixo descrita:

FMAS:
Nome do Banco (instituição financeira pública): Agência:
Conta Corrente:

Outrossim, DECLARO, sob as penas da lei, que a referida conta bancária será utilizada exclusivamente para a movimentação financeira referente ao objeto do Termo de Colaboração vinculado ao Edital de Chamamento Público nº 01/2019.

Olinda, de de 2019.
.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:DECE4E0C

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ANEXO VIII - MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - SDSCDH

ANEXO VIII

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração Nº _____/2019
Edital de Chamamento Público nº 01/2019 - SDSCDH

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE OLINDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SDSCDH) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL XXXXXXXXXXXXXXXXXX, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO SERVIÇO XXXXXXXXXXXXX.

O MUNICÍPIO DE OLINDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SDSCDH), CNPJ nº _____, com sede à Av. Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-010, Telefone: 81 3429-6777, neste ato representados pelos gestores da SDSCDH, o Secretário **Odin Felipe Pereira Neves**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 4.734.538 SSP-PE, inscrito no CPF.: 887.472.554-04, residente e domiciliado no município de Olinda - PE , e a Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº _____, situada à Rua _____, neste ato representada por seu Presidente, _____, brasileiro, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente à _____, doravante denominada, Organização da Sociedade Civil - OSC, resolvem celebrar o presente termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto Municipal nº 148/2017, independentemente de transcrição e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo de colaboração, decorrente de chamamento público da SDSCDH, tem por objeto, execução do Serviço XXXXXXXXXXXXXXX, conforme detalhado no Plano de Trabalho – anexo do presente Termo de Colaboração, independentemente de transcrição – de acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), bem como as demais resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social relativas aos serviços socioassistenciais, além dos princípios, diretrizes e orientações que constam nos documentos de orientações técncicas publicadas pelo Ministério do Desenvolvimnto Social (MDS), para a utilização dos recursos do Fundo Municipal da Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
2.1 - São obrigações:
I – Da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:
a) direcionar esforços para garantir uma formação continuada aos dirigentes e técnicos da Organização da Sociedade Civil;
b) manter o monitoramento, acompanhamento e fiscalização do objeto previsto no Plano de Trabalho, além da avaliação da execução e dos resultados, inclusive no que diz respeito à qualidade dos serviços prestados e caso haja necessidade, solicitar apoio técnico a outras secretarias da administração pública municipal;

e) transferir à Organização da Sociedade Civil os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho;

f) proceder à rescisão do termo de colaboração caso os vícios constatados não sejam sanados, ou recebam parecer contrário a sua aprovação;

g) analisar e emitir parecer acerca do Relatório de Execução do Objeto;

h) analisar o Relatório de Execução Financeira, bem como as Prestações de Contas relativas ao objeto desta parceria;

i) analisar, eventuais solicitações de reformulação do Plano de Trabalho, desde que apresentadas, por escrito, em, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência, devidamente justificadas e que não impliquem em alteração do objeto;

j) exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Termo de Colaboração, inclusive, se for o caso, para reorientação das ações, no caso de paralisação das atividades ou de outro fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;

k) suspender a liberação dos recursos quando constatar quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, comunicando o fato à Organização da Sociedade Civil, e fixando-lhe o prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;

l) prorrogar, de ofício, a vigência do instrumento, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

m) fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle interno e externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas à parceria independente de autorização judicial;

n) fornecer à Organização da Sociedade Civil orientações e Modelo de Prestação de Contas no ato de celebração desta parceria, e, no caso, de eventuais alterações do conteúdo do modelo informar previamente a entidade;

o) receber e enviar à Gerencia de Prestação de Contas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, as prestações de contas encaminhadas pela Organização da Sociedade Civil, no que se refere à execução financeira, física e metodológica da parceria, bem como notifica-la quando da sua não apresentação no prazo fixado e ainda quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;
p) designar xxxxxxxxxxxxxxxxxx, como gestor da parceria, com poderes de controle e fiscalização, conforme Portaria nº xxxxxxxx – SDSCDH, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de xxxxxxxxxxxx.

q) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
r) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
s) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
t) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
u) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.
II – **DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**:
a) desenvolver, em conjunto com a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, o objeto da parceria, executando as atividades inerentes à implantação deste Termo de Colaboração, com rigorosa obediência às metas e aos indicadores estabelecidos pelo Plano de Trabalho;

b) arcar com todos os demais custos que superem a estimativa prevista no Plano de Trabalho;

c) prestar, sempre que solicitadas, quaisquer outras informações sobre a execução financeira desta parceria;

d) permitir a supervisão, fiscalização, monitoramento e avaliação da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** sobre o objeto da presente parceria;

e) manter atualizadas as informações cadastrais junto à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** comunicando-lhe imediatamente quaisquer alterações em seus atos constitutivos;

f) selecionar e contratar os profissionais necessários à consecução da presente parceria, anotando e dando baixa nas respectivas carteiras profissionais, quando for o caso, observando a legislação vigente e, em particular, a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT;

g) responsabilizar-se, com exclusividade, pelo gerenciamento dos recursos oriundos da presente parceria;
h) responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente TERMO, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
i) manter o valor da parcela mensal referente a verbas rescisórias, quando for o caso, bem como os saldos das parcelas não utilizadas, em aplicação financeira;
j) abrir conta corrente bancária específica isenta de tarifa bancária no Banco do Brasil, apresentando o extrato zerado da referida conta à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS;**
k) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014 e pelo Decreto Municipal nº 148/2017, bem como aos locais de execução do objeto;

l) arcar com os acréscimos decorrentes de atraso de pagamentos a que a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** tenha dado causa, tais como juros ou qualquer tipo de correção/atualização, dentre outros;

m) prestar contas da aplicação dos recursos repassados na forma da cláusula sétima do presente instrumento;

n) divulgar a presente parceria na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações a presente parceria;

o) manter escrituração contábil regular;

p) manter-se atualizada, em caráter permanente, no cadastro e habilitação jurídica das organizações parceiras dos Conselhos Municipais da Assistência Social , dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso;

q) apresentar, trimestralmente, à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto, com descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto

r) prestar contas finais dos recursos recebidos no prazo de 60 (sessenta) dias do término da vigência, observando as orientações e Modelo de Prestação de Contas;

s) devolver à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,** o saldo financeiro remanescente, inclusive os obtidos das aplicações financeiras realizadas, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial;

t) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a esta parceria;

u) operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de colaboração, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;

v) participar de capacitações promovidas pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS;**

x) informar à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** qualquer modificação, supressão ou acréscimo referente à sua natureza, característica, composição ou outros fatos relevantes que possam de qualquer forma interferir no cumprimento das obrigações por ora avençadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** transferirão, para execução do presente termo de colaboração, recursos no valor de R$ _____ (_____ reais), correndo a despesa aos recursos advindos da unidade orçamentária do FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS).

3.2 - Os recursos transferidos em virtude desta parceria deverão ser automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

3.3 - Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta a ser aberta pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, isenta de tarifa bancária, conforme alínea j), do Inciso II, da Cláusula Segunda.

3.4 - As despesas com a execução do Termo de Colaboração ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Dotação Orçamentária FMAS: Fonte: 248; Elemento Despesa : 335043; Projeto Atividade: 3010; Programa: 3008; Ação: 428;

3.5 – O cronograma de desembolso financeiro relacionado à execução desse Termo de Colaboração deverá obedecer ao previsto no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

4.1 - Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 148/2017, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste instrumento.

4.2 – Toda movimentação de recursos no âmbito desta parceria será realizada mediante transferência eletrônica, por meio da Transferência Eletrônica Disponível - TED, Documento de Ordem de Crédito - DOC, débito em conta, boleto bancário ou cheque nominal, todos sujeitos à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

4.3 - Os recursos transferidos pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência da parceria, permitido o pagamento de despesas após o término da parceria desde a constituição da obrigação tenha ocorrido durante a vigência da mesma.

4.4 – **A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** reterá as parcelas dos recursos financeiros destinados à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** até o saneamento das impropriedades ocorrentes quando:
a) a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** não prestar contas de acordo com o disposto em Lei;
b) houver evidências de irregularidades na aplicação de parcela anteriormente recebida;
c) constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL,** em relação a obrigações estabelecidas no presente Termo de Colaboração;
d) a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pelo Município ou pelos órgãos de controle interno ou externo;
e) a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** não se mantiver habilitado durante todo o período de vigência desta parceria, bem como deixar de informar qualquer modificação, supressão ou acréscimo referente à sua natureza, característica, composição ou outros fatos relevantes que possam de qualquer forma interferir no cumprimento das obrigações por ora avençadas;

4.5 - Havendo parcelamento do recurso financeiro, ficará condicionado à apresentação de prestação de contas parcialreferente à primeira parcela liberada, e assim sucessivamente.

4.5.1 - Caso a liberação dos recursos seja efetuada em até duas parcelas, a apresentação da Prestação de Contas se fará no final da vigência da parceria, globalizando as parcelas liberadas.

4.6 – No caso de aplicação indevida dos recursos transferidos em decorrência da parceria, os valores deverão ser restituídos, acrescidos de juros legais e atualização monetária a partir da data do recebimento, na forma da legislação aplicável.

4.7 - A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** encaminhará ao Ministério Público denúncia contra a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, caso haja aplicação dos recursos financeiros percebidos em decorrência de parceria em fins diversos ao por ele previsto para as devidas providências.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
5.1 - A prestação de contas apresentada pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, e atender ao disposto nos artigos, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87 do Decreto Municipal n.º 148/2017, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:
I - extrato da conta bancária específica e exclusiva;
II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** e número do instrumento da parceria;
III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.
§1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
§2º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;
§3º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.
§4º A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e neste termo de colaboração.
5.2 - A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do término da vigência da parceria ou bem como, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.
§ 1oO disposto nocaputnão impede que A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SDSCDH) promova a instauração de tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto.
5.3 - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
I - relatório de execução do objeto, elaborado pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II - relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
5.4 - **A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SDSCDH)** considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria, nos termos do art. 58, da Lei Federal n.º 13.019/2014;
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração.
5.5 - O parecer técnico do gestor acerca da prestação de contas deverá conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - os impactos econômicos ou sociais;
III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

5.6 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SDSCDH)** se dará no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega da prestação de contas final pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, devendo dispor sobre:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e a determinação da imediata instauração de tomada de contas especial.

Parágrafo único.As impropriedades que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas em plataforma eletrônica de acesso público, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias com a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SDSCDH)** ou com a administração pública, conforme definido em regulamento.

5.7 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SDSCDH)** possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

5.8 - O transcurso do prazo definido nos termos da subcláusula 7.6 sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SDSCDH).**

5.9 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a)omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§ 1o**A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SDSCDH)** responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§ 2oQuando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

5.10 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO

6.1– A vigência deste Termo de Colaboração será de 12 (meses) meses, contados a partir da data de sua publicação, possibilitada a sua prorrogação por uma única vez, por igual período, nas hipóteses abaixo relacionadas:

I – pela necessidade de continuidade da execução do objeto do Termo de Colaboração, mediante justificativa técnica;

II – em decorrência de alterações no quantitativo de metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

III – em caso de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do artigo 55, parágrafo único, da Lei Federal 13.019, de 2014.

6.2 – É vedada a alteração do objeto do Termo de Colaboração, permitida a ampliação, redução ou exclusão de metas, sem prejuízo da funcionalidade do objeto, desde que devidamente justificada e aprovada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

7.1 – Cabe à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, exercer as atribuições de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria.

7.2 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 148/2017, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS;**

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.3 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento do objeto deste Termo, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, selecionando nova **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** até o momento em que a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** assumiu essas responsabilidades, repassando à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** selecionada.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 – Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13019, de 2014, e da legislação específica, a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS**

HUMANOS (SDSCDH) poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** parceira as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SDSCDH),** por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo Único: As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva dos represented da S**ECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SDSCDH),** facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

8.2 – Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

8.3 – A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA NONA – DOS BENS REMANESCENTES

9.1 – Para os fins deste termo, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

9.2 – Para os fins deste termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de colaboração.

9.3 – Os bens remanescentes serão de propriedade da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** formalizar promessa de transferência da propriedade à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SDSCDH),** na hipótese de sua extinção.

9.4 – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério da S**ECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SDSCDH)**, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

9.5 – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de colaboração, sob pena de reversão em favor da S**ECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SDSCDH).**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETOMADA DOS BENS E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1 - No caso de inexecução por culpa exclusiva da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, somente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SDSCDH)** poderá, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, até o momento em que a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SDSCDH),** assumir essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Os patícipes do presente Termo de Colaboração detém a faculdade de rescindi-lo a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, devendo essa intenção ser publicada em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 – A eficácia do presente termo de colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

12.2 - Obriga-se a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, em razão deste Termo de colaboração, a fazer constar identificação do MUNICÍPIO de Olinda, notadamente da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SDSCDH),** nos formulários, cartazes, folhetos, anúncios e matérias na mídia, assim como produtos da parceria, tais como livros, relatórios, vídeos, internet e outros meios de divulgação, observando a legislação eleitoral vigente.

12.3. A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**. deverá divulgar na internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as ações realizadas através desta parceria, celebrada com a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SDSCDH)**.

12.4 – Fica vedada a utilização de símbolos partidários em qualquer material de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1 - Acordam os participes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este termo de colaboração serão remetidas por correspondência ou e-mail e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via e-mail, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e

III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá manter as condições de habilitação previstas na Seleção durante o curso do presente TERMO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca da Olinda, renunciando, desde já, ambos os partícipes a qualquer outro que porventura venha a ter, por mais privilegiado que seja.

15.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Olinda, de de 2019

_____
Secretaria De Desenvolvimento Social, Cidadania E Direitos Humanos

_____
Organização Da Sociedade Civil

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:1DA437DB

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIODE OLINDA – SDSCDH e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE OLINDA –COMDIO tornam público que, na data de 22/02/2019, celebraram TERMO DE FOMENTO como CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA – CDC, objetivando a execução de açõesrelativas ao projeto "QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES E GRUPOS PELA PROMOÇÃO EGARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA – PARTE II", conforme detalhadono Plano de Trabalho (Anexo I), para a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Olinda – FMDIO.

O valor total do referido Termo é de R$ R$ 539.791,94 (quinhentos e trinta e novemil, setecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), correndo a despesa aos recursos advindos da unidade orçamentário do FUNDO MUNICIPAL DOSDIREITOS DOS IDOSOS DE OLINDA – FMDI e sua vigência será de 10 (dez) meses,contatos a partir da data de sua publicação, possibilitada a sua prorrogação.

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:94B7CA72

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2018

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIODE OLINDA – SDSCDH, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE OLINDA –COMDIO e o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA – CDC tornam público que, nadata de 19/02/2019, celebraram TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº003/2018, visando alteraçãodo Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 003/2018, sob o fundamento de alinhar as atividades previstas no Plano de Trabalho do Termo de Fomento mencionado ao Plano de Trabalho referente à segunda parte do Projeto "QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES E GRUPOS PELA PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA EM OLINDA – PARTE II".

As ações decorrentes da readequação do Plano de Trabalho não implicaram no aumento do repasse de recursos e ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais condições do Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:29655FD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GPI Nº 024/2019

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, *ex nunc*, a Portaria GP n° 002/2017, de 02/01/2017, de autoria do Prefeito, que designou o Sr. **AGENALDO LESSA LEÃO**,ocupante do cargo eletivo de Vice-Prefeito do Município dos Palmares, para responder interinamente pela SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **27 de fevereiro de 2019**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

AGENALDO LESSA LEÃO
Prefeito Interino do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B4302289

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GPI Nº 025/2019

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **DGERSON CLECIO PESSOA MELO**, matrícula nº 992955-2, do cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS, Símbolo CPS (CC-1), lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **28 de fevereiro de 2019.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Interino, em 28 de fevereiro de 2019.

AGENALDO LESSA LEÃO
Prefeito Interino do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:EC166128

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GPI Nº 026/2019

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DOMINGOS SÁVIO PEIXE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade nº 1.997.988/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 341.204.164-53, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS, Símbolo CPS (CC-1), lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - DESIGNAR o nomeado para desempenhar as funções de TESOUREIRO da SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Interino, em 28 de fevereiro de 2019.

AGENALDO LESSA LEÃO
Prefeito Interino do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:0CE72E68

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GPI Nº 027/2019

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **LUCAS DIDIER DE MELO SOUZA**, matrícula nº 995566-1, do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DO TESOURO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **28 de fevereiro de 2019.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Interino, em 28 de fevereiro de 2019.

AGENALDO LESSA LEÃO
Prefeito Interino do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:394949BF

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GPI Nº 028/2019

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **CARLA PATRÍCIA RIBEIRO CAMINHA**, matrícula nº 996751-1, do cargo comissionado de ASSESSORA EXECUTIVA, Símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **28 de fevereiro de 2019.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Interino, em 28 de fevereiro de 2019.

AGENALDO LESSA LEÃO
Prefeito Interino do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:35271CD4

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GPI Nº 029/2019

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ERONILDO DE ARRUDA GUERRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.226.187/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 479.096.764-68, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS DEPARTAMENTO DO TESOURO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - DESIGNAR o nomeado para desempenhar as funções de TESOUREIRO da SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Interino, em 28 de fevereiro de 2019.

AGENALDO LESSA LEÃO
Prefeito Interino do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:26FEBE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 014 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1 º. EXONERARO Senhor: ARTUR TORQUATO DA SILVA NETO, brasileiro, inscrito no RG nº 5.187.588 SSP/PE, e no CPF nº 032.352.514-80, docargo de ASSESSOR TÉCNICO I DE PNEUMOLOGIA/DERMATOLOGIA SANITÁRIA, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-04, desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos04 dias do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal Nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:56C6CEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1 º. NOMEARO Senhor: ARTUR TORQUATO DA SILVA NETO, brasileiro, inscrito no RG nº 5.187.588 SSP/PE, e no CPF nº 032.352.514-80, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II - NÚCLEOS DE CONTAS, COTAS E LEITOS, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-05, desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos04 dias do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal Nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:7DC1CEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 017 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO concedida a Cargo Comissionado – art. 84, §3º da Lei 1.930/2013 e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
Considerando a Portaria n.º 111 de 04 de dezembro de 2018, do Secretário de Saúde do Município dos Palmares que nomeia o servidor**OSMAR VICTOR DE MELO,** brasileiro, inscrito no RG nº 8.130.374 SDS/PE, e no CPF nº 082.982.964-43**, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I DE INFORMAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-4,** desta municipalidade;
Considerando ainda, a necessidade e a conveniência do serviço público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) ao servidor**OSMAR VICTOR DE MELO,** brasileiro, inscrito no RG nº 8.130.374 SDS/PE, e no CPF nº 082.982.964-43, correspondente a 47**% (quarenta e sete por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal Nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:70F7137B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 018 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1 º. NOMEAR a Senhora: ABNAIR ALVES MAGNO, brasileiro, inscrito no RG nº 2.139.106 SSP-PE, e no CPF nº 329.992.914-34,para o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO –**lotado na Secretaria de Saúde, **Símbolo CC-2,** desta municipalidade, **a partir da data de 18/02/2019**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, 18 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal Nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:BDF650E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL/SMS nº 019 de 18 de fevereiro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO que a exoneração do servidor ocupante do cargo efetivo dar-se-à a seu pedido ou de ofício;
CONSIDERANDO o requerimento de Exoneração formulado pela servidora JOSUEIDA DE CARVALHO SOUSA, externando o seu intento de não mais fazer parte do quadro de servidores desta Secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a pedido,a senhora JOSUEIDA DE CARVALHO SOUSA, inscrita no RG n.º 1.650.653 SSP-RN e no CPF nº 032.501.044-77 do Cargo Efetivo de ENFERMEIRO DO PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nesta municipalidade;
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:12BCE27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 020 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL/SMS nº 020 de 01 de março de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. EXONERAR o Senhor: DIOGO SEVERINO RAMOS DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 7.327.186 SDS-PE, e no CPF nº 068.814.514-07,do cargo de**ASSESSOR ESPECIAL I – ASSESSOR JURÍDICO,** lotado na Secretaria de Saúde, **Símbolo CC-1,** desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, 01 de março de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:DC5902C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 021 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL/SMS nº 021 de 01 de março de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. NOMEAR o Senhor: DIOGO SEVERINO RAMOS DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 7.327.186 SDS-PE, e no CPF nº 068.814.514-07,parao cargo de**PROCURADOR DA SAÚDE,** lotado na Secretaria de Saúde, **Símbolo CC-1,** desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, 01 de março de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:77CFC6FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO Nº 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019.

Processo Nº 004/2019. CPL – Pregão Presencial SRP Nº 003/2019. Compra. Fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEIS em atendimento à manutenção da frota municipal de veículos. Na publicação do dia 28/02/2019 realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE - na edição 2280, **ONDE SE LÊ:** Valor máximo estimado R$ 2.757.894,00. **LEIA-SE:** Valor máximo estimado R$ 2.813.931,00. Mais informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 28 de fevereiro de 2019.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:BEFFCFE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO Nº 006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019.

Processo Nº 006/2019. CPL – Pregão Presencial SRP Nº 005/2019. Aquisição. Aquisição Parcelado de carga de GÁS (GPL) com 13kg e de botijões com carga, para atender as necessidades das secretarias municipais.Na publicação do dia 28/02/2019 realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE - na edição 2280, ONDE SE LÊ: Aos 18 (doze) dias de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PANELAS,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.215.176/0001-14, sediada na Rua Coronel Melinho, 29 – Centro - Município de Panelas, Estado de Pernambuco, representada pela Prefeita, a **Sra. Joelma Duarte de Campos,** brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.225.654-10; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.292.425/0001-75, representada pelo secretário, o Sr. Aurélio Barros da Fonseca, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 652.262.244-00 e **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.130.749/0001-03, representada pela Secretaria, a **Sra. Edsalma Maria Souza dos Santos,** brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.415.974-49, ambas sediada na Rua Dr. Manoel Borba, 25 – 2º Andar, Município de Panelas, Estado de Pernambuco, doravante denominados, simplesmente, **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **SF COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO GPL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.364.498/0001-50, com sede na Rua dos Cabanos, 83 B- Centro - Panelas/PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) Fábio Romero de Carvalho Silva, CPF: nº 99.323.344-72, residente e domiciliado na Rua dos Cabanos, 83 B-Centro – Panelas/PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO N° 002//2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002//2019, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições: **LEIA-SE: Aos 18 (doze) dias de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), presentes, de um lado o MUNICÍPIO DE PANELAS,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.215.176/0001-14, sediada na Rua Coronel Melinho, 09 – Centro - Município de Panelas, Estado de Pernambuco, representada pela Prefeita, a **Sra. Joelma Duarte de Campos,** brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.225.654-10; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.292.425/0001-75, representada pelo secretário, o **Sr. Aurélio Barros da Fonseca,** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 652.262.244-00 e **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.130.749/0001-03, representada pela Secretaria, a **Sra**. Edsalma Maria Souza dos Santos, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.415.974-49, ambas sediada na Rua Dr. Manoel Borba, 25 – 2º Andar, Município de Panelas, Estado de Pernambuco, doravante denominados, simplesmente, **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **SF COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO GPL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.364.498/0001-50, com sede na Rua dos Cabanos, 83 B- Centro - Panelas/PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) Fábio Romero de Carvalho Silva, CPF: nº 99.323.344-72, residente e domiciliado na Rua dos Cabanos, 83 B-Centro – Panelas/PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 006//2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 005//2019,** do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições: . Mais informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 28 de fevereiro de 2019.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:F4498892

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO PROCESSO Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019.

Processo Nº 001/2019. CPL – Pregão SRP Nº 001/2019. Compras. Aquisição de Gêneros Alimentícios, para diversas secretarias deste município, para o exercício de 2019. Após a **INABILITAÇÃO** da empresa **FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP** e convocação das empresas REMANESCENTES através de publicação em diário oficial, e-mail e ligações. Viemos informar que os **Itens: (01, 05, 07 da Cota 75%); (01, 02, 03, 04, 05 e 07 da Cota 25%) e (13, 14, 25, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 42, 44, 45, 46, 47 e 48 da Cota Exclusiva)** foram ganhos pelo a empresa **J.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ/MF sob o nº: 02.141.363/0001-72** e os itens **(16, 18, 30, 36 e 40)** da Cota Exclusiva foram ganhos pelo a empresa **TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELE-ME CNPJ/MF sob o nº: 12.058.073/0001-13.** Os demais itens foram declarados **FRACASSADOS**, por falta de interesse das empresas convocadas. Mais informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 28 de fevereiro de 2019.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:2F5A32AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 005/2019 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, PROVENIENTE DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201400238/PROCESSO Nº 23400020718201338 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **ORION EDITORA E COMERCIO VAREGISTA DE BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI – CNPJ Nº 24.565.199/0001-63**, no Valor Global de R$ 2.433,00 (Dois mil, Quatrocentos e Trinta e Três

Reais), **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ Nº 22.265.371/0001-38**, no Valor Global de R$ 4.610,00 (Quatro mil, Seiscentos e Dez Reais) e **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS - CNPJ nº 30.531.122/0001-75**, no Valor Global de R$ 4.775,00 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima Vencedoras, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do **CONTRATO**.

Paudalho, 28 de Fevereiro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretario de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FB052D9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017 - FMS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 021/2017 – Tomada de Preços Nº 002/2017. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 4,7125465341414 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LOTEAMENTO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **CONTRATADA**: CONSTRUTORA SOLO LTDA. **CNPJ/CPF:** 10.569.363/0001-04.. **Valor Acrescido:** R$ 19.973,12. **Valor Atual do Contrato:** R$ 529.691,19.

Paudalho, 13 de Fevereiro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0BFB9F5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 055/2018 – Tomada de Preços Nº 008/2018. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 24,5593944 % % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO- PE. **Contratada:** SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. **CNPJ/CPF**: 12.020.437.0001-76. **Valor Acrescido:** R$ 55.566,50. **Valor Atual do Contrato:** R$ 281.820,45.

Paudalho, 23 de Janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0A5DF971

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018. Nos termos do Processo Licitatório Nº 055/2018 – Tomada de Preços Nº 008/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO- PE. **Contratada:** SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. **CNPJ/CPF**: 12.020.437.0001-76. **Prazo Acrescido:** 30 (Trinta) Dias.

Paudalho, 11 de Fevereiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8EAF846C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018 - FME

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018 - FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 011/2018 – Tomada de Preços Nº 003/2018. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 7,21349808825977 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO JOSÉ VALENTIM, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. **CNPJ/CPF**: 22.594.155/0001-36. **Valor Acrescido:** R$ 19.640,21. **Valor Atual do Contrato:** R$ 407.440,39.

Paudalho, 04 de Fevereiro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BE367642

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018. Nos termos do Processo Licitatório Nº 011/2018 – Tomada de Preços Nº 003/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo e Execução e do Prazo de Vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO JOSÉ VALENTIM, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. **CNPJ/CPF**: 22.594.155/0001-36. **Prazo Acrescido Execução:** 90 (Noventa) Dias, Iniciando em 16/02/2019. **Prazo Acrescido Vigência do Contrato:** 180 (Cento e Oitenta) Dias, Iniciando em 10/02/2019.

Paudalho, 08 de Fevereiro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:698DCB02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018. Nos termos do Processo Licitatório Nº 084/2018 – Carta Convite Nº 007/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA FUTURA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ASA BRANCA, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE. **Contratada:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. **CNPJ/CPF**: 22.594.155/0001-36. **Prazo Acrescido:** 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 25 de Janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1626E8FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 055/2018 – Tomada de Preços Nº 008/2018. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 8,33951127573 % % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA FUTURA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ASA BRANCA, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE. **Contratada:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. **CNPJ/CPF**: 22.594.155/0001-36. **Valor Acrescido:** R$ 25.392,00. **Valor Atual do Contrato:** R$ 329.870,22.

Paudalho, 04 de Fevereiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:76181266

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 014/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.

Processo Licitatório Nº: 014/2019. Pregão Presencial Nº 004/2019. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PREFEITURA MUNICIPAL. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R$ 82.100,00. **LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL – Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. **DATA DA SESSÃO DE ABERTURA**: 19/03/2019; **HORA**: 11:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 28/02/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2A212D33

GABINETE DO PREFEITO
LEI 889-2019

Ementa: Regulamenta a utilização no âmbito da Atenção Básica do SUS Municipal de Paudalho/PE, do Incentivo Financeiro de Gratificação por Desempenho - IFGD, em conformidade com os pressupostos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável, para os profissionais das Equipes do Programa Saúde da Família, Saúde Bucal e NASF e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 50, §3° e §7°, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º. Fica instituído o Incentivo Financeiro de Gratificação por Desempenho, denominado IFGD, em conformidade com os pressupostos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), denominado componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável.
Art. 2º. O incentivo de que trata o art. 1º, será pago em conformidade com a classificação da certificação da avaliação externa por equipe, repassada quando a mesma atingir as metas e resultados previstos na Portaria nº 1.658/GM/MS, de 12 de setembro de 2016 e Portaria nº 2.777/GM/MS, de 4 de setembro de 2018, que define os municípios e valor mensal referente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).
§ 1º. O Incentivo Financeiro de Gratificação por Desempenho (IFGD) poderá sofrer redução, caso a equipe certificada seja descredenciada ou suspensa por deixar de atender aos requisitos da Política Nacional de Atenção Básica, aprovada de acordo com o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, conforme disposto no art. 1º, § 3º, da Portaria nº 2.777/GM/MS, de 4 de setembro de 2018.
§ 2º. Caso haja suspensão de repasses de recursos do Ministério da Saúde por inconsistências cadastrais dos profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), ou pela ausência de informações, mensais e regulares, no Sistema de Informações da Atenção Básica, E-Sus AB ou outros, o Município, automaticamente, suspenderá o pagamento do incentivo IFGD ao servidor com cadastro irregular no CNES e/ou equipe.
Art. 3º. Os repasses instituídos por esta lei, terá como fonte de custeio os repasses oriundos do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, nãodevendo onerar os recursos do tesouro municipal, em qualquer tempo ou em casos que seja suspenso ou extinto pelo Ministério da Saúde.
Parágrafo Único: O pagamento do Incentivo Financeiro de Gratificação por Desempenho (IFGD) é temporário, possui natureza indenizatória, não sendo incorporável a remuneração em hipótese alguma, não podendo ser utilizado como base de cálculo para outras vantagens, nem descontos previdenciários.
Art. 4º. O Incentivo Financeiro de Gratificação por Desempenho (IFGD) será concedido aos profissionais integrantes das Equipes de Saúde da Família, de Saúde Bucal, NASF (Núcleo Ampliado de Saúde da Família) e Agentes Comunitários de Saúde, vinculados às

ações e atividades da Atenção Básica e PMAQ no Município, que cumprirem a carga horária, metas, resultados e indicadores estabelecidos pela gestão municipal para melhoria do acesso e da qualidade de atenção à saúde da população nas áreas de abrangências correspondentes ao programa (PSF, SB e NASF) e nas micro áreas de abrangência do ACS, bem como os apoiadores da gestão da atenção básica (AB), como equipe integrante e organizadores da gestão das ações e atividades da AB no território municipal, considerando a necessidade da sistematização da apresentação de monitoramento e relatórios de controle, analise e avaliação de resultados mensais alcançados.
§ 1º. A distribuição dos recursos destinados aos profissionais será definida por Decreto, levando em consideração o Manual Instrutivo do PMAQ-AB e demais normas referentes ao programa.
§ 2º. Não terá direito ao recebimento ao incentivo PMAQ-AB, servidor que estiver em afastamento, com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, bem como aos que não estiverem em efetivo exercício.
§ 3º. Não será pago o incentivo aos profissionais que se desligarem das UBS.
Art. 5º A Classificação da Certificação das equipes, de acordo com o Método de Certificação, após o processo de avaliação externa, as equipes serão classificadas, conforme o art. 6º, § 1º, da portaria GM/MS nº 1.645, de 2 de outubro de 2015, em:
I – Desempenho Ótimo – valor equivale a 10 vezes o fator de desempenho.
II – Desempenho Muito Bom – valor equivale a 9 vezes o fator de desempenho.
III – Desempenho Bom – valor equivale a 5 vezes o fator de desempenho.
IV – Desempenho Regular – valor equivale a 2 vezes o fator de desempenho.
V – Desempenho Ruim – valor equivale a 1 vez o fator de desempenho.
Art. 6º. A Secretaria Municipal de Saúde será designada a estabelecer Quadro de Metas para todos os profissionais, através de normatização interna, instituindo e regulamentando um instrumento de monitoramento e avaliação mensal, para verificação de controle, analise e avaliação das metas e resultados alcançados e os critérios de suspensão de repasse do IFGD.
Art. 7º. Os valores a serem repassados para as Equipes da Atenção Básica conforme valores de classificação da fase de certificação PMAQ 3º Ciclo, será a partir de percentuais para a gestão e equipes, considerando o mesmo método da certificação através de fator de Desempenho 1 (FD – 1).
Art. 8º. Os incentivos decorrentes desta lei não serão objeto de incorporação, para nenhum efeito, e só serão pagas quando creditadas na conta do Fundo municipal de Saúde.
Art. 9º. Esta Lei será regulamentada por Decreto.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1° de janeiro de 2019.
Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Paudalho/PE, 28 de fevereiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito de Paudalho

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:909B2209

GABINETE DO PREFEITO
LEI 890-2019

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Programa Tutor Institucional de Bolsas para a Educação Básica no âmbito, da Secretaria Municipal de Educação no Município de Paudalho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 50, §3° e §7°, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica criado o Programa Tutor Institucional de Bolsas para a Educação Básica - PTIBEB no âmbito, da Secretaria Municipal de Educação no Município de Paudalho. que tem por finalidade incentivar a dedicação aos estudos e às atividades de ensino, pesquisa, monitoria, tutoria e preceptoria no âmbito do Sistema Municipal de Educação e das unidades escolares da rede pública municipal de educação básica, visando contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica do Municipio.

Art. 2°. O Programa Tutor Institucional de Bolsas para a Educação Básica cumprirá seus objetivos e finalidades mediante a concessão de bolsas ao Tutor, pelo desempenho, exercício ou prestação de atividades educativas de ensino, pesquisa, monitoria, tutoria e preceptoria.
Parágrafo único. Considera-se bolsa o valor pecuniário destinado a fomentar atividades de reforço, ensino, monitoria, tutoria e preceptoria no âmbito do Sistema Municipal de Educação e das escolas da rede pública municipal de ducação básica.

Art. 3º Poderão ser beneficiários das bolsas do Programa Tutor Institucional para a Educação Básica, as seguintes pessoas físicas:
I - O professor que tenha obtido sua graduação em pedagogia ou outra licenciatura nos últimos 3 (três) anos;
II – O profissional deverá comprovar domicílio no Município de Paudalho;
Art. 4°. São modalidades de bolsas do Programa Tutor Institucional de Bolsas para a Educação Básica:
I – bolsa tutor graduado que:
Apresentar o certificado de conclusão de curso de Pedagogia ou Licenciatura em Universidade ou Faculdade reconhecida pelo MEC ou ainda, pelos Conselhos Estaduais de Educação;
II – bolsa tutor especialista, que:
Apresentar o certificado de Conclusão de especialização (Pós-graduação Lato senso) na área pedagógica ou afim em Universidade ou Faculdade, reconhecido pelo MEC – ou Concelhos Estaduais de Educação;
III – bolsa tutor Pós-graduado, que:
Apresentar o certificado de Conclusão de pós graduação (Stricto senso) na área pedagógica ou afim em Universidade ou Faculdade, reconhecido pela Capes.
Art. 5° - Os critérios para a bolsa tutor institucional para a educação básica, destinada aos professores nas seguintes situações:
I - convocados a atuar, em caráter temporário e extraordinário, nos programas de formação continuada, apoio pedagógico e ampliação de jornada nas escolas da rede pública municipal de educação básica;
II - convocados a laborar, em caráter temporário e extraordinário, em atividades de campo, na zona urbana e na zona rural, relacionadas ao monitoramento, supervisão e acompanhamento pedagógico e da gestão escolar de docentes e equipes escolares;
III - convocados a laborar nos programas de aceleração de aprendizagem para correção da distorção idade-série/defasagem, idade/ano da educação infantil e do ensino fundamental nos anos iniciais e finais;
IV - convocados a laborar nos programas de oferta de educação básica em comunidades rurais isoladas ou de difícil acesso, em classes multisseriadas, ensino regular ou outras modalidades especiais de oferta educacional, em caráter temporário e extraordinário;
V – convocados a produção de material didático-pedagógico e outros conteúdos e metodologias, disponibilizados aos demais professores da rede pública municipal da educação básica;
VI - alfabetizadores selecionados para atuar nos programas e campanhas de alfabetização e elevação da escolaridade de jovens e adultos, promovidos pela SEDUC;
VII – desenvolver atividades nas salas Atendimento de Educação Especial;
VIII – desenvolver atividades no Centro de Reabilitação e Inclusão da Educação de Paudalho;

Art. 6º Para se tornar bolsista do Programa Institucional de Bolsas para Educação Básica, o professor tutor deverá atender aos seguintes requisitos:
I – atender o que consta no art. 4º desta Lei.
Art. 7°. O tutor bolsista do Programa Institucional de Bolsas para Educação Básica deverá cumprir com as seguintes obrigações:

I– demonstrar a viabilidade quanto à execução do projeto proposto;
II – acompanhar o aluno no desenvolvimento do projeto;
III – enviar ao coordenador do setor competente relatório mensal e anual das atividades desenvolvidas pelo aluno, no qual constará avaliação de desempenho e de cumprimento do objeto referente ao cumprimento das atribuições previstas;
IV– participar de todas as etapas dos programas de apoio pedagógico, formação continuada e ampliação da jornada, de acordo com a necessidade;
V – elaborar os materiais pedagógicos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas nos programas;
VI – contribuir no planejamento de metodologias desenvolvidas nos programas;
VI - reunir-se sistematicamente com os coordenadores pedagógicos de suas respectivas unidades escolares e equipe técnica da SEDUC visando planejar e avaliar as atividades a serem desenvolvidas no período;
VII – demonstrar, através de avaliações específicas, o cumprimento de metas no tocante ao apoio pedagógico a alunos em situação de déficit de aprendizagem, sob sua responsabilidade, nas áreas de linguagem, matemática, raciocínio lógico, etc.
VIII – desenvolver atividades relacionadas ao apoio pedagógico, formação continuada, ampliação de jornada nas escolas da rede pública municipal de educação básica;
atividades de monitoramento, supervisão e acompanhamento pedagógico e da gestão escolar de docentes e equipes escolares;
atividades de produção de material didático-pedagógico e outros conteúdos e metodologias, disponibilizados aos demais professores da rede pública estadual de educação básica.
– ter disponibilidade para cumprir a carga horária mínima, definida pelos programas de formação continuada e ampliação da jornada;
Art. 8º. Para se tornar bolsista do Programa Institucional de Bolsas para Educação Básica, o professor tutor interessado em participar dos programas e campanhas de alfabetização e elevação da escolaridade de jovens e adultos deverá ser selecionado em processo de chamada pública, nos termos normativos a ser definido posteriormente.

Art. 9º. O tutor do Programa Institucional de Bolsas para Educação Básica deverá cumprir com as seguintes obrigações:
I – assinar termo de compromisso, o qual estabelecerá as responsabilidades das partes, a ser celebrado em conjunto com o Secretário Municipal de Educação, com o gestor da escola;
§ 1º Mediante avaliação mensal de desempenho, o bolsista poderá ser substituído e, consequentemente, terá sua bolsa cancelada.
§ 2º O bolsista poderá utilizar o espaço físico da escola correspondente ao projeto de aprendizagem desenvolvido.
Art. 10. O bolsista inscrito no Programa Institucional de Bolsas para Educação Básica receberá bolsa mensal, observando a vigência do projeto de ensino, pesquisa, monitoria tutoria ou preceptoria, conforme for o caso.

Art. 11. A concessão das bolsas de que trata o art. 4o não gera vínculo empregatício, possui natureza precária e sua manutenção fica condicionada a:

I – à disponibilidade em dotação orçamentária específica da SEDUC;
II – à disponibilidade financeira da SEDUC;
III – à permanência da conveniência administrativa que ensejou a prática do ato;
IV – à conservação, por parte do beneficiário, das obrigações e requisitos previstos nesta lei e em termo de compromisso.
Parágrafo Único. A descontinuidade de qualquer das condições previstas neste artigo implicará o cancelamento da bolsa e não ensejará dever de indenização por parte da Administração Pública.

Art. 12. Em ato normativo expedido pelo secretário Municipal de Educação poderá elencar parâmetros de definição e atualização anual dos valores, obedecidas às referências adotadas pelo Piso Nacional do Magistério.

Art. 13. O pagamento da bolsa será efetuado diretamente pela SEDUC ao bolsista, mediante depósito em conta bancária de sua titularidade, em instituição financeira oficial.

Art. 14. O pagamento das bolsas não poderá ultrapassar o período destinado ao desenvolvimento dos projetos de ensino, pesquisa e monitoria que requeira a participação dos bolsistas, podendo ser paga por tempo inferior, interrompida ou cancelada, nos termos desta lei.

Art. 15. As atividades desenvolvidas pelo bolsista serão acompanhadas pela Gerência de Desenvolvimento da Educação da SEDUC.

Art. 16. O bolsista não poderá acumular o recebimento de bolsas com vínculo empregatício, seja na esfera pública ou privada.

Art. 17. O bolsista que descumprir as normas estabelecidas nesta Lei poderá ser responsabilizado administrativamente e/ou judicialmente, nos termos da legislação vigente.
Art. 18. A carga horária do Tutor será de 100 horas mensais.

Art. 19. Esta Lei será regulamentada por Decreto Municipal.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Paudalho/PE, 28 de fevereiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito de Paudalho

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:E936F2E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 57-2019

DECRETO Nº. 057, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: CONVOCA A REALIZAÇÃO DA 7ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO – PE..

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS", como uma das etapas da 16ª Conferência Nacional de Saúde.
Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pelo presidente do conselho Municipal de Saúde.
Art. 3º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada em uma única etapa a ser realizada no dia 28 de março de 2019
Art. 4º - O regimento interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e disponibilizado para conhecimento dos participantes.
Art. 5º - As despesas com a organização e com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde, correrão por conta da dotação orçamentária para o Conselho Municipal de Saúde, no Fundo Municipal de Saúde
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paudalho, 26 de fevereiro de 2019.
GABINETE DO PREFEITO

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito - Municipal

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:E87E07D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 009/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019, Objeto: **Aquisição de Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene, destinados à higienização pessoal, de ambientes de trabalho e de Hospitais para atender as necessidades da Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica e Média e Alta Complexidade. Com o valor máximo de R$ 2.492.500,13 (dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos reais e treze centavos). CREDENCIAMENTO: 15/03/2019 no horário de 08h às 10h;** ABERTURA: 18/03/2019, ás 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por Item. O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira – PE, 28 de fevereiro de 2019.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:A1562967

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 3.264/2018

Institui o Fundo Municipal de Educação – FME, do Município de Pesqueira/PE e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica Municipal, vem submeter à apreciação do Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa Municipal o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS DO FUNDO

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Educação – FME, do Município de Pesqueira, instrumento de captação e aplicação de recursos na implementação da política educacional pública, bem como, em outras iniciativas ao cumprimento dos objetivos do Conselho Municipal de Educação destinadas à mesma.

Parágrafo único – O FME será o instrumento de captação e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino, que compreendem:

I – educação infantil;

II – ensino fundamental, obrigatório e gratuito;

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência física;

IV – educação de jovens e adultos que não tiverem acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental na idade própria.

CAPÍTULO II
DA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO
SEÇÃO I

Da Vinculação do Fundo

Art. 2° O Fundo Municipal de Educação - FME ficará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, terá natureza executora e se constituirá em uma Unidade Orçamentária executora, centralizado no Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - O orçamento do FME integrará o orçamento geral deste Município.

SEÇÃO II
Da Gestão do Fundo

Art. 3° O FME será gerido pela Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração pública municipal, representado por seu Secretário Municipal, juntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal, com o auxílio do Tesoureiro ou pessoa responsável pela parte financeira, quando for o caso, sob a orientação do Conselho Municipal de Educação - CME e Conselho do FUNDEB.

SEÇÃO III
Das Atribuições do Secretário Municipal de Educação

Art. 4º - São atribuições acrescidas ao Gestor da Secretaria Municipal de Educação:

I - Gerir o FME e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Educação – CME e o Conselho do FUNDEB;

II – Responder quando requisitado, aos órgãos de controle interno e externo, sendo do Poder Executivo, do Ministério Público, das Polícias Civil e Federal, Tribunal de Contas, Receita Federal do Brasil e demais órgãos de controle;

III - Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Educação - PME;

IV – Submeter ao CME o plano de aplicação a cargo do FME em consonância com o Plano Municipal de Educação e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO;

V - Submeter ao CME e Conselho do FUNDEB as demonstrações de receita e despesa do FME;

VI - Encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VII - Assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do FME, juntamente com o responsável pela Tesouraria, quando for o caso;

VIII – Assinar digitalmente as transferências financeiras e ordens bancárias, juntamente com o responsável pela Tesouraria, quando for o caso;

IX - Firmar convênios, contratos, termos de ajustes e empréstimos, juntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal, referentes a recursos que serão administrados pelo FME.

X – Prestar contas, no prazo legal, da aplicação dos recursos do FME;

XI – Coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos do FME.

SEÇÃO IV
Das Atribuições do Tesoureiro ou Responsável Financeiro

Art. 5º São atribuições do Tesoureiro ou da pessoa responsável pela área financeira do FME:

I – Preparar as demonstrações da receita e despesas a serem apresentadas na Assembleia Geral, encaminhando-as, posteriormente, à Secretaria Municipal de Finanças;

II – Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas;

III – Manter em coordenação com o setor competente da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais destinados ao CME;

IV – Encaminhar ao Presidente do Conselho:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) semestralmente, os inventários de bens materiais, móveis e imóveis;

c) anualmente, o balanço geral do Fundo;

V – Firmar com o responsável pelo controle da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas no inciso IV deste artigo;

VI – Apresentar, mensalmente, análise e projeção da utilização dos recursos do Fundo bem como sua avaliação econômica-financeira apurada nas respectivas demonstrações;

VII – Manter junto às secretarias dos Conselhos os controles necessários dos contratos e convênios de execução de programas e projetos do Plano Municipal de Educação - PME.

CAPÍTULO III
DOS RECURSOS DO FUNDO
SEÇÃO I

Dos Recursos a Disposição do Fundo

Art. 6º Constituirão receitas do referido Fundo Municipal de Educação - FME:

I – Transferências oriundas do disposto no art. 212 da Constituição Federal, que exige aplicação de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes dos impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino, recursos provenientes das transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

II - Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

III – Transferências oriundas de convênios firmados com outras finalidades financeiras;

IV – Recurso do Tesouro Municipal e dotações orçamentárias próprias, recursos adicionais e outras receitas ligadas ao desenvolvimento do ensino, estabelecido em lei;

V – Rendimentos de aplicações financeiras dos seus recursos;

VI – Saldo de exercícios anteriores;

VII – Produto de doações, auxílios, contribuições, convênios e demais transferências advindas de entidades governamentais e não governamentais.

VIII – Outras receitas próprias e transferências constitucionais e legais que lhe venham a ser legalmente destinadas;

Parágrafo Único – Os recursos que compõem o FME, tão logo recebidos e observadas as prioridades públicas, serão transferidos através de instituições financeiras oficiais, em conta especial no CNPJ do FME, sob a denominação – Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Pesqueira/PE.

SEÇÃO II
Da Aplicação dos Recursos do Fundo

Art. 7° Os recursos do Fundo Municipal de Educação-FME serão aplicados em:

I – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações aprovadas pelo CME;

II – construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis necessários à implantação e implementação do CME e PME;

III – apoio e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações, bem como do PME e outros projetos aprovados pelo CME;

IV – apoio e desenvolvimento de programas de estudos, pesquisa, capacitação e aperfeiçoamento dos professores e demais recursos humanos necessários à execução do PME e outros aprovados pelo CME para a melhoria da qualidade de ensino e aumento do nível de escolaridade da população;

V – financiamento total ou parcial de programas e projetos da educação, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela execução da política da educação neste município;

VI – uso e manutenção de bens e serviços vinculados a educação;

VII - remuneração e respectivos encargos sociais dos profissionais da educação;

VIII – compra de material didático-escolar, veículos e manutenção de transporte escolar;

IX – amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos desse artigo;

X – democratização da gestão da educação pública e a superação das desigualdades sociais e regionais no que tange ao acesso, permanência e sucesso do aluno na escola, priorizando localidades de índices elevados de tais desigualdades.

Parágrafo Único – Os recurso do FME deverão ser investidos nos termos das legislações vigentes.

Art. 8° Todo e/ou qualquer repasse de recursos será efetivada pelo FME, de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, instruções do Ministério da Educação e apreciação do CME e Conselho do FUNDEB.

Parágrafo Único – A movimentação dos recursos do FME serão realizadas, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pelas Instituições Financeiras, que identifique a finalidade dos gastos de acordo com especificações estabelecidas pelo Ministério da Educação, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados, ficando expressamente vedada a movimentação financeira dos recursos por meios diversos do aqui previsto.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9° As contas e os relatórios do gestor do FME serão submetidos à apreciação do CME e Conselho do FUNDEB em consonância as legislações vigentes.

Art. 10 A contabilidade do Fundo obedecerá às normas brasileiras de contabilidade e todos os relatórios gerados para sua gestão integrará a contabilidade geral do Município.

Art. 11 O FME terá vigência ilimitada.

Art. 12 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pesqueira, Gabinete da Prefeita, 05 de junho de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:2B860DF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO PP002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
PREGÃO Nº 002/2019

DESPACHO

O Art. 49 da Lei nº 8.666/93 aponta que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".
No caso em epígrafe, verificou-se a existência de uma nulidade absoluta, a qual não se aproveita nem se convalesce, sendo ela a falta de publicação do aviso de licitação em jornal de grande circulação, o que era necessário ter acontecido haja vista o valor estimado da contratação ter ultrapassado o valor considerado como sendo de grande vulto.
O art. 4º da Lei do Pregão aponta que a fase externa do pregão será iniciada com a convocação com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: I – a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.
O dispositivo acima evidencia que além da publicação na imprensa oficial do Município, a depender do vulto da licitação, o aviso também será feito em jornal de grande circulação.
O Decreto nº 001/2017 aponta que será considerado de grande vulto a licitação que ultrapassar R$ 400.000,00. Nesses casos, atingido esse valor, o aviso da licitação será feito em jornal de grande circulação, além daquele realizado no diário oficial dos municípios.
Isso, todavia, não aconteceu. Por todos esses motivos, **determino a anulação do processo licitatório destacado**.
À Comissão Permanente de Licitação para dar publicidade.

Quipapá, 27 de fevereiro de 2019.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:A97DA856

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DO PP 003/2019

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 EDITAL COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2018. OBJETO NAT: Serviços. OBJETO:Contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinado a Merenda Escolar ao Município de Quipapá/PE.LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. DATA E HORA: **ABERTURA FICANDO ADIADA PARA dia 11/03/2019 às 9h00min.** TIPO: Menor Preço por Item. Valor Máximo Global Aceitável: R$524.235,68 (quinhentos e vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos),Os termos do Edital e seus Anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. Fone: 0xx81-3685-1173. Ou pelo e-mail: prefeituraquipapa@outlook.com

Quipapá/PE, 28 de fevereiro de 2019.

MARCELO LUIS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:1E732A8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de mobiliários, eletro e equipamentos de informática.
Objeto Descr.: Aquisição de mobiliários, eletro e equipamentos de informática, aquisição realizada com através de recursos próprio, para assim suprir as necessidades da Prefeitura Municipal do Rio Formoso.
Contrato Nº: 001/2019
Contratada: ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME.
CNPJ nº: 04.473.960/0001-20
Valor do contrato: R$3.528,00 (três mil quinhentos e vinte e oito reais)

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:C380B99D

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de mobiliários, eletro e equipamentos de informática.
Objeto Descr.: Aquisição de mobiliários, eletro e equipamentos de informática, aquisição realizada com através de recursos próprio, para assim suprir as necessidades da Prefeitura Municipal do Rio Formoso.
Contrato Nº: 002/2019 (FMS)
Contratada: ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME.
CNPJ nº: 04.473.960/0001-20
Valor do contrato: R$15.305,00 (quinze mil trezentos e cinco reais)

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:CB929939

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Alimentos enterais, leites especiais e suplementos alimentares.
Objeto Descr.: Registro de preços para uma futura e eventual aquisição de alimentos enterais, leites especiais e suplementos

alimentares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município do Rio Formoso.
Contrato Nº**:** 003/2019
Contratada: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELLI - EPP.
CNPJ nº: 27.657.870/0001-94
Valor do contrato: R$3.528,00 (três mil quinhentos e vinte e oito reais)

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:6AF42077

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Alimentos enterais, leites especiais e suplementos alimentares.
Objeto Descr.: Registro de preços para uma futura e eventual aquisição de alimentos enterais, leites especiais e suplementos alimentares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município do Rio Formoso.
Contrato Nº: 004/2019
Contratada: SIGMANUTRI – MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ nº: 22.940.455/0001-20
Valor do contrato: R$36.220,80 (trinta e seis mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos)

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D971B2A9

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Alimentos enterais, leites especiais e suplementos alimentares.
Objeto Descr.: Registro de preços para uma futura e eventual aquisição de alimentos enterais, leites especiais e suplementos alimentares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município do Rio Formoso.
Contrato Nº: 005/2019
Contratada: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E CUIDADOS MÉDICOS HOSPITALARES - ME.
CNPJ nº: 16.926.732/0001-22
Valor do contrato: R$8.114,00 (oito mil cento e quatorze reais)

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:3D3005F9

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Alimentos enterais, leites especiais e suplementos alimentares.
Objeto Descr.: Registro de preços para uma futura e eventual aquisição de alimentos enterais, leites especiais e suplementos alimentares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município do Rio Formoso.
Contrato Nº:006/2019
Contratada: NUTRI HOSPITALAR LTDA – EPP .
CNPJ nº: 10.782.968/0001-70
Valor do contrato: R$62.346,00 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais)

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D86D9BB1

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Locação de imóvel.
Objeto Descr.: Locação de imóvel para o apoio aos profissionais das equipes do Programa de Saúde da Família (médicos, enfermeiros, coordenadores, etc.) do município do Rio Formoso.
Contrato Nº: 007/2019
Contratada: JANE FERREIRA DE FREITAS OLIVEIRA
CPF nº: 909.670.624-20
Valor do contrato: R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:AE458177

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Locação de imóvel.
Objeto Descr.: Locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar do Município do Rio Formoso.
Contrato Nº 008/2019
Contratada: PARÓQUIA SÃO JOSÉ DO RIO FORMOSO
CNPJ nº: 10.193.944/0001-62
Valor do contrato: R$17.904,60 (dezessete mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos)

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D1F6A4CB

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Locação de imóvel.
Objeto Descr.: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Agricultura do Município do Rio Formoso.
Contrato Nº 009/2019
Contratada: PARÓQUIA SÃO JOSÉ DO RIO FORMOSO
CNPJ nº: 10.193.944/0001-62
Valor do contrato: R$18.000,00 (dezoito mil reais)

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:8331FC33

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Gêneros alimentícios.
Objeto Descr.: Contratação de empresa(s) para aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros, produtos liofilizados, padaria, cesta básica, alimentos enterais, leites especiais e suplementos alimentares, destinados a suprir as necessidades da merenda escolar e as demais secretarias deste município do Rio Formoso, com exclusividade de itens e cota para ME, MEI e EPP.
Contrato Nº: 010/2019 (EDUCAÇÃO)
Contratada: EMPAC – FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº: 04.023.381/0001-85
Valor do contrato: R$1.556.111,32 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil cento e onze reais e trinta e dois centavos)

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:7F45D69B

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Gêneros alimentícios.
Objeto Descr.: Contratação de empresa(s) para aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros, produtos liofilizados, padaria, cesta básica, alimentos enterais, leites especiais e suplementos alimentares, destinados a suprir as necessidades da merenda escolar e as demais secretarias deste município do Rio Formoso, com exclusividade de itens e cota para ME, MEI e EPP.
Contrato Nº**:** 011/2019 (FMS)
Contratada: EMPAC – FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº: 04.023.381/0001-85
Valor do contrato: R$1.310.907,70 (um milhão trezentos e dez mil novecentos e sete reais e setenta centavos)

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:597E60AC

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Gêneros alimentícios.
Objeto Descr.: Contratação de empresa(s) para aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros, produtos liofilizados, padaria, cesta básica, alimentos enterais, leites especiais e suplementos alimentares, destinados a suprir as necessidades da merenda escolar e as demais secretarias deste município do Rio Formoso, com exclusividade de itens e cota para ME, MEI e EPP.
Contrato Nº: 012/2019 (FMAS)
Contratada: EMPAC – FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº: 04.023.381/0001-85
Valor do contrato: R$8.504,70 (oito mil quinhentos e quatro reais e setenta centavos)

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:1F2FB48F

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Medicamentos.
Objeto Descr.: Contratação de empresa(s)destinadas a forcer parceladamente medicamentos psicotrópicos, farmácia básica, hospitalares, odontológicos, laboratorial, material hospitalar, permanente e equipamentos para o SAMU, para assim suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: 013/2019
Contratada: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-ME
CNPJ nº: 06.132.785/0001-32
Valor do contrato: R$55.645,00 (cicinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:5C477E1A

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Medicamentos.
Objeto Descr.: Contratação de empresa(s)destinadas a forcer parceladamente medicamentos psicotrópicos, farmácia básica, hospitalares, odontológicos, laboratorial, material hospitalar, permanente e equipamentos para o SAMU, para assim suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: 014/219
Contratada: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.
CNPJ nº: 09.441.460/0001-20
Valor do contrato: R$720.499,20 (setecentos e vinte mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:F7B5181B

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de mobiliários, eletro e equipamentos de informática.
Objeto Descr.: Aquisição de mobiliários, eletro e equipamentos de informática, aquisição realizada com através de recursos próprio, para assim suprir as necessidades da Prefeitura Municipal do Rio Formoso.
Contrato Nº: 015/2019 (PREFEITURA)
Contratada: ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME.
CNPJ nº: 04.473.960/0001-20
Valor do contrato: R$5.506,00 (cinco mil quinhentos e seis reais)

Rio Formoso, 14 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:EF86343A

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Gêneros alimentícios.
Objeto Descr.: Contratação de empresa(s) para aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros, produtos liofilizados, padaria, cesta básica, alimentos enterais, leites especiais e suplementos alimentares, destinados a suprir as necessidades da merenda escolar e as demais secretarias deste município do Rio Formoso, com exclusividade de itens e cota para ME, MEI e EPP.
Contrato Nº: 016/2019 (EDUCAÇÃO)
Contratada: EMPAC – FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº: 04.023.381/0001-85
Valor do contrato: R$262.031,58 (duzentos e sessenta e dois mil trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)

Rio Formoso, 16 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:FCA9D21F

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Gêneros alimentícios.
Objeto Descr.: Contratação de empresa(s) para aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros, produtos liofilizados, padaria, cesta básica, alimentos enterais, leites especiais e suplementos alimentares, destinados a suprir as necessidades da merenda escolar e as demais secretarias deste município do Rio Formoso, com exclusividade de itens e cota para ME, MEI e EPP.
Contrato Nº: 017/2019 (FMAS)
Contratada: EMPAC – FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº: 04.023.381/0001-85
Valor do contrato: R$28.866,20 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)

Rio Formoso, 16 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:1ECF5BB3

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Gêneros alimentícios.
Objeto Descr.: Contratação de empresa(s) para aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros, produtos liofilizados, padaria, cesta básica, alimentos enterais, leites especiais e suplementos alimentares, destinados a suprir as necessidades da merenda escolar e as demais secretarias deste município do Rio Formoso, com exclusividade de itens e cota para ME, MEI e EPP.
Contrato Nº: 018/2019 (FMS)
Contratada: EMPAC – FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº: 04.023.381/0001-85
Valor do contrato: R$148.285,08 (cento e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)

Rio Formoso, 16 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:7169B8A0

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de mobiliários, eletro e equipamentos de informática.
Objeto Descr.: Aquisição de mobiliários, eletro e equipamentos de informática, aquisição realizada com através de recursos próprio, para assim suprir as necessidades da Prefeitura Municipal do Rio Formoso.
Contrato Nº: 019/2019 (EDUCAÇÃO)
Contratada: ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME.
CNPJ nº: 04.473.960/0001-20
Valor do contrato: R$5.530,00 (cinco mil quinhentos e trinta reais)

Rio Formoso, 16 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:48C2835A

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Oxigênio medicinal.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal destinados a suprir as necessidades do Hospital Público e dos Postos de Saúde pertencentes ao Município de Rio Formoso, conforme características e especificações constantes neste edital.
Contrato Nº: 020/2019
Contratada: S.M.A. VERAS DE LIMA OXIGÊNIO - ME.
CNPJ nº: 23.592.863/0001-09
Valor do contrato: R$80.000,00 (oitenta mil reais)

Rio Formoso, 23 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:A2CEB8E3

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 037/2018
Comissão: PREGÃO
Pregão Presencial (R.P) Nº 014/2018
Objeto Nat.: Alimentos enterais, leites especiais e suplementos alimentares.
Objeto Descr.: Registro de preços para uma futura e eventual aquisição de alimentos enterais, leites especiais e suplementos alimentares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município do Rio Formoso.
Empresa: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E CUIDADOS MÉDICOS HOSPITALARES - ME.
CNPJ: 16.926.732/0001-22

Valor Contratado: R$8.114,00 (oito mil cento e quatorze reais)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$1.100,00 (um mil e cem reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$9.214,00 (nove mil duzentos e quatorze reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:3D9C7820

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 028/2018
Comissão: PREGÃO
Pregão Presencial (R.P) Nº 010/2018
Objeto Nat.: Gerenciamento de folha de pagamento **(Prefeitura)**
Objeto Descr.: **Contratação de empresa que execute serviços licenciamento de gerenciamento de Folha de Pagamento, instalação, treinamento, suporte técnico e manutenção, entrega do SAGRES de pessoal.**
Empresa: JÚLIO C. DE SOUZA MUNIZ - ME
CNPJ: 20.415.233/0001-62
Valor Contratado: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$11.900,00 (onze mil e novecentos reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:AD0F0066

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 028/2018
Comissão: PREGÃO
Pregão Presencial (R.P) Nº 010/2018
Objeto Nat.: Gerenciamento de folha de pagamento **(FMS)**
Objeto Descr.: **Contratação de empresa que execute serviços licenciamento de gerenciamento de Folha de Pagamento, instalação, treinamento, suporte técnico e manutenção, entrega do SAGRES de pessoal.**
Empresa: JÚLIO C. DE SOUZA MUNIZ - ME
CNPJ: 20.415.233/0001-62
Valor Contratado: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$11.900,00 (onze mil e novecentos reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00

Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D3F10264

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 028/2018
Comissão: PREGÃO
Pregão Presencial (R.P) Nº 010/2018
Objeto Nat.: Gerenciamento de folha de pagamento **(FMAS)**
Objeto Descr.: **Contratação de empresa que execute serviços licenciamento de gerenciamento de Folha de Pagamento, instalação, treinamento, suporte técnico e manutenção, entrega do SAGRES de pessoal.**
Empresa: JÚLIO C. DE SOUZA MUNIZ - ME
CNPJ: 20.415.233/0001-62
Valor Contratado: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$11.900,00 (onze mil e novecentos reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:860CD9AB

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 034/2017
Comissão: PREGÃO
Pregão Presencial (R.P) Nº 010/2018
Objeto Nat.: Assessoria técnica em gestão de convênios **(PREFEITURA)**
Objeto Descr.: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica e institucional para acompanhamento de recursos estadual e federal, por meio de financiamentos, contratos de repasses e gestão de convênios, com os diversos ministérios, secretarias e órgãos dos governos estadual e federal, estando incluídos o novos processos e os que estão em andamento no município do Rio Formoso.**
Empresa: V.S. FIGUEIREDO LTDA - EPP
CNPJ: 21.011.741/0001-48
Valor Contratado: R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$ 51.600,00 (ciquenta e um mil e seiscentos reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Termo Aditivo Nº: 02
Valor Acrescido: R$ 51.600,00 (ciquenta e um mil e seiscentos reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$124.700,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:2E836443

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 009/2014
Comissão: CPL
Tomada de Preços Nº 001/2014
Objeto Nat.: Coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos da saúde.
Objeto Descr.: **Contratação de empresa especializada em coletar, transportar e tratar por meio de incineração, uma vez por semana, os resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde.**
Empresa: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**
CNPJ: 01.568.077/0001-25
Valor Contratado: R$38.425,92 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$38.425,92 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$76.851,84 (setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
Termo Aditivo Nº: 02
Valor Acrescido: R$44.013,32 (quarenta e quatro mil treze reais e trinta e dois centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$120.865,16 (cento e vinte mil oitocentos e e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)
Termo Aditivo Nº: 03
Valor Acrescido: R$47.178,04 (quarenta e sete mil cento e setenta e oito reais e quatro centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$168.043,20 (cento e sessenta e oito mil quarenta e três reais e vinte centavos)
Termo Aditivo Nº: 04
Valor Acrescido: R$47.178,04 (quarenta e sete mil cento e setenta e oito reais e quatro centavos)
Valor Acrescido Acumulado: R$215.221,24 (duzentos e quinze mil duzentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)
Termo Aditivo Nº: 05
Valor Acrescido: R$11.794,51 (onze mil setecentos e noventa e quatro reais e ciquenta e um centavos)
Valor Acrescido Acumulado: R$227.015,75 (duzentos e vinte e sete mil quinze reais e setenta e cinco centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:70589D93

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 021/2017
Comissão: CPL
Concorrência Nº 01/2017
Objeto Nat.: Serviços de publicidades **(PREFEITURA)**
Objeto Descr.: **Contratação de agência de publicidade para a produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidades aos veículos, produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e ou marketing promocional planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e geração de conhecimento sobre o mercado, o público alvo e os meios de divulgação ou sobre os resultados das campanhas realizadas além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária para atender as demandas da prefeitura municipal do Rio Formoso, através da secretaria municipal de administração**.
Empresa: IMPACTO COMUNICAÇÕES E MARKETING LTDA
CNPJ: 41.246.950/0001-88
Contratao Nº77/2017
Valor Contratado: R$ 250.000,00 (duzentos e ciquenta mil reais)
Contrato Nº: 122/2017
Valor Acrescido: R$ 250.00,00 (duzentos e ciquenta mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$500.000,00 (quinhentos mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$ 150.00,00 (cento e ciquenta mil reais)
Valor Acrescido Acumulado: R$650.000,00 (siscentos e ciquenta mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:7EDCE04D

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 021/2017
Comissão: CPL
Concorrência Nº 01/2017
Objeto Nat.: Serviços de publicidades **(EDUCAÇÃO)**
Objeto Descr.: **Contratação de agência de publicidade para a produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidades aos veículos, produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e ou marketing promocional planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e geração de conhecimento sobre o mercado, o público alvo e os meios de divulgação ou sobre os resultados das campanhas realizadas além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária para atender as demandas da prefeitura municipal do Rio Formoso, através da secretaria municipal de administração**.
Empresa: IMPACTO COMUNICAÇÕES E MARKETING LTDA
CNPJ: 41.246.950/0001-88
Contratao Nº77/2017
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$ 150.00,00 (cento e ciquenta mil reais)
Valor Acrescido Acumulado: R$150.000,00 (cento e ciquenta mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:AF825B49

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Nº: 021/2017
Comissão: CPL
Concorrência Nº 01/2017
Objeto Nat.: Serviços de publicidades **(FMS)**
Objeto Descr.: **Contratação de agência de publicidade para a produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidades aos veículos, produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e ou marketing promocional planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e geração de conhecimento sobre o mercado, o público alvo e os meios de divulgação ou sobre os resultados das campanhas realizadas além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária para atender as demandas da prefeitura municipal do Rio Formoso, através da secretaria municipal de administração**.
Empresa: IMPACTO COMUNICAÇÕES E MARKETING LTDA
CNPJ: 41.246.950/0001-88
Valor Contratado: R$ 150.000,00 (cento e ciquenta mil reais)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$ 150.000,00 (cento e ciquenta mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$300.000,00 (trezentos mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:F7142A45

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 021/2017
Comissão: CPL
Concorrência Nº 01/2017
Objeto Nat.: Serviços de publicidades **(FMAS)**
Objeto Descr.: **Contratação de agência de publicidade para a produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidades aos veículos, produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e ou marketing promocional planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e geração de conhecimento sobre o mercado, o público alvo e os meios de divulgação ou sobre os resultados das campanhas realizadas além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária para atender as demandas da prefeitura municipal do Rio Formoso, através da secretaria municipal de administração**.
Empresa: IMPACTO COMUNICAÇÕES E MARKETING LTDA
CNPJ: 41.246.950/0001-88
Valor Contratado: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$200.000,00 (duzentos mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:770FA8F3

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº: 006/2016
Objeto Nat.: Manutenção predial **(PREFEITURA)**
Objeto Descr.: **Prestação de serviços sob demanda de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimentos de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e ìndices de Construção civil, doravante denominado SINAPI, nas edificações próprias e locadas DA Prefeitura Municipal de Rio Formoso**.
Empresa: PAUBRASIL COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 23.198.833/0001-04
Valor Contratado: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$ 950.000,00 (novecentos e ciquenta mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00
Termo Aditivo Nº: 02
Valor Acrescido: R$ 950.000,00 (novecentos e ciquenta mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$1.960.000,00 (um milhão novecentos e sessenta mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00
Termo Aditivo Nº: 03
Valor Acrescido: R$ 150.000,00 (cento e ciquenta mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$2.110.000,00 (dois milhões cento e dez mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:2C7E9168

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº: 006/2016
Objeto Nat.: Manutenção predial **(FMAS)**
Objeto Descr.: **Prestação de serviços sob demanda de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimentos de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e ìndices de Construção civil, doravante denominado SINAPI, nas edificações próprias e locadas DA Prefeitura Municipal de Rio Formoso**.
Empresa: PAUBRASIL COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 23.198.833/0001-04
Valor Contratado: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$ 150.000,00 (cento e ciquenta mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$350.000,00 (trezentos e ciquenta mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:C029DB44

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº: 006/2016
Objeto Nat.: Manutenção predial **(EDUCAÇÃO)**
Objeto Descr.: **Prestação de serviços sob demanda de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimentos de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e ìndices de Construção civil, doravante denominado SINAPI, nas edificações próprias e locadas DA Prefeitura Municipal de Rio Formoso**.
Empresa: PAUBRASIL COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 23.198.833/0001-04
Valor Contratado: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
Valor Acrescido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$0,00
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:2C30A2D6

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Licitatório Nº: 006/2017
Tomada de Preços Nº001/2017
Objeto Nat.: Assessoria jurídica
Objeto Descr.: **Contratação de escritório de advocacia para assessoria juridicacom metodologia exclusiva nas áreas de direito contencioso, suporte ao órgão de controle interno do município e acompanhamento processual e administrativo dos processos no 2º grau de jurisdição e tribunais superiores, do município do Rio Formoso, conforme termo de referência anexo ao edital**.
Empresa: EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 14.301.613/0001-73
Valor Contratado: R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00
Termo Aditivo Nº: 02
Valor Acrescido: R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$257.400,00 (duzentos e ciquenta e sete mil e quatrocentos reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00

Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:CD075857

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Licitatório Nº: 017/2017
Tomada de Preços Nº003/2017
Objeto Nat.: Assessoria contábil
Objeto Descr.: **Contratação de epresas para serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil e financeira, con locação de sistema de contabilidade para Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com os serviços prestados pela empresa contratada, conforme termo de referência anexo I deste edital.**
Empresa: M.W.F. Assessoria Contábil Ltda - EPP
CNPJ: 17.439.938/0001-05
Valor Contratado: R$80.000,00 (oitenta mil reais)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$200.000,00 (duzentos mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00
Termo Aditivo Nº: 02
Valor Acrescido: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:06185981

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Licitatório Nº: 028/2017
Tomada de Preços Nº005/2017
Objeto Nat.: Processamentos de dados do FMS.
Objeto Descr.: **Contratação de empresa para prestação e serviços de processamento de dados e locação de sistemas de informática, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**
Empresa: L.A. INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 69.890.721/0001-10
Valor Contratado: R$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00
Termo Aditivo Nº: 02
Valor Acrescido: R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:7D8C7D14

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Licitatório Nº: 016/2017
Tomada de Preços Nº002/2017
Objeto Nat.: Serviços de engenharia.
Objeto Descr.: **Contartação de empresa especializada em serviços de engenharia para assessoria técnica, apoio e fiscalização de obras junto a Prefeitura Municipal do Rio Formoso..**
Empresa: ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.133.379/0001-69
Valor Contratado: R$48.945,28 (quarenta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$73.417,92 (setenta e três mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$122.363,20 (cento e vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00
Termo Aditivo Nº: 02
Valor Acrescido: R$73.417,92 (setenta e três mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$195.781,12 (cento e noventa e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e doze centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:72A9853A

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Licitatório Nº: 056/2017
Convite Nº012/2017
Objeto Nat.: Locação do software para sistema de arrecadação de tributos.
Objeto Descr.: **Contartação de serviços em implantação e locação de software para sistema de arrecadação de tributos, emissão de nota fiscal e portal de internet do município do Rio Formoso, conforme especificações constantes no edital.**
Empresa: COLUMBIA SERV. DE ASSESSORIA E COM. DE SUP. DE INF. LTDA- ME.
CNPJ: 04.196.262/0001-24
Valor Contratado: R$54.000,00 (ciquenta e quatro mil reais)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$54.000,00 (ciquenta e quatro mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$108.000,00 (cento e oito mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:E246B11C

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
Processo Nº: 07/2015
Comissão: PREGÃO
Pregão Presencial RP Nº 001/2015
Objeto Nat.: Locação de veículos e transportes escolares. **(PREFEITURA)**
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e transporte escolar, para atender as necessidades do município do Rio Formoso.
Empresa: **GUADALUPE TURISMO ETRANSPORTE LTDA-ME**
CNPJ: 09.276.997/0001-81
Valor Contratado: R$1.438.948,42 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)
Contrato 2016
Valor Acrescido: R$2.261.204,66 (dois milhões duzentos e sessenta e um mil duzentos e quatro reais e setenta e seis centavos)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$1.201.116,72 (um milhão duzentos e um mil cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos)
Termo Aditivo Nº: 02
Valor Acrescido: R$236.178,48 (duzentos e trinta e seis mil cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Termo Aditivo Nº: 03
Valor Acrescido: R$9.529,08 (nove mil quinhentos e vinte e nove reais e oito centavos)
Termo Aditivo Nº: 04
Valor Acrescido: R$201.116,72 (duzentos e um mil cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos)
Termo Aditivo Nº: 05
Valor Acrescido: R$236.178,48 (duzentos e trinta e seis mil cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Termo Aditivo Nº: 06
Valor Acrescido: R$60.132,02 (sessenta mil cento e trinta e dois reais e dois centavos)
Termo Aditivo Nº: 07
Valor Acrescido: R$965.307,12 (novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e sete reais e doze centavos)
Valor Acrescido Acumulado: R$7.609.711,70 (sete milhões seiscentos e nove mil setecentos e onze reais e setenta centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezemnro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D18AEA67

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
Processo Nº: 07/2015
Comissão: PREGÃO
Pregão Presencial RP Nº 001/2015
Objeto Nat.: Locação de veículos e transportes escolares. **(FMS)**
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e transporte escolar, para atender as necessidades do município do Rio Formoso.
Empresa: **GUADALUPE TURISMO ETRANSPORTE LTDA-ME**
CNPJ: 09.276.997/0001-81
Valor Contratado: R$891.457,68 (oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e ciquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
Contrato 2016
Valor Acrescido: R$411.091,44 (quatrocentos e onze mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$891.457,68 (oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e ciquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Termo Aditivo Nº: 02
Valor Acrescido: R$891.457,68 (oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e ciquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
Termo Aditivo Nº: 03
Valor Acrescido: R$891.457,68 (oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e ciquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
Valor Acrescido Acumulado: R$3.976.922,16 (três milhões novecentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:CB5B2FB3

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
Processo Nº: 07/2015
Comissão: PREGÃO
Pregão Presencial RP Nº 001/2015
Objeto Nat.: Locação de veículos e transportes escolares. **(FMAS)**
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e transporte escolar, para atender as necessidades do município do Rio Formoso.
Empresa: **GUADALUPE TURISMO ETRANSPORTE LTDA-ME**
CNPJ: 09.276.997/0001-81
Valor Contratado: R$141.916.88 (cento e quarenta e um mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)
Contrato 2016
Valor Acrescido: R$223.012,24 (duzentos e vinte e três mil doze reais e vinte e quatro centavos)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$243.286,08 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e oito centavos)
Termo Aditivo Nº: 02
Valor Acrescido: R$243.286,08 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e oito centavos)
Termo Aditivo Nº: 03
Valor Acrescido: R$243.286,08 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e oito centavos)
Valor Acrescido Acumulado: R$1.094.787,36 (um milhão noventa e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:EBAAB042

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
Processo Nº: 07/2015
Comissão: PREGÃO
Pregão Presencial RP Nº 001/2015
Objeto Nat.: Locação de veículos e transportes escolares. **(EDUCAÇÃO)**
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e transporte escolar, para atender as necessidades do município do Rio Formoso.
Empresa: **GUADALUPE TURISMO ETRANSPORTE LTDA-ME**
CNPJ: 09.276.997/0001-81
Termo Aditivo Nº: 07
Valor Acrescido: R$294.991,68 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)
Valor Acrescido Acumulado: R$294.991,68 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:9D0E457B

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
Processo Nº: 07/2015
Comissão: PREGÃO
Pregão Presencial RP Nº 001/2015
Objeto Nat.: Locação de veículos e transportes escolares. **(PREFEITURA)**
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e transporte escolar, para atender as necessidades do município do Rio Formoso.
Empresa: **NOVALOC TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME**
CNPJ: 08.687.074/0001-50
Valor Contratado: R$391.901,79 (trezentos e noventa e um mil novecentos e um reais e setenta e nove centavos)
Contrato 2016
Valor Acrescido: R$275.360,69 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$671.831,64 (seiscentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)
Termo Aditivo Nº: 02
Valor Acrescido: R$19.764,70 (dezenove mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)
Termo Aditivo Nº: 03
Valor Acrescido: R$671.831,64 (seiscentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)
Termo Aditivo Nº: 04
Valor Acrescido: R$671.831,64 (seiscentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)
Valor Acrescido Acumulado: R$2.702.522,10 (dois milhões setecentos e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:8D278AE6

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Licitatório Nº: 035/2017
Dispensa Nº012/2017
Objeto Nat.: Locação de imóvel.
Objeto Descr.: **Locação de imóvel para funcionemento do depósito de merenda da Secretaria Municipal de Educação.**
Locadora: **JANE FERREIRA DE FREITAS OLIVEIRA**.
CPF: 909.670.624-20
Valor Contratado: R$4.923,75 (quatro mil novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)

Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$11.817,00 (onze mil oitocentos e dezessete reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Termo Aditivo Nº: 02
Valor Acrescido: R$11.817,00 (onze mil oitocentos e dezessete reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$28.557,75 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:FDA75456

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Licitatório Nº: 036/2017
Dispensa Nº013/2017
Objeto Nat.: Locação de imóvel.
Objeto Descr.: **Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Juventude deste município do Rio Formoso.**
Locadora: **JANE FERREIRA DE FREITAS OLIVEIRA**.
CPF: 909.670.624-20
Valor Contratado: R$4.923,75 (quatro mil novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$11.817,00 (onze mil oitocentos e dezessete reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Termo Aditivo Nº: 02
Valor Acrescido: R$11.817,00 (onze mil oitocentos e dezessete reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$28.557,75 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:CC774C3C

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº: 09/2017
Objeto Nat.: Material de Limpeza. (Prefeitura)
Objeto Descr.: **Aquisição de material de limpesa para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Educação deste município..**
Empresa: **MOTA DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME**
CNPJ: 24.248.747/0001-21
Valor Contratado: R$613.178,00 (seiscentos e treze mil cento e setenta e oito reais)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$226.608,81 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e oito reais e oitenta e um centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Termo Aditivo Nº: 02
Valor Acrescido: R$117.275,19 (cento e dezessete mil duzentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$957.062,00 (novecentos e cinquenta e sete mil sessenta e dois reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D4CA1D46

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº: 09/2017
Objeto Nat.: Material de Limpeza. (Prefeitura)
Objeto Descr.: **Aquisição de material de limpesa para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Educação deste município..**
Empresa: **MOTA DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME**
CNPJ: 24.248.747/0001-21
Valor Contratado: R$613.178,00 (seiscentos e treze mil cento e setenta e oito reais)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$226.608,81 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e oito reais e oitenta e um centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Termo Aditivo Nº: 02
Valor Acrescido: R$117.275,19 (cento e dezessete mil duzentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$957.062,00 (novecentos e cinquenta e sete mil sessenta e dois reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:448D548E

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº: 09/2017
Objeto Nat.: Material de Limpeza. (FMS)
Objeto Descr.: **Aquisição de material de limpesa para suprir as necessidades da Secretarias Municipal de Saúde deste município..**
Empresa: **MOTA DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME**
CNPJ: 24.248.747/0001-21
Valor Contratado: R$158.600,99 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos reais e noventa e nove centavos)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$94.654,54 (noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$253.255,53 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:31E35048

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº: 09/2017
Objeto Nat.: Material de Limpeza. (FMS)
Objeto Descr.: **Aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades da Secretarias Municipal de Saúde deste município..**
Empresa: **MOTA DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME**
CNPJ: 24.248.747/0001-21
Valor Contratado: R$158.600,99 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos reais e noventa e nove centavos)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$94.654,54 (noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$253.255,53 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:67E982F6

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº: 09/2017
Objeto Nat.: Material de Limpeza. (FMAS)
Objeto Descr.: **Aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades da Secretarias Municipal de Assistência Social deste município..**
Empresa: **MOTA DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME**
CNPJ: 24.248.747/0001-21
Valor Contratado: R$71.441,92 (setenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$44.121,20 (quarenta e quatro mil cento e vinte e um reais e vinte centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$115.563,12 (cento e quinze mil quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:F50AEA7A

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº: 09/2017
Objeto Nat.: Material de Limpeza. (EDUCAÇÃO)
Objeto Descr.: **Aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e educação deste município..**
Empresa: **MOTA DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME**
CNPJ: 24.248.747/0001-21
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$131.156,67 (cento e trinta e um mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$131.156,67 (cento e trinta e um mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:99A5CC78

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº: 08/2017
Objeto Nat.: Material de expediente. (PREFEITURA)
Objeto Descr.: **Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e educação deste município..**
Empresa: **MOTA DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME**
CNPJ: 24.248.747/0001-21
Valor Contratado: R$523.483,87 (quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$205.325,79 (duzentos e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Termo Aditivo Nº: 02
Valor Acrescido: R$168.986,48 (cento e sessenta e oito mil novecentoe s e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$897.796,14 oitocentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:6C265595

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº: 08/2017
Objeto Nat.: Material de expediente. (FMS)
Objeto Descr.: **Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município..**
Empresa: **MOTA DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME**
CNPJ: 24.248.747/0001-21
Valor Contratado: R$121.515.09 (cento e vinte e um mil quinhentos e quinze reais e nove centavos)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$113.003,15 (cento e treze mil três reais e quinze centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Termo Aditivo Nº: 02

Valor Acrescido: R$91.245,64 (noventa e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$325.763,88 (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:350C314A

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº: 08/2017
Objeto Nat.: Material de expediente. (FMAS)
Objeto Descr.: **Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município..**
Empresa: **MOTA DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME**
CNPJ: 24.248.747/0001-21
Valor Contratado: R$98.156,25 (noventa e oito mil cento e cinquenta e seis reais e vine e cinco centavos)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$95.156,25 (noventa e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e vine e cinco centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Termo Aditivo Nº: 02
Valor Acrescido: R$72.616,26 (setenta e dois mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$265.928,76 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:5D0766E2

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº: 08/2017
Objeto Nat.: Material de expediente. (EDUCAÇÃO)
Objeto Descr.: **Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município..**
Empresa: **MOTA DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME**
CNPJ: 24.248.747/0001-21
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$42.142,88 (quarenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$42.142,88 (quarenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:F2BA7F66

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº: 02/2018
Objeto Nat.: Palco, som, iluminação, banheiros químicos, tendas, cobertas e praticáveis
Objeto Descr.: **Prestação de serviços estruturais de locação, montagem e desmontagem de som, iluminação, palcos, banheiros químicos, tendas e cobertas e praticáveis para atender as realizações das festividades do calendário do ano de 2019 do Município do Rio Formoso.**
Empresa: **BORAVER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 09.137.038/0001-85
Valor Contratado: R$1.252.500,00 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
Valor Suprimido: R$ 321.470,00 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e setenta reais)
Termo Aditivo de Prorrogação de prazo Nº: 01
Valor Acrescido: R$931.030,00 (novecentos e trinta e um mil e trinta reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:14253FF8

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Licitatório Nº: 19/2018
Dispensa Nº08/2018
Objeto Nat.: Locação de imóvel
Objeto Descr.: **Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Recondicionamento de Computadores e da Casa da Juventude do Município do Rio Formoso.**
Locador: **GERMANO DE OLIVEIRA**
CPF: 731.732.904-53
Valor Contratado: R$12.000,00 (doze mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Termo Aditivo de Prorrogação de prazo Nº: 01
Valor Acrescido: R$18.000,00 (desoito mil reais)
Valor Acrescido Acumulado: R$30.000,00 (trinta mil reais)
Valor Suprimido: R$ 0,00

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:9615173E

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº: 010/2019

Chamamento Público Nº 001/2019
Objeto: **Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (músicos) para que possam ser inseridos nos eventos locais.**

Atrações / Bandas	Empresa / Representante	CNPJ/CPF
ILDO JR E BANDA FORRÓCKIADO	Daiane Gabriela Carla da Silva	066.032.324-99
FLORO JUNIOR	Lucas Fellyphr de Arruda Corato Silva	131.156.514-06
ORQUESTRA RIO FOLIA	Ronaldo Lins de Melo	576.082.024-91
HENRIQUE MARTINS	Henrique Martins da Silva Melo	091.554.354-08
BANDA ÁGUA DE INHAME	Carlos Felipe de Lima Verson	068.058.474-94
ANDREZA GALERA SHOW	Andreza Sandrelly do Nascimento Gomes	047.158.184-42
H2PRETO	Heitor Henderson de Souza Silva	115.435.164-59
ORQUESTRA RIO FREVO	José Américo Elias dos Santos Sobrinho	026.730.504-42
GILMAR SHOW	Gilmar Pereira da Silva	109.777.454-65
MACIEL MORENO	José Maciel Maximo	098.833.884-03
MATHEUS LIMA	Cláudio Matheus Lima Procópio	713.997.154-45
QUARTETO NORDESTINO	Ednaldo Sabino Rodrigues	024.702.074-52
KABRAS DO RIO	Ana Maria da Conceição do Nascimento	019.733.834-89
SWING DO BREGA	Italo Rafael da Silva	107.290.554-00
SAMBA NÓS	Hélio José da Silva	043.815.194-18

Rio Formoso, 28 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:CA8568BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE FESTIVIDADE CARNAVALESCA DE SALGADINHO

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2019. INEXIGIBILIDADE Nº.003/2019. O PREFEITO DO Município de Salgadinho, Estado de Pernambuco, torna público que **RECONHECEU E RATIFICOU** em **20/02/2019**, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na **Inexigibilidade de Nº 003/2019. Objeto** Contratação diretamente com artista ou empresário exclusivo para atender a programação carnavalesca do município de Salgadinho- PE, que acontecerá no dia 05 de março de 2019, no pátio de eventos Manoel Belo. Em favor dos artistas **MESSINHO MARRA**, através da empresa IDEA PRODUÇÕES E LOCACÃO LTDA, CNPJ: 12.924.119/0001-30, tendo como representante legal o senhor CARLOS ALBERTO PEREIRA DE NÓBREGA FILHO**, Valor: R$: 20.000,00 (vinte mil reais**), **DAVI FIRMA**, através da empresa MARCELINO EVENTOS CNPJ: 12.319.583/0001-05, tendo como representante legal o senhor CLEITON MARCELNO DE SOUZA**, Valor: R$: 50.000,00 (cinqüenta mil reais**), **TATAH E CAMILA**, através da empresa SÓFIA FERREIRA DE FREITAS- ME CNPJ: 29.252.342/000180,tendo como representante legal a senhora SOFIA FERREIRA DE FREITAS, **Valor: R$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e KAIKE PATRÃO**, através da empresa KAIKE SILVA & MISTURA DE PATRÃO CNPJ: 27.536.235./0001-50, tendo como representante legal o senhor JOSÉ CARLOS HENRIQUE ALBUQUERQUE**, Valor: R$: 5.000,00 (cinco mil reais), Fundamentação legal**: Art.25. inciso III, Lei 8.666/93.

JOSÉ SOARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Edna Claudino da Silva Moura
Código Identificador:2DECBC6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 012/2019 – Pregão Presencial n° 007/2019. Objeto: Contratação de Empresa especializada em alimentação, para atender as demandas dos Policiais Militares e Corpo de Bombeiros militares durante o Carnaval do município, no período de 01 a 05 de março de 2019. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora: QUELLI DE CARVALHO BALBINO 01498203485, CNPJ 30217005/0001-31, nos itens 01,02, 03 e 04, pelo valor Total de R$ 7.170,00 (Sete mil e cento e setenta reais). Diante do resultado do certame o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, homologou no dia 27/02/2019, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 28 de Fevereiro de 2019.

ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B07A7719

PREFEITURA
RATIFICAÇÃO

FICOU RATIFICADA NO DIA 28/02/2019 a Dispensa de Licitação nº 001/2019, Processo Licitatório nº 009/2019. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Obj: Locação de imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, situado a Rua Francisco Norberto, 285 - Nossa Senhora das Graças CEP 56000000. LOCADOR: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FERREIRA BRINGEL – CPF: 148.926.004-82. Av. Sem. Virgílio Távora, 1857 AP 301, Aldeota, Fortaleza - CE. Valor Global: R$ 36.000,00 (Trinta e seis Mil Reais).

Salgueiro/PE, 28 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:5149FD2F

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 107/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: JUCYARA CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF sob o n.º 101.490.894-90, Objeto: Contratação de Profissional ou Empresa de Engenharia Civil, para prestação de serviços de Coordenação e Elaboração de projetos de Engenharia, Análise de Projetos, revisão de projetos, análises e pareceres, conferência de planilhas orçamentárias, elaboração de memoriais descritivos e técnicos, cronogramas físico-financeiros, realização de levantamentos e vistorias técnicas, no âmbito do município de Salgueiro –PE, para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras. Processo Licitatório nº 013/2019. Convite nº 001/2019. Valor: R$ 50.600,00. Vigência do contrato: 10 (dez) meses. Data: 27 de fevereiro de 2019.

MARCOS TARCISIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:3D799219

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 144/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo Comissionado de Chefe da Educação no Campo da Secretaria Municipal de Educação, a

servidora **MAYSA SOUZA DE LAVOR,** Matrícula Nº 131219, a partir de 06 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 06 de Fevereiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6C11C6C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DISTRATO DO CONTRATO 32/2018

Pelo presente Instrumento de um lado o **Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, estabelecida Av. Getúlio Vargas Saloá/PE, cadastrada no CNPJ nº 10.822.750/0001-00 neste ato representada pela senhora Manuela Torres Souto, devidamente qualificada no contrato citado**, vem através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO LICITATÓRIO nº 032/2018, de 21 de novembro de 2018, Pregão Presencial nº. 07/2018 firmado com a Cooperativa **AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTA DO SÍTIO ESTIVAS**, estabelecida à Sítio Estivas, Zona Rural, n° s/n, Correntes/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 14.732.396/0001-76, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando a Justificativa, da Secretária de Saúde do Município de Saloá/PE;

Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato nº 032/2018, de 21 de novembro de 2018, Pregão Presencial nº. 07/2018, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE, conforme Termo de Referência e Proposta de preços reformulado pela própria cooperativa.

Considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificações, via diário oficial, e-mail e telefonemas, nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, que não ocorreu até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 032/2018, celebrados com a Cooperativa **AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTA DO SÍTIO ESTIVAS**, estabelecida à Sítio Estivas, Zona Rural, n° s/n, Correntes/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 14.732.396/0001-76, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato licitatório em questão.

Art. 2°. No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, será concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei n° 8666/93.

Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como a cláusula e XIV, do Contrato nº 032/2018, de 21 de novembro de 2018.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Saloá – PE, 28 de fevereiro de 2019.

MANUELA TORRES SOUTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:9F93E16D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DISTRATO DO CONTRATO 34/2018

Pelo presente Instrumento de um lado o **Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, estabelecida Av. Getúlio Vargas Saloá/PE, cadastrada no CNPJ nº 10.822.750/0001-00 neste ato representada pela senhora Manuela Torres Souto, devidamente qualificada no contrato citado**, vem através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO LICITATÓRIO nº 034/2018, de 11 de dezembro de 2018, Pregão Presencial nº. 07/2018 firmado com a Cooperativa **AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTA DO SÍTIO ESTIVAS**, estabelecida à Sítio Estivas, Zona Rural, n° s/n, Correntes/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 14.732.396/0001-76, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando a Justificativa, da Secretária de Saúde do Município de Saloá/PE;

Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato nº 034/2018, de 11 de dezembro de 2018, Pregão Presencial nº. 07/2018, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE, conforme Termo de Referência e Proposta de preços reformulado pela própria cooperativa.

Considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificações, via diário oficial, e-mail e telefonemas, nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, que não ocorreu até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 034/2018, celebrado com a Cooperativa **AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTA DO SÍTIO ESTIVAS**, estabelecida à Sítio Estivas, Zona Rural, n° s/n, Correntes/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 14.732.396/0001-76, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato licitatório em questão.

Art. 2°. No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, será concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei n° 8666/93.

Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como a cláusula e XIV, do Contrato nº 034/2018, de 11 de dezembro de 2018.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Saloá – PE, 28 de fevereiro de 2019.

MANUELA TORRES SOUTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:82B48447

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 017/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

Processo Nº: 017/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Inexigibilidade Nº 002/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 025/2018 - contratado: **LINDOVAL MARCOLINO DE LIMA**, com sede no sítio Salgada, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.431.614/0001-84, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Lindoval Marcolino de Lima, CPF/MF nº 025.774.664-12, RG nº 5.573.326 SSPPE - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 06 (seis) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 18 (dezoito) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de dezembro de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:12DDDCB7

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 017/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

Processo Nº: 017/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Inexigibilidade Nº 002/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 026/2018 - contratado: **JOSÉ DOS SANTOS SOUZA**, com sede no sítio Lagoa de Almeida, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.401.203/0001-46, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) José dos Santos Souza, CPF/MF nº 996.892.278-15, RG nº 025810 SSP/SP- - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 06 (seis) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 18 (dezoito) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de dezembro de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:163EDF5B

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 017/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

Processo Nº: 017/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Inexigibilidade Nº 002/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 027/2018 - contratado: **GIASLAN PEREIRA DOS SANTOS SILVA**, com sede no sítio A Rural, Zona Rural de Serra Talhada (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27411044/0001-60, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Giaslan Pereira dos Santos Silva, CPF/MF nº 120.277.354-02, RG nº 8.456.518 SDS/PE, Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 06 (seis) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 18 (dezoito) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de dezembro de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:E249794A

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 048/20178- contratado: **KECIO AMBROSINO GOMES DE SÁ AQUINO**, com sede no sítio Conceição, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.398.868/0001-48, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Kécio Ambrosino Gomes de Sá Aquino, CPF/MF nº 054.911.354-10, RG nº 7.150.868 SDS/PE - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 14 (quatorze) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de dezembro de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:15309F0B

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 002/2018

Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 002/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 043/2018 - contratado: **FRANCISCO EDVALDO DE SOUZA MOURA**, com sede no sítio Rua Santa Luzia, , nº 364, Centro de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.431.890/0001-42, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Francisco Edvaldo de Souza Moura, CPF/MF nº 056.326.014-98, RG nº 7.127.583 SDS/PE- Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 14 (quatorze) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de dezembro de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:9E894EDC

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 042/2018 - contratado: **EDSON TEODOSIO DA COSTA**, com sede no sítio Covão, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.397.213/0001-55, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Edson Teodósio da Costa, CPF/MF nº 055.125.804-77, RG nº 7.104.915 SDS/PE - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 14 (quatorze) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de dezembro de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:EF71AA14

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 39/2018 - contratado: **ANTONIO PEREIRA LIMA**, com sede no sítio Panga, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.400.495/0001-00, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Antônio Pereira Lima, CPF/MF nº 337.139.444-15, RG nº 3.209.368 SSP/PE- Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 14 (quatorze) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de dezembro de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:CD5A653D

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 051/2018 - contratado: **MARIA OZENI DA SILVA**, com sede no sítio Icó, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.546.064/0001-49, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Maria Ozeni da Silva, CPF/MF nº 731.531.414-87, RG nº 7.348.609 SDS/PE- Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 14 (quatorze) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de dezembro de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:BB6B850A

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 049/2018 - contratado: **LUIZ MARQUES DA COSTA**, com sede no sítio Batinga, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.613.051/0001-45, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Luiz Marques da Costa, CPF/MF nº 592.537.034-15, RG nº 2.339.785 SSP/PE- Valor Contratado inicial: R$: R$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais) mensais, valor do contrato após aditado R$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais perfazendo um valor global após aditado de R$: 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) correspondente a 12 (doze) meses, do exercício financeiro de 2019

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de Dezembro de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:8933FE5E

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 045/2018 - contratado: **GENILSON DA SILVA CORDEIRO**, com sede no sítio Mulungú, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.538.924/0001-00, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Genilson da Silva Cordeiro, CPF/MF nº 056.879.654-32, RG nº 7.236.031 SDS/PE - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 14 (quatroze) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de dezembro de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:F320B40A

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 046/2018 - contratado: **JOSÉ IVANILDO MARQUES DA COSTA**, com sede no sítio Covão, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.396.484/0001-96, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) José Ivanildo Marques da Costa, CPF/MF nº 060.761.614-85, RG nº 6.438.391 SDS/PE- Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 14 (quatorze) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de dezembro de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:55408F72

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos

para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 054/2018 - contratado: **SERGIO PEREIRA DIAS**, com sede no Rua Vereador Manoel de Caldas, 307, Centro Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.400.875/0001-37, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Sergio Pereira Dias, CPF/MF nº 592.531.184-15, RG nº 3.385.861 SSP/PE - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 14 (quatorze) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de dezembro de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:FC5F90B9

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 037/2018 - contratado: **ANTONIO APARECIDO BEZERRA DOS SANTOS**, com sede no sítio São Paulo, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.434.594/0001-03, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Antônio Aparecido Bezerra dos Santos, CPF/MF nº 069.517.194-11, RG nº 8.232.346 SDS/PE - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 14 (quatorze) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de dezembro de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:786DB4FC

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 050/2018 - contratado: **MARIA DO CARMO FERREIRA LIMA**, com sede no sítio Caldeirão dos Barros, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.627.615/0001-61, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Maria do Carmo Ferreira Lima, CPF/MF nº 270.238.068-90, RG nº 3.468.431.21 SSP/SP - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 14 (quatorze) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de dezembro de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:D0E36DAB

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 041/2018 - contratado: **CRISTIANO DA COSTA GOMES**, com sede no sítio Mulungu, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.616.242/0001-23, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Cristiano da Costa Gomes, CPF/MF nº 127.657.784-26, RG nº 10.385.091 SDS/PE - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 14 (quatorze) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de dezembro de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:350F7407

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 052/2018 - contratado: **REINALDO NUNES DA SILVA**, com sede no Rua Lindolfo Nogueira, 318, Vila de Jatiuca município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.609.552/0001-10, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Reinaldo Nunes da Silva, CPF/MF nº 026.820.944/0001-81, RG nº 5.322.867 SSP/PE - Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 14 (quatorze) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de dezembro de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:8C12B74B

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 053/2018 - contratado: **RODRIGO TEODOSIO DA COSTA**, com sede no sítio Covão, Zona Rural de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.424.156/0001-56, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Rodrigo Teodosio da Costa, CPF/MF nº 117.967.424-30, RG nº 9.520.290 SDS/PE - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 14 (quatorze) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de dezembro de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:1867BB68

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 036/2018 - contratado: **ALEX SANDRO GOMES DE LIMA – MEI** - CNPJ: 30.036.475/0001-07, localizada a Rua José Timóteo de lima, 68, Centro – SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, residente a Rua José Timóteo de lima, 68, Centro – SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, documento de identidade nº 24.240.073-5 SSP/SP, inscrito no CPF: 747.262.264-87 - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 14 (quatorze) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de dezembro de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:886BD895

PREFEITURA MUNICIPAL
0001

Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 038/2018 - contratado: **ANTONIO EGUINALDO DA SILVA CHAVES – MEI** - CNPJ: 29.907.676/0001-45, END: Jaime de Souza Guerra, 205 - Centro – SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, através de seu representante legal, **ANTONIO EGUINALDO DA SILVA CHAVES**, residente na Zona Rural Sitio Ladeira – Santa Cruz da Baixa Verde - portador da carteira de identidade nº.7738589 SDS/PE - CPF.077.120.684-45- Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 14 (quatorze) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de dezembro de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:4C311AF7

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 040/2018 - contratado: **CLERIO ADRIANO DA COSTA – MEI** - CNPJ: 27.434.493/0001-24, END: ZONA RURAL SITIO SÃO PEDRO – SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, através de seu representante legal, **CLERIO ADRIANO DA COSTA**, residente na Zona Rural Sitio São Pedro – Santa Cruz da Baixa Verde - portador da carteira de identidade nº.7150868 SSP/PE - CPF.054.911.354-10 - Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 14 (quatorze) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de dezembro de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:341B763C

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 044/2018 - contratado: **FRANCISCO MARQUES DA COSTA – MEI** - CNPJ: 29.773.196/0001-39, END: ZONA RURAL SITIO MULUNGÚ – SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, através de seu representante legal, **FRANCISCO MARQUES DA COSTA**, residente na Zona Rural Sitio Mulungú – Santa Cruz da Baixa Verde - portador da carteira de identidade nº.6411249 SDS/PE - CPF. 010.518.884-09- Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 14 (quatorze) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de dezembro de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:3085ACCD

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMERO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 030/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - DISPENSA Nº 005/2018

Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Dispensa Nº 005/2018 - Objeto Nat..: contrato de locação de veículos para atendimento à demanda do Transporte Escolar da Secretarias Municipal de Educação de Santa Cruz da Baixa Verde – Contrato nº 046/2018 - contratado: **JOSÉ LEANDRO BRASIL GOMES – MEI** - CNPJ: 30.168.440/0001-13, END: Rua Sebastião Jose da Silva, 88 - Centro – SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, através de seu representante legal, JOSÉ LEANDRO BRASIL GOMES, residente na Rua Sebastião José da Silva, 88 - Centro – Santa Cruz da Baixa Verde - portador da carteira de identidade nº.7055959 SSP/PE - CPF. 049.735.524-88- Prazo Inicial: 02 (dois) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 14 (quatorze) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de dezembro de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:A0D8D479

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 052/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 052/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 019/2015- Tomada de Preço nº 007/2015 - OBJETO: **contratação de empresa especializada para proceder à execução, com base nos preços unitários apresentados, das obras e serviços de engenharia relativos à construção de 01 (uma) creche tipo 2, na sede do município de Santa Filomena, de conformidade com especificações, planilhas, plantas e orçamentos**

anexos - CONTRATADA EMPRESA: CONSTRUTORA E LOCADORA NORBERTO MACEDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.528.956/0001-14, com sede na Rua Laudelino Freire Mororó, nº 116, Santa Filomena, Estado de Pernambuco, CEP 56.210-000. Prorroga a data de vigência do contrato Nº 052/2017, para o período de 27 de Janeiro de 2019 a 27 de Setembro de 2019.

SANTA FILOMENA - PE, 25 de Janeiro de 2019

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:DC77F748

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 052/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 052/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 019/2015- Tomada de Preço nº 007/2015 - OBJETO: **contratação de empresa especializada para proceder à execução, com base nos preços unitários apresentados, das obras e serviços de engenharia relativos à construção de 01 (uma) creche tipo 2, na sede do município de Santa Filomena, de conformidade com especificações, planilhas, plantas e orçamentos anexos - CONTRATADA EMPRESA: CONSTRUTORA E LOCADORA NORBERTO MACEDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.528.956/0001-14, com sede na Rua Laudelino Freire Mororó, nº 116, Santa Filomena, Estado de Pernambuco, CEP 56.210-000. Em face da necessidade de adequação da execução dos serviços para garantir a boa conclusão da construção da Creche Tipo 2 no Município de Santa Filomena, descrito na planilha anexa (doc. 01), conforme o parecer técnico da engenharia (justificativa) que faz parte integrante deste instrumento, como se aqui transcrito fosse (doc. 02), e considerando por fim os termos do art. 65, da Lei Federal n.° 8.666/93, procede-se ao acréscimo de valores ao contrato original, no montante de R$ 66.117,58 (sessenta e seis mil cento e dezessete reais e cinqüenta e oito centavos)..

SANTA FILOMENA - PE, 13 de Fevereiro de 2019.

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:F73F2516

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 004/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 004/2017- Tomada de Preço nº 001/2017 - OBJETO: Contratação da prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria contábil, financeira e orçamentária com utilização de software para processamento da receita, despesa e da folha de pagamento, emissão de relatórios contábeis, financeiro, orçamentário e de folha de pagamento para a Prefeitura Municipal de Santa Filomena - CONTRATADA: empresa: ACONTEC CONTÁBIL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 35.444.751/0001-81, localizada na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 69 – 1 Andar, Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco. Prorroga a data de vigência do contrato Nº 004/2017, para o período de 13 de fevereiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2020.

SANTA FILOMENA - PE, 13 de fevereiro de 2019

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:7390514D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA/PE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 005/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 003/2017- Tomada de Preço nº 001/2017 - OBJETO: Contratação da prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria contábil, financeira e orçamentária com utilização de software para processamento da receita, despesa e da folha de pagamento, emissão de relatórios contábeis, financeiro, orçamentário e de folha de pagamento para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena - CONTRATADA: empresa: ACONTEC CONTÁBIL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 35.444.751/0001-81, localizada na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 69 – 1 Andar, Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco. Prorroga a data de vigência do contrato Nº 005/2017, para o período de 13 de fevereiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2020.

SANTA FILOMENA - PE, 13 de fevereiro de 2019

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:DC955F57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA/PE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 003/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 002/2017- Tomada de Preço nº 001/2017 - OBJETO: Contratação da prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria contábil, financeira e orçamentária com utilização de software para processamento da receita, despesa e da folha de pagamento, emissão de relatórios contábeis, financeiro, orçamentário e de folha de pagamento para o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena - CONTRATADA: empresa: ACONTEC CONTÁBIL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 35.444.751/0001-81, localizada na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 69 – 1 Andar, Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco. Prorroga a data de vigência do contrato Nº 003/2017, para o período de 13 de fevereiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2020.

SANTA FILOMENA - PE, 13 de fevereiro de 2019

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:2C3B7F87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA – FUNPRESANTA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 001/2017- Tomada de Preço nº 001/2017 - OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de serviços especializados de consultoria contábil, financeira e orçamentária com utilização de software para processamento da receita, despesa e da folha de pagamento, emissão de relatórios contábeis, financeiro, orçamentário e de folha de pagamento para Fundo Previdenciário do Município de Santa Filomena - FUNPRESNTA - CONTRATADA: empresa: ACONTEC CONTÁBIL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 35.444.751/0001-81, localizada na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 69 – 1 Andar,

Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco. Prorroga a data de vigência do contrato Nº 002/2017, para o período de 13 de fevereiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2020.

SANTA FILOMENA - PE, 13 de fevereiro de 2019

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:988271E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA – FUNPRESANTA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 003/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 001/2017- Tomada de Preço nº 001/2017 - OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para executar os serviços de consultoria e assessoria em gestão previdenciária ao Fundo Previdenciário do Município de Santa Filomena - FUNPRESANTA - CONTRATADA: empresa: ACONTEC CONTÁBIL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 35.444.751/0001-81, localizada na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 69 – 1 Andar, Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco. Prorroga a data de vigência do contrato Nº 003/2017, para o período de 13 de fevereiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2020.

SANTA FILOMENA - PE, 13 de fevereiro de 2019

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:4E7D2D8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA PROCESSO LICITATÓRIO 011/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Pregão Presencial n° 004/2019. Processo Administrativo n° 011/2019 sessão dia 18/03/2019 às 09:00 horas. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, para atender as necessidades do Município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 28 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:EFE0DCDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005 / 2019 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2019 - Ref. ao Processo Licitatório n. 005/2019- Inexigibilidade 001/2019 - **OBJETO:** contratação da atração **BANDA TOCA DO VALE**, para apresentação nas Festividades da CAPRINOFILÓ 2019 "(X EDIÇÃO)" que irá se apresentar no dia 26/04/2019 na Sede do Município. **CONTRATADA EMPRESA:** MZX ENTRETENIMENTO – F VILDEMAR S DA COSTA - ME inscrito no CNPJ/MF 15.484.236/0001-18, Localizada na Rua Sete, 41 – Conjunto Planalto Itaperi, Bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza – CE, CEP.: 60.761-310. Valor Global **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Santa Filomena-PE, 28 de fevereiro de 2019

ALAN ELVIS GOMES PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:B6032875

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006 / 2019 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2019 - Ref. ao Processo Licitatório n. 006/2019- Inexigibilidade 002/2019 - **OBJETO:** contratação da atração artística "**TAYRONE**", para apresentação nas Festividades da CAPRINOFILÓ 2019 "(X EDIÇÃO)" que irá se apresentar no dia 27/04/2019 na Sede do Município. **CONTRATADA EMPRESA:** KE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO EM FESTAS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, inscrito no CNPJ/MF 27.378.568/0001-05, Localizada na Av.: Dos Estados, nº 1846 – Sala 34, Bairro Mauricio de Nassau, Caruaru – PE, CEP.: 55.014-224. Valor Global **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).**

Santa Filomena-PE, 28 de fevereiro de 2019

ALAN ELVIS GOMES PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:4BFAD435

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007 / 2019 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2019 - Ref. ao Processo Licitatório n. 007/2019- Inexigibilidade 003/2019 - **OBJETO:** contratação da atração artística "**THALLES LESSA**", para apresentação nas Festividades da CAPRINOFILÓ 2019 "(X EDIÇÃO)" que irá se apresentar no dia 28/04/2019 na Sede do Município. **CONTRATADA EMPRESA:** THALLES LESSA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF 29.775.469/0001-84, Localizada na Rua Horacio Campelo, 500 – Sala 104, Bairro Limoeiro, Juazeiro do Norte – CE, CEP.: 63.030-040. Valor Global **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Santa Filomena-PE, 28 de fevereiro de 2019

ALAN ELVIS GOMES PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:110527F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008 / 2019 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2019 - Ref. ao Processo Licitatório n. 008/2019- Inexigibilidade 004/2019 - **OBJETO:** contratação da atração artística "**BANDA SOLTEIRÕES DO FORRÓ**", para apresentação nas Festividades da CAPRINOFILÓ 2019 "(X EDIÇÃO)" que irá se apresentar no dia 26/04/2019 na Sede do Município. **CONTRATADA EMPRESA:** SOLTEIRÕES DO

FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA inscrito no CNPJ/MF 08.073.121/0001-75, Localizada na Av.: Herois do Acre, 500 – Sala 02, Bairro Passaré, Fortaleza – CE, CEP.: 60.743-760. Valor Global **R$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

Santa Filomena-PE, 28 de fevereiro de 2019

ALAN ELVIS GOMES PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:F966D71B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009 / 2019 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2019 - Ref. ao Processo Licitatório n. 009/2019- Inexigibilidade 005/2019 - **OBJETO:** Contratação da atração artística "**CANTOR VICENTE NERY**", para apresentação nas Festividades da CAPRINOFILÓ 2019 "(X EDIÇÃO)" que irá se apresentar no dia 27/04/2019 na Sede do Município. **CONTRATADA EMPRESA:** L5 PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF 18.581.194/0001-21, Localizada na Rua Doutor Joaquim Frota, nº 780, Bairro José de Alencar, Fortaleza – CE, CEP.: 60.830-132. Valor Global **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Santa Filomena-PE, 28 de fevereiro de 2019

ALAN ELVIS GOMES PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:50514666

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECISÃO REVOGATÓRIA DE LICITAÇÃO

Processo em Referência n.º: 025/2018
Origem: Comissão Permanente de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2018
Objeto: Contratação de empresa para locação e gerenciamento de veículos para atender as necessidades de diversas secretarias do município.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a supremacia da Administração Pública na instauração, desenvolvimento e encerramento dos procedimentos administrativos de natureza licitatória;

Considerando que a Administração pública possui o poder de autocontrole da legalidade de seus atos e o de revisão quanto a sua conveniência e oportunidade, consoante reconhecimento expresso no teor da Súmula n.º. 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

Considerando o teor do *caput* do artigo 49 da Lei n.º. 8.666/93, onde ficou estabelecida a possibilidade de revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público;

Considerando que o certame acima estava suspenso desde o dia 06 de novembro de 2018, conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

DECIDE:

1º) REVOGAR, por razões de interesse público, o Processo Licitatório n.º 025/2018 – Pregão Presencial n.º 012/2018, com objetivo de contratação de empresa para locação e gerenciamento de veículos para atender as necessidades de diversas secretarias do município.

2º) DETERMINAR a sua baixa no cadastro do Sistema LICON do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, fazendo constar a anotação da decisão pela sua revogação;

3º) DETERMINAR a publicação da presente no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Santa Terezinha (PE), em 27 de fevereiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:59949FCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA
Processo Nº: 00016/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES TIPO 1 - MÓDULO SANITÁRIO COMPOSTO POR VASO SANITÁRIO, BANHEIRO, LAVATÓRIO, RESERVATÓRIO, TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 17.560.794/0001-40. Valor: R$2.304.615,64. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE, ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 28 de fevereiro de 2019.

ABIMELEC PAES DE LIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:B2A12800

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2017 – DISPENSA 030/2017

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de assistência médica, hospitalar e auxiliar de diagnóstico, por meio de Hospital/Clínica para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO VICENTE LTDA**, CNPJ nº 10.280.543/0001-63, com sede à Rua Inocêncio Gomes de Andrada, nº 603, Bairro Centro, na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:77D47881

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

CPL – SERVIÇOS - Processo Administrativo 005/2019 - DL 003/2019
Objeto: Prestação de serviços de confecção e montagem de estrutura metálica coberta para os veículos e ambulâncias da Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes.

Contratado: **J VITAL DE ARAÚJO ME**, estabelecida à Rua Antônia Vitorino, nº 04, Centro, São José do Belmonte (PE), inscrita no CNPJ nº 27.520.020/0001-40.

Valor Global: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Vigência: 14/02/2019 À 14/03/2019

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:ADACD158

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – REPUBLICAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica do patrimônio e iluminação pública para prestar os serviços com reposição de lâmpadas, luminárias em torres e postes de iluminação, inclusive em eventos públicos a serem realizados na sede, distritos e povoados.
Valor Mensal Estimado: R$ 5.000,00.
Valor Total Estimado: R$ 60.000,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **18/03/2019** às **10:00h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 28 de fevereiro de 2019.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:4BD3B3C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de construção para atender diversos setores da Prefeitura.
Valor Total Estimado: R$ 146.667,92.

Data e Local da Sessão de Abertura: **18/03/2019** às **11:00h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 28 de fevereiro de 2019.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:2FB9DFD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 002/2018 CONTRATO Nº: 00003/2018- CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E VALDEIR DE SOUSA NASCIMENTO 05351773481, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (CARRO PASSEIO), COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO PETI, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **VALDEIR DE SOUSA NASCIMENTO**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 30/01/2019 até 30/01/2020 e Aditivo de VALOR total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:28977DB9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 009/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 009/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA M T TRANSPORTES LTDA - ME, PARA *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO EGITO - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **M T TRANSPORTES LTDA - ME,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 43.431,12 (quarenta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:2D5ECA0F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 010/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 010/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JOSE REGINALDO FERREIRA JUNIOR 05490698446, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **JOSE REGINALDO FERREIRA JUNIOR 05490698446,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 50.751,36 (cinquenta mil setecentos e um reais e trinta e seis centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:3A847402

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 011/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 011/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA VALDIR PEREIRA RAMOS 65199430459, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **VALDIR PEREIRA RAMOS 65199430459,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 55.450.56 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:D2604015

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 012/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 012/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA RICARDO SAMPAIO DA GRAÇA, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE*, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **RICARDO SAMPAIO DA GRAÇA,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 70.466,40 (setenta mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:6C297FD1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 013/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 013/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA FRANCISCO NERIVALDO ANDRADE GOMES, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE*, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **FRANCISCO NERIVALDO ANDRADE GOMES,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 29.021,52 (vinte e nove mil vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:4406E456

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 014/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 014/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA ASTROGILDO BRITO SILVA, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - PE*, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **ASTROGILDO BRITO SILVA,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 45.669,36 (quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:D68CD1B8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 015/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 015/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 52.266,72 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:773DEDE9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 016/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 016/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA ELITON DANILO DA SILVA BEZERRA 12264169427, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **ELITON DANILO DA SILVA BEZERRA 12264169427,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 70.224,00 (setenta mil duzentos e vinte e quatro reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:A9AB0737

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 017/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 017/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA CLERISTON CORDEIRO SANTANA 04549004495, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **CLERISTON CORDEIRO SANTANA 04549004495,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 50.149,44 (cinquenta mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:96C317AA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 018/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 018/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA TASSIO ROGERIO BORJA CAMPOS 10037734431, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **TASSIO ROGERIO BORJA CAMPOS 10037734431,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 58.185,60 (cinquenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:795AE238

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 019/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 019/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA ERIVALDO BEZERRA DE LIMA 08189788809, para *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **ERIVALDO BEZERRA DE LIMA 08189788809,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 59.209,92 (cinquenta e nove mil duzentos e nove reais e noventa e dois centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:FECA922C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 020/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 020/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JOSE VALTER FERREIRA DE SOUSA 78272521415, para *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado

CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **JOSE VALTER FERREIRA DE SOUSA 78272521415,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 52.367,04 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e sete reias e quatro centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:64086526

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 021/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 021/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JOSE JURANDIR ALVES 94507287472, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **JOSE JURANDIR ALVES 94507287472,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 52.055,52 (cinquenta e dois mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:15F5DC43

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 022/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 022/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA CICERO JENECI LOPES DA SILVA 29659302487, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **CICERO JENECI LOPES DA SILVA 29659302487,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 52.873,92 (cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:FFCA80E9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 023/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 023/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA DAMIAO SEVERINO BEZERRA 85536164449, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste

ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **DAMIAO SEVERINO BEZERRA 85536164449,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 28.335,12 (vinte e oito mil trezentos e trinta e cinco e doze centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:92A3F677

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 024/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 024/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA PAULO HENRIQUE BATISTA DO NASCIMENTO 06086286469, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **PAULO HENRIQUE BATISTA DO NASCIMENTO 06086286469,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 54.925,20 (cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:3C2F42F1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 025/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 025/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA PAULO RUBENS DE SOUZA LEITE 38581728472, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **PAULO RUBENS DE SOUZA LEITE 38581728472,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 45.408,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oito reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:54C2C420

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 026/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 026/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA MARIA VANDERLEIA DO NASCIMENTO FEITOSA 04632822485, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **MARIA VANDERLEIA DO NASCIMENTO FEITOSA 04632822485,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 23.694,00 (vinte e três mil seiscentos e noventa e quatro reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:E9BC7558

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 027/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 027/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JOSEMAR DE ABREU SANTANA 53076460463, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **JOSEMAR DE ABREU SANTANA 53076460463,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 51.843,36 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:C3B936D3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 028/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 028/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JOSE LAU DA SILVA 00030526485, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **JOSE LAU DA SILVA 00030526485,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 53.628,96 (cinquenta e três mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:F5715A91

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 029/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 029/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA RAFAEL BEZERRA GOMES 12183462485, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São*

***José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO**

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **RAFAEL BEZERRA GOMES 12183462485,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 62.995,68 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reias e sessenta e oito centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:1621D636

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 030/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 030/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JONNAS PAULO LEITE GONCALVES 07151257457, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **JONNAS PAULO LEITE GONCALVES 07151257457,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 44.051,04 (quarenta e quatro mil cinquenta e um reais e quatro centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:086F5717

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 031/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 031/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JENIFY MAIANE SOUZA DA SILVA 06605252403, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **JENIFY MAIANE SOUZA DA SILVA 06605252403,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 35.249,28 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:61B1EB16

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 032/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 032/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO

EGITO E A EMPRESA JOBSON FIGUEROA PESSOA 07672545469, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **JOBSON FIGUEROA PESSOA 07672545469,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 36.680,16 (trinta e seis mil seiscentos e oitenta reais e dezesseis centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:2F829121

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 033/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 033/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JEFFERSON COSTA CORDEIRO 12046391403, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **JEFFERSON COSTA CORDEIRO 12046391403,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 44.605,44 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:C7CCD073

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 034/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 034/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA EDNALDO GOMES DE SOUSA 02774343437, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **EDNALDO GOMES DE SOUSA 02774343437,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 47.504,16 (quarenta e sete mil quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:1B689C52

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 035/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018

CONTRATO nº 035/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA FRANCISCO XAVIER ANDRADE NOGUEIRA 04767742412, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **FRANCISCO XAVIER ANDRADE NOGUEIRA 04767742412,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 33.686,40 (trinta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:ED1556AF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 036/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 036/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA PAULO PESSOA SOBRINHO 09338673448, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **PAULO PESSOA SOBRINHO 09338673448,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 27.440,16 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais e dezesseis centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:49EAF243

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 037/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 037/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA LUCAS VINICIOS SIQUEIRA TORRES 10996039430, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **LUCAS VINICIOS SIQUEIRA TORRES 10996039430,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 50.973,12 (cinquenta mil novecentos e setenta e três reais e doze centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:05195E7B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
CONTRATO Nº 038/2018 - CPL

Aditivo nº 001 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018
CONTRATO nº 038/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA TACIANA DA SILVA SIQUEIRA 05393644442, PARA *Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito - P*E, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **TACIANA DA SILVA SIQUEIRA 05393644442,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 18/02/2019 até 18/02/2020 e de VALOR R$ 56.760,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:2AE7C4C9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2019. SERVIÇO. TIPO "MENOR PERCENTUAL DE DESCONTO".

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 0004/2019. ***Serviço. Tipo "Menor Percentual de Desconto".*** *Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Análise, Conferência e Revisão de procedimentos, para fins de Recuperação de Crédito entre Regimes Previdenciários (RPPS e RGPS) Compensação Financeira Previdenciária/COMPREV, assim como realizar a orientação e capacitação da equipe técnica componente do órgão para dar continuidade aos serviços objeto da presente contratação, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Gabinete do Prefeito de São José do Egito/PE*. **Data e Local da Sessão de Abertura: 19/03/2019 às 08:15h**. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 001/2019. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 28/02/2019.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:568FF7B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PL Nº 012/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Processo Licitatório Nº: 012/2019. Tomada de Preços Nº 001/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADOS NAS ESCOLAS E CRECHES, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. O Presidente da Comissão Especial de Licitação torna público, para conhecimento de quem interessar que **NEGA PROVIMENTO** ao Recurso Interposto pela empresa **BRUNO ALEXANDRE BATISTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.016.047/0001-62.

Maiores Esclarecimentos: Através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.

São Lourenço da Mata, 28/02/2019

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO.
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:3B313461

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019.

-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto Descr.: *Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demandas de diversas secretarias deste município, do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social de São Vicente Férrer, conforme especificações do Termo de Referência - anexo I do Edital.*

-Valor global estimado: R$ 926.474,40 (novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

-Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 19/03/2019; Horário: 09:00h.

-Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 81 3655-1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

São Vicente Férrer, 28 de fevereiro de 2019.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:BC87BECE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2019. Processo nº 049/2018. Pregão nº 012/2018. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de equipamentos de informática para suprir as necessidades de funcionamento da Prefeitura Municipal. Contratada: LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA 03650613441 – CNPJ nº 30.305.517/0001-50. Valor: R$ 2.840,00. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:53ACB111

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2019. Processo nº 049/2018. Pregão nº 012/2018. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de equipamentos de informática para suprir as necessidades de funcionamento da Prefeitura Municipal. Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME – CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Valor: R$ 5.740,00. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:08DC66B7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2019. Processo nº 067/2018. Pregão nº 015/2018 - PMS. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de limpeza, copa e cozinha e descartáveis, para suprir as necessidades de funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Sertânia-PE. Contratado: MARIA DE LOURDES DA SILVA GONÇALVES - ME – CNPJ nº 02.785.229/0001-04. Valor: R$ 27.734,25. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:57F6E14D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2019. Processo nº 067/2018. Pregão nº 015/2018 - PMS. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de limpeza, copa e cozinha e descartáveis, para suprir as necessidades de funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Sertânia-PE. Contratado: ROBERVAL AGUIAR DA SILVA - ME – CNPJ nº 12.867.032/0001-78. Valor: R$ 51.892,69. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:36DA5628

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2019. Processo nº 031/2018. Pregão nº 010/2018 - PMS. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de expediente para ser utilizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: MARIA DE LOURDES DA SILVA GONÇALVES - ME – CNPJ nº 02.785.229/0001-04. Valor: R$ 9.428,35. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E772D853

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2019. Processo nº 031/2018. Pregão nº 010/2018 - PMS. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de expediente para ser utilizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME – CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Valor: R$ 6.772,81. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:11A2DA7E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2019. Processo nº 003/2018. Pregão nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Programa Bolsa Família. Contratado: ROBERVAL AGUIAR DA SILVA - ME – CNPJ nº 12.867.032/0001-78. Valor: R$ 113.532,12. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B7D1D89C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2019. Processo nº 001/2018. Pregão nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos, para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município. Contratada: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 12.395.255/0001-80. Valor: R$ 16.873,00. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saude. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:27A78A7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2019. Processo nº 001/2018. Pregão nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos, para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município. Contratada: JOSÉ NERGINO SOBREIRA - ME – CNPJ nº 63.478.895/0001-94. Valor: R$ 49.281,50. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saude. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:919B946D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2019. Processo nº 009/2018. Pregão nº 007/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município, com exclusividade para ME e EPP. Contratada: COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP – CNPJ nº 00.956.869/0001-04. Valor: R$ 201.603,50. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saude. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5A7DF12D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2019. Processo nº 009/2018. Pregão nº 007/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município, com exclusividade para ME e EPP. Contratada: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME – CNPJ nº 03.284.928/0001-33. Valor: R$ 7.180,00. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saude. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:83198903

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2019. Processo nº 009/2018. Pregão nº 007/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município, com exclusividade para ME e EPP. Contratada: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 12.395.255/0001-80. Valor: R$ 15.329.40. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saude. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7C01BCA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2019. Processo nº 015/2018. Pregão nº 010/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cilindro em comodato nos tamanhos de 1,7 e 10M³, para atender às necessidades do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette. Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA – CNPJ nº 24.380.578/0001-89. Valor: R$ 111.169,20. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saude. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9010AD3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2019. Processo nº 015/2018. Pregão nº 010/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cilindro em comodato nos tamanhos de 1M³, com 150 libras, para atender às necessidades do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette. Contratada: BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ nº 08.181.188/0001-23. Valor: R$ 48.248,00. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saude. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:694E35EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2019. Processo nº 014/2018. Pregão nº 009/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atenção

Psicossocial, Hospital Maria Alice Gomes Lafayette e Unidades Básicas de Saúde. Contratada: ALDEMIR FERREIRA DOS SANTOS - ME – CNPJ nº 15.282.905/0001-79. Valor: R$ 43.200,62. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saude. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5177932F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2019. Processo nº 024/2018. Pregão nº 013/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial, Hospital Maria Alice Gomes Lafayette e Unidades Básicas de Saúde. Contratada: ROBERVAL AGUIAR DA SILVA - ME – CNPJ nº 12.867.032/0001-78. Valor: R$ 139.757,01. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saude. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:AAE98F54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2019. Processo nº 019/2018. Pregão nº 004/2018 - PMS. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de 20L, e a aquisição de vasilhames vazios para água mineral (capacidade 20L), com exclusividade para ME e EPP, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: FERREIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME – CNPJ nº 01.413.986/0001-94. Valor: R$ 26.154,31. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saude. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9D35ABD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2019. Processo nº 020/2018. Pregão nº 005/2018 - PMS. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito do Petróleo – GLP – Gás de cozinha, recarga em botijão retornável P-13, armazenamento em recipiente fabricado segundo as normas da ABNT, e a aquisição de vasilhame de gás GLP P-13 kg, com exclusividade para ME e EPP, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: FERREIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME – CNPJ nº 01.413.986/0001-94. Valor: R$ 13.356,00. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saude. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:AFF23079

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2019. Processo nº 067/2018. Pregão nº 015/2018 - PMS. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de limpeza, copa e cozinha e descartáveis, para suprir as necessidades de funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Sertânia-PE. Contratado: ROBERVAL AGUIAR DA SILVA - ME – CNPJ nº 12.867.032/0001-78. Valor: R$ 71.941,75. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saude. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:4173FAA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/2019. Processo nº 067/2018. Pregão nº 015/2018 - PMS. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de limpeza, copa e cozinha e descartáveis, para suprir as necessidades de funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Sertânia-PE. Contratado: MARIA DE LOURDES DA SILVA GONÇALVES - ME – CNPJ nº 02.785.229/0001-04. Valor: R$ 24.646,16. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saude. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5107F13E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/2019. Processo nº 031/2018. Pregão nº 010/2018 - PMS. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de expediente para ser utilizado pelo Fundo Municipal de Saúde. Contratado: MARIA DE LOURDES DA SILVA GONÇALVES - ME – CNPJ nº 02.785.229/0001-04. Valor: R$ 39.185,92. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saude. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CA397E5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE HABILITAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 / 2019

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), nesta Cidade e Município de Solidão, Estado de Pernambuco, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Solidão, situada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro –

Solidão – PE – CEP: 56.795-000, reuniram – se, às 10:00 hs (dez horas) horário de Brasília, em sessão pública, o Pregoeiro Mayco Pablo Santos Araújo, e a equipe de apoio composta pelas servidoras: Joseana Oliveira Caldas Cordeiro e Deyse Ferreira Nascimento, abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação nº 002/2019, de dirigir e julgar o Pregão Eletrônico nº. 001/2019, destinado a selecionar a melhor proposta para aquisição de um veículo novo (zero quilometro), flex, tipo ambulância (simples remoção), motor 1.4, na cor branca, equipada com ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Procedeu à Sessão Pública para recebimento (em meio físico) da proposta de preços readequada ao último lance do item ganho pela empresa CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA e também o recebimento dos documentos de habilitação, de acordo com o solicitado nos itens 8.0 e 9.0 do edital do certame.

Iniciando os trabalhos, o Pregoeiro efetuou os seguintes registros:

I – Foi recebido nesta data de 28/02/2019, a entrega dos correios, contendo envelope da empresa CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

II – Após aberto o envelope foi verificado que a empresa hora mencionada enviou sua habilitação, juntamente com a proposta readequada, a qual também já havia enviado em meio eletrônico, na data de 20/02/2019, para o e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Foi verificado que a empresa: CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, encaminhou todos os documentos solicitados no edital.

Diante do exposto a empresa CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.557.436/0001-47, fica declarada habilitada no presente certame, contando um valor global de R$ 81.410,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e dez reais).

Dando prosseguimento à Sessão, O Pregoeiro facultou a palavra aos presentes, para expor motivação, quanto aos documentos apresentados, no entanto nenhum dos presentes apresentou motivação, permanecendo inalterado o procedimento legal.

Como nada mais havia a acrescentar, foi dada como encerrada a Sessão Pública do Processo Licitatório Nº. 002/2019 – Pregão Eletrônico Nº. 001/2019, extraindo-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Solidão - PE, 28 de Fevereiro de 2019.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro

JOSEANA OLIVEIRA CALDAS CORDEIRO
Apoio

DEYSE FERREIRA NASCIMENTO
Apoio

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:BAEC81F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

PL 002/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019. Compras. Objeto: Aquisição de um veículo novo (zero quilometro), flex, tipo ambulância (simples remoção), motor 1.4, na cor branca, equipada com ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Data da realização do julgamento: 20/02/2019 às 10:00 horas (Horário de Brasília). Empresas participantes: CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 30.557.436/0001-47, GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 00.474.492/0001-57, INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 03.478.563/0001-88 e IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME – CNPJ: 30.105.413/0001-00. Resultado do Julgamento: CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item 01 (único), Valor Global: R$ 81.410,00. Empresa Inabilitada: Não Houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com. Em 28/02/2019.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:D43F33C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 002/2019, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2019, resolve HOMOLOGAR em favor da Empresa: CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.557.436/0001-47, estabelecida na R T 51, nº 345, Quadra 73 Lote 19 Casa 01 Sala 01, Bairro Setor Bueno, CEP: 74.215-210, Goiânia – GO, a qual cotou o valor global de R$ 81.410,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e dez reais), que apresentou a melhor proposta para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 28 de fevereiro de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:3B474F08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09 /2019.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo e da outras providências.

OPREFEITODO MUNICÍPIODESOLIDÃO, do Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.68 inciso IV da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, as festividades referentes ao período carnavalesco em nosso país que neste ano de 2019 se dará do dia 02 ao dia 06 de fevereiro;

CONSIDERANDO, que o carnaval é uma demonstração cultural e artística de nossa sociedade;

CONSIDERANDO, que o feriado nacional referente ao período carnavalesco será no dia 05 de fevereiro, bem como que as festividades tem seu auge nos dias 03,04,05e final no dia 06 de fevereiro.

DECRETA:

Artigo 1º.–PONTO FACULTATIVO, no âmbito das repartições públicas municipais, no dia04 de março(segunda-feira) e no dia 06 de março(quarta-feira), em razão do período carnavalesco, ressalvada a plena regularidade dos serviços de utilidade pública.

Artigo 2º.- Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às comunicações de praxe aos órgãos públicos estabelecidos neste município;

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:B8BF0222

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00001/2019

Aviso de **ERRATA** ao Chamamento Público 00001/2019. No que compete à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, PARA O ATENDIMENTO DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JURISDICIONADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABIRA – PE, conforme mencionado no Anexo I Termo de Referencia. Constatou-se que o valor publicado anteriormente foi digitado erradamente no valor total de cada item e no somatório geral, **onde se lê: "R$ 138.155,00", leia-se: "R$ 141.620,00**, não alterando o valor unitário". Fica dilatado o prazo de credenciamento até o dia 15/03/2019.

Tabira - PE, 27 de fevereiro de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:3E8FD0CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 004/2019. CPL. Carta Convite nº 001/2019. Contratação. Homologação e Adjudicação da Carta Convite nº 001/2019, que teve como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES E REFORMAS DA ESCOLA MUNICIPAL FELISMINO GUEDES, ESCOLA E QUADRA MUNICIPAL ALBERTINO TEJO, ESCOLA MUNICIPAL AMARO VIEIRA E CONSTRUÇÃO DE MURO PARA ESCOLA FNDE COM SEIS SALAS – SÍTIO MELANCIA TACAIMBÓ-PE,** que teve como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA SALVIANO FILHO EIRELI – ME, CNPJ - 22.749.567/0001-06,** representado pelo Sr. Denilson Alves de Andrade, CPF – 090.228.314-69**,** vencedora com um valor global de **R$ 313.453,26** (trezentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte seis centavos).

Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2019.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:4DEFD7EB

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 009/2019. Processo Nº 001/2019. CPL. Contratação. **CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA DE FREVO "ALMA PERNAMBUCANA" NOS DIAS 02, 03, 04, 05 E 06/03/2019 (ACOMPANHAMENTO DOS BLOCOS DE RUA)**, **COMEMORANDO AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO.** Fundamentação legal: art. 25, inciso III, lei 8.666/93. Contratado **ORQUESTRA DE FREVO "ALMA PERNAMBUCANA",** representada pelo Sr. Ronaldo Silvestre da Silva, portador do CPF 108.625.414-76, no Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Tacaimbó, 28 de fevereiro de 2019.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:FD56042A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico, nos termos do art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 003/2019. OBJETO: Celebração de Contrato de Programa junto ao Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE, visando à realização da gestão consorciada de apoio técnico e operacional na elaboração e acompanhamento de Políticas Públicas Educacionais e de Desenvolvimento Institucional, bem como Assessoramento na realização de processos de admissão de pessoal, através da meritocracia, com a realização de seleções e concursos públicos. VALOR **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

Taquaritinga do Norte, 28 de fevereiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:4A288C7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE AVISO DE ALTERAÇÃO DE ROTAS CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

Em face da necessidade de modificação na quilometragem das rotas 04, 06 e 10, a Secretaria de Educação e Cultura de Taquaritinga do Norte informa aos interessados que está realizando novo credenciamento com as rotas devidamente corrigidas. OBJETO: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação dos serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Taquaritinga do Norte-PE, a ser realizado na Zona Rural e Urbana do Município, conforme Calendário Escolar, compreendendo 197 (cento e noventa e sete) dias Letivos durante o exercício de 2019, mantidas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Credenciamento e seus anexos. Os interessados deverão comparecer junto a Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, à Rua Pe. Berenguer s/nº, Centro, Taquaritinga do Norte – PE, à partir do dia 28/02/2019 das 8:00 as 13:00 horas, munidos dos documentos relacionados no referido edital. O Edital, bem como as informações e esclarecimentos, poderão ser adquiridos de segunda a sexta-feira, junto a CPL, pelo telefone (81) 3733-2173, ou pelo e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Taquaritinga do Norte, 28 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:1738C11D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Reconheço e Ratifico, nos termos do art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 002/2019, que tem por finalidade a contratação da Empresa VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI ME para realização dos serviços de engenharia para complementação de construção de uma Creche tipo B – Pró Infância, localizada no Loteamento Portal da Cidade (Paraíso), Distrito de Pão de Açúcar – Taquaritinga do Norte – PE conforme Planilha de Orçamento Base, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro e Composição de BDI, num total de **R$ 32.754,12 (trinta e dois mil setecentos e cinqüenta e quatro reais e doze centavos).**

Taquaritinga do Norte, 19 de fevereiro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:8E451E84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019

Processo nº: 02/2019. **Pregão presencial** nº 002/2019. **Objeto**: Aquisição parcelada de combustíveis para manutenção da frota de veículos do município de Terezinha - PE. **Valor:** R$ 25.150,00. **Contratado**: BREJÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA – ME. **CNPJ**: 10.172.444/0001-68. **Data do Contrato**: 01/02/2019.

Terezinha - PE, 28 de Fevereiro de 2019

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA
Gestor do FMAS

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:69D5FED7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019

Processo nº: 02/2019. **Pregão presencial** nº 002/2019. **Objeto**: Aquisição parcelada de combustíveis para manutenção da frota de veículos do município de Terezinha - PE. **Valor:** R$ 127.170,00. **Contratado**: BREJÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA – ME. **CNPJ**: 10.172.444/0001-68. **Data do Contrato**: 01/02/2019.

Terezinha - PE, 28 de Fevereiro de 2019

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Gestora do FMS

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:9CC67E77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019

Processo nº: 01/2019. **Pregão presencial** nº 001/2019. **Objeto**: Aquisição de dois veículos, sendo um tipo passeio 0Km, tipo passeio, com 4 (quatro) portas, combustível flex, ano de fabricação 2019. destinado a Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** R$ 38.300,00. **Contratado**: IVEL IPANEMA VEÍCULOS LTDA. **CNPJ**: 11.405.446/0001-12. **Data do Contrato**: 30/01/2019.

Terezinha - PE, 28 de Fevereiro de 2019

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Gestora do FMS

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:FAE4C260

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019

Processo nº: 01/2019. **Pregão presencial** nº 001/2019. **Objeto**: Aquisição de dois veículos, sendo um tipo ambulância para atender as necessidades do Fundo Municipal de Terezinha – PE. **Valor:** R$ 82.600,00. **Contratado**: IVEL IPANEMA VEÍCULOS LTDA. **CNPJ**: 11.405.446/0001-12. **Data do Contrato**: 30/01/2019.

Terezinha - PE, 28 de Fevereiro de 2019

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Gestora do FMS

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:F92D8D54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 002/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2019. Serviços. Contratação de empresa de engenharia para ampliação da Unidade básica de Saúde Preta Gomes neste município de Terezinha/PE, com mão de obra e material da empresa. VALOR R$ 298.899,27 DATA DE JULGAMENTO: 18/03/2019 às 10:00h. Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha, 28 de fevereiro de 2019.

MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:1A600893

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2019. Objeto: aquisição de um trator agrícola, sobre rodas para manutenção dos serviços desta Prefeitura Municipal. VALOR R$ 141.500,00 DATA DE JULGAMENTO: 15/03/2019 às 10:00h. Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha, 28 de fevereiro de 2019.

MARCOS PHYLIPE RÉGIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:321108A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019

Processo nº: 02/2019. **Pregão presencial** nº 002/2019. **Objeto**: Aquisição parcelada de combustíveis para manutenção da frota de veículos do município de Terezinha - PE. **Valor:** R$ 346.098,00. **Contratado**: BREJÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA – ME. **CNPJ**: 10.172.444/0001-68. **Data do Contrato**: 01/02/2019.

Terezinha - PE, 28 de Fevereiro de 2019

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:A7BEB432

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019

Processo nº: 01/2019. **Pregão presencial** nº 001/2019. **Objeto**: Aquisição de um veiculo tipo passeio 0Km, tipo passeio. Com 4 (quatro) portas, combustível flex, ano de fabricação 2019, destinado a Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R$ 38.300,00. **Contratado**: IVEL IPANEMA VEÍCULOS LTDA. **CNPJ**: 11.405.446/0001-12. **Data do Contrato**: 30/01/2019.

Terezinha - PE, 28 de Fevereiro de 2019

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:9967864D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Terra Nova PE comunica aos interessados na Tomada de preços nº 002/2019 que tem como objeto selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Por Lote**", para execução de obras e serviços de engenharia relativa à Reforma, incluindo construção de cisternas, nas Escolas Glicério Parente de Sá e Eduardo Callou, localizadas na sede do Município e Povoado do Guarani respectivamente – respeitado e decorrido o prazo para apresentação de contrarrazões de recursos referente à fase de habilitação conforme consta no item 24 do edital desta TP, em obediência ao Art. 109, Inciso I, alínea a), Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Assim, a sessão pública de abertura dos envelopes da proposta de preços das empresas habilitadas: **EWG SERVIÇOS LTDA EPP** e **LEANDRO LEAL SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI – EPP** será no dia **08 de março de 2019 às 09h00min**, na Sala de Reuniões da CPL, na sede desta Prefeitura situada à Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, nº 21, Centro, Terra Nova PE.

Terra Nova, 28 de fevereiro de 2019

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:472D868A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº 001/2019, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 001/2019, que teve por Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEIXES TIPO CORVINA, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, DURANTE A COMEMORAÇÃO DE PÁSCOA (PROGRAMA PEIXE NOSSO – LEI MUNICIPAL N° 784/2001), POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que teve como empresa vencedora: **JV DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 26.803.462/0001-30, no Valor Total Global **R$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).** Cumprindo os preceitos estabelecidos da Lei Federal 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal 8666/93 e demais normas pertinentes.

Toritama, 28 de fevereiro de 2019

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:AF9B19CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0096/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n°01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. E ainda considerando a Lei n° 741/98 e a Lei Complementar n° 012/2018.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) II ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA**, na categoria Ampla Concorrência, os Servidores abaixo relacionados:

HECTOR MAX CARMO MONTEIRO	***CPF: 107.257.274-54***

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 27 de fevereiro de 2019.

EDÍLSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador:79D9406A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.° 0097/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n°01/2018, realizado em 25 de

novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO INFANTIL**, na categoria Ampla Concorrência, os Servidores abaixo relacionados:

JESSICA KAROLINE FABRICIO SOARES	**CPF: 101.339.284-11**
JOZELMA ABREU DOS SANTOS	**CPF: 091.156.084-09**

Art. 2º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO INFANTIL**, na categoria PCD, os Servidores abaixo relacionados:

Nome do cargo – PCD

ANDRESA KAROLINE BARBOSA DA SILVA	**CPF: 008.857.134-35**

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 27 de fevereiro de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador:8A6A9ED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0098/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n°01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. E ainda considerando a Lei n° 741/98 e a Lei Complementar n° 012/2018.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) II ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL GEOGRAFIA**, na categoria Ampla Concorrência, os Servidores abaixo relacionados:

LYWISTONE GALDINO DA SILVA	***CPF: 014.269.994-29***

Art. 2º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) II ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL GEOGRAFIA**, na categoria PCD, os Servidores abaixo relacionados:

Nome do cargo – PCD

HELIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	***CPF: 027.289.864-36***

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 27 de fevereiro de 2019.

EDÍLSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador:8BEFEDF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0099/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n°01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. E ainda considerando a Lei n° 741/98 e a Lei Complementar n° 012/2018.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) II ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL HISTÓRIA**, na categoria Ampla Concorrência, os Servidores abaixo relacionados:

LUIZ HENRIQUE BONIFACIO CORDEIRO	**CPF: 070.266.024-89**

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 27 de fevereiro de 2019.

EDÍLSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador:ED531C14

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0100/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n°01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) I ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, na categoria Ampla Concorrência, os Servidores abaixo relacionados:

LUANA MARIA DA SILVA	**CPF: 111.310.744-83**
IGOR THADEU CARNEIRO AMAZONAS	**CPF: 076.114.384-09**

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 27 de fevereiro de 2019.

EDÍLSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador:A62BC55E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0101/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n°01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. E ainda considerando a Lei n° 741/98 e a Lei Complementar n° 012/2018.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) II ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS**, na categoria Ampla Concorrência, os Servidores abaixo relacionados:

SILVIO JOSE ROCHA SILVA	CPF: 347.108.844-04
ALBERTINO SEVERINO DOS SANTOS JUNIOR	CPF: 104.334.464-04
JESUS MISSIAS DO NASCIMENTO FERREIRA	CPF: 022.816.024-35

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 27 de fevereiro de 2019.

EDÍLSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador:1D9CCA59

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0102/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n°01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. E ainda considerando a Lei n° 741/98 e a Lei Complementar n° 012/2018.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) II ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA**, na categoria Ampla Concorrência, os Servidores abaixo relacionados:

PAULO HENRIQUE LIMA BARROSO	CPF: 075.346.434-90
GIZELDA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA	CPF: 085.732.404-74
FELIPE SOARES DE BARROS	CPF: 097.419.464-65
JOSE SILVANIO FIGUEIREDO	CPF: 894.988.104-78
THAYS LIMA E SILVA	CPF: 085.647.584-07
RUMMENIGGE SILVA DO NASCIMENTO	CPF: 057.068.884-18

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 27 de fevereiro de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador:F2B7D40F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0103/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n°01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. E ainda considerando a Lei n° 741/98 e a Lei Complementar n° 012/2018.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) II ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA**, na categoria Ampla Concorrência, os Servidores abaixo relacionados:

WENDEL FERREIRA	*CPF: 042.042.534-90*
ANTONIO JOSE RODRIGUES FILHO	*CPF: 089.283.564-82*

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 27 de fevereiro de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador:C80C713C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade, consoante disposto art. 25, III da lei 8666/93, referente ao Processo Licitatório nº 005/2019. Comissão: CPL – PMT Modalidade: Inexigibilidade Nº 001/2019. Objeto Nat: Serviços. Objeto Descr: Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show das seguintes atração artística: o Cantor Bebêzito, **no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, Banda Aquarius, **no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, Banda Capital do Sol, **no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)** e a Banda Rabo de Saia, **no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, para se apresentar, respectivamente, nos dias 02, 03, 04 e 05 de março nas Festividades Carnavalescas de Tracunhaém. CONTRATO: 004/2019, através do empresário exclusivo a empresa: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI – ME, CNPJ: 23.569.191/0001-02.

Tracunhaém, 28 de fevereiro 2019.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:FD1E7C18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência social de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2019, torna Público o **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO** do Processo Licitatório/FMAS nº 004/2019, na modalidade Tomada de Preços/FMAS nº 004/2019, referente à aquisição de material de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo – PE; sendo vencedoras as Empresas: ROSELE N SANTOS SOUZA – EPP, no valor de R$ 4.690,00 (quatro mil novecentos e noventa reais), E P NASCIMENTO JUNIOR & CIA LTDA - EPP, no valor de **R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais) e** N. C. MENEZES SILVA & CIA LTDA - ME, no valor de R$ 6.750,00, (seis mil setecentos e cinquenta reais), por terem apresentado o menor preço do objeto licitado. Maiores Informações podem ser obtidas diretamente na Prefeitura Municipal de Triunfo, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000; E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone 87 3846 1365.

Triunfo, 22 de Fevereiro de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:BF000AB9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência social de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2019, torna Público o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório/FMAS nº 004/2019, na modalidade Pregão Presencial/FMAS nº 004/2019, referente à aquisição de material de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo – PE; sendo vencedoras as Empresas: ROSELE N SANTOS SOUZA – EPP, no valor de R$ 4.690,00 (quatro mil novecentos e noventa reais), E P NASCIMENTO JUNIOR & CIA LTDA - EPP, no valor de **R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais) e** N. C. MENEZES SILVA & CIA LTDA - ME, no valor de R$ 6.750,00, (seis mil setecentos e cinquenta reais), por terem apresentado o menor preço do objeto licitado. Maiores Informações podem ser obtidas diretamente na Prefeitura Municipal de Triunfo, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000; E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone 87 3846 1365.

Triunfo, 25 de Fevereiro de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:C62D182D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO CONTRATO/FMAS Nº 013 / 2019

Processo Licitatório/FMAS nº 004/2019, na modalidade **Tomada de Preços/FMAS nº 004/2019**, **OBJETO**: Aquisição de material de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo – PE; **CONTRATO/**FMAS Nº 013/2019; **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social; **CONTRATADA**: ROSELE N SANTOS SOUZA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 01.867.315/0001-01; **VALOR CONTRATADO**: R$ 4.690,00 (quatro mil novecentos e noventa reais); **VIGÊNCIA**: A partir da data de assinatura com vigência ate 31 de Dezembro de 2019. Maiores Informações podem ser obtidas diretamente na Prefeitura Municipal de Triunfo, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000; E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone 87 3846 1365.

Triunfo, 25 de Fevereiro de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:87565ACE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO CONTRATO/FMAS Nº 014 / 2019

Processo Licitatório/FMAS nº 004/2019, na modalidade **Pregão Presencial/FMAS nº 004/2019**, **OBJETO**: Aquisição de material de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo – PE; **CONTRATO/**FMAS Nº 014/2019; **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social; **CONTRATADA**: E P NASCIMENTO JUNIOR & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.197.080/0002-51; **VALOR CONTRATADO**: **R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA**: A partir da data de assinatura com vigência ate 31 de Dezembro de 2019. Maiores Informações podem ser obtidas diretamente na Prefeitura Municipal de Triunfo, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000; E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone 87 3846 1365.

Triunfo, 25 de Fevereiro de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:41EB71F7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO CONTRATO/FMAS Nº 015 / 2019

Processo Licitatório/FMAS nº 004/2019, na modalidade **Pregão Presencial/FMAS nº 004/2019**, **OBJETO**: Aquisição de material de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo – PE; **CONTRATO/**FMAS Nº 015/2019; **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social; **CONTRATADA**: N. C. MENEZES SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.148/0001-01; **VALOR CONTRATADO**: R$ 6.750,00, (seis mil setecentos e cinquenta reais)**; VIGÊNCIA**: A partir da data de assinatura com vigência ate 31 de Dezembro de 2019. Maiores Informações podem ser obtidas diretamente na Prefeitura Municipal de Triunfo, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000; E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone 87 3846 1365.

Triunfo, 25 de Fevereiro de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:214CB554

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2019, torna Público o resultado do Processo Licitatório/FMS nº 002/2019, na modalidade Tomada de Preços/FMS nº 001/2019, referente à contratação de empresa especializada para execução da 4° etapa da Reforma e Ampliação do Hospital Felino Wanderley, no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco; sendo vencedora a Empresa Compacta Construções e Incorporações Ltda – EPP no valor global de **R$ 233.287,44,** por ter sido a única empresa a manifestar interesse no objeto ora licitado. Maiores Informações podem ser obtidas diretamente na Prefeitura Municipal de Triunfo, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000; E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone 87 3846 1365.

Triunfo, 13 de Fevereiro de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:F02C51A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De ordem da Senhora Secretária Municipal de Saúde de Triunfo/PE, torno público o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

do Processo/FMS nº 002/2019, Tomada de Preços/FMS nº 001/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para execução da 4° etapa da Reforma e Ampliação do Hospital Felino Wanderley, no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, em favor da Empresa **COMPACTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 01.079.262/0001-56, no valor de R$ **R$ 233.287,44**. Maiores Informações podem ser obtidas diretamente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde de Triunfo, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000; E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone 87 3846 1365.

Triunfo, 14 de Fevereiro de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:96E4BC3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016 / 2018

Processo Licitatório/PMT n° 057/2018 - **Dispensa/PMT** nº 016/2018; **OBJETO**: Contratação de empresa especializada e habilitada para a elaboração de um projeto básico de gerenciamento e operação do sistema de Transporte Escolar Rural do Município de Triunfo - PE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR GLOBAL**: R$ 17.000,00 **Favorecida**: LIMPAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.193.738/0001-61, com sede na Rua Martins Luiz Vieira, nº 96, Sala "C", Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, CEP: 56.000-000; **VIGÊNCIA**: 180 (cento e oitenta) dias; **RATIFICAÇÃO** em 09/11/2018; a dispensa encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, **Fone**: 87 3846 1365, **E-mail**: triunfocpl@outlook.com, no horário de 07h30min às 13h30min.

Triunfo 09 de Novembro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:D60893DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 01/2019 - EMENTA: SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ementa: susta os efeitos do Decreto Municipal nº 02 de 02 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 33, IV, da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA à seguinte Lei:**
CONSIDERANDO, que em 02 de janeiro de 2019 o Prefeito do Município de Tupanatinga expediu o decreto nº 02 que dispõe sobre a atualização do valor da referência fiscal, que serve de base de cálculo de tributos e penalidades, cobrados pelo município de Tupanatinga para o exercício de 2019;
CONSIDERANDO, considerando que a lei nº 174 de 23 de novembro de 2000 em seu art. 232 previu de forma expressa que a regulamentação da mesma mediante decreto do executivo municipal deveria ocorrer no prazo de sessenta dias. Não sendo possível modificações implementadas posteriormente por meio de decreto do executivo municipal;
CONSIDERANDO, considerando que as modificações trazidas pela lei nº 276 de 04 de março de 2008, que alterou dispositivos da lei nº 174 de 23 de novembro de 2000, não alcançou a redação original prevista no art. 232 da lei nº 174/2000, permanecendo válida por imperativo de dispositivo legal a impossibilidade de alteração da legislação ou sua revisão por decreto municipal;
CONSIDERANDO, considerando as mudanças inseridas no artigo 231 com redação dada pela lei nº 276/2008 denota-se a criação de regras para a cobrança de taxas o que afronta princípios da espécie tributária em questão;
CONSIDERANDO, que o princípio da anterioridade nonagesimal veda aos entes tributários cobrar tributos antes de decorrido 90 (noventa) dias data em que haja sido publicada a lei que o instituiu **ou aumentou;**
CONSIDERANDO, que o principio do confisco veda a prática abusiva e exorbitante de uma taxa, haja vista quando está se apresenta com exagerada desproporção entre o custo da atuação municipal e o produto da arrecadação;
CONSIDERANDO, o aumento inaceitável praticado pela gestão municipal que já aumentou a referida taxa de serviço em mais de 300% sem apresentar motivos razoáveis e plausíveis;
CONSIDERANDO, o serviço de péssima qualidade que é ofertado no matadouro público de Tupanatinga ao indefeso contribuinte;

RESOLVE:

1º - FICA SUSTADO O DECRETO MUNICIPAL Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, o que se faz nos termos do Art. 14, inciso XIX da Constituição do Estado de Pernambuco em aplicação subsidiária.
2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

CASA JOSÉ JACKSON GALVÃO DE MELO, PLENÁRIO JOSÉ EDNALDO CAVALCANTI, TUPANATINGA/PE EM 28 DEFEVEREIRO DE 2019.

JOAQUIM CORDEIRO FEITOSA NETO
Presidente

Publicado por:
Joaquim Cordeiro Feitosa Neto
Código Identificador:80E2356C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 2° CHAMADA

PROCESSO: 07/2019 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE**: Pregão presencial 003/2019. **NATUREZA DE OBJETO: Compra Objeto Eventual *aquisição de recarga gás de cozinha de 13 kg, conforme termo de referência*. VALOR MAXIMO ADIMITIDO:** R$ **72.000,00 (setenta e dois mil reais**) **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 18/03/2019 às 14;00 horas na Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000.

Tupanatinga 28 de fevereiro de 2019

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:59B55250

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO 001

PROCESSO: 010/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 005/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **OBJETO:** registro de preço para prestação de serviços de locação de estrutura, sonorização e iluminação das festividades municipais, com a locação e instalação de som, palco, camarim, gride, banheiros, toldos, tendas, gerador e equipamentos de iluminação.

CONTRATADA: ROMARIO JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO - ME, CNPJ sob o n° 10.614.676/0001-29 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 27/02/2019 **ATA REGISTRO DE PREÇO:** 001/2019**. VALOR GLOBAL** R$ 333.000,00.

Tupanatinga 28 de feverreiro de 2019.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária De Finanças.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:DED4E364

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO PROCESSO 011/ 012/ 013

PROCESSO: 011/2019 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE**: Tomada de Preços 001/2019. **NATUREZA DE OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação de prédio para funcionamento da nova sede da prefeitura Municipal de Tupanatinga-PE ,conforme projeto ANEXO.**. **VALOR MAXIMO ADIMITIDO:** R$ **483.707,16 (quatrocentos e Oitenta e três mil, setecentos e sete reais e dezesseis centavos**) **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 16/03/2019 às 10;00 horas na Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000.
PROCESSO: 012/2019 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE**: Tomada de Preços 002/2019. **NATUREZA DE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DE PRÉDIO PUBLICO PARA FUNCIONAMENTO DO FÓRUM DA COMARCA DE TUPANATINGA-PE conforme PROJETO ANEXO. VALOR MAXIMO ADIMITIDO:** R$ **200.654,38 (duzentos mil, seiscentos e cinquenta e quatro mil e trinta e oito centavos)**; **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 17/03/2019 às 10;00 horas na Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000.
PROCESSO: 013/2019 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE**: Tomada de Preços 003/2019. **NATUREZA DE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE especializada na locação de patrulha mecanizada , conforme PROJETO ANEXO.**. **VALOR MAXIMO ADIMITIDO:** R$**201.182,60 (duzentos e um mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**;
LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 18/03/2019 às 10;00 horas na Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 28 de fevereiro de 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:2AD04108

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 477, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

EMENTA: Reajusta o Piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias a nível municipal de acordo com a Lei Federal 13.708/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Vencimento Básico dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, passa a ter os seguintes valores mensais:
I - R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) a partir do primeiro dia de janeiro de 2019;
II -R$1.400,00 (mil e quatrocentos reais) a partir de primeiro de janeiro de 2020;
III - R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) a partir de primeiro de janeiro de 2021.
Parágrafo Único – As demais vantagens e gratificações pagas aos ocupantes de cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente Combate às Endemias será calculado com base nos valores estabelecidos por esta Lei.
Art. 2º. O referido reajuste terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementares, se for o caso.
Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará através de ato próprio, no que couber, as disposições desta Lei.
Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal referente ao Exercício de 2019, com a finalidade de incorporar valores que excedam as provisões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos na legislação e dotações orçamentárias pertinentes, mediante autorização do Poder Legislativo.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:4E29994F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 033/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal nº 399 de 13 de fevereiro de 1992, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 50% (cinquenta por cento), ao servidor GIDELANIO SOARES DE ARAUJO SANTOS, Matrícula: 22862, Professor II - Letras.
Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:12822641

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 034/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal nº 399 de 13 de fevereiro de 1992, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100% (cem por cento), a servidora LIDEANE ALVES DE MATOS, Matrícula: 22973, Professor II - Geografia.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:BA6DC55C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 035/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal nº 399 de 13 de fevereiro de 1992, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 29,35% (vinte e nove vírgula trinta e cinco por cento), a servidora ZULEIDE DA SILVA RODRIGUES, Matrícula: 1231, Cargo: Zelador.

Art. 2º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 50% (cinquenta por cento), ao servidor ROBERTO KENEDY CAVALCANTI DE FREITAS, Matrícula: 1975, Cargo: Auxiliar de Administração.

Art. 3º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 19,59% (dezenove vírgula cinquenta e oito por cento), ao servidor IZEQUIAS JORGE DOS SANTOS, Matrícula: 2060, Cargo: Professor.

Art. 1º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 36,68% (trinta e seis vírgula sessenta e oito por cento), a servidora CELIA MARIA SOARES DE MACEDO, Matrícula: 341, Cargo: Escriturário.

Art. 4º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:BEA19128

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 036/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal nº 399 de 13 de fevereiro de 1992, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 21,17% (vinte e um vírgula dezessete por cento), ao servidor ALEX TENORIO CAVALCANTI, Matrícula: 22937, Cargo: Assessor de Departamento.

Art. 2º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 21,17% (vinte e um vírgula dezessete por cento), a servidora EDILENE DOS ANJOS FERRO, Matrícula: 22919, Cargo: Assessor de Departamento.

Art. 3º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 150% (cento e cinquenta por cento), ao servidor MARSILIO BRASIL DE SA LEITAO, Matrícula: 22749, Cargo: Diretor de Departamento.

Art. 4º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 50% (cinquenta por cento), a servidora MARLUCE REGINA DA SILVA, Matrícula: 22469, Cargo: Chefe de Gabinete de Secretário.

Art. 5º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:F5A8A7DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 037/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 21, Inciso I e II da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a gratificação de Diretor de Unidade Escolar I, correspondente ao valor nominal de R$ 600,00 (seiscentos reais) e atribuir gratificação de Diretor de Unidade Escolar II, correspondente ao valor nominal de R$ 900,00 (novecentos reais), a servidora CELIA LEONILO BEZERRA AMERICO, matrícula nº 653.

Art. 2º - Retirar a gratificação de Diretor de Unidade Escolar I, correspondente ao valor nominal de R$ 600,00 (seiscentos reais) e atribuir gratificação de Diretor de Unidade Escolar II, correspondente ao valor nominal de R$ 900,00 (novecentos reais), a servidora ERIVANHA CAETANO DE SOUZA, matrícula nº 284.

Art. 3º - Retirar a gratificação de Diretor de Unidade Escolar I, correspondente ao valor nominal de R$ 600,00 (seiscentos reais) e atribuir gratificação de Diretor de Unidade Escolar II, correspondente ao valor nominal de R$ 900,00 (novecentos reais), a servidora

MARIA GALBANIELLI DA CONCEICAO ALMEIDA, matrícula nº 2197.

Art. 4º - Retirar a gratificação de Diretor de Unidade Escolar I, correspondente ao valor nominal de R$ 600,00 (seiscentos reais) e atribuir gratificação de Diretor de Unidade Escolar II, correspondente ao valor nominal de R$ 900,00 (novecentos reais), a servidora QUITERIA JANE VIDAL FERREIRA, matrícula nº 2188.

Art. 5º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:37A6DA5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 038/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 21, Inciso VIII da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir gratificação de Diretor de Esporte Escolar, correspondente ao valor nominal de R$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor **CICERO JACINTO DOS SANTOS**, matrícula nº **1958**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:B55E2A04

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 039/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 21, Inciso X, § 1º da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir gratificação de adicional de Difícil Acesso, a servidora **LUCIANA DE ALMEIDA FELIX**, matrícula nº **2175**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:EA604CEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 015/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: Declara ponto facultativo municipal no dia 06 de março de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as Festividades CARNAVALESCAS;

Considerando finalmente que o fechamento das repartições públicas municipais no dia adiante mencionado, não incidirá em prejuízo no atendimento à população em geral e zelando pelo principio da eficiência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal, no dia 06 (seis) de março de 2019 (quarta-feira de cinzas).

Parágrafo Único – Excetuam-se as atividades e serviços que por suas naturezas não sejam suscetíveis de paralisação como: Unidade de Saúde Justa Maria Bezerra, Departamento Municipal de Limpeza Pública e a Guarda Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:5D5B791A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 016/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: Rescisão unilateral do contrato temporários por excepcional interesse público nº 22939, prorrogado pelo Decreto Nº 005/2019.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o artigo 66 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016,

Considerando a cláusula quarta dos instrumentos contratuais firmados pelo Município de Venturosa e os contratados, relacionados no Anexo I do Decreto Nº 005/2019;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal em dar continuidade na relação jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, relacionado no Anexo I do Decreto Nº 005/2019, da Sr.ª AMANDA VALERIO GALINDO, matricula nº 22939, RG: nº 7.354.040 - SDS/PE, CPF nº 057.825.514-61, Cargo: Médico (a) – PSF.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:7D098C4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 017/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: Rescisão unilateral dos contratos temporários por excepcional interesse público nº 22971, nº 22960 e nº 22990 prorrogados pelo Decreto Nº 008/2019.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o artigo 66 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016,

Considerando a cláusula quarta dos instrumentos contratuais firmados pelo Município de Venturosa e os contratados, relacionados no Anexo I do Decreto Nº 008/2019;

Considerando o art. 14 da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016, e o Processo Administrativo nº 123 datado de 24 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal em dar continuidade na relação jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, relacionado no Anexo I do Decreto Nº 008/2019 da Sr.ª JOSELMA TENÓRIO PAES, matricula nº 22960, RG: nº 4.653.961 - SDS/PE, CPF nº 906.031.924-91, Cargo: Professor I.

Art. 2º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, relacionado no Anexo I do Decreto Nº 008/2019 da Sr.ª SIMONE SOARES DA SILVA, matricula nº 22990, RG: nº 5.158.011 - SDS/PE, CPF nº 026.673.194-51, Cargo: Professor II - Letras.

Art. 3º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, relacionado no Anexo I do Decreto Nº 008/2019 do Sr. BRUNO DOS SANTOS GALINDO, matricula nº 22971, RG: nº 6.716.654 - SDS/PE, CPF nº 079.713.784-08, Cargo: Professor II - Matemática.

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:854D500A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO A CONTRATO

PROC. LICITATÓRIO N.º 16/2017 – PREGÃO N.º 02/2017
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
Numero do contrato: **23/2017.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.** Contratado: **J.C. A CAVALCANTE.** Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.** Vigência: **02/01/2019 a 31/12/2019.** Data da assinatura: **28/12/2018**
Valor: **R$ 87.600,00**

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:C911C378

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do dia **12/07/2018,** referente ao extrato de contrato do Processo Licitatório nº 28/2018. CPL. Tomada de Preços nº 03/2018**. ONDE SE LÊ:** valor global: R$ 646.044,51 (seiscentos e quarenta e seis mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). **LEIA-SE: R$ 179.885,76** (cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Vicência/PE**,** 28 de fevereiro de 2019.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:093AEFC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA FASE DE LANCES PROCESSO Nº. 05/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio desta, CONVOCAR as empresas que estão participando do referido certame, para Fase de Lances, que acontecerá no dia 07/03/2019 ás 08:00hs. Informações: através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br ou através do telefone: (81) 3641-1441.

Vicência, 28 de fevereiro de 2019.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:E80354E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO A CONTRATO

PROC. LICITATÓRIO N.º 75/2017 – DISPENSA 12/2017
Numero do contrato: **31/2017.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.** Contratado: **EDNA MORENO DA SILVA.** Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de

02/01/2019. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.** Vigência: **02/01/2019 a 31/12/2019.** Data da assinatura: **28/12/2018**
Valor: **R$ 6.000,00**

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:7538273D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO A CONTRATO

PROC. LICITATÓRIO N.º 79/2017 – DISPENSA 13/2017
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
Numero do contrato: **31/2017.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.** Contratado: **JOSINALDO JERÔNIMO DE ARAÚJO DE ANDRADE.** Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.** Vigência: **02/01/2019 a 31/12/2019.** Data da assinatura: **28/12/2018**
Valor: **R$ 8.400,00**

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:C0375C08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A CONTRATO

PROC. LICITATÓRIO N.º 80/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2017
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Numero do Contrato: **03/2018.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.** Contratado: **PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI–ME.** Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.** Vigência: **02/01/2019 a 31/12/2019.** Data da assinatura: **28/12/2018**
Valor: **R$ 8.400,00**

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:C8AAFD0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A CONTRATO

PROC. LICITATÓRIO N.º 17/2018 – DISPENSA N.º 03/2018
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Numero do Contrato: **03/2018.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.** Contratado: **JOSÉ NAÉRCIO CAVALCANTI.** Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.** Vigência: **02/01/2019 a 31/12/2019.** Data da assinatura: **28/12/2018.**
Valor: **R$ 24.000,00**

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:7251D03E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A CONTRATO

Numero do Contrato: **15/2018.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.** Contratado: **ITATIANA MENEZES DE SOUZA.** Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.** Vigência: **02/01/2019 a 31/12/2019.** Data da assinatura: **28/12/2018**
Valor: **R$ 24.000,00**

Numero do Contrato: **16/2018.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.** Contratado: **ALMIR MORENO DE ALBUQUERQUE.** Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.** Vigência: **02/01/2019 a 31/12/2019.** Data da assinatura: **28/12/2018**
Valor: **R$ 7.200,00**

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:58B8691D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 04/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, 0KM, COM ACESSIBILIDADE DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. ADJUDICADO A EMPRESA MANDACARU MOTOR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.449.166/0001-64. Valor Global de R$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais).

Vicência, 28 de fevereiro de 2019.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:37AE4815

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 011/2019 – Pregão Presencial Nº 005/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **19 de março de 2019 às 09h00** o processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a aquisição de **trator automotor** terrestre e equipamento, zero quilômetro, ano de fabricação-modelo no mínimo 2018, para as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura no Município da Vitória de Santo Antão-PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital. Valor global máximo aceitável de R$ 195.285,60 (cento e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 28 de fevereiro de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:80F02E11

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0001. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, TRANSLADOS E FORNECIMENTO DE ATAÚDES, COM FINS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DESTE MUNICÍPIO. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00001/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15: Severino Ramos Leandro - ME. CNPJ: 02.725.316/0001-76, pelo valor de R$ 680.670,00.

Vitoria de Santo Antão, 28/02/2019.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA.
Pregoeira Oficial. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:FB03CC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2019. PROCESSO Nº: 012/2019 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº: 001/2019. Processo nº: 012/2019. CPL. Objeto: contratação se show da Banda Marreta é Massa, para apresentação no dia 05 de março de 2019, por ocasião das Festividades de Momo do Município, conforme termo de referência em anexo. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 08.490.221/0001-05. Valor global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Vitória de Santo Antão, 13 de fevereiro de 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:A48B09DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO Nº 013/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 002/2019 - Processo nº 013/2019. CPL. Objeto: Contratação do show da **Banda Sedutora**, para apresentação no dia **05 de março de 2019**, por ocasião das Festividades de Momo do Município, conforme termo de referência em anexo. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA ME,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.789.244/0002-98. Valor global: **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

Vitória de Santo Antão, 13 de fevereiro de 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:22306A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO Nº 014/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 003/2019 - Processo nº 014/2019. CPL. Objeto: Contratação do show do artista **John Geração**, para apresentação no dia **02 de março de 2019**, por ocasião das Festividades de Momo do Município, conforme termo de referência em anexo. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA ME,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.789.244/0002-98. Valor global: **R$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Vitória de Santo Antão, 13 de fevereiro de 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:22966FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO Nº 015/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 004/2019 - Processo nº 015/2019. CPL. Objeto: Contratação do show do artista **Sheldon Férrer**, para apresentação no dia **04 de março de 2019**, por ocasião das Festividades de Momo do Município, conforme termo de referência em anexo. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: **SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS ME,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.742.754/0001-05. Valor global: **R$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Vitória de Santo Antão, 13 de fevereiro de 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:2238EE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO Nº 016/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 005/2019 - Processo nº 016/2019. CPL. Objeto: Contratação do show da **Banda Dibôa**, para apresentação no dia **03 de março de 2019,** por ocasião das Festividades de Momo do Município, conforme termo de referência em anexo. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI ME,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 23.569.191/0001-02. Valor global: **R$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Vitória de Santo Antão, 13 de fevereiro de 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:45514ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO Nº 017/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 006/2019 - Processo nº 017/2019. CPL. Objeto: Contratação do show dos artistas **Felipe & Gabriel**, para apresentação no **dia 03 de março de 2019**, por ocasião das Festividades de Momo do Município, conforme termo de referência em anexo. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da

Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI ME,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 23.569.191/0001-02. Valor global: **R$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Vitória de Santo Antão, 13 de fevereiro de 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:C275AA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO Nº 018/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 007/2019 - Processo nº 018/2019. CPL. Objeto: Contratação do show da **Banda Patusco**, para apresentação no dia 05 de março de 2019, por ocasião das Festividades de Momo do Município, conforme termo de referência em anexo. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: **MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA ME,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.731.957/0001-12. Valor global: **R$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Vitória de Santo Antão, 13 de fevereiro de 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:147C6B81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO CREDENCIAMENTO

Processo de Licitação nº 001/2019 – Pregão Presencial nº 01/2019 – Compra/Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender necessidade da Merenda Escolar destinado aos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Xexéu. - Resultado de Credenciamento após analise por parte do Pregoeiro e equipe de apoio, conforme registrado em Ata do dia 27/02/2019. NÃO ATENDERAM AO SOLICITADO NO EDITAL – CAPITULO CREDENCIAMENTO: Empresas: Y M S DA SILVA ME – MATOS E RIBEIRO LTDA – J B DA SILVA COMERCIO & SERVIÇOS ME – FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – L N FIGUEREDO SILVA IMPRESSÃO – SANDRO G DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP – DIEGO F DA SILVA ME – P R DOS SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME – SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI – POINT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO EIRELI. – As demais participantes não citadas nesta publicação ficam convocadas, conforme registrado em ata do dia 26/02 para comparecer **dia 01/03/2019 as 09:00 hs** para sessão de abertura de proposta e lances.

Xexéu, 27 de fevereiro de 2019

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:793ABF28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019

PROCESSO Nº 016/2019 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ARTIFICES, SERVENTES, ENCARREGADOS E COORDENADOR), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE. VALOR ESTIMADO: R$ 6.537.951,84. **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 18/03/2019 ás 09h00min**. SESSÃO DE DISPUTA:** 18/03/2019 às 09h30min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 28/02/2019.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Manuella de Albuquerque Maranhão Leite
Código Identificador:0C9A989E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

PROCESSO Nº 001/2019 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (SERVENTES, ARTIFICES E ENCARREGADOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE. VALOR ESTIMADO: R$ 3.276.093,60. **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 18/03/2019 ás 10h30min**. SESSÃO DE DISPUTA:** 18/03/2019 às 11h00min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 28/02/2019.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:4D194D5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 029/2019**, contratação direta da empresa: **PEDRO M L AGUIAR ME**, CNPJ nº 22.811.166/0001-20, com endereço Avenida Luís Viana, nº 6462, Edf. Wall Street, Torre East, Salas 618 e 619, Paralela, Salvador-BA, referente à **CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS BANDA CHEIRO DE AMOR NO DIA 06/03/2019 PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2019 DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 28 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:E9A5E83E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/2019**, contratação direta da empresa: **LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME**, CNPJ nº 19.297.391/0001-86, com endereço Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 50, Sala 5 externo, Ilha do Retiro, Recife-PE, referente à **CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DIEGO ROSA NO DIA 04/03/2019 PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2019 DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 28 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:67C34AA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2019**, contratação direta da empresa: **SOFIA FERREIRA DE FREITAS - ME**, CNPJ nº 29.252.342/0001-80, com endereço Avenida do Povo, nº 110, Centro, Goiana-PE, referente à **CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS BANDA CHICARETA, A MUSA E DEYVSON SOUZA NOS DIAS 03, 04, 05, 10 E 16 DE MARÇO DE 2019 PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2019 DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 28 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:839A023A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2019**, contratação direta da empresa: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 12.924.119/0001-30, com endereço à Rua Marília, 297, Jardim São Paulo, Recife/PE, referente à **CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS BANDA A FAVORITA, BANDA MIL MILHAS, EDUARDA ALVES (A SEDUTORA), BANDA YNOVE E MESSINHO MARRA NOS DIAS 03, 05, 06 E 09 DE MARÇO DE 2019 PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2019 DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 28 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:99AC8A9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 034/2019**, contratação direta da empresa: **CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME**, CNPJ nº 12.319.583/0001-05, com endereço à Avenida Nunes Machado, 202 - A, Centro, Goiana/PE, referente à **CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS BANDA KY PEGADA, BANDA HOJE TEM, BANDA MYLLEVA, ED CARLOS E BANDA KEBRANÇA NOS DIAS 01, 03, 05, 06, 09 E 16 DE MARÇO DE 2019 PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2019 DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 28 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:CB9B25CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 034/2019**, contratação direta da empresa: **ELTON DAVI S SOARES ALTINHO (DAVI FIRMA ENTRETERIMENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS)**, CNPJ nº 30.546.484/0001-30, com endereço à Avenida João Cassiano dos Santos, Nº 41, Centro, Altinho-PE, referente à **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA DAVI FIRMA NOS DIAS 05 E 10 DE MARÇO DE 2019 PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2019 DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 28 de fevereiro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:6EF1587F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2017

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 109/2017

PROCESSO DE ADESÃO Nº 020/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 98.751/2016-8/2017
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2016 – RP SEARH da Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § II, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.
CNPJ/MF: 08.934.112259/0001-27
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 109/2017, referente a aquisição de ventiladores oscilantes de parede 60 cm para atender às necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de novembro de 2018 a 22 de novembro de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula Segunda.

ASSINATURA: 21/11/2018.

Paulista, 21 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:3BEE8165

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
PSICÓLOGOS NASF - 30 HORAS				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PCD***	**CD****
2090	SUYLKE MARIA FERREIRA DA SILVA	78		
SEDEX	ETIÊNE ROBERTA ALEXANDRE DA SILVA	74,66		
585	NARELLE BEZERRA MORAES	69		
	MAMEDE SILVA JÚNIOR	68		
268	ELIANE CHAVES CYSNEIROS	65		
336	SHESLEYLA TELES DO NASCIMENTO	63		
407	CONCEIÇÃO MICHELE ALVES TEIXEIRA	63		
1067	HILDA HELENA ARAÚJO DO NASCIMENTO	63		
SEDEX	ANA ROSA SALES LIRA E SILVA	62		
SEDEX	MAYRES TORRES BRONDI DE CARVALHO	61		
2087	MIRTHYS MARIA FELIX DANTAS	60		
2257	ELIZABETH CAVALCANTI BEZERRA	59		
534	WELIO PEDROSA DE ARAÚJO	57		
2256	MÁRIO CYSNEIROS DE OLIVEIRA NETO	56		
SEDEX	MARIA LUÍZA BEZERRA DE ALENCAR	55		
SEDEX	NÍVEA CORDEIRO DA SILVA	54		
2164	JOSÉ CARLOS COSTA MOURÃO BARBOZA	53		
2412	KACIANA GONÇALVES ALVES	53		
1149	LAYS ALVES DE BRITO	53		
373	MARIA DAS DORES RAMOS	53		
2250	FLAVIA TAVARES DA ROCHA	53		
354	MARIA DO CARMO PAULA BARBOSA	53		
1682	KÁTIA TERESA DE OLIVEIRA E SILVA	52		
SEDEX	ANGELICA MARIA FERREIRA DE LIMA SILVA	52		
SEDEX	ANADÍSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	51		
SEDEX	MAYRA RAMOS BARBOSA DA SILVA	51		
2458	SILVANA DA SILVA PONTES	51		
SEDEX	CAMILA REGINA DE OLIVEIRA ARAÚJO	51		
5165	NADJA MARIA DE SANTANA	50		
1808	MARIA JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA	50		
2118	SÉRGIO INOCÊNCIO DO NASCIMENTO	50		
202	EDJELMA ARANTES DOS SANTOS	50		
1387	CALINE IZABELLA DO NASCIMENTO	49		
2297	ANA PATRÍCIA DA SILVA VIRGÍNIO	49		
1691	RISÉLIA MARIA DOS SANTOS FONTES	49		
1928	LINDINALVA MENDES DOS SANTOS	49		
1071	SURAMA MARQUES PERETTI	49		
1007	KARINA DE OLIVEIRA XAVIER	48		
1815	JULIETE MATIAS DOS SANTOS	47,98		
5863	LUCICLEIDE LUCIA BARBOSA	47		
1227	IVONE ALMEIDA DOS SANTOS MELO	47		
1572	WILMA DA SILVA SOARES	46		
670	CÍNTIA CIBELLE DA SILVA RAMOS	45		
2362	PATRICIA BARBOSA DA SILVA	45		
SEDEX	PAULA JAEGER TENÓRIO	45		
SEDEX	JAQUELINE MOTA KIEMLE	45		
782	LIZANE PAULA DE FARIAS E SILVA	43		
677	ORQUÍDEA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	43		
218	TAMIRES MARQUES DE ALBERTIM	43		
SEDEX	CARLA CARINA SEREJO ESTEVES DE MIRANDA	43		
523	LAUCIENE SOUZA DA COSTA OLIVEIRA	43		
7685	EMMANUELLE SOUZA DE SANTANA	43		
788	CLAUDILENE BEZERRA CABRAL	43		
2068	MANOELA GOMES DA COSTA	42,33		
2002	EUDES FONSECA DOS SANTOS	41		
SEDEX	LUDMILA MARTINS DE SOUSA	40,32		
791	JANAINA LIRA GOMES	40		
SEDEX	KAREN CRISTINA LIMA DA MATA	39,33		
1332	ELISANGELA PEREIRA LIBERATO	39		
590	MARIA DE FÁTIMA LOPES DAVID	38		
2329	ANA VERA DE ALBERTINS ALVES	37		
5293	JUCIARA BATISTA DA SILVA ANDRADE	37		
1643	ANA CLÁUDIA DE ANDRADE LIMA	37		
2326	OZILEIDE CLESIA DA SILVA	37		
2946	NELMA MARIA DO NASCIMENTO	35		

2567	WALACE MARQUES CATA PRETA	35		
1959	RAQUEL XAVIER TRAJANO DA SILVA	35		
1320	FERNANDA AURÉLIA DO NASCIMENTO BARBOSA DE SOUZA	33,83		
1246	JULIANA GOMES DO NASCIMENTO SILVA	31,65		
SEDEX	TATIANA DRIELY VASCONCELOS MACHADO	30,65		
3769	EDJANE RODRIGUES VALERIANO	29,83		
739	ANA KAROLINA TAVARES AMORIM	27,16		
1358	ELVES EMANUEL ALVES DE OLIVEIRA	25,16		
2103	JULIANA BATISTA FERREIRA SILVA DAVID	25		
1281	MARIA HERMÍNIO DA SILVA	24,98		
6430	ANA FLÁVIA SILVA VIANA	24,66		
551	GÉSSICA DE OLIVEIRA PINTO	22,66		
431	TÂMARA DOS SANTOS BEZERRA	22,49		
1606	VANÊSSA PEREIRA DE FRANÇA	22,49		
976	JOSUÉ NICOLAU DA COSTA	22,49		
1714	JOSILENE MARIA DOS PRAZERES	21		
937	LUCIENE DA SILVA SANTIAGO	20		
2126	THAMIDYS LIRA GOMES DA SILVA	19,16		
1656	MAYARA KARLLA PENHA DE ARAÚJO	18,33		
2571	EDVANIA FRAGOSO FERREIRA SOUZA	18,31		
1094	ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA SANTOS	16,66		
29	GLAUCIENE RODRIGUES DE CARVALHO	15,49		
1455	CARLUCIA CARDOSO DO AMARAL	15		
7622	KÁTIA RODRIGUES MONTEIRO	13		
1259	ADRIANA SANDRA DE AMORIM	11		
183	SUELEN CLARA OLIVEIRA DA SILVA	10,83		
1029	JAILSON BARBOSA DE LIMA	10		
1791	ADRIANA PATRÍCIA DA SILVA	10		
645	LUCIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	9,66		
1751	IGOR GOMES DOS SANTOS	9,16		
847	JÉSSICA DE SOUZA BARBOSA	8		
81	ANNA CAROLINA SILVA CAVALCANTI	8		
SEDEX	RITA DE KÁSSIA TORRES NÓBREGA	8		
2327	ANA TERESA SALES TEODOSIO	6,66		
7401	CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR	5		
149	GILVANISE DE PONTES FERREIRA	4		
148	GILVANISE DE PONTES FERREIRA	4		
6445	HULLY CAROLINE PEREIRA DE LIMA	2		
SEDEX	LUCIENE CIZINO MAGALHÃES BELAS	2		
678	LUCAS DE MELLO CARPES	0		
2441	NATÁLIA DIAS CEZÁRIO DA SILVA	0		
SEDEX	LUIZ CARLOS JÚLIO DE OLIVEIRA	0		
1028	CALINE GOMES DA SILVA SOUSA	0		
2109	ELIZANE MELLO DE SOUZA	0		
70	FLÁVIA PATRÍCIA CAMPOS DA SILVA BOMFIM	0		
2279	GUSTAVO FELIPE NERES	0		
2503	LINDALVA MARIA DOS SANTOS SOUZA	0		
SEDEX	POLYANA KARLA RIBAS FERRARI	0		
1285	JOICY KELLY MARIA DA SILVA	0		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:B9A108CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEC. SAÚDE + CEM				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PCD***	**CD****
2105	ERANI DA SILVA MENEZES	100		
5081	SIMONE MARIA DA SILVA	85		
7009	SÉRGIO JOSÉ DE OLIVEIRA	80		
2101	NEILDA JUREMA DE MOURA	75		CD
2552	CRISTIANE CORREIA DA SILVA	75		CD
970	ANDREA MARIA DE AMORIM	75		CD
1125	LEONORA DOS SANTOS DA SILVA	75		CD
3836	SILVIA ANDRÉA BANDEIRA DA SILVA BALDEZ	75		CD
2851	ALBENIZE RODRIGUES CABRAL DA SILVA	75		CD
2536	OZANILDO JOSÉ VERMELHO	72,47		
2692	PATRÍCIA GLEYCE CAMPINAS DA SILVA	70		
212	JANDIRA ADELINO PAULO	70		
599	NADJA MARQUES DA SILVA	70		
395	ANTONIO CARLOS JERRY	70		
5315	EDILEUZA COSTA FERREIRA	70		
793	RENIVALDA DAS NEVES DA SILVA	70		
6291	CÁSSIA CRISTINA FERREIRA DE AQUINO	66,66		

785	ADRIANO SEVERINO DA SILVA GOMES	65		
1976	VERA MARIA SOUZA DOS SANTOS	65		
646	ROBERTO JORE DA SILVA	65		
134	SOLANGE DA SILVA	65		
1070	ALDEZI ALVES DE ARRUDA	65		
893	RITA MAIRA DO NASCIMENTO SILVA	65		
951	RONALDO ALVES SANTOS DE ALBUQUERQUE	65		
456	JOSEFA RIBEIRO FILHA DA SILVA	65		
2734	ROSINEIDE MARQUES CARNEIRO	65		
570	JOSINALDO CARLOS DA SILVA	65		
2752	MARINÊS DO NASCIMENTO	65		
573	MARINÊS DO NASCIMENTO	65		
253	LÚCIA MARIA DE SOUZA FERREIRA	65		
1933	ERIKA CRISTIANE DANTAS DA SILVA	65		
62	SIMONE RODRIGUES DE MENDONÇA OLIVEIRA	65		
7080	IVSON PABLO SILVA ANANIAS	65		
2060	ANA PAULA DA SILVA	64,99		
	SILVÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS	64,98		
754	RENATA MARTINS DE SANTANA SOUZA	60		
121	CÍCERA CRISTINA DA SILVA LIMA	60		
1085	LUZINETE SIMÕES SILVA DE LIMA	60		
245	WILCA BARBOSA DE LIMA	60		
1001	ADILSON BARRETO DA SILVA	60		
2771	MARLUCE MARIA DE SANTANA	60		
6564	ALDACI RUFINO DA SILVA	60		
2542	ADRIANA MÔNICA LIMA DE OLIVEIRA	60		
3041	MARIA FRANCISCA DE LIMA SANTOS	60		
45	ANGELITA FIGUERÔA DA SILVA	60		
315	MARIA IZABEL DA SILVA	60		
412	LEONAIDE SIQUEIRA SANTOS	60		
515	TEREZINHA MARIA DA COSTA	60		
849	ANDREIA PEREIRA DE LIMA	59,98		
7415	EDILTON RODRIGUES DA SILVA	56,67		
3531	ALINE VIRGÍNIA DO NASCIMENTO P. CÂMARA	55		
1057	LINDINALVA TRAJANO	55		
49	EVANISE MARIA DA SILVA GOMES	55		
1419	JOSÉ DAVID LUIZ DA SILVA BEZERRA	55		
6526	ROGÉRIO SANTOS SILVA	55		
2407	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	55		
2680	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	55		
931	VALDÊNIA CAROLAYNE DO NASCIMENTO	54,61		
6228	TAMIRES MARIA DA SILVA	51,6		
1250	REJANE PEREIRA DO NASCIMENTO	50		
1427	GISELE FRANCELINO DA SILVA	50		
6235	OLÍVIA DOS SANTOS MOURA	47,5		
5003	EDILSON FRANÇA DE VASCONCELOS JÚNIOR	46,6		
701	ELIDIANE SILVA DE MENDONÇA	45,83		
2758	LUCILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA	45		
2325	MARLI AUGUSTO DA SILVA	45		
1046	NECI BEZERRA FERREIRA	45		
2628	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	45		
2349	ANA PAULA DA SILVA CARDOSO	45		
	MARIA DAS GRAÇAS	45		
190	MÁRIO FRANCISCO DAMÁZIO FILHO	45		
1820	ALBÉRICO CLAUDIO DA SILVA	45		
1891	LUCIANE MARIA LEIMIG	41,66		
6148	VALQUÍRIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	40		
6581	ANTÔNIO CAETANO ALVES	40		
1036	ELIZÂNGELA SANTIAGO DA SILVA	38,2		
2004	VALTER RODRIGUES DA SILVA	37,47		
977	ROGÉRIO ALVES DE AQUINO	36,66		
585	PRISCILA QUEIROZ BEZERRA DA SILVA	35,83		
5163	SIDNEI GOMES DA SILVA JÚNIOR	35		
CORREIO	ROSÁLIA MELO CUNHA DOS SANTOS	35		
1380	EDLENE ZACARIAS DA SILVA	30		
7421	PAULO ALBERTO DA SILVA ALMEIDA	28,34		
4043	IRIS MARIA DE SANTANA	28,33		
51	EDILAINE MARIA DA SILVA	28,33		
7433	PAULO ALBERTO DA SILVA ALMEIDA	28,32		
1364	WILLIAN JOSÉ DO NASCIMENTO PEREIRA	26,64		
432	ALEXANDRA MOURA DA SILVA	26,62		
2155	EDISON SERAFIM CORREIA JUNIOR	25,83		
2123	DJANIRA SAMICO DE MELO RAMOS	24,15		
384	JOSENILDO BARBOSA DO NASCIMENTO	22,49		
5270	DAVID MOISÉS DE LIMA SILVESTRE DA SILVA	20		
5921	GADE ANTONIO DE SOUZA	20		
1925	ANDREIA GOMES DA SILVA	19,5		
5223	PATRÍCIA LUÍZA DA SILVA	15		
2926	ROSILDA CARIOLANO PRAZERES PAIXÃO	15		
6132	ELIANE MARIA DE SOUZA	15		
7006	CINTIA DE PAULA BRUNO	15		
1568	JESSICA GOMES DA SILVA	15		
3304	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MELO	15		
2439	FELIPE DIAS ROCHA	15		
1743	EZIEL PEREIRA DA SILVA	11,66		
3108	FÁBIO MARTINS LUIS DA SILVA	11,64		
1293	AYLDSON SOARES DE ALMEIDA	10		
2340	ANA CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO	10		
7601	ANA CLÁUDIA DA SILVA FIGUEROA FARIA	10		

2678	GLEICY KELY RODRIGUES DE ANDRADE	10		
	TATIANE NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	10		
239	JOSÉ GETÚLIO AZEVEDO DE OLIVEIRA	10		
611	EVANDRA MARIA DA SILVA	10		
5001	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	10		
516	GIULIANE CAROLINE DE MENEZES VELEZ	10		
1398	LAUDICEIA MARIA DE SÁ NOBERTO	10		
5736	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	10		
819	PATRÍCIA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	10		
6521	ROSIMERE MARIA DA SILVA	10		
1052	ELIZETE SANTIAGO DA SILVA CRUZ	10		
739	PHYLIPE GALDINO DE ARAÚJO	10		
296	SANDRA MARIA AVELINO DA SILVA	10		
2058	MARÍLIA GRASIELA DE OLIVEIRA LIMA	5		
2092	SÔNIA FRANCISCA NERES	5		
2175	ANDREZA CATARINA GOMES DA SILVA	5		
1809	WELLINGTON INÁCIO DOS SANTOS	5		
390	VITOR FARIAS DA SILVA	5		
2100	MARIA CECÍLIA DA CONCEIÇÃO GOMES	5		
7056	ANDRÉA MARIA DA SILVA	5		
2249	JULIANA SATURNINO DA SILVA	5		
6341	MILENE DA CUNHA GOMES	5		
594	MARILUCI MARIA DO NASCIMENTO	5		
802	MARILEIDE MARIA DA SILVA	5		
144	MARIA JOSÉ DA SILVA	5		
695	IVANEIDE BRAGA DE ALMEIDA	5		
1960	JENNIFER MILANDRA SOUZA DE CASTRO	5		
2342	MARIA IRASSUMAN JESUS DE LIMA	5		
1440	GLEICE JAQUELINE BARBOSA FERREIRA	5		
2413	BILLY JONNY ALMEIDA DE OLIVEIRA	0		
999	SEVERINA DE OLIVEIRA ANDRADE	0		
1441	RITA DE CÁSSIA SILVA BEZERRA	0		
5886	ALCIR SOARES DA SILVA LIMA	0		
5898	SOLANGE ALVES DE ALMEIDA	0		
5111	MÁRCIA MARIA DE SOUZA	0		
3757	FÁBIO FLORENTINO DE OLIVEIRA	0		
296	LETÍCIA REGINA BARBOSA SAMPAIO	0		
2958	MISAEL ALEXANDRE ALVES	0		
832	EDILENE SIMPLÍCIO DA SILVA	0		
* Pessoa com deficiência				
** Critério de desempate				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:59BDE263

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado parcial do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Saúde, de acordo com o Item 06 do Edital nº 01/2018, conforme relação abaixo.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE SAÚDE				
TÉCNICO EMFERMAGEM - HMAL				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**PCD***	**CD****
1249	REJANE PEREIRA DO NASCIMENTO	100		
2575	JANAÍNA MARIA DE SANTANA	100		
529	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	100		
2897	IRACELANDIA PEREIRA DA SILVA	100		
611	MAURICEIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	100		
1801	JOSILAYNE GABRIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	95,83		
1051	JEFFERSON MÁRCIO FERREIRA DA SILVA	95		
2031	CLAUDIA ROSA DA SILVA	95		
655	TATIANA LOPES DE MORAES	95		
1680	GILVÂNIA FRANCISCA BARROS DOS SANTOS	95		
597	CINTHIA DE SOUZA CABRAL	95		
823	VÂNIA FELIX DA SILVA	95		
1190	JUCELIA SANTOS DE LIMA	90		
6496	NELMA ALMEIDA TORRES	90		
2838	DANYELLE NASCIMENTO DE ARAÚJO	90		
2647	MARCELA MENEZES DE SOUZA	85		
166	GILVANIA DIAS FERREIRA	85		
2885	JANAINA REIS DA SILVA	85		
453	JANAINA MARIA DE ARAÚJO	85		
2293	KALINE GOMES DA SILVA	85		
887	MARIA HELENA VITAL DE SOUZA TEIXEIRA	85		
3305	CINTIA NAPOLEÃO DE LIMA	85		
2288	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	85		
2285	DANIELLY ANA DA SILVA	85		
1281	MICHELLE ESTEVAM DA SILVA TENÓRIO	85		
339	ANA PAULA MARIA VITAL DE SOUZA	85		
1353	ADRIENE RIBEIRO DE SANTANA	80		CD

547	MARIA JOSÉ GOMES DE SOUZA	80		CD
944	SHIRLEY CRISTINA ISIDRO DE ALBUQUERQUE	80		CD
480	JOCEMIR DOS SANTOS	80	PCD	CD
1608	VALMA CAVALCANTE DE FRANÇA	80		CD
1764	MARIA CRISTINA SOARES FERREIRA	80		CD
2788	LENIRA QUIRINA DA SILVA PEREIRA	80		CD
1430	CARLOS ANTONIO FLORÊNCIO DE BARROS	80		CD
995	ROSILEIDE SEVERINA DE ARAÚJO	80		CD
2173	ANA MARIA ARTICO LIMA	80		CD
771	JOANA D'ARC ALVES NÓBREGA	80		CD
7046	FERNANDA GOMES DA SILVA	80		CD
1383	IVANISE MAIA DE SANTANA	75		
707	VALÉRIA CAVALCANTI GOMES DE LIMA	75		
2378	ILGA CARMEN DA SILVA SANTOS	75		
766	RAMIRO SEVERINO DE OLIVEIRA	75		
2039	WÉRCIA MAYANNE DE ARAÚJO	75		
623	JOSEANE MARIA SERAFIM FERREIRA	75		
280	MARLUCE SILVA XAVIER	75		
191	ROSELANE MARTINS DOS SANTOS GUIMARÃES	75		
1311	GILVANI MATIAS DOS SANTOS	75		
2197	ANGELA BEZERRA DOS SANTOS PEREIRA	75		
1294	POLIANA CALINE DA SILVA	75		
1956	NADJA MARIA OTÁVIO VENÂNCIO DA SILVA	75		
2672	ROSÂNGELA CORREIA MORAIS	75		
1588	JONAS TEIXEIRA DE MELO FILHO	75		
6360	ALEXANDRE FERREIRA DE BARROS	75		
227	MARTA ALVES DOS SANTOS	75		
	CRISTIANE SANTOS ALVES BARBOSA	75		
1236	WANESSA FELÍCIO DE MIRANDA	75		
4037	HELIA REGINA DANTAS TEIXEIRA DE CARVALHO	75		
3883	LUSINETE FELIPE SANTOS DA SILVA	75		
2902	ALAÍDE MARIA DA SILVA	75		
2486	ANA PAULA OSÓRIO	75		
374	MARIA DO SOCORRO FELIPE DOS SANTOS	74,9		
2272	LIVIA BARRETO DIAS	73,32		
1644	MARIA MICHELINE FERREIRA DOS SANTOS	72,49		
2786	ALESSANDRA FERREIRA DE ALMEIDA	70,83		
56	APARECIDA MARIA SOARES DO CARMO DA SILVA	70		
738	ROBERTA PAULA MARTINS GOMES	70		
2941	ROSANGELA ALVES BORBA	70		
6449	JOYCE MARIA IRMÃO	70		
2230	EDILMA DO NASCIMENTO BEZERRA	70		
1269	JIANNI LINS DOS SANTOS	70		
2549	ROSECLEIDE VENTURA DA SILVA	70		
890	MARIA DAS GRAÇAS TEREZINHA DA SILVA	70		
6254	CREUZA MARIA DE SANTANA	70		
1189	MARIA DE FÁTIMA ROCHA DA SILVA	70		
1154	ADÉLIA PONCIANO SILVA	70		
1561	ROSEMARY MARIA DE ANDRADE	70		
830	MARCI DAS DORES LOPES DA SILVA	70		
1231	SHIRLEIDE MARIA DE VASCONCELOS DE SENA	70		
2223	JOSÉ ERIK CLAUDIANO DA SILVA	70		
227	JESSIKA MARIA JUVENAL DE ARRUDA	70		
1661	MÁRCIA MARIA GOMES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	70		
1558	LAUDIANE MARIA DA SILVA CAVALCANTE	70		
3888	BARTOLOMEU RIBEIRO SOARES	70		
2282	ANA PAULA QUIRINO DA SILVA	66,58		
2349	INACILDE CLETO DA SILVA	65		
634	EDILENE MARIA DA SILVA	65		
443	JOSANDRA SOUZA DE ANDRADE	65		
1665	VALDENIA BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA	65		
774	SILVANIA DE SOUZA SANTANA	65		
1150	ROSICLEIDE GERONCIO DA CRUZ	65		
254	KATIUSCIA ALVES DE HOLANDA ALVES	65		
2332	CLEITON SEMI DE FREITAS	65		
2494	JOSEVÂNIA BEZERRA DOS SANTOS	65		
7144	CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO	65		
1274	WALDETE FERREIRA DE OLIVEIRA	65		
2671	MARIA DO BOM PARTO MENEZES DE MELO	65		
5925	JUSSARA MARIA DA SILVA	65		
2886	POLYANNA ARAÚJO FALCÃO	65		
1087	DANIEL BENÍCIO DA SILVA	65		
1411	GLEICE KELLY COSTA DA SILVA	65		
2378	ALCIARA AMERICA MARTINS DA SILVA	65		
2063	JOCINETE OLIVEIRA DE LIMA	65		
2696	MARIA DAS DORES CASSIANO DO NASCIMENTO	65		
6507	GLEISINEIS MARIA SILVA DE MELO	65		
2121	IRLANDA DO REGO ALVARES	65		
163	ESTELA MARIA RIBEIRO DA SILVA	65		
2181	POLIANA ROSA AZEVEDO DE LIMA	65		
2470	MARLUCE RIBEIRO DA SILVA	65		
173	CLAUDIO MARCIO BRASILEIRO DA SILVA	65		
2674	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	65		
674	THIAGO ARAÚJO DE LIMA	65		
170	APARECIDA QUEIROZ DE OLIVEIRA SILVA	65		
844	MARIA CINEIDE CALADO AUTRAN	65		
570	SILVIA ANTONIA FEITOSA	65		
2940	MARIA LIDIANA OLIVEIRA DA SILVA	65		
2903	IVANILDA DE BARROS	65		

2898	GIRLANE MARIA DE MELO SILVA	63,3		
973	AYMEE DAYANA OLIVEIRA DE MELO	60		
978	ELIANE GONÇALVES DE SOUZA	60		
2416	ELAINE DA SILVA DIAS DOS SANTOS	60		
1626	SULAMITA BATISTA FERREIRA CAVALCANTE	60		
1988	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	60		
1444	JOUCY RODRIGUES DE JESUS	60		
1386	SAULO JOSÉ DE MOURA	60		
1875	SHEYLA WYYLKAWYA ALVES FERREIRA	60		
2381	SANDRA CRISTINA PAJEÚ DA SILVA	60		
489	NATALI IVONETE RODRIGUES DA HORA	60		
1118	LUCILENE MARIA DA SILVA	60		
1193	MARICELE ANDRADE DE SOUZA	60		
127	CLAUDJANE SOBRAL DOS SANTOS	60		
1687	SÔNIA BRAZ DA SILVA	60		
2516	MARIA BETÂNIA LOPES	60		
1937	ADELLE SUELY COSTA DA SILVA MELO	60		
1047	MARIA DO CARMO ALVES DE BRITO	60		
1939	JOSIANE MARIA DE OLIVEIRA	60		
92	AMANDA MAYARA LEITE DA SILVA	60		
947	ROSINEIDE DUARTE RODRIGUES ARAÚJO	60		
1847	MÁRCIA DE OLIVEIRA SALVADOR	60		
1233	ANESELSA MARIA VICENTE DE ARAÚJO	60		
2485	ANA PAULA OSORIO	60		
1368	MÁRCIA AWA SILVA	60		
1740	ELY MARTINS DA SILVA	60		
410	MARILEIDE LEITE DA SILVA	60		
2226	JULIETE VIEIRA DA SILVA	60		
2611	EDLENE CARMO DA SILVA	60		
1412	FERNANDA CRISTINA DO NASCIMENTO	60		
1153	IVANI LOPES DA SILVA	60		
2683	LINDINALVA MARIA FRANCISCA DE FRANÇA	60		
6296	SILVANA CRISTINA VELOZO FARIAS DE SOUZA	60		
1535	RICLECIA SANTOS DA SILVA LIMA	60		
1920	ALDANITA BARBOSA DA SILVA MARQUES	60		
632	ANDREIA CRISTINA MARTINS FERREIRA	60		
1095	LUCY GONÇALVES PEREIRA	60		
536	FABIANA PEREIRA DO NASCIMENTO DE SANTANA	60		
2708	PATRÍCIA CORREIA MARTINS	60		
5055	JOANA D'ARC GOMES DA SILVA	60		
2488	VERÔNICA MARIA DE ARAÚJO	60		
6035	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE FREITAS	60		
189	ISAEL BARBOSA DE SOUZA	60		
1083	GIRLENE MARIA DOS SANTOS	60		
1460	ERICA PATRICIA LOPES DOS SANTOS	60		
2234	CLAUDIA PEREIRA ARAÚJO SOUZA	60		
475	EDNEIDE PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA PAIVA	60		
2244	MARIA ANGELICA DOS REIS	60		
1119	ONILDA FREIRE DOS SANTOS SOUTO MAIOR	60		
129	SHIRLEY GOMES DA COSTA	60		
1033	EMÍLIA FERNANDA LIMA DOS SANTOS	60		
601	MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA	60		
596	JOSEVERE MARIA BARBOSA DA SILVA	60		
571	MARIA DO SOCORRO HONORATO DA SILVA	60		
612	BRUNA RAFAELLE DE OLIVEIRA SATURNINO	60		
821	CAMILA CRISTINA SILVA DE ASSUNÇÃO	60		
3598	ELUCENI BEZERRA FERREIRA	60		
15	ELIAILZA LEONARDO DA SILVA	60		
443	VILMA VIDAL FIRMINO	60		
14	JOSILENE ALVES CAMPELO	60		
2632	ELBA MARTINS FERREIRA DE MELO	60		
2372	ANA KARLA MARIA DA SILVA	60		
2894	ANDREZIA MOREIRA DOS SANTOS	60		
2899	JOSENILDA FREITAS DE LIMA	60		
SEDEX	SANDRA PACHECO DA SILVA	60		
3900	GENILDA MARIA DO NASCIMENTO	60		
2760	TIAGO DE LIMA COSTA	55		
3843	NAFITALI DE LIMA SILVA	55		
2238	CLAUDIA DIAS DA SILVA	55		
2637	MÁRCIA LUCENA DE FREITAS	55		
511	MIRIAM MARIA DA ROCHA	54,99		
1276	EDJA MENDES DO CARMO	54,17		
6147	OLGA MARIA DA SILVA	54,1		
6130	EDNEIDE CLAUDINO DE PAULA	53,34		
2596	FLAVIA CELME TORRES DE MELO	53,33		
472	ALESSANDRA RODRIGUES SOARES LIMA	51,66		
6234	LUANA PATRÍCIA A. SANTOS	51,6		
1184	DANYELLA RANNE SANTOS LUIZ	50		
476	ROCLAINE DE MELO	50		
	ROSÂNGELA SOARES DE MELO	50		
2430	MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	50		
2563	JAEL EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	49,16		
2514	ANA CLAUDIA SOUZA E SILVA MARCELINO	49,1		
654	EDINALVA COSME DA SILVA	48,33		
2893	LUCIANA COSTA SOARES DA SILVA	47,5		
2447	ANA PAULA LIMA DA SILVA	45,83		
996	ALEXSANDRA PEREIRA DA SILVA	45		
2555	JOSELMA RAMOSA LIRA DA SILVA	45		
1700	SANDRA HELENA C. DE SOUZA	45		

2569	MARCIA CAVALCANTI GOMES	45		
2375	JOELMA GOMES DA CRUZ	45		
2889	EDUARDO JURANDIR ALTAIR DE LIMA SOUZA	43,2		
2892	EDUARDO JURANDIR ALTAIR DE LIMA SOUZA	43,2		
2841	TIAGO DE LIMA COSTA	42,5		
837	JOCENILDA GONÇALVES DOS SANTOS	40,69		
1883	NATHALIA MARIA DE LIMA FERREIRA	40		
647	SIMONE DO NASCIMENTO	40		
1824	LAYS LUIZA JACINTO DE SANTANA	40		
1560	ANA CLAUDIA DE ATAÍDE	40		
3133	CLAUDIA DUARTE FEITOSA DO NASCIMENTO	40		
1534	KATIANA DA SILVA RUFINO	38,32		
1567	BERNADETE MARQUES DE ANDRADE SILVA	38,3		
912	ODENILSE FRANCISCA DE ARAÚJO PEREIRA	36,66		
40	EVNA TÂNIA DO NASCIMENTO PEREIRA SILVA	35		
1219	BHAYBYANE CARLA DA SILVA	35		
1835	ANA MARIA DA SILVA	35		
663	THAIS MARIA DE MOURA	35		
17	ODENILSE FRANCISCA DE ARAÚJO PEREIRA	31,66		
145	SANDRA REJANE SILVA DE MENEZES	30		
2233	SHEILA CARNEIRO DA SILVA	30		
974	IRACEMA ALVES DA SILVA	30		
2518	RUTE MARIA DOS SANTOS	30		
1376	REGILENE BARROS DE SANTANA	30		
2539	JEICIKELY DOS SANTOS SILVA	30		
2662	HELIONE LINS DO NASCIMENTO	30		
1454	MÉRCIA CRISTIANE DE SOUZA	29,66		
159	SIMONE SOARES NAZARETH DE QUEIROZ	26,66		
5817	MARIA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	26,6		
778	WULDYLANNE MARIA MARINHO ROMÃO	25		
1244	JULIANA BEZERRA FIRMINO	25		
1170	MARIA DA PENHA ARAÚJO DOS SANTOS	25		
1081	VERÔNICA COSTA DE ARAÚJO	25		
1453	SUZETTI MARIA ALBUQUERQUE TRINDADE	25		
2531	PATRÍCIA WANDERLEY	23,2		
3701	CARLA FERNANDA BESERRA DO NASCIMENTO	21,66		
2396	MANUELY SILVA DOS SANTOS	20,83		
1843	JOSÉ VALDOMIRO DE SOUZA JÚNIOR	20		
1609	ELIZABETH CRISTINNE DA SILVA	20		
1283	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	20		
2265	ANDREZA RAIANE FREIRE DOS ANJOS	20		
7406	DIEGO JOSÉ AILTON RODRIGUES JÚNIOR	20		
2343	KATIA MARIA DA SILVA	20		
6454	CLAUDIONORA FLORENTINO DA SILVA	20		
3871	ADRIANO CAMPOS DO NASCIMENTO	20		
2214	ANA MARIA BARBOSA DE MENDONÇA FERREIRA	19,16		
1646	UYARA JOANA DA SILVA FERREIRA	16,6		
2290	RAIZA RAIANE CONSTÂNCIO DE PAIVA	15,83		
617	GISELDA LEONARDO DA SILVA	15		
2261	LILIANE PATRICIA PEDROSA DINIZ	15		
2881	AURORA AUREA DE SOUZA MELO	15		
2880	ROZINETE ARAÚJO DE FRANÇA	15		
6688	EDJANE CRISTINA DE SOUZA	15		
2542	ELISSON GERSON SEBASTIÃO VIEIRA	15		
881	VERÔNICA FRANCISCA DE FONTES SILVA	15		
2347	SARA MARIA GOMES DA SILVA	13,3		
3593	RILDO ALBINO DA SILVA	12,5		
1940	SANDRA MARIA FAGUNDES DE CARVALHO	12,46		
790	FABIANA DE OLIVEIRA FEITOSA	11,66		
93	WILLIAN HENRIQUE DO NASCIMENTO	10,79		
787	RENATA SIMONE SILVA RODRIGUES	10		
2070	MARLI VERÔNICA DA SILVA	10		
2363	HERALDO DE ANDRADE BARROSO DE MORAES	10		
6136	ROSÂNGELA MEDEIROS DA SILVA	10		
452	BEATRIZ MYLENA DA SILVA FREITAS	10		
6051	JONATAN FIRMINO DA SILVA	10		
1151	CRISTLAYNE DA SILVA FELIS CARNEIRO	10		
7428	CLÉSSIA VITAL DE BRITO	10		
5019	ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	10		
5178	EDILMA DA SILVA MARTINS	10		
2339	BRUNA PEREIRA DA SILVA	10		
1781	JACIANE SEBASTIANA DA SILVA	10		
2084	LUCI CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO	10		
1822	PATRICIA MARIA DA SILVA	10		
617	HALAN MATIMBA TRAJANO PEREIRA	10		
878	GILMARA TEIXEIRA DE LIMA GOUVEIA	10		
3997	RAQUEL ELIAS ARAÚJO	10		
3853	MARIA BETÂNIA COSTA DO NASCIMENTO	10		
2653	ILMARA REJANE CARNEIRO DE AGUIAR	10		
610	ANTONIO CESAR DA SILVA	8,33		
745	RENATA CONCEIÇÃO DA SILVA	5		
2418	LUAN LÚCIO DE AMORIM LIMA	5		
975	LILIANE DIMAS DE ANDRADE	5		
6441	DANIELLA GONÇALVES RODRIGUES	5		
3733	ENILDA MARIA MARTINS	5		
2266	LUIZ PEREIRA DA ROCHA	5		
6537	GILSON BELARMINO DA SILVA	5		
1360	ROZEANE BATISTA DA SILVA COSTA	5		
1256	YONE BERNARDO DA COSTA MENDONÇA	5		

2886	ELIANE SANTIAGO DOS SANTOS	5		
2264	RAYANE MIRELLA DA SILVA GOMES	5		
564	WESILLEY KARLOS SANTOS DE MOURA	5		
694	IVANEIDE BRAGA DE ALMEIDA	5		
7612	MARLENE DE LOURDES SOARES PERRELLI	5		
1058	IVANISE DE SOUZA MARINHO DA SILVA	5		
1221	RUTE PAULA SILVA SANTOS NUNES	5		
2232	DIANA BARBOSA DA SILVA GOMES	5		
1254	ALINE GRAZIELE DA SILVA	5		
945	SUELI REJANE ABREU DOS REIS	5		
6463	POLIANA AGATHA SILVA RODRIGUES	5		
389	RENATA EVANGELISTA DA SILVA	5		
3889	RAIZA GOMES DO NASCIMENTO	5		
3548	ANA ALICE CARNEIRO DOS SANTOS	5		
1200	VERÔNICA MARIA GOMES MONTEIRO ONORATO	0		
2598	AMANDA DOS SANTOS ARAÚJO	0		
7350	JOSIENI SILVA MARTINS DE LIMA E SILVA	0		
1049	JÉSSICA PRISCILLA DA CONCEIÇÃO MACHADO	0		
5788	IZAIAS DORNELAS DE ASSIS	0		
2171	DÉBORA REGINA COSTA DOS SANTOS	0		
729	JULIANA MARIA DE MELO	0		
2555	FLAVIANE PARANHOS DA SILVA SOUZA	0		
1846	MICHELLE DO NASCIMENTO CARNEIRO	0		
2098	SHARON BEATRIZ GOMES	0		
55	IONE BARBOSA DOS SANTOS VASCONCELOS	0		
510	SUELI MARIA DA SILVA OLIVEIRA	0		
696	IRANEIDE BRAGA DE ALMEIDA	0		
710	MARIA EUNICE DELMONDES	0		
3324	JULYANA GUEDES BARBOZA	0		
2598	FERNANDA DOS SANTOS ARAÚJO	0		
	* Pessoa com deficiência			
	** Critério de desempate			

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:17A9CBCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SELEÇÃO SIMPLIFICADA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DOS RECURSOS

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, conforme Item 06 do Edital nº 02/2018, divulga o **resultado dos recursos**:

SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
EDUCADOR/CUIDADOR		
RECURSO PROVIDO PARA FIGURAR O CANDIDATO NA LISTA DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
338	MARCOS AURÉLIO DA SILVA	55,94
RECURSO INDEFERIDO MANTIDA A PONTUAÇÃO		
CORREIOS	IANA CLÉCIA VIEIRA DE LIMA	0
10	RENATA RACHEL OLIVEIRA REIS	75
SUPERVISOR CADÚNICO		
RECURSO PROVIDO PARA MUDANÇA DE CARGO		
3126	MARCIA MARIA GONÇALVES BEZERRA	66
RECURSO DEFERIDO PARA CONCEDER NOVA PONTUAÇÃO		
843	MARIA CRISTIANE DE LIMA	80
ORIENTADOR SOCIAL		
RECURSO PROVIDO PARA MUDANÇA DE CARGO		
2499	LUCIANO DA SILVA RODOVALHO	85
521	VALDIR RODRIGUES DA SILVA	51,6
VISITADOR		
RECURSO PROVIDO PARA MUDANÇA DE CARGO		
185	TARCÍSIO ERNESTO DE SOUZA SILVA	30
ADVOGADO		
RECURSO DEFERIDO PARA CONCEDER NOVA PONTUAÇÃO		
525	RENATO ROQUE CAMAROTTI FILHO	35
PSICÓLOGA		
RECURSO DEFERIDO PARA CONCEDER NOVA PONTUAÇÃO		
947	MAYRES TORRES BRONDI DE CARVALHO	63
482	JANETE CRISTIENNE BEZERRA ALVES	61
ASSISTENTE SOCIAL		
RECURSO DEFERIDO PARA CONCEDER NOVA PONTUAÇÃO		
373	LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	61
RECURSO INDEFERIDO MANTIDA A PONTUAÇÃO		
2622	ANA PAULA LAPERA SOUZA	35
EDUCADOR/CUIDADOR		
RECURSO PROVIDO PARA ALTERAR O NOME DA CANDIDATA		
241	MARIA DE FÁTIMA DO CARMO	0
ORIENTADOR SOCIAL		
RECURSO DEFERIDO PARA CONCEDER NOVA PONTUAÇÃO		
13	HEITOR GUARASHY FEITOZA DE OLIVEIRA MENEZES	100
668	VIVIAN MARCELLE ESPIUCA DA SILVA	100

251	PAULA MARIA BARBOSA DE LIMA GOMES	85
RECEPCIONISTA DA SECRETARIA		
RECURSO DEFERIDO PARA CONCEDER NOVA PONTUAÇÃO		
223	DANIELEN LIRA DA SILVA	5
RECURSO INDEFERIDO MANTIDA A PONTUAÇÃO		
93	ROSA DO CARMO EUZÉBIO	DESCLASSIFICADA
ENTREVISTADOR		
RECURSO INDEFERIDO MANTIDA A PONTUAÇÃO		
496	ALINE RAIANE DA SILVA SANTOS SALES	0
SUPERVISOR DE NÍVEL SUPERIOR		
RECURSO INDEFERIDO MANTIDA A PONTUAÇÃO		
203	MARIA LÚCIA NOVACOSQUE FEITOSA GUERRA	55
NUTRICIONISTA		
RECURSO INDEFERIDO MANTIDA A PONTUAÇÃO		
15	ANALICE FERREIRA DO NASCIMENTO	15
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
RECURSO INDEFERIDO MANTIDA A PONTUAÇÃO		
134	DIÓGENES SERAFIM MARQUES DA SILVA	80
ENTREVISTADOR		
RECURSO INDFERIDO MANTIDA A PONTUAÇÃO		
234	EDERLINDA DE FREITAS GILES	0

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:80FAC265

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2019

Aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, Município de Feira Nova-pe, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 015, de 18 de Julho de 2009, Decreto Municipal nº 002, de 04 de Janeiro de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel - S10 e Gasolina Comum) e lubrificantes para uso da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova/PE e as Secretarias vinculadas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.097.243/0001-06.

VENCEDOR: POSTO MUNIZ LTDA						
CNPJ: 13.412.674/0001-45						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Gasolina Comum	PETROBRAS	LITRO	36200	4,20	152.040,00
2	Diesel - S10	PETROBRAS	LITRO	260456	3,50	911.596,00
3	Óleo lubrificante 15W40 40 - Motor Diesel, balde de 20 Litros	LUBRAX	UND	12	300,00	3.600,00
4	Óleo lubrificante 140 - Motor Diesel, Balde de 20 Litros.	LUBRAX	UND	60	245,00	14.700,00
5	Óleo lubrificante 90 - Motor Diesel, Balde de 20 Litros.	LUBRAX	UND	60	260,00	15.600,00
6	Óleo lubrificante 40 - Motor Diesel, Balde de 20 Litros.	LUBRAX	UND	48	205,00	9.840,00
7	Óleo lubrificante 20/40 - Motor diesel, turbinado, balde de 20 Litros	LUBRAX	UND	60	300,00	18.000,00
8	Óleo lubrificante 20/40 - Motor Gasolina/Álcool, Balde de 5 Litros.	LUBRAX	UND	116	73,00	8.468,00
9	Óleo lubrificante 20/40 - Motor Gasolina/Álcool, Balde de 1 Litro.	LUBRAX	UND	120	15,00	1.800,00
10	Arla 32, Motor Diesel, balde de 20 Litros	LUBRAX	UND	20	67,90	1.358,00
11	Óleo Hidráulico 68, Balde de 20 Litros	LUBRAX	UND	96	227,90	21.878,40
12	Óleo Hidráulico para caixa de direção, garrafa de 1 Litro	LUBRAX	UND	288	20,00	5.760,00
13	Graxa para chassis, balde de 10 quilos	LUBRAX	UND	64	225,00	14.400,00
14	Graxa para rolamento, balde de 20 quilos	LUBRAX	UND	64	440,00	28.160,00
16	Fluido de freio, bonbona de 500 ml DOT 4	LUBRAX	UND	376	16,00	6.016,00
TOTAL						1.213.216,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- POSTO MUNIZ LTDA.
CNPJ: 13.412.674/0001-45.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16.
Valor: R$ 1.213.216,40.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 28 de fevereiro de 2019

DANILSON CANDIDO GONZAGA
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:D00529CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação da aquisição de vestuário, tipo fardamento, para atender as Escolas Municipais. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 15/02/2019. Licitantes cadastrados neste processo: José Carlos Leite de Lima - ME - CNPJ: 09.463.214/0001-79; R. J. Souza - CNPJ: 35.718.402/0001-00. Às 10:00 horas do dia 27/02/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: José Carlos Leite de Lima - ME - Representante: José Carlos Leite de Lima, residente e domiciliado na Rua Antonio Bernardino Araujo, 57 - Centro - Itapetim - PE, CPF nº 767.189.804-04, Carteira de Identidade nº 247383946 SSP/SP; R. J. Souza - Representante: Reginaldo José de Souza, residente e domiciliado na Rua Luiz Olavo de Andrade, 1093 - Aabb - Serra Talhada - PE, CPF nº 728.922.264-49, Carteira de Identidade nº 3915396 SSP/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **José Carlos Leite de Lima - ME - Valor: R$ 24.725,00**. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
EDILENE DE SOUZA MACHADO	***JOSÉ CARLOS LEITE DE LIMA - ME***
R. J. SOUZA	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação da aquisição de vestuário, tipo fardamento, para atender as Escolas Municipais.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- José Carlos Leite de Lima - ME.
Item(s): 3; Valor: R$ 3.125,00.
- R. J. Souza.
Item(s): 1 - 2; Valor: R$ 32.425,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Camisa infantil, de 4 à 14 anos, em malha 100% poliéster, branca, com mangas amarelas, gola em v, com punho profissional em 100% poliéster, com logo da Sec. De Educação no peito esquerdo, e nas costas logo da Prefeitura Municipal.			
0	09.463.214/0001-79	José Carlos Leite de Lima - ME	11,50
0	35.718.402/0001-00	R. J. Souza	11,46
1	09.463.214/0001-79	José Carlos Leite de Lima - ME	10,50
1	35.718.402/0001-00	R. J. Souza	10,30
2	09.463.214/0001-79	José Carlos Leite de Lima - ME	9,80
2	35.718.402/0001-00	R. J. Souza	9,50
3	09.463.214/0001-79	José Carlos Leite de Lima - ME	9,20
3	35.718.402/0001-00	R. J. Souza	9,00
4	09.463.214/0001-79	José Carlos Leite de Lima - ME	8,50
4	35.718.402/0001-00	R. J. Souza	8,30
5	09.463.214/0001-79	José Carlos Leite de Lima - ME	7,90
2 - Camisa adulto, do tamanho PP ao GG, em malha 100% poliéster, branca, com mangas amarelas, gola em v, com punho profissional em 100% poliéster, com logo da Sec. De Educação no peito esquerdo, e nas costas logo da Prefeitura Municipal.			
0	09.463.214/0001-79	José Carlos Leite de Lima - ME	12,00
0	35.718.402/0001-00	R. J. Souza	11,98
1	09.463.214/0001-79	José Carlos Leite de Lima - ME	10,00
1	35.718.402/0001-00	R. J. Souza	9,80
2	09.463.214/0001-79	José Carlos Leite de Lima - ME	8,50
2	35.718.402/0001-00	R. J. Souza	8,30
3	09.463.214/0001-79	José Carlos Leite de Lima - ME	7,90
3 - Camisa adulto, do tamanho PP ao GG, em malha 100% poliéster, amarela, gola em v, com punho profissional em 100% poliéster, com logo da Sec. De Educação no peito esquerdo, e nas costas logo da Prefeitura Municipal.			
0	35.718.402/0001-00	R. J. Souza	12,55
0	09.463.214/0001-79	José Carlos Leite de Lima - ME	12,50
1	35.718.402/0001-00	R. J. Souza	12,49
1	09.463.214/0001-79	José Carlos Leite de Lima - ME	12,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- José Carlos Leite de Lima - ME.
CNPJ: 09.463.214/0001-79.
Item(s): 1 - 2 - 3.
Valor: R$ 24.725,00.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
EDILENE DE SOUZA MACHADO	***JOSÉ CARLOS LEITE DE LIMA - ME***
R. J. SOUZA	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B7C16EC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2019

Aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2019 que objetiva o registro de preços para: contratação da aquisição de vestuário, tipo fardamento, para atender as Escolas Municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: José Carlos Leite de Lima - ME						
CNPJ: 09.463.214/0001-79						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Camisa infantil, de 4 à 14 anos, em malha 100% poliéster, branca, com mangas amarelas, gola em v, com punho profissional em 100% poliéster, com logo da Sec. De Educação no peito esquerdo, e nas costas logo da Prefeitura Municipal.		UND	1000	7,90	7.900,00
2	Camisa adulto, do tamanho PP ao GG, em malha 100% poliéster, branca, com mangas amarelas, gola em v, com punho profissional em 100% poliéster, com logo da Sec. De Educação no peito esquerdo, e nas costas logo da Prefeitura Municipal.		UND	1750	7,90	13.825,00
3	Camisa adulto, do tamanho PP ao GG, em malha 100% poliéster, amarela, gola em v, com punho profissional em 100% poliéster, com logo da Sec. De Educação no peito esquerdo, e nas costas logo da Prefeitura Municipal.		UND	250	12,00	3.000,00
TOTAL						24.725,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- José Carlos Leite de Lima - ME.
CNPJ: 09.463.214/0001-79.
Item(s): 1 - 2 - 3.
Valor: R$ 24.725,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

ADELMO ALVES DE MOURA	***JOSÉ CARLOS LEITE DE LIMA - ME***
Prefeito	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B8D42564

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para Secretaria de Assistência Social e Programas vinculados a mesma. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 18/02/2019. Licitantes cadastrados neste processo: Joseilton de Lira Costa - CNPJ: 23.608.717/0001-16; Leonardo Pereira Soares - CNPJ: 20.443.078/0001-98. Às 09:00 horas do dia 28/02/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente). Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Joseilton de Lira Costa - Representante: Joseilton de Lira Costa, residente e domiciliado na Rua M. Tereza de Calcutar, - São Francisco - Itapetim - PE, CPF nº 091.864.034-27, Carteira de Identidade nº 8377699 SSP/PE; Leonardo Pereira Soares - Representante: Leonardo Pereira Soares, residente e domiciliado na Rua Maria Silva, 106 - Centro - Itapetim - PE, CPF nº 082.961.654-30, Carteira de Identidade nº 8085038 SDS/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: **Joseilton de Lira Costa - Valor: R$ 82.739,18; Leonardo Pereira Soares - Valor: R$ 52.304,0**6. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com

a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
EDILENE DE SOUZA MACHADO	***JOSEILTON DE LIRA COSTA***
Ausente Justificadamente	
LEONARDO PEREIRA SOARES	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para Secretaria de Assistência Social e Programas vinculados a mesma.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- Joseilton de Lira Costa.
Item(s): ; Valor: R$ 24.360,90.
- Leonardo Pereira Soares.
Item(s): ; Valor: R$ 116.489,40.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ		**Participantes**	**Valor**
1 - XERÉM DE MILHO pacote c/ 500g. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
3	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
3	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
4	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2 - LEITE EM PÓ INTEGRAL de 174g embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
3 - CHARQUE CARNE BOVINA Dianteira Curada e Dessecada em bom estado de conservação, sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Portaria do Ministério da Agricultura.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
3	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
3	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
4	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
4	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
4 - RAPADURA de cana obtida pela concentração a quente do caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, arasitos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica atóxica de 300g; deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fardo com 50 unidades			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
5 - Arroz branco longo fino tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termosoldado.Data de fabricação e validade visíveis.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
3	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
3	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
4	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	

4	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
6 - Arroz sub grupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, não sendo necessário lavar para sua preparação. Validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação, validade e lote visíveis.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
3	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
3	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
4	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
4	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
5	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
5	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
7 - Biscoito doce (tipo maria) cx com 20 pctes de Doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive sificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
3	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
3	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
4	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
4	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
8 - Bolacha cream cracker ou similar cx com 20 pacote de 400g Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
9 - Café torrado moído pacote de 250g Torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação.			
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
3	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
10 - Farinha de mandioca branca tipo 1, fina, seca, embalagem contendo 01Kg Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, temos soldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
11 - Achocolatado em pó de preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deve possuir 30% de cacau. Em embalagem de 400 gramas. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
12 - Cominho extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
3	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
3	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
4	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
4	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
5	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
5	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
13 - Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
14 - Sal refinado e iodado com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado. Com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
15 - Vinagre Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais garrafa 500ml.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
16 - Pão francês ou hot dog (50g) produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. O pão deve ser cortado na vertical (sentido do comprimento) e embalado individualmente. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.			

0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
17 - Iogurte sabor morango. Com polpa de fruta natural e 100% de leite integral. O produto será embalado em sacos de polietileno individual de 200 ml.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
18 - Ovo granja bandeja c/30 und isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada. Prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
3	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
3	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
4	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
4	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
19 - Salsicha tipo hot-dog de primeira qualidade. Constituída de carne bovina e de aves. Resfriada, com condimentos triturados e cozidos. Acondicionada em sistema cry-ovac, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega pesando aproximadamente 50 g por unidade. Pacote com 5 kg. em caixa de papelão com especificações de acordo com a legislação vigente.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
20 - Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: latas de peso liquida de 250g e peso drenado de 165g. 1ª Qualidade.			
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
3	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
21 - Mortadela de frango, resfriada, pacotes de 01kg embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses 20A contar da data de entrega da mercadoria.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
22 - Almôndega lata de carne bov. ao molho (bolas de carne ao molho de tomate) latas de até 500g.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
23 - Filé de peixe pedaços selecionados de peixe (Filé de Merluza), adicionados de tempero (sem pimenta) e empanados na farinha de trigo, acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizam o produto. Cada unidade do produto empanado deverá pesar, aproximadamente, entre 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) gramas. Valores nutricionais por 100 gramas: VCT.: 170 kcal. Prot.: 12 gramas. Gordura: 6 gramas. CH.; 16 gramas.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
24 - Extrato tomate concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 370g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações , acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra , resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
3	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
3	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
4	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
4	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
5	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
5	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
6	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
6	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
7	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
7	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
25 - Suco em garrafa de 1 litro Suco Concentrado de frutas – preparado liquido para refresco de frutas com 30% de polpa de fruta, sabor de maracujá com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado. Embalagem de garrafa PET de 1 litro.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
3	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
3	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
26 - Tempero misto em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango) sache c/ 10 unidades de 5g.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
27 - Azeite de Oliva Extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
28 - Polpa de Fruta de primeira qualidade, embalagem individual de 1000g em saco plástico transparente, com especificação de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	

1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
29 - Flocos de milho (cuscuz) 500g Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1Kg, Resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
30 - Farinha de milho - tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação utricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
31 - Feijão carioca tipo1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.			
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
32 - Feijão macassa - tipo 1, novo, constituído de graos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras especies, acondicionado em saco plastico, contendo 1kg.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
33 - Macarrão tipo fino espaguete, contendo sêmola de trigo. Embalagem 500g			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
34 - Macarrão parafuso pcte 500g. MASSA TIPO PARAFUSO, contendo como ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
35 - MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ _ Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes ,sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (seis)meses a 01(um) ano. Embalagem 500g.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
3	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
36 - Proteína de soja texturizada é obtida do grão desengordurado da soja através de um processo que combina alta temperatura e pressão. É rica em proteína de origem vegetal, 100% natural não trangenica, contém baixo teor de gordura. Apresenta-se em pedaços pequenos (semelhante à carne moída) de Cor escura, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, embalagem de 500g, registro no Ministério competente.			
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
3	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
3	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
4	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
37 - Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
3	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
3	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
38 - Adoçante DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 100ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.			
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
39 - Caldo de carne/ galinha tablete c/ 24 unidades, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
40 - Alho - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado embalagem com 400gr			
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
41 - Doce em tablete. Doce de banana em tablete, produzido com frutos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de parasitos e detritos animais ou vegetais, embalado em pote plástico transparente e rotulado, hermeticamente fechado, caixa com 24 unidades, de 500g.			
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
42 - Margarina vegetal cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.			
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	

0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
2	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
2	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
3	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
3	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
4	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
43 - Óleo de soja refinado embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
44 - Feijão preto- novo, constituído de graos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras especies, acondicionado em saco plastico, contendo 1kg.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
45 - LEITE DESNATADO EM PÓ INSTANTÂNEO _ Contendo no máximo 1,5% de gordura, embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados . Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, iformações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da und 1500 Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeçao do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n° 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10(dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 400g.			
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
46 - aveia em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com dados e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Normas e/ou Resolução da Anvisa/MS.			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
47 - requeijão cremoso light puro (sem amido), prazo de validade de 60 dias a contar da data de entrega			
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
1	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
48 - iogurte desnatado. iogurte, 1 l, ingredientes leite desnatado, ingredientes adicionais leite em pó desnatado, tipo light, prazo validade 30 d, características adicionais sabores diversos			
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
49 - leite supra soy. Embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Leite, de soja, em pó. Alimento isolado de soja, fonte de ácido fólico, vitaminas B5 e C, sem Lactose e sem Glútem. Rico em Cálcio,Ferro, Fósforo,Zinco e Vitaminas A, B1, B2, B6, B12 e D. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.			
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
50 - PÃO INTEGRAL de 50 a 75g, de boa qualidade. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e de características organolépticas anormais.			
0	20.443.078/0001-98	Leonardo Pereira Soares	
0	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	
1	23.608.717/0001-16	Joseilton de Lira Costa	

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- Joseilton de Lira Costa.
CNPJ: 23.608.717/0001-16.
Item(s): 1 - 4 - 8 - 11 - 13 - 16 - 17 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 27 - 28 - 31 - 32 - 33 - 35 - 38 - 40 - 41 - 43 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50.
Valor: R$ 82.739,18.
- Leonardo Pereira Soares.
CNPJ: 20.443.078/0001-98.
Item(s): 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 12 - 14 - 15 - 18 - 20 - 25 - 26 - 29 - 30 - 34 - 36 - 37 - 39 - 42 - 47.
Valor: R$ 52.304,06.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
EDILENE DE SOUZA MACHADO	***JOSEILTON DE LIRA COSTA***
Ausente Justificadamente	
LEONARDO PEREIRA SOARES	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C1274FE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2019

Aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2019 que objetiva o registro de preços para: registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para Secretaria de Assistência Social e Programas vinculados a mesma; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: Joseilton de Lira Costa

CNPJ: 23.608.717/0001-16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	XERÉM DE MILHO pacote c/ 500g. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde.		PACOTES	800	1,39	1.112,00
4	RAPADURA de cana obtida pela concentração a quente do caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, arasitos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica atóxica de 300g; deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fardo com 50 unidades		FARDO	40	72,80	2.912,00
8	Bolacha cream cracker ou similar cx com 20 pacote de 400g Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		UND	2000	2,46	4.920,00
11	Achocolatado em pó de preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deve possuir 30% de cacau. Em embalagem de 400 gramas. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses.		PACOTE	200	4,45	890,00
13	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.		KG	100	4,60	460,00
16	Pão francês ou hot dog (50g) produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. O pão deve ser cortado na vertical (sentido do comprimento) e embalado individualmente. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.		UNIDADES	30000	0,40	12.000,00
17	Iogurte sabor morango. Com polpa de fruta natural e 100% de leite integral. O produto será embalado em sacos de polietileno individual de 200 ml.		LITROS	800	9,39	7.512,00
19	Salsicha tipo hot-dog de primeira qualidade. Constituída de carne bovina e de aves. Resfriada, com condimentos triturados e cozidos. Acondicionada em sistema cry-ovac, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega pesando aproximadamente 50 g por unidade. Pacote com 5 kg. em caixa de papelão com especificações de acordo com a legislação vigente.		KG	400	7,70	3.080,00
21	Mortadela de frango, resfriada, pacotes de 01kg embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses 20A contar da data de entrega da mercadoria.		KG	150	14,90	2.235,00
22	Almôndega lata de carne bov. ao molho (bolas de carne ao molho de tomate) latas de até 500g.		LATAS	150	7,90	1.185,00
23	Filé de peixe pedaços selecionados de peixe (Filé de Merluza), adicionados de tempero (sem pimenta) e empanados na farinha de trigo, acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizam o produto. Cada unidade do produto empanado deverá pesar, aproximadamente, entre 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) gramas. Valores nutricionais por 100 gramas: VCT.: 170 kcal. Prot.: 12 gramas. Gordura: 6 gramas. CH.; 16 gramas.		KG	800	19,89	15.912,00
24	Extrato tomate concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 370g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações , acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra , resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		KG	150	2,45	367,50
27	Azeite de Oliva Extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.		LATAS	100	16,23	1.623,00
28	Polpa de Fruta de primeira qualidade, embalagem individual de 1000g em saco plástico transparente, com especificação de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.		KG	400	13,39	5.356,00
31	Feijão carioca tipo1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.		KG	850	6,70	5.695,00
32	Feijão macassa - tipo 1, novo, constituído de graos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras especies, acondicionado em saco plastico, contendo 1kg.		KG	400	4,00	1.600,00
33	Macarrão tipo fino espaguete, contendo sêmola de trigo. Embalagem 500g		PACOTES	400	1,68	672,00
35	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ _ Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes ,sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (seis)meses a 01(um) ano. Embalagem 500g.		PACOTES	300	1,40	420,00
38	Adoçante DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 100ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.		UNIDADE	200	4,80	960,00
40	Alho - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado embalagem com 400gr		KG	100	22,44	2.244,00
41	Doce em tablete. Doce de banana em tablete, produzido com frutos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de parasitos e detritos animais ou vegetais, embalado em pote plástico transparente e rotulado, hermeticamente fechado, caixa com 24 unidades, de 500g.		CAIXAS	100	65,70	6.570,00
43	Óleo de soja refinado embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		LATAS	350	4,90	1.715,00
44	Feijão preto- novo, constituído de graos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras especies, acondicionado em saco plastico, contendo 1kg.		KG	350	6,00	2.100,00
45	LEITE DESNATADO EM PÓ INSTANTÂNEO _ Contendo no máximo 1,5% de gordura, embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados . Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, iformações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da und 1500 Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeçao do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n° 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10(dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 400g.		LATAS	40	8,69	347,60
46	aveia em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com dados e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Normas e/ou Resolução da Anvisa/MS.		CAIXAS	10	3,40	34,00
48	iogurte desnatado. iogurte, 1 l, ingredientes leite desnatado, ingredientes adicionais leite em pó desnatado, tipo light, prazo validade 30 d, características adicionais sabores diversos		LITROS	32	10,94	350,08
49	leite supra soy. Embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Leite, de soja, em pó. Alimento isolado de soja, fonte de ácido fólico, vitaminas B5 e C, sem Lactose e sem Glútem. Rico em Cálcio,Ferro, Fósforo,Zinco e Vitaminas A, B1, B2, B6, B12 e D. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.		LATA	10	22,94	229,40
50	PÃO INTEGRAL de 50 a 75g, de boa qualidade. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e de características organolépticas anormais.		PACOTE	40	5,94	237,60
TOTAL						82.739,18

VENCEDOR: Leonardo Pereira Soares

CNPJ: 20.443.078/0001-98

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL

2	LEITE EM PÓ INTEGRAL de 174g embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.		FARDOS	50	200,00	10.000,00
3	CHARQUE CARNE BOVINA Dianteira Curada e Dessecada em bom estado de conservação, sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Portaria do Ministério da Agricultura.		KG	500	22,70	11.350,00
5	Arroz branco longo fino tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termosoldado.Data de fabricação e validade visíveis.		KG	1000	2,60	2.600,00
6	Arroz sub grupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, não sendo necessário lavar para sua preparação. Validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação, validade e lote visíveis.		KG	500	2,40	1.200,00
7	Biscoito doce (tipo maria) cx com 20 pctes de Doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive sificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		UND	2000	2,65	5.300,00
9	Café torrado moído pacote de 250g Torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação.		FARDO	40	81,00	3.240,00
10	Farinha de mandioca branca tipo 1, fina, seca, embalagem contendo 01Kg Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, temos soldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.		KG	180	3,00	540,00
12	Cominho extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		KG	100	5,39	539,00
14	Sal refinado e iodado com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado. Com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.		KG	150	0,60	90,00
15	Vinagre Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais garrafa 500ml.		GARRAFAS	500	2,30	1.150,00
18	Ovo granja bandeja c/30 und isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada. Prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento.		BANDEJA	500	9,30	4.650,00
20	Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: latas de peso liquida de 250g e peso drenado de 165g. 1ª Qualidade.		LATAS	350	2,80	980,00
25	Suco em garrafa de 1 litro Suco Concentrado de frutas – preparado liquido para refresco de frutas com 30% de polpa de fruta, sabor de maracujá com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado. Embalagem de garrafa PET de 1 litro.		GARRAFA	500	4,69	2.345,00
26	Tempero misto em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango) sache c/ 10 unidades de 5g.		SACHÊ	150	3,24	486,00
29	Flocos de milho (cuscuz) 500g Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1Kg, Resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.		PACOTES	600	1,10	660,00
30	Farinha de milho - tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação utricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.		KG	200	3,00	600,00
34	Macarrão parafuso pcte 500g. MASSA TIPO PARAFUSO, contendo como ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico		PACOTES	400	2,95	1.180,00
36	Proteína de soja texturizada é obtida do grão desengordurado da soja através de um processo que combina alta temperatura e pressão. É rica em proteína de origem vegetal, 100% natural não trangenica, contém baixo teor de gordura. Apresenta-se em pedaços pequenos (semelhante à carne moída) de Cor escura, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, embalagem de 500g, registro no Ministério competente.		PACOTES	300	3,85	1.155,00
37	Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.		KG	600	2,38	1.428,00
39	Caldo de carne/ galinha tablete c/ 24 unidades, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.		CARTELA	100	13,44	1.344,00
42	Margarina vegetal cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.		KG	350	3,75	1.312,50
47	requeijão cremoso light puro (sem amido), prazo de validade de 60 dias a contar da data de entrega		POTE	24	6,44	154,56
TOTAL						52.304,06

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Joseilton de Lira Costa.
CNPJ: 23.608.717/0001-16.
Item(s): 1 - 4 - 8 - 11 - 13 - 16 - 17 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 27 - 28 - 31 - 32 - 33 - 35 - 38 - 40 - 41 - 43 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50.
Valor: R$ 82.739,18.
- Leonardo Pereira Soares.
CNPJ: 20.443.078/0001-98.
Item(s): 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 12 - 14 - 15 - 18 - 20 - 25 - 26 - 29 - 30 - 34 - 36 - 37 - 39 - 42 - 47.
Valor: R$ 52.304,06.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

ADELMO ALVES DE MOURA	***JOSEILTON DE LIRA COSTA***
Prefeito	
LEONARDO PEREIRA SOARES	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4DEF3322

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 044/2019

Instituiu, no âmbito do Poder Executivo Municipal, grupo especial de trabalho, para execução de atividades vinculadas à Secretaria de Saúde, relacionadas ao período carnavalesco de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 011/2019, que "Institui, no âmbito do Poder Executivo Municipal, grupos especiais de trabalho, para execução de atividades relacionadas ao período carnavalesco e pré-carnavalesco de 2019 e dá outras providências";

CONSIDERANDO que o grande número de pessoas na cidade durante o período carnavalesco impõe o incremento, em consideráveis proporções, de diversos serviços públicos e atividades administrativas, especialmente de saúde, motivo pelo qual se faz necessária a convocação de servidores municipais para a participação em grupos especiais de trabalho;

CONSIDERANDO que os serviços públicos e as atividades administrativas acima mencionadas são imprescindíveis à tutela de bens jurídicos de nível constitucional, em especial a saúde;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Lei Municipal nº 4.936/1994, bem como o disposto na Lei 5.306/2001 e suas alterações, que autorizam a formação de grupos especiais de trabalho para organização e execução de atividades relacionadas à realização de eventos culturais, artísticos ou folclóricos, geradores de grande fluxo turístico no Município, hipótese a que se amolda o período carnavalesco;

CONSIDERANDO o disposto no art. 66, inc. III, combinado com art. 71, ambos da Lei Complementar nº 1/1990, que autorizam a instituição de grupo especial de trabalho, aplicável à hipótese do período carnavalesco;

CONSIDERANDO que a despesa com o pagamento das verbas pela participação dos servidores componentes dos grupos de trabalho já ocorre, todos os anos, desde a edição da Lei Municipal nº 4.936/1994, tratando-se, portanto, de uma despesa cujo impacto é devidamente projetado nas finanças públicas municipais;

CONSIDERANDO o caráter temporário, não remuneratório e indenizatório da verba paga pela participação dos servidores em grupos especiais de trabalho necessários em ocasiões como o Carnaval, conforme já verificado, a título exemplificativo, no Parecer PC/PGMO nº 35/2018, de 15/01/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, nos termos do art. 66, inc. III, combinado com art. 71, ambos da Lei Complementar nº 1/1990, grupo especial de trabalho, para execução de atividades fora do horário de expediente normal, especificamente para os serviços vinculados à Secretaria de Saúde, relacionados ao período definido para o Carnaval de 2019.

§ 1º. O grupo especial de que trata este artigo será composto por servidores efetivos, comissionados e contratados, vinculados à Secretaria de Saúde.

§ 2º. O grupo especial de trabalho mencionado neste artigo terá vigência entre os dias 24 de fevereiro e 6 de março de 2019, sendo devidos os pagamentos de acordo com as planilhas de servidores participantes nas datas especificadas, devidamente aprovadas pela Secretaria da Fazenda e da Administração e pela Secretaria de Governo, observado o disposto no Anexo deste decreto, bem como nos demais anexos do Decreto Municipal nº 011/2019.

Art. 2º. Aplica-se ao grupo especial instituído neste decreto, as demais condições com ele compatíveis, dispostas no Decreto Municipal nº 011/2019 e em seus anexos.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, previstas na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 27 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

ANEXO
SECRETARIA DE SAÚDE
PERÍODO:
24 DE FEVEREIRO DE 2019 (DESFILE DAS VIRGENS DE OLINDA)
28 DE FEVEREIRO A 6 DE MARÇO DE 2019 (CARNAVAL)

Função	Nível de Escolaridade	Jornada Diária	Gratificação / Jornada
Instrução Especializado na Metodologia de prevenção das SDT/HIV/AIDS	Superior	8 Horas	R$ 400,00
Supervisor de Campo dos Agentes Redutores de Danos	Superior	8 Horas	R$ 200,00
Agente Redutor de Danos	Médio	8 Horas	R$ 100,00
Instrutor Especializado na Metodologia Científica do Teste Rápido para Diagnóstico do HIV	Superior	8 Horas	R$ 400,00
Suporte especializado na Metodologia Científica do Teste Rápido para Diagnóstico do HIV	Superior	8 Horas	R$ 350,00
Profissional de Nível Superior para entrega de resultados dos Testes Rápidos de Diagnóstico do HIV	Superior	8 Horas	R$ 380,00
Coletor com experiência prática específica no manuseio dos kits e reagentes de Diagnóstico do HIV	Superior	8 Horas	R$ 380,00
Médico	Superior	12 Horas	R$ 1.755,00
Enfermeiro	Superior	12 Horas	R$ 900,00
Cadastrador / Digitador com experiência prática específica em Diagnóstico do HIV	Médio	8 Horas	R$ 200,00
Técnico em Enfermagem Socorrista	Técnico	12 Horas	R$ 314,00
Condutores Socorristas	Técnico	12 Horas	R$ 191,00
Agente de Gerenciamento de serviços	Superior	12 Horas	R$ 350,00
Agente Sanitário	Médio	8 Horas	R$ 200,00
Inspetor Sanitário	Superior	8 Horas	R$ 250,00
Motorista	Médio	12 Horas	R$ 125,00
Apoio Administrativo	Médio	12 Horas	R$ 150,00
Agentes de Epidemiologia	Superior	8 Horas	R$ 250,00
Inspetor Ambiental	Superior	8 Horas	R$ 250,00
Apoio Logístico	Médio	12 Horas	R$ 115,00

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:7C92B5BF

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SDSCDH EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SDSCDH

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2019

1. PREÂMBULO

1.1. A Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos de Olinda, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 001/2019, visando à seleção de propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração, tendo por objeto ***a execução de atendimento a adolescentes, pessoas com deficiência e pessoas idosas, ofertada através da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS de Olinda-PE***, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, e define as diretrizes, objetivos, estratégias metodológicas e resultados esperados, no Município de Olinda.
1.2. Para fins deste Edital, considera-se ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, doravante denominada tão somente OSC, as pessoas jurídicas elencadas no artigo 2°, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", da Lei Federal n° 13.019/2014 e suas alterações, vocacionadas para o atendimento, de forma continuada, permanente e planejada, à execução de serviços, programas ou projetos dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos do artigo 3°, § 1°, da Lei Federal n° 8.742/93 e alterações realizadas pela Lei Federal n° 12.435/2011.
1.3. Para a execução do objeto previsto no presente edital, não será admitida a proposição para atuação em rede entre OSC's.
1.4. As OSC's interessadas em participar do chamamento público deverão observar rigorosamente, local, data e o horário fixado para o chamamento, protocolo do envelope e demais pedidos, pois eventuais atrasos, ainda que mínimos, não serão tolerados.

2. FINALIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO
2.1 A finalidade deste Chamamento Público é a seleção de Propostas, para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos (SDSCDH), para a execução de atendimento a adolescentes, pessoas com deficiência e pessoas idosas, ofertada através da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no município de Olinda, em regime de mútua cooperação, envolvendo a transferência de recursos financeiros à OSC selecionada, conforme condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

3. DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

3.1 O TERMO DE COLABORAÇÃO terá por objeto a execução dos serviços: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosos com algum grau de dependência e suas Famílias e Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes em situação de rua e de dependência química, conforme especificado no Anexo I – Plano de Trabalho, de acordo com as Resoluções CNAS nº 109/2009 e 13/2014 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e outras resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social específicas ao objeto do presente edital de chamamento público, bem como dos princípios, diretrizes e normas que constam nos documentos de orientações técnicas publicados pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), devendo ser consideradas as descrições dos serviços bem como a equipe de referência previstas no Anexo I – Plano de Trabalho.

4. DOS ANEXOS
4.1 Integram este Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os anexos:
ANEXO I – PLANO DE TRABALHO
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES
ANEXO III – DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS
ANEXO IV– DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
ANEXO V – DECLARAÇÃO SOBRE AS INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS
ANEXO VI – MODELO DE RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA
ANEXO VIII – MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

5. DAS METAS DE ATENDIMENTO

5.1 As metas de atendimento almejadas neste Edital são as seguintes:

Serviço	Meta
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência	20
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas	20
Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes em situação de rua e de dependência química	10

6. DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os recursos financeiros para a celebração do TERMO DE COLABORAÇÃO, a ser formalizado em decorrência deste EDITAL, serão atendidos pelas dotações orçamentárias previstas no exercício de 2019 e subsequentes, abaixo indicadas:

I - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosos e suas Famílias

Fonte: 248/101; Elemento de Despesa: 335043; Projeto Atividade: 3040,3029; Programa: 3007; Ação: 684,941,688; Fonte 248;

II - Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes em situação de rua e de dependência química

Fontes: 248/101; Elemento de Despesa: 335043; Projeto Atividade: 3024; Programa: 9003; Ação: 001;.

6.2 O teto para execução do **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias**, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, a ser custeado pelo FMAS será de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e será estabelecido conforme as descrições do Anexo I – Plano de Trabalho, para execução da parceria no período previsto de 12 meses. Sendo o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a oferta do **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência** e o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a oferta do **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas.**

6.3 O teto para execução do **Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes em situação de rua e de dependência química**, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a ser custeado pelo FMAS será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), será estabelecido conforme as descrições do Anexo I – Plano de Trabalho, para execução da parceria no período previsto de 12 meses

6.4 A execução dos serviços discriminados nos itens 6.2 e 6.3 poderão ser prorrogadas por uma única vez e igual período, nas hipóteses abaixo relacionadas:

I – pela necessidade de continuidade da execução do objeto do Termo de Colaboração, mediante justificativa técnica;

II – em decorrência de alterações no quantitativo de metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

III – em caso de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do artigo 55, parágrafo único da Lei 13.019, de 2014.

6.5 A liberação dos recursos será mensal considerando a disponibilidade orçamentária e financeira e após análise da prestação de contas parcial (mensal).

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção, conforme artigo 21 do Decreto Municipal n° 148/2017, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, foi constituída na forma da Portaria nº 005/2019 - SDSCDH, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, na data de 28 de fevereiro de 2019, sendo composta pelos seguintes membros:

I- Titulares:

Membro	Matrícula
Maria Anunciada Pereira de Moura	70.382-6
Maria das Graças Barros Sabino Pinto	38.201-9
Laura Patrícia Oliveira Moura Buarque	38.749-5

II- Suplentes:

Membro	Matrícula
Alba Cléia de Aguiar Bezerra	19.265-1
Augusto de Souza Crisóstomo	19.118-3
Lara Josina Nogueira de Carvalho	48.863-1

7.2 Os membros da Comissão deverão ter experiência na área de Assistência Social.

7.3 O membro da Comissão deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer Organização da Sociedade Civil participante do chamamento público, ou que dela tenha recebido, como beneficiário, no mesmo período, quaisquer serviços, bem como nas hipóteses em que seja cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos administradores da Organização da Sociedade Civil.

7.4 Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

8. ETAPAS DA FASE DE SELEÇÃO

A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	01/03 a 30/03
02	Prazo para impugnação do Edital	01/04 a 05/04
03	Envio das propostas pelas OSC's	08/04 a 12/04
04	Análise das propostas pela Comissão de Seleção	15/04 a 22/04
05	Divulgação do resultado preliminar	23/04
06	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	24/04 a 30/04
07	Prazo para respostas aos recursos, se houver	02/05 a 13/05
08	Homologação e publicação do resultado definitivo das decisões recursais proferidas, se houver	15/05/2019

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 O envelope, contendo a proposta de Plano de Trabalho e demais documentos exigidos desde o início neste edital, ambos com uma cópia em versão digital (CD ou pen drive), no formato PDF, deverá estar lacrado, endereçado nominalmente à comissão de seleção, com a referência Edital de Chamamento Público n.º 01/2019, com identificação da OSC proponente na parte externa, indicando nome, endereço completo, CNPJ, número de telefone comercial da entidade, nome da pessoa para contato pessoal e respectivo endereço eletrônico, impreterivelmente nos prazos abaixo delimitados:

Data do início de recebimento das propostas: 08/04/2019
Data do término do recebimento das propostas: 12/04/2019
Horário: das 8h às 13h
Local: Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, localizada nesta cidade de Olinda, na Av. Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo.
Equipe de Recebimento: Comissão de Seleção

9.2. A Comissão de Seleção ao receber os envelopes devidamente identificados e lacrados, conforme especificados no item 9.1, abrirá o envelope e fará, na presença do responsável pela entrega, a checagem da documentação obrigatória para participação da OSC no certame, fornecendo neste ato protocolo do recebimento dos documentos assinado pelo membro da Comissão de Seleção e pelo representante da OSC.
9.3 Neste chamamento público poderão ser selecionadas tantas OSC's quantas forem as necessárias para que o referencial de atendimento constante do Anexo I – Plano de Trabalho do presente edital seja atendido.

10. DOS IMPEDIMENTOS E VEDAÇÕES
10.1 Ficará impedida de celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos (SDSCDH) a OSC que:
I – Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
II – Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
III – Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta do município de Olinda, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral e por afinidade, até o segundo grau; tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos, salvo se:
a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito Suspensivo.
IV - Tenha sido punida com uma das sanções estabelecidas no artigo 39, V, da Lei Federal nº 13.019/14, pelo período que durar a penalidade;
V - Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
VI - Tenha entre seus dirigentes pessoa:
a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
c) considerada responsável por ato de improbidade administrativa, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/92;
10.2 Em qualquer das hipóteses de impedimento previstas neste edital que resultem em dano ao erário, persistirá o impedimento para a celebração de parcerias, enquanto não houver o ressarcimento integral, pelo qual seja responsável a OSC, ou seu dirigente.
10.3 As vedações previstas no inciso III, do item 10.1, não se aplicam à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no Termo de Colaboração, simultaneamente como dirigente e administrador público.

11. DAS COMPROVAÇÕES E DOCUMENTOS PARA A FASE DE SELEÇÃO
11.1 Todas as declarações de que trata o presente Edital deverão ser subscritas pelo(s) representante(s) legal(is) das OSC's e impressas em seu papel timbrado.
11.2 A fim de que as OSC's sejam identificadas desde o início do processo de seleção, as mesmas deverão entregar, como parte integrante da proposta de Plano de Trabalho (Anexo I), os seguintes documentos:
I - Cópia do estatuto social e suas alterações registradas em cartório, que devem estar em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;
II - Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da OSC.
III - Ata de posse da atual diretoria da OSC.
IV – Anexos II, III, IV, V e VI e VII devidamente preenchidos deste Edital.
11.3 A não entrega da documentação elencada nos incisos do item 11.1 acarretará na desclassificação da OSC concorrente.
11.4 As OSC's deverão comprovar que garantem medidas de acessibilidade, nos termos do Anexo I – Plano de Trabalho, para:
I - pessoas com deficiência;
II - pessoas com mobilidade reduzida.

12. DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO
12.1 As OSC's interessadas em celebrar Termo de Colaboração para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes em situação de rua e de dependência química, deverão apresentar proposta de Plano de Trabalho CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I – PLANO DE TRABALHO, em consonância com os termos deste Edital, e os documentos listados no item 11.
12.2 A apresentação da proposta, nos termos deste Edital, vincula a OSC ao atendimento das metas definidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos (SDSCDH) e ratificadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda (CMASO), conforme quadro de metas constante deste Edital.
12.3 A estimativa das despesas de que trata o artigo 13, do Decreto Municipal n° 148/2017, deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como 03 (três) cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.
12.4 Serão rejeitadas as previsões de receitas e despesas que não possuam nexo de causalidade com o objeto da parceria e o cumprimento das normas pertinentes.
12.5 As propostas deverão seguir o modelo do PLANO DE TRABALHO constante do Anexo I deste Edital, e deverão ser impressas em papel timbrado da OSC, com todas as suas páginas numeradas, rubricadas e a última assinada por seu representante legal, redigido em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.
12.6 As propostas impressas na forma do item 12.5 deverão também ser apresentadas em versão digital (CD ou pen drive), com os documentos compilados em um único arquivo no formato PDF.
12.7 A entrega da proposta de PLANO DE TRABALHO não gera direito à celebração da parceria.

13. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

13.1 A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório, e as propostas serão julgadas com independência técnica e classificadas por ordem decrescente, de acordo com os critérios de pontuação e julgamento estabelecidos neste Edital, bem como o custo para a celebração da parceria.

13.2 A análise técnica deverá obedecer aos critérios objetivos de seleção e julgamento das propostas e metodologia de pontuação conforme estabelecidos abaixo:

13.2.1 – Critérios de Julgamento e Metodologia de pontuação

I - A análise técnica das propostas tem caráter eliminatório e classificatório e será de responsabilidade da Comissão de Seleção. Serão eliminadas as propostas que:

a) Que não se enquadrarem nos critérios e regras deste Edital;

b) Que não tenham sido protocoladas na data limite deste Edital;

II - A classificação das propostas ocorrerá pela análise e avaliação comparativa das mesmas, de acordo com os critérios de julgamento abaixo discriminadas e com a proposta de pontuação em seguida:

Critérios de julgamento	**Metodologia de Pontuação**	**Pontuação Máxima por Item**
(A) Informações sobre as ações a serem executadas	Grau de pleno atendimento (2,0) Grau satisfatório de atendimento (1,00) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	2,0
(B) Informações sobre a metodologia a ser aplicada	Grau de pleno atendimento (2,0) Grau satisfatório de atendimento (1,0) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	2,0
(C) Informações sobre as metas a serem atingidas em termos quantitativos e mensuráveis	Grau de pleno atendimento (2,0) Grau satisfatório de atendimento (1,0) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	2,0
(D) Informações sobre os indicadores que aferirão o cumprimento das metas	Grau de pleno atendimento (2,0) Grau satisfatório de atendimento (1,0) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	2,0
(E) Informações sobre os prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas	Grau de pleno atendimento (2,0) Grau satisfatório de atendimento (1,0) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	2,0
(F) Informações sobre o método de monitoramento e avaliação das ações propostas	Grau de pleno atendimento (2,0) Grau satisfatório de atendimento (1,0) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	2,0
(G) A adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação que insere a parceria	Grau de pleno adequação (2,0) Grau satisfatório de adequação (1,0) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	2,0
(H) A adequação da proposta ao valor de referência ou valor máximo da proposta constante do Edital de Chamamento	Grau de pleno adequação (2,0) Grau satisfatório de adequação (1,0) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	2,0
(I) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	Grau de pleno da descrição (2,0) Grau satisfatório da descrição (1,0) O não atendimento ou descrição insatisfatória ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	2,0
TOTAL		**18**

III - A Classificação para cada quesito de avaliação de trata a Metodologia de Pontuação da tabela acima, constante deste Edital, deverá ser feita segundo os seguintes conceitos:

a) Grau Pleno de Atendimento: texto com informações completas sobre o tema, tecnicamente compatíveis e atendendo as prescrições do Edital e seus anexos; correção e precisão na abordagem do tema; grau (profundidade) de abordagem e domínios dos temas; coerência e integração da proposta de plano de trabalho com a estrutura especificada pelo Edital; clareza e objetividade da exposição – Pontuação 2,0.

b) Grau Satisfatório de Atendimento: texto com informações mínimas para compreensão do tema; com pouco domínio do tema; pouca coerência e integração da proposta de plano de trabalho, sem objetividade ou clareza – Pontuação 1,0.

c) Não Atendimento ou Atendimento Insatisfatório ou Errôneo: texto com informações incompletas não possibilitando a compreensão do tema ou apresentando informações antagônicas e erros graves na abordagem do tema ou não abordando o tema indicado; as informações não correspondem ao solicitado neste Edital.

IV - Para aferição da nota, será atribuída pontuação de 0 (zero), 1 (um) ou 2 (dois) para cada item, sendo:

a) 0 (zero): não atende;

b) 1 (um): atende parcialmente;

c) 2 (dois): atende completamente.

V - A nota final corresponderá à soma dos pontos obtidos em cada um dos itens, sendo a pontuação máxima de 18 (dezoito) pontos.

VI - Serão desclassificados os planos de trabalho que:

a) Apresentarem nota final igual ou inferior a 10 (dez) pontos ou;

b) Obtiverem nota 0 (zero) nos critérios de julgamento (A), (B), (C), (D), (E), (F), (G), (H) ou (I);

c) Cujo valor global estiver acima do teto previsto no Edital.

VII - As Propostas de Plano de Trabalho não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base nos Critérios de Julgamento constantes no presente Edital, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

13.2.2 - Critérios de Desempate

I - Os casos de empate serão analisados de acordo com os critérios abaixo, na seguinte ordem:

a) Maior nota no item de adequação (G);

b) Maior nota nos itens de consistência (A), (B), (C), (D), (E) e (F);

c) Maior nota no item de articulação (I);

d) Possuir Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, e considerando o maior tempo de certificação;

e) Maior tempo de abertura no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ de sua matriz.

II - Será obrigatoriamente justificada a seleção de Proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante deste Chamamento Público.

14. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E MONITORAMENTO DE METAS

14.1 A prestação de contas e o monitoramento de metas será um procedimento em que a execução da parceria será analisada e avaliada, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas e dos resultados previstos, e deverá ser parcial e final.

14.1.1 A prestação de contas parcial será mensal através da apresentação de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, conforme artigo nº 69, Decreto Municipal nº 148/2017.

14.3 A prestação de contas e o monitoramento de metas apresentados pela OSC deverão conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, segundo o previsto no plano de trabalho.

14.4 O relatório de execução financeira, além de indicar o demonstrativo integral de receitas e despesas, acompanhadas de documento fiscal, deverá ser acompanhado dos extratos bancários da conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária e dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

15. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS OSC's PARTICIPANTES

15.1 O resultado com a ordem de classificação das propostas e respectiva pontuação das OSC's selecionadas será divulgado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE).

15.2 O Termo de Colaboração somente será celebrado com as OSC's selecionadas, após homologação.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

16.1 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue com uma cópia em via digital, em formato PDF, ou assemelhado, à COMISSÃO DE SELEÇÃO, protocoladas na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, no prazo previsto no Artigo 32, do Decreto Municipal nº 148, de 21 de novembro de 2017, ou seja, 05 (cinco) dias contados a partir da publicação da decisão.

16.2 Havendo recurso, não serão admitidas razões acerca do teor do edital, bem como novos documentos ou complementações que não estejam contidos na proposta originalmente apresentada.

16.3 Não serão conhecidos recursos interpostos fora do prazo.

16.4 O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos julgará os recursos interpostos, no prazo de 08 dias, sendo o resultado divulgado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE).

17. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

17.1 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição, sem interposição destes, a Comissão de Seleção encerrará seu trabalho encaminhando o resultado final da seleção mediante ata, que será anexada ao processo administrativo, contendo a lista classificatória das OSC's participantes ao Secretário da pasta de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos para HOMOLOGAÇÃO.

17.2 O resultado final do julgamento do Chamamento Público e a homologação promovidos nos termos deste Edital serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE).

17.3 A homologação não obriga a Administração Pública a formalizar os Termos de Colaboração com as OSC's que tiveram as propostas de plano de trabalho selecionadas.

18. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

18.1 Para a celebração da parceria, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos (SDSCDH) convocará cada OSC selecionada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, comprovar que atende aos requisitos dos artigos 33 e 34 da Lei Federal n° 13.019/14, e dos artigos 36 e 37, do Decreto Municipal nº 148/2017, e outras legislações, apresentando, especialmente:

I Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

II Certidão de Regularidade Tributária Municipal e Estadual;

III Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço CRF/FGTS;

IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;

V – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no site oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

VI – Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia autenticada do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

VII – Cópia autenticada da última ata de eleição em que conste a direção atual da organização da sociedade civil registrada;

VIII – Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro do CPF de cada um deles;

a) Cópia autenticada do RG e do CPF do (s) representante (s) legal (is) da OSC;

b) Cópia do comprovante residencial, atualizado, de até 03 (três) meses, do representante legal da OSC;

XI – Só poderão celebrar o Termo de Colaboração as Organizações da Sociedade Civil com no mínimo 01 (um) ano de CADASTRO ATIVO, comprovado por intermédio do Estatuto Social e por meio de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e com comprovação de no mínimo de 1 (um) ano de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante, bem como capacidade técnica e operacional, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, como também com o Decreto Municipal nº 148/2017. Serão admitidos como comprovante de experiência prévia, dentre outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

XII – Apresentação da relação da equipe técnica, com a discriminação dos membros e respectivas funções, inclusive currículos atualizados e compatíveis com as funções desempenhadas;

XIII – Cópia autenticada de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço registrado no CNPJ, tais como contrato de locação, conta de consumo, entre outros; e

XIV – Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, mediante certidão de propriedade emitida pelo Cartório de Registros de Imóveis, contrato de locação, contrato de cessão de uso, comodato ou outro instrumento jurídico equivalente, caso seja necessário à execução do objeto.

18.2 Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados, que estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização da sociedade civil será notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria.
18.3 Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto neste edital, as certidões positivas com efeito de negativas.
18.4 As OSC's selecionadas que não apresentarem as comprovações e documentos necessários à celebração da parceria serão desclassificadas.
18.5 Em caso de desclassificação de alguma OSC, será convocada a imediatamente mais bem classificada para que apresente as comprovações e os documentos exigidos neste Edital.

19. FORMA DE IMPUGNAÇÃO A ESTE EDITAL
19.1 Além das OSC's, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital e seus anexos, mediante manifestação escrita endereçada à Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos e protocolada em sua Sede, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do extrato do Edital no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE).
19.2 A análise das eventuais impugnações sobre o teor do presente Edital e seus anexos caberá ao Secretário da pasta de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, em decisão irrecorrível que poderá ser precedida de manifestação técnica, no prazo de 08 dias úteis.
19.3 Sendo acolhida alguma impugnação que implique em alteração dos termos do Edital, a decisão do Secretário da pasta de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos poderá determinar a adequação dos prazos inicialmente estabelecidos, caso a alteração afete a formulação das propostas ou o princípio da isonomia e republicação do instrumento convocatório.
19.4 Não ocorrendo o disposto no item 19.3, o pedido de impugnação não suspenderá os prazos previstos neste Edital.
19.5 Não será conhecida qualquer impugnação interposta fora do prazo determinado no item 19.1 deste Edital;
19.6 As respostas às impugnações e recursos, além da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, serão juntadas nos autos do processo de Chamamento Público.
19.7 A impugnação feita tempestivamente pela OSC não a impedirá de participar do Chamamento Público definido neste Edital.
19.8 Todos os atos, inclusive a íntegra de eventuais impugnações e decisões, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS
20.1 Para fins deste edital, os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil, conforme calendário de funcionamento da administração pública.
20.2. Para os fins deste edital, na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento.
20.3. É de responsabilidade das OSC's e de todo e qualquer interessado acompanhar o processo de chamamento público no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, para conhecimento de possíveis comunicados e alterações.
20.4. Os sítios eletrônicos no quais serão publicados os documentos exigidos pela Lei Federal n° 13.019/2014, bem como os demais atos previstos no Decreto Municipal n° 148, de 21 de novembro de 2017, inclusive este Edital, serão o Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e o Portal www.olinda.pe.gov.br.
20.5. A parceria receberá o constante acompanhamento por parte do gestor da parceria, o qual será designado mediante portaria publicada no sítio oficial e no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), e será responsável por fiscalizar e executar a parceria, exercendo as atividades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal nº 148/2017.
20.6. A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pela parceria nomeada por Portaria nº 03/2019, publicada na data 01/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios e funciona como órgão consultivo de execução da parceria, em todas as fases de execução, inclusive na fase interna de planejamento, sem prejuízo das atribuições já previstas em lei.
20.7 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
20.8 Se comprovada a falsidade nos documentos/declarações apresentadas após a celebração do TERMO DE COLABORAÇÃO, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e aplicação das sanções de que trata o Capítulo XI, do Decreto Municipal nº 148/2017, ou outro que venha a substituí-lo.
20.9 Todos os custos decorrentes da elaboração das Propostas e de quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público e celebração do TERMO DE COLABORAÇÃO, serão de inteira responsabilidade das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC's Proponentes, não cabendo nenhuma indenização, remuneração ou apoio por parte do Município.
20.10 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas acarretará a eliminação da proposta apresentada, com aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração de eventual crime.
20.11 Em todas as fases do processo de seleção as OSC's ficam obrigadas a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.
20.12 As OSC's deverão comunicar, e apresentar cópia autenticada, da ata ou documento contendo alterações supervenientes em seus atos societários e no quadro de dirigentes.

Prefeitura de Olinda, __ de _____ de 2019.

ODIN NEVES
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:57C599F6

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ANEXO VI – MODELO DE RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - SDSCDH

ANEXO VI – MODELO DE RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome completo do dirigente	Cargo que ocupa na OSC	Endereço Residencial	Endereço eletrônico (e-mail)	Número de telefone	Número e órgão expeditor da Carteira de Identidade	Número do CPF

Local-UF, de de 2019.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:AE4497FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 58-2019

DECRETO MUNICIPAL N° 058 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: Regulamenta a Lei N° 889/2019, no âmbito da Atenção Básica do SUS Municipal – Paudalho - PE, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica, Incentivo Gratificação por Desempenho, em conformidade com a Adesão e Certificação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável, para os profissionais das Equipes do Programa Saúde da Família, Saúde Bucal e NASF.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições legais, outorgada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 79, X e...
Considerando a necessidade da adesão ao programa PMAQ-AB, como forma de melhoria do acesso e qualidade dos serviços prestados a população, que garantam a avaliação e monitoramento periódico das ações desenvolvidas na Atenção Básica;
Considerando a Portaria Nº 1.654, de 19 de julho de 2011 que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável;
Considerando a portaria nº 1.645, de 2 de outubro de 2015, que Dispõe sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e sobre as regras do PMAQ para as Equipes de Atenção Básica (incluindo aquelas com saúde bucal) e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).
Considerando a portaria nº 1.645, de 2 de outubro de 2015, nos seus artigos: Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e Art. 2º - O PMAQ-AB tem como objetivo induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente, de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde.
Considerando a portaria nº 1.658, de 12 de setembro de 2016, que Homologa a contratualização/recontratualização dos Municípios ao terceiro ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ).

Considerando a Portaria nº 1.658/GM/MS, de 12 de setembro de 2016, que homologa a contratualização/recontratualização e define os valores mensais dos municípios ao terceiro ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB);
Considerando a Lista de equipes Homologadas para o 3º Ciclo do PMAQ, Portaria Nº 1.658 de 12 setembro de 2016
Considerando o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), que estabelecendo as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica na Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Seção II Capítulo I Título IV da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que institui o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB);

Considerando o Título I da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde,

Considerando a portaria nº 2.777, de 4 de setembro de 2018, que define os municípios e valores mensais referente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).

Considerando a portaria nº 2.777, de 4 de setembro de 2018, que define a lista dos resultados da certificação de acordo com a classificação e valores por equipe de saúde

Considerando a Nota Metodológica da Certificação das Equipes de Atenção Básica Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) – Terceiro ciclo;
Considerando que a distribuição dos recursos financeiros instituído na portaria nº 2.777 de 04 de setembro de 2018, baseia-se na avaliação da qualidade e, portanto, requer melhorias do acesso aos insumos e qualificação permanente de recursos humanos pela gestão;
Considerando que avaliação de desempenho a ser instituída, no município, será classificada, quantificada e, qualificada através de processo de Avaliação Externa, com critérios e métodos definido pelo Ministério da Saúde, denominada de fase de certificação das ESF/SB e NASF e;
Considerando a necessidade de criar um componente financeiro municipal baseado nos recursos estipulados pela portaria nº 2.777 de 04 de setembro de 2018, de acordo com o desempenho por Equipe de Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal e, também, do NASF a ser certificado;
Considerando que a partir da classificação alcançada no processo de certificação, respeitadas os valores instituídos, que Município passará a receber, **por equipe de saúde contratualizada**, conforme os valores financeiro do Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável), descrito nos resultados por equipe certificadas na portaria 2.777 de 04 de setembro de 2018;
Considerando portanto, que a definição de valores e recebimento de recursos financeiros por desempenho está condicionada a avaliação individual, por equipe, ou seja, certificação realizada pelo Ministério da Saúde;
Considerando que uma das diretrizes do SUS Municipal e Nacional permite a qualificação da gestão pública através de resultados mensuráveis, garantindo acesso e qualidade da atenção;
E, levando em consideração que o principal objetivo do Programa PMAQ é induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica e produzir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde.
DECRETA:

Art. 1º - instituir os valores de incentivo financeiro por desempenho e avaliação de resultados que garantam melhoria de acesso e da qualidade da Atenção Básica, individualizado por equipe, conforme preconiza o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB;
I – O repasse de recursos financeiros aos profissionais das Equipes da Atenção Básica, Saúde Bucal, NASF e Gestão AB, ora instituído, denominado como **Incentivo Municipal de Desempenho PMAQ-AB**, está condicionado à avaliação de desempenho, conforme classificação e valores estipulados pelo Ministério da Saúde e, conseqüentemente, condicionado ao repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo Municipal de Saúde;
II – Em nenhuma hipótese será repassado recursos financeiros como Incentivo Municipal de Desempenho PMAQ-AB, com recursos do Tesouro Municipal;
III – o Município poderá instituir a mesma avaliação para outras equipes, utilizando os mesmos parâmetros de classificação e avaliação de desempenho de metas mensais.
Art. 2º - Definir, na forma abaixo, o valor mensal integral a ser recebido através do Fundo Nacional de Saúde (FNS) do incentivo financeiro do PMAQ-AB, denominado como Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) de acordo com os Método de Certificação após o processo de avaliação externa, as equipes serão classificadas, conforme o art. 6º, § 1º, da portaria GM/MS nº 1.645, de 2 de outubro de 2015, em: · Desempenho Ótimo · Desempenho Muito Bom · Desempenho Bom · Desempenho Regular · Desempenho Ruim

I – Desempenho **Ótimo – valor equivale a 10 vezes o fator de desempenho**
II – Desempenho **Muito Bom – valor equivale a 9 vezes o fator de desempenho**
III – Desempenho **Bom – valor equivale a 5 vezes o fator de desempenho**
IV – Desempenho **Regular – valor equivale a 2 vezes o fator de desempenho**
V – Desempenho **Ruim – valor equivale a 1 vez o fator de desempenho**

Parágrafo Único: o fator de **desempenho** equivale ao menor valor da média dos resultados que segundo a definição do Manual instrutivo do PMAQ é: "o Fator de Desempenho será o valor mínimo que uma equipe receberá", ou seja, equivalente ao desempenho ruim.
Art. 3º - Definir os valores a serem repassados para as Equipes da Atenção Básica conforme valores de classificação da fase de **certificação PMAQ 3º Ciclo**, considerando que a adesão foi a recontratualização de equipes anteriores e não houve adesão de equipes novas:
I – Fase de Certificação – repasse do incentivo conforme anexo único, segundo a classificação que define o valor mensal integral do incentivo financeiro do (PMAQ-AB), denominado como Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável.
Parágrafo Único: Deverá ser publicada portaria do Secretário (a) Municipal de Saúde, instituindo elenco com indicadores e metas a serem cumpridas individualmente, pelos profissionais das equipes.
Art. 4º - Definir que os valores dos repasses dos incentivos, por equipes, conforme a Certificação do Ministério da Saúde serão repassados parcialmente, considerando ser incentivo de custeio e está condicionado integralmente a existência de repasse do FNS, se as equipes estiverem dentro dos requisitos estabelecidos para repasse como por exemplo: a existência de todos os profissionais cadastrados no mês, bem como a existência de registros de produção mensal, metas mensais e realização de auto avaliação periódica da equipe
Art. 5º - Definir que os recursos também serão utilizados, para custeio do Apoio a Atenção Básica com vistas ao acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações para o cumprimento de metas e qualificação do processo de trabalho das Equipes.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAUDALHO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
GABINETE DO PREFEITO

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prfeito - Municipal

ANEXO - ÚNICO
CERTIFICAÇÃO POR DESEMPENHO PARA O PMAQ

INCENTIVO IGDP EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA

Categorias Profissionais	**Fator de Desempenho FD**	**CLASSIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO**				
		Desempenho Ótimo 10 X FD	**Desempenho Muito Bom 9 X FD**	**Desempenho Bom 05 X FD**	**Desempenho Regular 02 X FD**	**Desempenho Ruim 01 X FD**
Médicos, Enfermeiros, dentista	**R$: 135,00**	**R$: 1.350,00**	**R$: 1.215,00**	**R$: 675,00**	**R$: 270,00**	**R$: 135,00**
Técnicos de Enfermagem e ASB	**R$: 40,00**	**R$: 400,00**	**R$: 360,00**	**R$: 200,00**	**R$: 80,00**	**R$: 40,00**
ACS	**R$: 30,00**	**R$: 300,00**	**R$: 270,00**	**R$: 150,00**	**R$: 60,00**	**R$: 30,00**
NASF 40h						
NASF 20h						

INCENTIVO IGDP EQUIPES DE **APOIO** A GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

APOIADORES	FATOR DESEMPENHO **(FD = 1 X)** para cálculo	Valor para desempenho = a 05 X FD	VALORES POR CATEGORIA
VALOR INDIVIDUAL	135,00	05 X FD	R$ 675,00

PAUDALHO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
GABINETE DO PREFEITO

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prfeito - Municipal

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:C96F0D55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
EDITAL 006/2019 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2019 ATUALIZADO

(Retificado pelo Edital 007/2019 e 010/2019)

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público o **Resultado Final** atualizado do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2019, retificado pelo Edital 007/2019 e 010/2019, apresentando alterações apenas nas listas de candidatos classificáveis.

1 DO RESULTADO FINAL
1.1 Divulga o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2019, por ordem de classificação, em listas separadas por classificados, classificáveis e desclassificados, por ampla concorrência e por pessoa com deficiência.

1.2 As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama <www.toritama.pe.gov.br>, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama;

1.3 O Resultado Final atualizado será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e ao Representante do Ministério Público em Toritama.

2. DA CONTRATAÇÂO

2.1. A contratação do candidato no cargo está condicionada ao atendimento das condições estabelecidas no Edital 001/2019, em especial no item 6.1.

2.2. São requisitos e condições para contratação:

a) Classificação no Processo Seletivo Simplificado;

b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados na data da inscrição;

c) Cópia da RG;

d) Cópia do CPF;
e) Cópia do Título de Eleitor;

f) Cópia do comprovante de residência;

g) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

h) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

i) Certidão de antecedentes criminais Estadual e Federal;

j) Cópia do comprovante de escolaridade exigida;

k) Cópia do PIS/PASEP;

l) 02 fotos 3x4

m) Declaração de bens;

n) Declaração de vínculos;

o) Declaração de nepotismo.

2.3. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e a necessidade do Município.

2.4. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo deverão comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, entre os dias **18 e 20 de fevereiro de 2019,** das 08h às 12h e das 14h às 17h, atendendo à convocação editalícia publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama e telegrama, munidos de toda a documentação e especificações exigidas neste instrumento editalício, para a regular assinatura dos contratos.

2.5. O candidato classificado que, até a data final de contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, nem comparecer, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

2.6. O candidato classificável que convocado para vaga aberta não comparecer para a assinatura do contrato, dentro do prazo de 24h (vinte e quatro) da convocação, será desclassificado, sendo convocados tantos quantos classificáveis sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme lista de remanejamento e convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE

http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama.

2.7. Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura Municipal de Toritama, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 28 de fevereiro de 2019

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

RESULTADO FINAL
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
1º	343	EDJA MARIA DA SILVA	28/09/1961	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
2º	381	VALDILENE MARIA DA SILVA	11/11/1965	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
3º	104	GESIANA MIRANDA E SILVA SOARES	22/01/1967	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
4º	448	LUCIENE CARLOS SILVA SOUZA	06/06/1968	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
5º	45	ROSENILDA MARIA DE ARRUDA	19/12/1970	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
6º	398	MARIA DAS DORES CABRAL DE BRITO	05/05/1971	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
7º	224	JOELMA CORREIA OLIVEIRA RAMOS DE LIMA	24/09/1971	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
8º	138	SÉLIA JOSEFA DA SILVA	02/12/1971	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
9º	22	NISEMARI MINERVINO DE ARAÚJO	21/02/1972	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5

RESULTADO FINAL
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICÁVEIS

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
	135	MARIA JOSÉ DE ANDRADE CAVALCANTE	19/09/1972	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	358	ADRIANA BESERRA MONTEIRO	01/03/1973	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	44	MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA	28/03/1973	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	304	MARIA CRISTIANE MENDES DA SILVA	16/04/1973	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	152	MARIA CÉLIA MATIAS DE ARAÚJO	28/05/1973	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	163	MARIA SUELY DA SILVA ARRUDA	05/03/1974	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	183	MARIA MINERVINA ARRUDA DA SILVA	10/07/1974	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	147	ALINE ROGÉRIA FARIAS DE ARAÚJO	01/11/1974	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	159	LUCIVANIA ANGELO DA SILVA	18/11/1974	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	164	ANA CÉLIA DE ALMEIDA SILVA ASSUNÇÃO	26/11/1974	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	134	MARIA SELMA SILVA DE LIMA	20/02/1975	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	184	LUIZA DE ANDRADE VERISSIMO	20/02/1976	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	10	EDINAURA MARIA MATA DOS SANTOS SANTANA	18/03/1976	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	141	MARIA AUXILIADORA FERNANDES DE SOUSA	10/06/1976	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	140	MAGDA ALVES DE ALBUQUERQUE SILVA	30/06/1976	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	263	ALCILEIDE DE OLIVEIRA LIMA	02/02/1977	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	489	SANDRA MARIA DE LIMA	19/02/1977	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	533	JACY CLÉCIA OLIVEIRA SANTOS	22/03/1977	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	131	VALVÂNIA GONÇALVES BEZERA LEITE	04/09/1977	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	220	TEREZINHA DE JESUS DIAS DA SILVA	10/11/1977	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	170	FABIANA MARIA DE JESUS	01/01/1978	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	40	MARCELYNE SOARES DE	26/01/1978	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5

		SOUZA						
	153	JOZIANE GRINÁURIA MENINO SILVA	26/04/1978	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	128	SELIJANE ARRUDA DE LIMA SOUZA	07/06/1978	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	148	ELIZABETE CAMILO DE SALES ASSUNÇÃO	26/11/1979	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	21	JOSENILDA MARIA DE MOURA	12/02/1980	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	142	ELZA MARIA DA SILVA GOMES	30/09/1980	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	239	MARILI MARIA DA SILVA	04/12/1980	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	61	ALEXANDRA SUENDI SOARES DA SILVA	26/05/1981	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	508	VERONILDA MARTINS MACHADO	28/06/1981	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	169	LUCÉLIA SOARES DA SILVA	16/07/1981	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	63	QUITÉRIA EDITE DA SILVA	24/04/1982	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	254	MARIA JUCIENE CRUZ DA SILVA	03/12/1982	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	244	MARIA MONICA CORDEIRO LIMA ANDRADE	29/12/1982	NÃO	SIM	4,0	4,5	8,5
	485	MONICA GOMES DA SILVA	17/02/1983	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	500	CINELANDIA PEREIRA DOS SANTOS	02/05/1983	NÃO	SIM	4,0	4,5	8,5
	130	ADELAYNE EDITE MENDES DA SILVA	18/10/1983	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	461	PATRICIA MARIA DA SILVA	06/12/1983	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	499	DENIZE BEZERRA SILVA	19/05/1984	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	225	SIMONE SILVA BARBOSA DE LIMA	10/03/1985	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	94	JULIANA DA SILVA BEZERRA	28/06/1985	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	216	ELIOBERTA DA COSTA OLIVEIRA	12/07/1985	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	166	VERÔNICA MARIA ALVES	31/07/1985	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	465	ANÁLIA GABRIELA TAVARES	29/09/1985	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	407	ANA PAULA DA SILVA	05/03/1986	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	384	DENNIÉLE TAVARES DA SILVA	30/03/1986	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	64	AMANDA RAQUEL GOMES	30/03/1986	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	158	ADILMA GOMES DA SILVA	06/05/1986	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	102	ANTONIO VANDERLEI DE LIMA	22/10/1986	NÃO	SIM	4,0	4,5	8,5
	530	MARIA DA DÔRES DA SILVA COSTA	08/12/1986	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	58	MARIA MARTA SILVA DOS SANTOS	20/01/1987	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	176	ELAINE GISELI VASCONCELOS AQUINO	19/04/1987	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	524	MARIA DENISE LINO MAIA SOARES	25/05/1987	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	191	CARMEM TAVARES DA SILVA	14/09/1987	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	363	DANIELE MARIA DA SILVA	06/06/1988	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	65	LUCIANA GONÇALVES DA COSTA	03/11/1988	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	171	MARIA MICHELE DUARTE SILVA	30/01/1989	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	322	JAILMA BEZERRA CHAGAS MOURA	20/07/1989	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	212	NEILA ROBERTA DA SILVA	14/04/1990	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	496	LEONEIDE MARIA DA SILVA	18/11/1990	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	71	ANNELISE GONÇALVES GINO	07/09/1991	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	305	JEYSLAINE FRANCIELLE SILVA	29/09/1991	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	543	QUÉSIA IOHANNA DA SILVA	26/03/1992	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	257	MARIA DE FÁTIMA XAVIER DA SILVA	25/07/1993	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	273	LAÍZE MYLLENA BEZERRA SILVA	13/10/1993	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	207	WÉLLIDA KELY DA SILVA	13/04/1994	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	403	VICTÓRIA MAGNA TORRES E SILVA MAGNO	26/08/1995	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	18	MARIA DE FÁTIMA FLORÊNCIO SILVA	10/01//1968	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
	125	EUNICE HELENA DA SILVA	05/02/1967	NÃO	NÃO	3,5	4,5	8,0
	59	MARIA DO CARMO BEZERRA DE AGUIAR FILHA	08/09/1984	NÃO	NÃO	3,5	4,5	8,0
	501	SILVANIA MARIA DA SILVA	24/05/1987	NÃO	NÃO	3,5	4,5	8,0
	535	MARIA EDUARDA SOARES	11/06/1999	NÃO	NÃO	3,5	4,5	8,0

	531	TATIANA VERAS DE ARAUJO	30/06/1977	NÃO	NÃO	4,0	4,0	8,0
	214	RICARDO BARBOSA NETO	18/01/1981	NÃO	NÃO	4,0	4,0	8,0
	151	MAKSUELY FARIAS DE ARAÚJO	03/10/1983	NÃO	NÃO	4,0	4,0	8,0
	265	MARCELA DE SIQUEIRA FREIRE	11/06/1984	NÃO	NÃO	4,0	4,0	8,0
	168	WELLEDA MARIA FERREIRA	26/03/1990	NÃO	NÃO	4,0	4,0	8,0
	419	LILIAN SILVA BEZERRA	07/06/1992	NÃO	NÃO	4,0	4,0	8,0
	462	MARIA JOSÉ TORRES SANTOS	04/03/1964	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
	241	LUZINEIDE GOMES SILVA	12/02/1973	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
	515	JANICLEIDE BARROS DA SILVA	19/12/1978	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
	443	LUCIENE MARIA DA SILVA	01/04/1986	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
	392	LELIANE FREITAS DO NASCIMENTO	23/05/1986	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
	86	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	07/09/1988	NÃO	NÃO	3,5	4,0	7,5
	198	LUCIVÂNIA DOS SANTOS BEZERRA	22/03/1995	NÃO	NÃO	3,5	4,0	7,5
	210	ELIANE MARIA DA SILVA	25/03/1984	NÃO	NÃO	4,0	3,5	7,5
	404	MICHELLE DA SILVA LAURINDO	15/11/1989	NÃO	NÃO	4,0	3,5	7,5
	222	MARIA PATRICIA DA SILVA	16/05/1991	NÃO	NÃO	4,0	3,5	7,5
	319	ROSÂNGELA SEVERINA DO NASCIMENTO	24/05/1991	NÃO	NÃO	4,0	3,5	7,5
	430	NATANA DA SILVA MOURA SANTOS	27/03/1992	NÃO	NÃO	4,0	3,5	7,5
	425	ESTÉFANE CAMILA DA SILVA	20/11/1994	NÃO	NÃO	4,0	3,5	7,5
	206	PEDRO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	29/06/1995	NÃO	NÃO	4,0	3,5	7,5
	91	VALDENIA HEMANUELLY	15/01/1997	NÃO	NÃO	4,0	3,5	7,5
	409	ADMS DE LIMA SILVA	16/12/1967	NÃO	NÃO	3,0	4,0	7,0
	487	MARIA LÚCIA TAVARES DOS SANTOS	19/07/1975	NÃO	NÃO	3,0	4,0	7,0
	529	ADRIANE KAROLINE ALVES DE ALMEIDA	18/05/1998	NÃO	NÃO	3,0	4,0	7,0
	283	BÁRBARA APARECIDA RODRIGUES SANTOS SILVA	11/03/1991	NÃO	SIM	3,5	3,5	7,0
	400	JEANE SILVA DA COSTA	07/07/1991	NÃO	NÃO	3,5	3,5	7,0
	483	MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA	18/09/1984	NÃO	NÃO	3,0	3,5	6,5
	302	IVONEIDE MARIA DA SILVA RAMOS	26/02/1990	NÃO	NÃO	4,0	0	4,5
	129	MARIA MÁRCIA DA SILVA LIMA	20/09/1990	NÃO	NÃO	4,5	0	4,5
	518	MARILUCE EGITO DE MOURA ARAUJO	13/06/1955	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	226	MARIA VERÔNICA BORBA DA SILVA	25/07/1960	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	190	MARTA JERUZA TAVARES	18/12/1966	NÃO	SIM	4,0	0	4,0
	310	TÂNIA MARIA BRITO SILVA SANTOS	07/08/1967	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	278	SILVANA SILVA DE ARAÚJO ROCHA	20/03/1972	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	43	MANOEL BEZERRA DA SILVA	11/01/1973	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	339	EDNALVA GOMES DA SILVA	28/08/1973	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	291	JOSÉ ROBERTO DE ABREU CAVALCANTE	22/05/1974	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	96	LUCIANO JOSÉ DE MOURA	11/02/1975	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	341	HELENILDA GOMES DE PAULA	26/09/1977	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	264	LUCIANA COSTA DOS SANTOS	21/10/1977	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	478	MARIA JOSÉ DA SILVA	15/05/1978	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	344	JOSENILDA ALVES SANTOS	21/04/1979	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	387	LUCIANA NERES DOS SANTOS	28/09/1979	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	486	MARIA DULCINETE DE LIMA	16/09/1981	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	35	ANDREA INÁCIA DOS SANTOS	28/09/1982	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	126	JOSENEIDE MARTINS DAS ILVA SANTOS	22/04/1983	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	121	ADRIANA MARIA DE MOURA BRITO	11/06/1983	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	127	MARIA JOSÉ NASCIMENTO BARBOSA LEAL	27/09/1984	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	36	PÂMARA SUELLY DE AGUIAR PAES	23/01/1986	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	452	GRACY KELLY NASCIMENTO DE MELO	04/02/1986	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	49	CREMILDA MARIA DA SILVA	03/04/1986	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	195	RENATA RIBEIRO DA SILVA	15/08/1987	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	284	MARIA LAUDIVÂNIA DO NASCIMENTO	22/03/1988	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0

	353	MARIA JANAINA MENDES DA SILVA	18/08/1988	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	505	MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS	04/09/1988	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	109	EVÂNIA MARIA DA SILVA	05/11/1989	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	556	FRANCIELE DO Ó COSTA SANTOS	28/05/1992	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	290	RAMÔNA HOARA FERREIRA DOS SANTOS	01/09/1992	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	356	PALOMA DE SOUZA BARBOSA	20/11/1992	NÃO	SIM	4,0	0	4,0
	354	ROSIMERY MARIA DA SILVA	23/03/1993	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	321	DÉBORA RAÍNE TAVARES DA SILVA	06/05/1993	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	92	JACKICIELE FABIANE SILVA DE LIMA	25/05/1993	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	260	ÂNGELA MARIA DA SILVA	08/09/1993	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	280	VIVIANE SUÉLLEN AMORIM E SILVA	05/10/1993	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	442	NAIDYANA NAYARA DA SILVA	22/12/1993	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	259	DAIANE DEISE DA SILVA	11/06/1994	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	540	LEONARDO CESAR DE ARRUDA SANTOS	23/08/1995	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	390	MAYARA EMANUELLA GOMES	20/06/1996	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	197	ANA PAULA BEZERRA CARNEIRO	17/07/1996	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	504	ELANNE VALDERICE DA SILVA	03/06/1997	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	326	RAYNE OLIVIA REGO DA ROCHA	22/11/1997	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	35	ANDRÊA DOS SANTOS	28/09/2982	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	201	ROBERTA MARIA FONTES DOS SANTOS	20/06/1974	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	369	MARIA CRISTINA DE MIRANDA CRUZ ARAÚJO	11/09/1979	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	270	NADJA MARIA DA SILVA	23/12/1983	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	480	ANA CLAUDIA DE AQUINO SILVA	23/06/1990	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	455	NESMA TALINE OLIVEIRA DA SILVA	11/02/1991	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	536	LUANA ISABELA DA SILVA	11/03/1993	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	295	STEPHANY LUZIA DA SILVA	06/10/1994	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	189	JACQUELINE CELESTINO DOS SANTOS	24/11/1994	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	122	DÊNIS ADEMAR DA SILVA	25/04/1995	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	81	DAYELLY LIMA DE LUCENA	16/02/1996	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	361	LARISSA DA FONSÊCA SILVA	28/02/1996	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	82	GABRIELA XAVIER DO NASCIMENTO	23/04/1996	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	108	JULIANA CICERA DOS SANTOS	05/06/1996	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	397	MAYANE NAYSE DA SILVA TORRES	20/05/1997	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	396	NAYANNE MAYSE DA SILVA TORRES	20/05/1997	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	83	CLEIDIANA GONÇALVES DIAS	01/01/1998	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	445	DEISIELY KARINE XAVIER DA SILVA	22/03/1998	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	548	FRANCIANE LUIZA BEZERRA	04/05/1998	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	217	GLAUCIA BRENDA OLIVEIRA DA SILVA	23/01/2000	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	502	EDVÂNIA OLIVEIRA CORREIA SILVA	27/04/2000	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	99	JOSE CARLOS DA SILVA	09/11/1970	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	334	SILVÂNIA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	06/02/1972	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	336	IVANETE FERREIRA DA SILVA	13/07/1972	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	432	GEORGIA DE FATIMA SANTOS SILVA	21/11/1978	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	342	SANDRA MARIA COUTINHO	20/07/1979	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	514	MARIA NADJA DE SANTANA GOMES	21/01/1984	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	323	RITA DE CÁSSIA BEZERRA DE LIMA	30/01/1984	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	242	TACIANE OLIVEIRA DA SILVA	07/06/1984	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	271	VALÉRIA PEREIRA DA SILVA	23/08/1984	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	318	LUANA MARIA CARVALHO SILVA	08/04/1986	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	87	SILVANA SANTOS DA SILVA	10/04/1986	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	173	JUCIELMA DAMIANA DA SILVA	17/04/1986	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	253	GIRLENE CAVALCANTI RODRIGUES DA SILVA	02/05/1986	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0

		TORRRES						
	73	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	25/09/1987	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	552	CAMILA FERNANDES PEREIRA	24/02/1989	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	221	MÁRCIA WILLIANY DA SILVA	29/04/1989	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	544	LÁIS ARIANE SOUZA SILVA	22/05/1989	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	427	JACEANE DA SILVA PEREIRA	15/12/1990	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	525	DEYSE MARISA LINO MAIA FREIRE	07/10/1992	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	382	CÂMILA OLIVEIRA DE MOURA	16/01/1993	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	209	ANA JAKELINE DE LIMA SILVA	09/08/1993	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	89	DAIANA MOREIRA DA SILVA	02/12/1993	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	228	NATHALIA CABRAL SOARES	25/06/1995	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	506	HORTÊNCIA GONÇALVES DE CARVALHO	25/10/1995	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	237	SILVIA NAYARA RAMOS FARIAS FREIRE	23/11/1995	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	251	JANDERSON DA SILVA FERREIRA	09/01/1997	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	542	MILENA FAUSTINO DA SILVA	28/01/1999	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	466	EVELIN JENNIFER DA SILVA	26/03/1999	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	352	EDIRAN HONORATO DOS SANTOS	05/10/1999	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	85	KEDMA MORGANA DA SILVA	15/10/1999	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	78	ALINE JOYCE SILVA BRITO	20/04/2000	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0

RESULTADO FINAL
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DESCLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
					QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
174	ADRIANA MARIA DE SOUZA	23/08/1978	NÃO	NÃO	-	-	-
473	SIMONE CECILIA DA SILVA	01/05/1985	NÃO	NÃO	-	-	-
112	LUCIANA MARIA DA SILVA	29/09/1999	NÃO	NÃO	-	-	-
79	MARIA PATRICIA DA SILVA	16/03/1984	NÃO	NÃO	-	-	-
438	NADIEGENA MARIA DE MOURA	31/12/1992	NÃO	NÃO	-	-	-

RESULTADO FINAL
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
					QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
154	ADRIANO JOSÉ DO NASCIMENTO	15/12/1982	SIM	NÃO	4,0	0	4,0

RESULTADO FINAL
AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
1º	01	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	27/11/1958	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
2º	232	JULIO CESAR DA SILVA	23/08/1973	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
3º	162	JOSÉ ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	20/11/1978	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
4º	106	CLARICE TAVARES DA SILVA	23/10/1982	NÃO	SIM	4,0	4,5	8,5
5º	416	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	30/11/1982	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
6º	415	EUZÉBIO FLORENTINO DANDA NETO	30/11/1989	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
7º	188	LUCAS LOURINALDO DA SILVA	28/03/1994	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
8º	347	WILES CARDOSO SILVA	08/09/1994	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5

9º	223	THALIS ARAUJO DE QUEIROZ	12/11/1994	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5
10º	165	MANOEL CABRAL PIRES DA SILVA	15/12/1994	NÃO	NÃO	4,0	4,5	8,5

RESULTADO FINAL
AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICÁVEIS

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
	550	BENEDITA MARIA DA SILVA ARAÚJO	22/05/1984	NÃO	NÃO	3,5	4,5	8,0
	522	IZAÍRA PAULA MACIEL CASE	15/12/1986	NÃO	NÃO	3,5	4,5	8,0
	519	BRAZ FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	20/02/1996	NÃO	NÃO	3,5	4,5	8,0
	426	ISABEL CRISTINA DA SILVA	25/07/1979	NÃO	NÃO	4,0	4,0	8,0
	301	JOÃO ALVES DE LIMA NETO	09/10/1988	NÃO	NÃO	4,0	4,0	8,0
	124	JOSÉ AFONSO DO NASCIMENTO	28/06/1994	NÃO	NÃO	4,0	4,0	8,0
	57	HULDA HELENA DA SILVA BARBOSA	26/06/1970	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
	418	GISELLE BEZERRA DA SILVA	09/02/1978	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
	380	ARIANE COSTA FIGUEIROA DE ARAÚJO	18/08/1981	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
	394	TIAGO AUGUSTO ALVES DE SOUZA	25/08/1984	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
	450	TAMARA MARIA MATA DA SILVA	02/02/1988	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
	233	EDILSON ELICLEISON MELO DA SILVA	12/07/1988	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
	546	EDUARDO MIRANDA GALINDO	15/05/1989	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
	386	ELISEU PIRES DA SILVA NETO	05/06/1993	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
	246	SÂMARA KEDMA DA SILVA	17/08/1994	NÃO	NÃO	3,0	4,0	7,0
	276	SANDRA FERREIRA DE MIRANDA	15/10/1982	NÃO	NÃO	3,5	3,5	7,0
	405	JOSE SILVANIO DA SILVA	17/08/1969	NÃO	NÃO	3,0	3,5	6,5
	215	GECIONE MARIA DE OLIVEIRA ABREU	27/08/1979	NÃO	NÃO	3,0	3,5	6,5
	357	PAULO VICENTE DA SILVA	16/04/1984	NÃO	NÃO	3,0	3,5	6,5
	459	ÁCSSIA LIMA DE OLIVEIRA	19/11/1998	NÃO	NÃO	3,0	3,5	6,5
	261	JANAINA SILVA SANTANA	10/02/1999	NÃO	NÃO	3,0	3,5	6,5
	517	MARCÍLIO EDLER ALVES DE ARAÚJO	29/08/1960	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	490	CICERO JOSE DA SILVA	10/03/1968	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	193	ADEILZE MARIA DE SOUZA	16/01/1972	NÃO	SIM	4,0	0	4,0
	279	ZENAIDE MARIA AMORIM	07/11/1972	NÃO	SIM	4,0	0	4,0
	328	RODOLFO BORGES MOTA	09/03/1982	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	107	ROCELIO DE OSUZA LIMA	11/03/1984	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	503	MILENA SILVA PORTO	28/11/1986	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	274	ADRIANA IRENE DOS SANTOS	01/05/1987	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	534	EDNA MARIA DA SILVA XAVIER	09/09/1987	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	250	MARIA ALINE DA SILVA SANTOS	27/07/1991	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	424	KASSY JHONS DE SOUZA SILVA	06/07/1994	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	327	SÍLVIA HELENA PIMENTEL	04/12/1994	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	521	JÉSSICA STEFANE ALVES DE MOURA	21/11/1996	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	366	ALINE DE OLIVEIRA CORDEIRO	03/09/1997	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
	132	MARIA DO CARMO SANTOS CARVALHO	06/02/1973	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	275	HERONILDA MARIA MARTINS PEREIRA	18/03/1974	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	116	SUELLEN ETHIANE UMEZU SILVA	07/11/1988	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	118	ADILZA RAFAELLA GOMES	01/12/1989	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	192	ANDRÉ JOSÉ DA SILVA	30/09/1990	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	414	LUCIANA LUIZA DA SILVA	21/08/1991	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	385	MATEUS CRUZ DE MELO	21/03/1994	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	436	JOSÉ RICARDO BEZERRA FILHO	28/05/1994	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	493	GEISIANE CRISTINA SILVA	30/06/1995	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	498	RICARDO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR	17/07/1995	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5

	481	JOSÉ AYRON TÔRRES DA SILVA	11/10/1995	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	545	MATEUS LUIZ MATIAS	13/02/1997	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	26	MARTA SAMARA CRISTINA ARAÚJO	19/01/2001	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
	300	ÉLIDA JORDÃO SANTOS SILVA	26/04/1961	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	269	LEONILDA DE PONTES SILVA	20/08/1968	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	111	MARIA DE FÁTIMA SANTOS SOUZA PAIVA	19/11/1970	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	365	NADJA VERONICA DA SILVA	05/05/1973	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	311	MOHAMED KHENTACHE	16/02/1974	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	199	ELISANGELA KALINE DOS SANTOS	27/11/1979	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	479	LUCIANA DA SILVA GOMES	04/10/1980	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	549	ROSILENE BARBOZA DE LIMA	15/12/1980	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	296	MARIA RIZOMAR DE JESUS	31/01/1981	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	376	LAMARTINE SOARES LYRA FILHO	09/05/1981	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	282	MARCIA ALVES RÊGO	22/11/1981	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	401	GIRLAINE MARIA DA SILVA	22/01/1982	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	528	MÁRCIO EDSON DA SILVA	13/03/1983	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	516	SOLANGE JOSEFA DA SILVA	09/07/1983	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	182	JACKELINY PEREIRA LEITE	28/09/1983	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	527	JACIARA MARTINS DE VALÉRIO	02/09/1985	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	258	IZABEL CRISTINA SILVA	10/07/1987	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	346	CAMILA DE MOURA PEREIRA	13/11/1988	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	311	ELIZANGELA MARIA DO CARMO	26/01/1989	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	559	RICART ALVES DE MORAIS FILHO	14/03/1989	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	360	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	01/04/1989	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	172	LENICE MARIA ALVES	18/05/1989	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	471	LEVY ALVES DA SILVA	10/02/1990	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	482	JONATHAN CARLOS TAVARES	03/04/1990	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	408	JOSÉ JARDILSON HERCULANO DE LIMA	07/07/1990	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	51	JULIANA MARIA DA SILVA	23/07/1990	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	453	SUÉLEN MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	09/05/1991	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	558	CÍNTHIA NAYARA SILVA	30/01/1992	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	343	JONILSON SANTOS DO NASCIMENTO	05/10/1992	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	460	MONIQUE DE VASCONCELOS SILVA	30/06/1993	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	560	JOBSON RUAN BEZERRA DAS NEVES	02/06/1995	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	547	CINTHIA LUANA TAVARES SILVA	09/01/1996	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	55	GENILSON FRANCISCO DA SILVA	28/04/1996	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	379	DÁFILY DE BRITO SILVA	07/12/1996	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	348	BRENA MARIA DA SILVA	19/06/1997	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	370	KAMYLLA ISAURA BARBOSA DA SILVA	25/08/1997	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	256	MARIA EDUARDA GONÇALVES DE CARVALHO	04/10/1997	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	456	DANIEL VICTOR GOMES ALBUQUERQUE	26/03/1998	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	562	WALLYSON ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	11/04/1998	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	350	JACKSON LUIZ DE FREITAS MELO	18/10/1998	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	429	ELISÂNGELA DA SILVA PEREIRA	30/01/1999	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	285	MATHEUS EVERTON SILVA	09/07/1999	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	315	CAMILA NAYARA DA SILVA	01/06/2000	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	458	BEATRIZ JULIA DA SILVA	20/06/2000	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	492	VINICIUS JUNIOR GONÇALVES	27/07/2000	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	202	INGRYD KELLY SOUZA MEDEIROS	22/10/2000	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	136	INGRID NUNES DO CARMO	09/07/2012	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0

RESULTADO FINAL
AGENTE ADMINISTRATIVO

DESCLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
					QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
495	RAIANY SILVA	10/02/1997	NÃO	NÃO	-	-	-

RESULTADO FINAL
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	CTE	PONTUAÇÃO TÍTULOS				PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
					JURADO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	TOTAL	TOTAL	
1º	509	DANIEL EGIDIO DE MENDONÇA	22/01/1978	SIM	NÃO	4,0	4,5	8,5	9,75	18,25
2º	177	EDUARDO TAVARES DANTAS	07/07/1984	SIM	NÃO	3,5	4,5	8,0	9,6	17,6
3º	410	JOSÉ RICARDO DOS ANJOS	22/03/1972	SIM	NÃO	3,0	4,5	7,5	9,85	17,35
4º	463	FABIO INACIO DA SILVA	31/07/1985	SIM	NÃO	3,0	4,5	7,5	9,85	17,35
5º	277	CHARLESTON NORONHA BELARMINO	20/10/1977	SIM	NÃO	3,0	4,5	7,5	9,75	17,25
6º	389	ROSEMBERG FERNANDES DA SILVA	18/05/1984	SIM	NÃO	3,0	4,5	7,5	9,75	17,25
7º	84	WARIVAN CAVALCANTI NASCIMENTO	10/04/1977	SIM	NÃO	3,0	4,5	7,5	9,6	17,1
8º	467	RENATO TAVARES SILVA	05/05/1990	SIM	NÃO	3,0	4,5	7,5	9,6	17,1
9º	399	WAGNER WANDERLEI DA SILVA	15/10/1986	SIM	NÃO	3,0	4,5	7,5	9,5	17
10º	488	ALESSANDRA AMORIM DE SOUZA	12/05/1979	SIM	NÃO	3,5	3,5	7,0	9,9	16,9
11º	313	DAVI JÚNIOR DA SILVA	23/02/1978	SIM	NÃO	3,0	4,5	7,5	9,2	16,7
12º	449	KENNEDY JOSE DA SILVA	15/08/1986	SIM	NÃO	2,5	4,5	7,0	9,6	16,6
13º	551	PETERSON FLORENTINO ARAÚJO	01/07/1980	SIM	NÃO	2,0	4,5	6,5	9,65	16,15
14º	402	ANTONIO IRINEU DA SILVA	14/05/1963	SIM	NÃO	3,0	4,0	7,0	8,05	15,05

RESULTADO FINAL
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

DESCLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	CTE	JURADO	PONTUAÇÃO TÍTULOS			PROVA PRÁTICA
					QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL TÍTULOS	NOTA FINAL PRÁTICA
412	ISOMA BARBOSA DOS SANTOS	07/04/1985	NÃO	NÃO	-	-	-	-
114	ANTONIO TEODORO DA SILVA FILHO	10/07/1973	NÃO	NÃO	-	-	-	-
93	JOSE ADALBERTO SILVA DOS SANTOS	22/01/1992	NÃO	NÃO	-	-	-	-
62	JOSÉ DANIEL DA SILVA TAVARES	09/08/1980	NÃO	NÃO	-	-	-	-
351	VACYNILDO GOMES DA SILVA	30/10/1974	SIM	NÃO	-	-	-	-
464	MARCELO INÁCIO DA SILVA	10/02/1979	SIM	NÃO	-	-	-	-
538	MARIVALDO FRANCISCO OLIVEIRA	12/10/1965	SIM	NÃO	-	-	-	-
309	EDUARDO PEREIRA RODRIGUES	09/05/1979	SIM	NÃO	-	-	-	-
554	DJAILSON XAVIER CARDOZO	29/12/1992	NÃO	NÃO	-	-	-	-
555	MARIVALDO FIGUEIREDO DA SILVA	10/08/1981	SIM	NÃO	2,5	4,5	7,0	NÃO COMPARECEU
338	HELENO JADEILSON DA SILVA	02/09/1983	SIM	NÃO	3,0	4,5	7,5	NÃO COMPARECEU

RESULTADO FINAL
AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
1º	11	AKIRA DE MOURA LIMA	30/10/1988	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
2º	13	JOÃO PAULO XAVIER DA SILVA	26/06/1991	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
3º	325	KIALLY DO	18/07/1991	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5

		CARMO SILVA						
4º	12	GILDA MARIA MINERVINO	09/03/1980	NÃO	NÃO	3,0	4,0	7,0
5º	526	JANEKELY GOMES BARBOSA	25/09/1986	NÃO	NÃO	2,5	4,0	6,5
6º	37	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MELO	02/02/1963	NÃO	NÃO	3,0	3,5	6,5
7º	07	EDILENE MARIA DE MELO	13/09/1980	NÃO	NÃO	3,0	3,5	6,5
8º	294	CRISTIANE MARIA DA SILVA PEREIRA	04/06/1983	NÃO	NÃO	3,0	3,5	6,5
9º	28	ANDRÉ MARTINS DA FÉ	27/10/1985	NÃO	NÃO	3,0	3,5	6,5
10º	16	MÉRCIA RAFAELA DA SILVA	19/03/1988	NÃO	NÃO	3,0	3,5	6,5
11º	203	BRUNO DA SILVA TAVARES	26/11/1991	NÃO	NÃO	3,0	3,5	6,5
12º	04	ADRIANE PEREIRA DA SILVA	26/12/1994	NÃO	NÃO	3,0	3,5	6,5
13º	03	MARIA MAYARA DA CONCEIÇÃO ALVES	06/12/1998	NÃO	NÃO	1,5	3,5	5,0
14º	511	SUZANA TORRES DOS SANTOS SILVA	03/06/1978	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
15º	105	TAINAH LUCILA SOBRAL DE ARAUJO	05/08/1982	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
16º	52	MARIA ISABELA DA SILVA	15/12/1986	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
17º	475	LAIZE TAVARES BRAZ	08/10/1987	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0

RESULTADO FINAL
AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICÁVEIS

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
1º	67	MICHELLY ELIANE SILVA	25/01/1991	NÃO	NÃO	**4,0**	**0**	**4,0**
2º	512	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	07/11/1993	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
3º	100	MIKAEL ANTONIO DA SILVA LEAL	02/07/1995	NÃO	NÃO	**3,5**	**0**	**3,5**
4º	395	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE MELO	30/09/1980	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
5º	422	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	30/04/1981	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
6º	50	SILVANETE RAMOS ANDRADE	12/08/1982	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
7º	178	RUTE CRISTINA DOS SANTOS	04/11/1984	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
8º	113	MANOELALVES DE ALMEIDA NETO	09/10/1985	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
9º	335	GEORGE ACCIOLY LINS PINHEIRO	06/02/1986	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
10º	212	ANDERSON LOURENÇO DA SILVA	17/09/1986	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
11º	98	DALILA MARIA DA SILVA	18/07/1987	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
12º	149	ROSIANA GISELE DA SILVA	22/08/1987	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
13º	211	ANTONIO MARCOS DA SILVA FILHO	01/11/1987	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
14º	433	EVANI MARIA DO NASCIMENTO LAURENTINO	22/04/1988	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
15º	372	STEFANY MICHELLI BEZERRA	22/07/1988	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
16º	145	HAIANE REGINA DA SILVA	04/04/1989	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
17º	205	ANDRESA GLORIA ALVES	06/03/1990	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
18º	375	ÉRIKA FERNANDA DA SILVA	27/10/1990	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
19º	440	CÍNTIA MIRELY DE JESUS SILVA	10/10/1991	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
20º	95	MIRIAM DA SILVA LIMA	10/01/1993	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
21º	406	TAMIRES MARIA DOS SANTOS SILVA	04/12/1993	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
22º	41	HAILTON JOSÉ DA SILVA	24/03/1994	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
23º	23	RAMIRIS LIMA DA SILVA	18/04/1994	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
24º	476	RAFAELLA SIDRÔNIO SOUSA	26/04/1994	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
25º	413	DAYANE MARIA DE OLIVEIRA	16/10/1994	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
26º	421	RAYANE KELLY CANDIDA DA SILVA	12/11/1995	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
27º	332	DANILO GOMES DA SILVA FERREIRA	16/04/1996	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
28º	179	LUIZ FELIPE DE LIMA	24/06/1996	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
29º	299	ANA GABRIELE TORQUATO DA SILVA	17/08/1997	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
30º	292	MARIVAM DE SOUZA	22/10/1997	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0

		FELIX						
31º	468	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	12/08/1998	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
32º	329	LIVIA MARAI DE OLIVEIRA	30/10/1998	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
33º	101	CRISTIANA MARIA BABROSA DA SILVA	25/05/1999	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
34º	497	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	09/08/1999	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
35º	29	EMILLY SABRINA DA SILVA	10/10/1999	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
36º	510	STEPHANIE EMILY TAVARES DA SILVA	14/10/1999	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
37º	20	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	16/10/2000	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
38º	289	GISELI INÁCIO DE MELO	27/11/2000	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
39º	472	NEYLLYWAL SANTANA DE LIMA	05/03/1979	NÃO	NÃO	2,5	0	2,5
40º	97	BRUNO JOSÉ DA SILVA	07/12/1996	NÃO	NÃO	2,5	0	2,5
41º	454	BRUNO HENRIQUE ALVES DE LIMA	01/02/1998	NÃO	NÃO	2,5	0	2,5
42º	457	LUCRECIA DE FREITAS SILVA	20/06/1998	NÃO	NÃO	2,5	0	2,5
43º	08	SEVERINA MARIA TORRES SILVA	07/02/1977	NÃO	NÃO	2,0	0	2,0
44º	212	ROSIVALDA MACÊDO FERREIRA	26/10/1980	NÃO	NÃO	2,0	0	2,0
45º	317	JULIANA NUNES BARBOSA	11/01/1986	NÃO	NÃO	2,0	0	2,0
46º	248	DEBORA MACEDO SOBRAL	18/07/1989	NÃO	NÃO	2,0	0	2,0
47º	103	GILMARA DA SILVA SALES	03/07/1996	NÃO	NÃO	2,0	0	2,,0
48º	470	JACKELAINY CARLA DA SILVA OLIVEIRA	28/01/1997	NÃO	NÃO	2,0	0	2,0

RESULTADO FINAL
AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR

DESCLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
					QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
38	VALDICÉLIA FERREIRA DA SILVA	21/02/1976	NÃO	NÃO	-	-	-
286	JOSÉ DEOCLÉCIO DA SILVA	12/12/1974	NÃO	NÃO	-	-	-
110	GESSICA LOPES DA SILVA	22/01/1991	NÃO	NÃO	-	-	-

RESULTADO FINAL
AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
1º	417	JADIELSON SILVA CHAGAS	17/07/1992	**SIM**	NÃO	2,5	0,0	2,5

RESULTADO FINAL
AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICÁVEIS

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
1º	17	JOSÉ KLEYTON FRANÇOIS DA COSTA SILVA	17/03/1984	SIM	NÃO	2,0	0,0	2,0

RESULTADO FINAL
MERENDEIRA

CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
1º	24	JOSEANE MARIA MOURA DE ANDRADE	10/09/1981	NÃO	NÃO	3,5	4,5	8,0

2º	68	MARIA JOSÉ PAULA LIMA	11/09/1975	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
3º	204	MARIA JOSÉ PEREIRA RAMOS	11/06/1978	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
4º	532	ANA MARCIA DE SANTANA	22/03/1979	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
5º	143	RAIMUNDA MARIA GOMES DA SILVA	02/03/1982	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
6º	48	GENETE MENDES DA SILVA	10/08/1974	NÃO	NÃO	2,5	4,5	7,0
7º	167	ELIZANGELA CHAVES DE SOUZA	17/12/1974	NÃO	NÃO	2,5	4,5	7,0
8º	218	EDILEUZA SEVERINA DA SILVA LIMA	21/03/1979	NÃO	NÃO	2,5	4,5	7,0
9º	374	JACILÉIA MARAI DA SILVA	17/03/1986	NÃO	NÃO	3,0	4,0	7,0
10º	05	IVANILDA MARIA SILVA BRITO	20/11/1966	NÃO	NÃO	2,0	4,5	6,5
11º	144	IOLANDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	13/11/1972	NÃO	NÃO	2,0	4,5	6,5
12º	155	LENILDA MARIA DA SILVA	16/02/1973	NÃO	NÃO	2,0	4,5	6,5
13º	37	VERÔNICA MARIA FERREIRA DA SILVA	27/02/1978	NÃO	NÃO	2,0	4,5	6,5
14º	157	IRENE TAVARES DOS SANTOS	12/10/1965	NÃO	NÃO	3,0	3,5	6,5
15º	420	ANGELA CRISTINA DA SILVA SANTANA	14/07/1976	NÃO	NÃO	3,0	3,5	6,5
16º	383	ANDREZZA KELLY DE SOUZA	06/07/1980	NÃO	NÃO	3,0	3,5	6,5
17º	234	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	21/10/1987	NÃO	NÃO	3,0	3,5	6,5
18º	287	GEZENAURA MARIA ALVES	18/08/1960	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
19º	34	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	24/12/1962	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
20º	33	MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO	15/01/1965	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
21º	268	MARIA GORETI DA SILVA	06/08/1965	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
22º	247	SILVANEIDE MMARIA DA SILVA	22/08/1966	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
23º	70	LENILDA MARIA DO NASCIMENTO	10/01/1967	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
24º	25	SANDRA CRISTINA SILVA DE ARAÚJO	07/05/1973	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
25º	06	JOSEFA REGINA DA SILVA	14/07/1973	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
26º	156	FABIANA CORREIA SILVA	19/01/1975	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
27º	238	MARCELA MARIA DA SILVA TAVARES	23/12/1985	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
28º	115	MARIA ANGELA DE SANTANA	21/01/1989	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
29º	373	LETYCIA CORREIA GUIMARÃES	28/10/1991	NÃO	NÃO	2,0	4,0	6,0
30º	229	JOSEFA DA COSTASANTIAGO	03/10/1973	NÃO	NÃO	2,0	3,5	5,5
31º	523	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	08/12/1988	NÃO	NÃO	2,0	3,5	5,5
32º	330	ANA MARIA DA SILVAAA	08/12/1967	NÃO	NÃO	1,5	3,5	5,0
33º	320	CLAUDENICE OSCARINA DA SILVA	30/09/1963	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0
34º	331	JÉSSICA NAIARA DE LIMA	12/11/1994	NÃO	NÃO	4,0	0	4,0

RESULTADO FINAL
MERENDEIRA

CLASSIFICÁVEIS

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
1º	507	RENILDA PEREIRA DE AMORIM	07/01/1974	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
2º	367	RENATA DE ASSIS GARCIA	23/07/1977	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
3º	312	JOSENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO	28/01/1978	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
4º	272	ANA CARLA DA PAZ OLIVEIRA	11/08/1986	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
5º	378	FABIANA MARIA DA SILVA	30/08/1986	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
6º	208	GEOVANA OLIVEIRA DA SILVA	14/05/2000	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
7º	359	MARIA NADIELLE LIRA DOS SANTOS	19/12/2000	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
8º	227	MARCIA JUCIENE DA SILVA	10/03/1958	NÃO	NÃO	2,0	0	2,0
9º	364	EDVANE ALBERTINA DA SILVA	20/07/1976	NÃO	NÃO	2,0	0	2,0
10º	56	NELCINA MANDÚ PAIVA BEZERRA	02/01/1977	NÃO	NÃO	2,0	0	2,0
11º	09	MARIA JOSÉ DE SOUZA	30/03/1967	NÃO	NÃO	1,5	0	1,5
12º	323	SARA CRISTINA BARROS FERREIRA	21/09/1973	NÃO	NÃO	1,5	0	1,5
13º	303	EMILENE DE CARVALHO SANTANA	03/06/1976	NÃO	NÃO	1,5	0	1,5
14º	441	ELISONETE MONTEIRO DE MELO	01/09/1982	NÃO	NÃO	1,5	0	1,5
15º	150	MARIA ANATECIA GOMES DE MOURA SANTOS	05/04/1988	NÃO	NÃO	1,5	0	1,5

16º	03	MARIA MAYARA DA CONCEIÇÃO ALVES	06/12/1998	NÃO	NÃO	1,5	0	1,5

RESULTADO FINAL
MERENDEIRA

DESCLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
					QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
393	CLAUDIETE OSCARINA DA SILVA	24/04/1968	NÃO	NÃO	-	-	-
368	RISETE REGINA DA SILVA CHAGAS	14/08/1968	NÃO	NÃO	-	-	-
557	MARIA ALVES DA SILVA	10/01/1969	NÃO	NÃO	-	-	-
60	MARIA QUITÉRIA DA SILVA SANTOS	12/10/1970	NÃO	NÃO	-	-	-
431	JOSEFA FRANCISCA DA SILVA	16/06/1971	NÃO	NÃO	-	-	-

RESULTADO FINAL
PORTEIRO

CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
	54	GILSON SIMPLICIO DA SILVA	02/04/1966	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
	469	RUBENS GONÇALVES PEREIRA NETO	19/11/1974	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
	439	LUCIANO SOARES DA SILVA	27/10/1975	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
	437	CARLOS CESAR DE LIMA	09/10/1980	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
	161	ULISSES RAGE DA SILVA	26/10/1981	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
	117	JASIEL BEZERRA DA SILVA	18/09/1982	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
	428	RAFAEL JOSÉ DA SILVA	30/04/1987	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
	520	CÍCERO BATISTA DA SILVA	22/05/1966	NÃO	NÃO	3,0	3,5	7,5
	196	LUIZ AMARO DA SILVA	04/06/1985	NÃO	NÃO	3,0	4,0	7,0
	349	WILLIAM GOMES DA SILVA	13/08/1972	NÃO	NÃO	3,0	3,5	6,5
	288	ANDRE JOÃO DA FONSECA	29/12/1977	NÃO	NÃO	3,0	3,5	6,5
	267	TIAGO FELIPE ALVES DA SILVA	09/09/1989	NÃO	NÃO	3,0	3,5	6,5

RESULTADO FINAL
PORTEIRO

CLASSIFICÁVEIS

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
	293	OSWALDO CARLOS DE AZEVEDO SANTOS	28/04/1991	NÃO	NÃO	3,0	3,5	6,5
	446	JOSÉ ADRIANO DA SILVA	12/06/1992	NÃO	NÃO	3,0	3,5	6,5
	194	ANTONIO MANOEL DA SILVA	12/02/1963	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
	266	RIVALDO PEREIRA DA SILVA	13/07/1985	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
	314	ANGELICA PRUDENCIO ALENCAR	14/02/1990	NÃO	NÃO	1,5	3,5	5,0
	80	PAULO ANTONIO DA SILVA	18/04/1971	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	340	JOSUEL JOSE DA SILVA	07/06/1973	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	74	CLEIVISON LUIZ NEVES DOS SANTOS	10/01/1975	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	160	LAUDRIANA MARIA DA COSTA	26/10/1976	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	236	ITALO AMARO AMBROSIO DA SILVEIRA	09/08/1981	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	180	WEVERTON LOURIVAL DA SILVA	26/09/1985	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	137	GILVAN PAULINO DA SILVA	08/12/1985	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	262	EDUARDO LUIZ DA SILVA	30/08/1988	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	200	MARCO FRANCISCO	11/09/1990	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0

		DA SILVA						
	316	FABIO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	02/03/1993	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	336	CAIO CESAR DE OLIVEIRA	06/09/1993	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	255	CARLOS VINÍCIUS DE JESUS SILVA	14/04/1994	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	513	JOSÉ FELOPE DE OLIVEIRA	08/09/1995	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	75	ANTHONIO MHARCOS LIMA DA SILVA	03/12/1996	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	31	ADEMIR LUIZ ALVES	15/05/1988	NÃO	NÃO	2,5	0	2,5
	541	JOSÉ ALUTTIANO DE AZEVEDO SANTOS	03/04/1980	NÃO	NÃO	2,0	0	2,0
	186	RAUL DE LIMA SILVA	30/01/1997	NÃO	NÃO	2,0	0	2,0
	139	LUIZA LEONILDA DOS SANTOS	08/04/1970	NÃO	NÃO	1,5	0	1,5
	252	FABIO MUNIZ DE TORRES	20/02/1972	NÃO	NÃO	1,5	0	1,5
	423	ADEILDO ALVES DE OLIVEIRA	30/10/1974	NÃO	NÃO	1,5	0	1,5
	362	DANIEL LUIZ RUFINO DA SILVA	17/08/1995	NÃO	NÃO	1,5	0	1,5

RESULTADO FINAL
PORTEIRO

DESCLASSIFICADOS

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
					QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
308	JOAO NIVALDO DA SILVA	06/06/1967	NÃO	NÃO	-	-	-

RESULTADO FINAL
ZELADOR

CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
	15	NERIVANIA MARIA DA SILVA	15/05/1962	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
	72	JOSÉ RONALDO DOS SANTOS	02/03/1978	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
	120	MARIA JOSIANE DUDA MATIAS	24/08/1979	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
	14	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	05/02/1985	NÃO	NÃO	3,0	4,5	7,5
	69	JOABIO JOSÉ FERREIRA	31/07/1979	NÃO	NÃO	2,5	4,5	7,0
	298	ROBERTO CARLOS DA SILVA FILHO	09/02/1990	NÃO	NÃO	2,5	4,5	7,0
	306	MARIA DO LIVRAMENTO LIRA DE LIMA	09/08/1980	NÃO	NÃO	3,0	4,0	7,0
	230	LUCIENE ELIAS DAS CHAGAS	20/03/1967	NÃO	NÃO	2,0	4,5	6,5
	444	MARIA JOSEANE DA SILVA	09/09/1982	NÃO	NÃO	2,0	4,5	6,5
	119	ROSILENE SILVA DE ARAÚJO	20/06/1976	NÃO	NÃO	3,0	3,5	6,5
	39	JUCELENE ELIAS DAS CHAGAS NEVES	09/08/1960	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
	46	GRACIETE MARIA DA SILVA	26/08/1961	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
	19	MARIA IVONETE DA SILVA	15/12/1961	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
	42	MARIA APARECIDA DA SILVA	28/05/1968	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
	88	MARIA JOSÉ BEZERRA	15/09/1969	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
	249	UILZA SEVERINA DA SILVA	24/01/1973	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
	27	JACIRA DOS SANTOS	08/06/1974	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
	245	ERNANDE ANTONIO DA SILVA	25/08/1979	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
	90	ANA PATRICIA DA SILVA	03/05/1980	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
	187	JOÃO GALDINO RAMOS	26/08/1980	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
	146	MARIA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	20/11/1980	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
	32	LUCIENE MARIA DA SILVA	10/11/1981	NÃO	NÃO	1,5	4,5	6,0
	185	SEBASTIANA MARIA DE LIMA	07/01/1963	NÃO	NÃO	2,0	4,0	6,0
	76	JOSENILDA MARIA DA SILVA	01/04/1969	NÃO	NÃO	1,5	4,0	5,5

RESULTADO FINAL
ZELADOR

CLASSIFICAVÉIS

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
	30	MARIA ROZENILDA CARVALHO	30/05/1965	NÃO	NÃO	0	4,5	4,5
	281	EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS	06/04/1979	NÃO	NÃO	0	4,5	4,5
	240	ELIZABETH MARIA DA SILVA BATISTA	28/02/1969	NÃO	NÃO	0	3,5	3,5
	123	MARIA APARECIDA DA SILVA NEVES	01/07/1967	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	411	KÉCIA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO	31/12/1976	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	484	SUNAMITA AMBROSIO DA SILVEIRA	17/01/1979	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	181	ERICA DE CASSIA FEITOZA DA SILVA	21/02/1981	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	435	CLÁUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA	28/07/1982	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	231	JOSINEIDE PEREIRA SALES	18/09/1985	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	345	ARIOSVALDO ALVES DA SILVA	25/07/1997	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	451	GLEICE DAIAMARA JUCELY DA SILVA	26/11/1997	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	53	VANESSA RAFAELE BENEDITA DA SILVA	27/12/1999	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
	133	IVONEIDE MARIA PEREIRA COSTA	01/06/1976	NÃO	NÃO	2,5	0	2,5
	235	DANIEL SOARES ARAUJO	07/12/1999	NÃO	NÃO	2,5	0	2,5
	307	MARIA MARLI DA SILVA CORDEIRO	03/12/1966	NÃO	NÃO	2,0	0	2,0
	520	CLENILDA CLEONICE DA SILVA	27/12/1978	NÃO	NÃO	2,0	0	2,0
	434	JOEL ALBERTO DOS SANTOS	17/02/1993	NÃO	NÃO	2,0	0	2,0
	477	LIDIANE DO NASCIMENTO DE LIMA	02/08/1996	NÃO	NÃO	2,0	0	2,0
	337	MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA	22/04/1971	NÃO	NÃO	1,5	0	1,5
	02	ROSELI FERREIRA DAS CHAGAS	16/03/1974	NÃO	NÃO	1,5	0	1,5
	474	JOSEVANIA MARIA DA SILVA	09/09/1978	NÃO	NÃO	1,5	0	1,5
	175	SIMONE SANTOS DA SILVA	12/04/1982	NÃO	NÃO	1,5	0	1,5
	377	FABIANA JOSEFA DAS CHAGAS	27/12/1990	NÃO	NÃO	1,5	0	1,5
	561	NADJANE MARIA DA SILVA	27/08/1969	NÃO	NÃO	0	0	0
	539	IOCLÉCIA MARIA DA SILVA	22/03/1979	NÃO	NÃO	0	0	0

RESULTADO FINAL
ZELADOR

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUA ÇÃO		
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
1º	324	EDJANE MARGARIDA DA SILVA	30/07/1974	SIM	NÃO	2,0	0	2,0

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:610CEDA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
EDITAL Nº 010/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2019 – RESULTADO FINAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 2ª Retificação ao Edital 006/2019 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado. As alterações estão a seguir elencadas.

1 – ONDE SE LÊ:
RESULTADO FINAL
AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR
CLASSIFICÁVEIS

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
1º	512	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	07/11/1993	NÃO	NÃO	3,5	**0**	**3,5**
2º	395	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	30/09/1980	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0

		DE MELO						
3º	422	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	30/04/1981	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
4º	50	SILVANETE RAMOS ANDRADE	12/08/1982	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
5º	178	RUTE CRISTINA DOS SANTOS	04/11/1984	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
6º	113	MANOELALVES DE ALMEIDA NETO	09/10/1985	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
7º	335	GEORGE ACCIOLY LINS PINHEIRO	06/02/1986	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
8º	212	ANDERSON LOURENÇO DA SILVA	17/09/1986	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
9º	98	DALILA MARIA DA SILVA	18/07/1987	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
10º	149	ROSIANA GISELE DA SILVA	22/08/1987	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
11º	211	ANTONIO MARCOS DA SILVA FILHO	01/11/1987	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
12º	433	EVANI MARIA DO NASCIMENTO LAURENTINO	22/04/1988	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
13º	372	STEFANY MICHELLI BEZERRA	22/07/1988	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
14º	145	HAIANE REGINA DA SILVA	04/04/1989	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
15º	205	ANDRESA GLORIA ALVES	06/03/1990	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
16º	375	ÉRIKA FERNANDA DA SILVA	27/10/1990	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
17º	440	CÍNTIA MIRELY DE JESUS SILVA	10/10/1991	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
18º	95	MIRIAM DA SILVA LIMA	10/01/1993	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
19º	406	TAMIRES MARIA DOS SANTOS SILVA	04/12/1993	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
20º	41	HAILTON JOSÉ DA SILVA	24/03/1994	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
21º	23	RAMIRIS LIMA DA SILVA	18/04/1994	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
22º	476	RAFAELLA SIDRÔNIO SOUSA	26/04/1994	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
23º	413	DAYANE MARIA DE OLIVEIRA	16/10/1994	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
24º	421	RAYANE KELLY CANDIDA DA SILVA	12/11/1995	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
25º	332	DANILO GOMES DA SILVA FERREIRA	16/04/1996	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
26º	179	LUIZ FELIPE DE LIMA	24/06/1996	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
27º	299	ANA GABRIELE TORQUATO DA SILVA	17/08/1997	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
28º	292	MARIVAM DE SOUZA FELIX	22/10/1997	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
29º	468	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	12/08/1998	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
30º	329	LIVIA MARAI DE OLIVEIRA	30/10/1998	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
31º	101	CRISTIANA MARIA BABROSA DA SILVA	25/05/1999	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
32º	497	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	09/08/1999	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
33º	29	EMILLY SABRINA DA SILVA	10/10/1999	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
34º	510	STEPHANIE EMILY TAVARES DA SILVA	14/10/1999	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
35º	20	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	16/10/2000	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
36º	289	GISELI INÁCIO DE MELO	27/11/2000	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
37º	472	NEYLLYWAL SANTANA DE LIMA	05/03/1979	NÃO	NÃO	2,5	0	2,5
38º	97	BRUNO JOSÉ DA SILVA	07/12/1996	NÃO	NÃO	2,5	0	2,5
39º	454	BRUNO HENRIQUE ALVES DE LIMA	01/02/1998	NÃO	NÃO	2,5	0	2,5
40º	457	LUCRECIA DE FREITAS SILVA	20/06/1998	NÃO	NÃO	2,5	0	2,5
41º	08	SEVERINA MARIA TORRES SILVA	07/02/1977	NÃO	NÃO	2,0	0	2,0
42º	212	ROSIVALDA MACÊDO FERREIRA	26/10/1980	NÃO	NÃO	2,0	0	2,0
43º	317	JULIANA NUNES BARBOSA	11/01/1986	NÃO	NÃO	2,0	0	2,0
44º	248	DEBORA MACEDO SOBRAL	18/07/1989	NÃO	NÃO	2,0	0	2,0
45º	103	GILMARA DA SILVA SALES	03/07/1996	NÃO	NÃO	2,0	0	2,,0
46º	470	JACKELAINY CARLA DA SILVA OLIVEIRA	28/01/1997	NÃO	NÃO	2,0	0	2,0

LEIA-SE:

RESULTADO FINAL
AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICÁVEIS

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
1º	**67**	**MICHELLY ELIANE SILVA**	**25/01/1991**	**NÃO**	**NÃO**	**4,0**	**0**	**4,0**
2º	512	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	07/11/1993	NÃO	NÃO	3,5	0	3,5
3º	**100**	**MIKAEL ANTONIO DA SILVA LEAL**	**02/07/1995**	**NÃO**	**NÃO**	**3,5**	**0**	**3,5**
4º	395	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE MELO	30/09/1980	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
5º	422	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	30/04/1981	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
6º	50	SILVANETE RAMOS ANDRADE	12/08/1982	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
7º	178	RUTE CRISTINA DOS SANTOS	04/11/1984	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
8º	113	MANOELALVES DE ALMEIDA NETO	09/10/1985	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
9º	335	GEORGE ACCIOLY LINS PINHEIRO	06/02/1986	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
10º	212	ANDERSON LOURENÇO DA SILVA	17/09/1986	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
11º	98	DALILA MARIA DA SILVA	18/07/1987	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
12º	149	ROSIANA GISELE DA SILVA	22/08/1987	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
13º	211	ANTONIO MARCOS DA SILVA FILHO	01/11/1987	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
14º	433	EVANI MARIA DO NASCIMENTO LAURENTINO	22/04/1988	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
15º	372	STEFANY MICHELLI BEZERRA	22/07/1988	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
16º	145	HAIANE REGINA DA SILVA	04/04/1989	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
17º	205	ANDRESA GLORIA ALVES	06/03/1990	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
18º	375	ÉRIKA FERNANDA DA SILVA	27/10/1990	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0

19º	440	CÍNTIA MIRELY DE JESUS SILVA	10/10/1991	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
20º	95	MIRIAM DA SILVA LIMA	10/01/1993	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
21º	406	TAMIRES MARIA DOS SANTOS SILVA	04/12/1993	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
22º	41	HAILTON JOSÉ DA SILVA	24/03/1994	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
23º	23	RAMIRIS LIMA DA SILVA	18/04/1994	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
24º	476	RAFAELLA SIDRÔNIO SOUSA	26/04/1994	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
25º	413	DAYANE MARIA DE OLIVEIRA	16/10/1994	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
26º	421	RAYANE KELLY CANDIDA DA SILVA	12/11/1995	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
27º	332	DANILO GOMES DA SILVA FERREIRA	16/04/1996	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
28º	179	LUIZ FELIPE DE LIMA	24/06/1996	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
29º	299	ANA GABRIELE TORQUATO DA SILVA	17/08/1997	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
30º	292	MARIVAM DE SOUZA FELIX	22/10/1997	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
31º	468	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	12/08/1998	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
32º	329	LIVIA MARAI DE OLIVEIRA	30/10/1998	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
33º	101	CRISTIANA MARIA BABROSA DA SILVA	25/05/1999	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
34º	497	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	09/08/1999	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
35º	29	EMILLY SABRINA DA SILVA	10/10/1999	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
36º	510	STEPHANIE EMILY TAVARES DA SILVA	14/10/1999	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
37º	20	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	16/10/2000	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
38º	289	GISELI INÁCIO DE MELO	27/11/2000	NÃO	NÃO	3,0	0	3,0
39º	472	NEYLLYWAL SANTANA DE LIMA	05/03/1979	NÃO	NÃO	2,5	0	2,5
40º	97	BRUNO JOSÉ DA SILVA	07/12/1996	NÃO	NÃO	2,5	0	2,5
41º	454	BRUNO HENRIQUE ALVES DE LIMA	01/02/1998	NÃO	NÃO	2,5	0	2,5
42º	457	LUCRECIA DE FREITAS SILVA	20/06/1998	NÃO	NÃO	2,5	0	2,5
43º	08	SEVERINA MARIA TORRES SILVA	07/02/1977	NÃO	NÃO	2,0	0	2,0
44º	212	ROSIVALDA MACÊDO FERREIRA	26/10/1980	NÃO	NÃO	2,0	0	2,0
45º	317	JULIANA NUNES BARBOSA	11/01/1986	NÃO	NÃO	2,0	0	2,0
46º	248	DEBORA MACEDO SOBRAL	18/07/1989	NÃO	NÃO	2,0	0	2,0
47º	103	GILMARA DA SILVA SALES	03/07/1996	NÃO	NÃO	2,0	0	2,,0
48º	470	JACKELAINY CARLA DA SILVA OLIVEIRA	28/01/1997	NÃO	NÃO	2,0	0	2,0

Os demais itens e subitens do citado Edital mantêm-se, sem alterações.

Toritama - PE, 28 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº 023/2018 GP

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:3C266A9F



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 262/2019

LEI MUNICIPAL Nº 262/2019

Ementa: Define o piso salarial para os profissionais do magistério da Educação Básica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Esta Lei regulamenta o piso salarial profissional no Município de Ibirajuba para os profissionais do magistério público da educação básica.
Art. 2º - O piso salarial profissional no Município de Ibirajuba para os profissionais do magistério público da educação básica fica fixado em R$ 2.557,74(dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais.
§ 1º - O piso salarial profissional municipal é o valor abaixo do qual o Município não poderá fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 3º - O valor de que trata o art. 2º desta Lei e seus efeitos financeiros passarão a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019.
Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias destinadas ao pagamento de pessoal constantes do orçamento programa do Município e serão custeadas com recursos próprios e dos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 5º - O Plano de pagamento do pessoal docente e especialista em educação obedecerá aos anexos III, III – A e V.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos e financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2019.
Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal João Evangelista de Arandas
Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2019.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito Constitucional

Anexo III

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DO MATISTÉRIO MUNICIPAL
Grupo Ocupacional: Pessoal Docente – PD

Cargo: Docente

Área de Atuação	Código	Série de Classe	Níveis de vencimentos	Carga Horária Semanal	Vencimentos (R$)
Ensino Regular do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, educação infantil e especial.	PD / A – I	Classe A	I	40 horas	2.557,74
	PD / B – II	Classe B	II	40 horas	2.736,78
	PD / C – III	Classe C	III	40 horas	3.010,46
	PD / D – IV	Classe D	IV	40 horas	3.612,55
	PD / E – V	Classe E	V	40 horas	4.696,32

Anexo III – A

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DO MATISTÉRIO MUNICIPAL
Grupo Ocupacional: Pessoal Especialista em Educação – PEE

Cargos: Diretor Pedagógico, Diretor de Unidade Escolar, Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico, Supervisor Pedagógico.

Grupo Ocupacional – PPE	Vencimentos (R$)	Carga Horária
Diretor Pedagógico	2.557,74	40 horas Semanais
Diretor de Unidade Escolar	2.996,53	40 horas Semanais
Orientador Educacional	2.557,74	40 horas Semanais
Coordenador Pedagógico	2.557,74	40 horas Semanais
Supervisor Pedagógico	2.557,74	40 horas Semanais

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: Pessoal Docente – PD
FUNÇÃO: Professor

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais, ou seja, 200 mensais

Código	Série das Classes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PD	A1	2.557,74	2.634,47	2.713,51	2.794,91	2.878,76	2.965,12	3.054,08	3.145,70	3.240,07	3.337,27	3.437,39	3.540,51
PD	B2	2.736,78	2.818,89	2.903,45	2.990,56	3.080,27	3.172,68	3.267,86	3.365,90	3.466,87	3.570,88	3.678,01	3.788,35
PD	C3	3.010,46	3.100,77	3.193,80	3.289,61	3.388,30	3.489,95	3.594,65	3.702,49	3.813,56	3.927,97	4.045,81	4.167,18
PD	D4	3.612,55	3.720,93	3.832,56	3.947,53	4.065,96	4.187,94	4.313,58	4.442,98	4.576,27	4.713,56	4.854,97	5.000,62
PD	E5	4.696,32	4.837,21	4.982,32	5.131,79	5.285,75	5.444,32	5.607,65	5.775,88	5.949,15	6.127,63	6.311,46	6.500,80

CARGA HORÁRIA: 36 horas/semanais, ou seja, 180 mensais

Código	Série das Classes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PD	A1	2.301,97	2.371,03	2.442,16	2.515,42	2.590,89	2.668,61	2.748,67	2.831,13	2.916,07	3.003,55	3.093,66	3.186,46
PD	B2	2.463,11	2.537,00	2.613,11	2.691,50	2.772,25	2.855,42	2.941,08	3.029,31	3.120,19	3.213,80	3.310,21	3.409,52
PD	C3	2.709,42	2.790,70	2.874,42	2.960,65	3.049,47	3.140,96	3.235,19	3.332,24	3.432,21	3.535,18	3.641,23	3.750,47
PD	D4	3.251,30	3.348,84	3.449,31	3.552,79	3.659,37	3.769,15	3.882,23	3.998,69	4.118,65	4.242,21	4.369,48	4.500,56
PD	E5	4.226,69	4.353,49	4.484,10	4.618,62	4.757,18	4.899,90	5.046,89	5.198,30	5.354,25	5.514,88	5.680,32	5.850,73

CARGA HORÁRIA: 30 horas/semanais, ou seja, 150 mensais

Código	Série das Classes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PD	A1	1.918,30	1.975,85	2.035,12	2.096,18	2.159,06	2.223,84	2.290,55	2.359,27	2.430,05	2.502,95	2.578,03	2.655,38
PD	B2	2.052,58	2.114,16	2.177,58	2.242,91	2.310,20	2.379,50	2.450,89	2.524,42	2.600,00	2.678,15	2.758,50	2.841,25
PD	C3	2.257,84	2.325,57	2.395,34	2.467,20	2.541,22	2.617,45	2.695,98	2.776,86	2.860,16	2.945,97	3.034,35	3.125,38
PD	D4	2.709,41	2.790,69	2.874,41	2.960,64	3.049,46	3.140,95	3.235,17	3.332,23	3.432,20	3.535,16	3.641,22	3.750,45
PD	E5	3.522,23	3.627,90	3.736,73	3.848,83	3.964,30	4.083,23	4.205,73	4.331,90	4.461,85	4.595,71	4.733,58	4.875,59

Anexo III

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DO MATISTÉRIO MUNICIPAL

Grupo Ocupacional: Pessoal Docente – PD

Cargo: Docente

Área de Atuação	Código	Série de Classe	Níveis de vencimentos	Carga Horária Semanal	Vencimentos (R$)
Ensino Regular do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, educação infantil e especial.	PD / A – I	Classe A	I	40 horas	2.557,74
	PD / B – II	Classe B	II	40 horas	2.736,78
	PD / C – III	Classe C	III	40 horas	3.010,46
	PD / D – IV	Classe D	IV	40 horas	3.612,55
	PD / E – V	Classe E	V	40 horas	4.696,32

Anexo III - A

PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DO MATISTÉRIO MUNICIPAL
Grupo Ocupacional: Pessoal Especialista em Educação – PEE

Cargos: Diretor Pedagógico, Diretor de Unidade Escolar, Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico, Supervisor Pedagógico.

Grupo Ocupacional – PPE	**Vencimentos (R$)**	**Carga Horária**
Diretor Pedagógico	2.557,74	40 horas Semanais
Diretor de Unidade Escolar	2.996,53	40 horas Semanais
Orientador Educacional	2.557,74	40 horas Semanais
Coordenador Pedagógico	2.557,74	40 horas Semanais
Supervisor Pedagógico	2.557,74	40 horas Semanais

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: Pessoal Docente – PD
FUNÇÃO: Professor

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais, ou seja, 200 mensais

Código	Série das Classes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PD	A1	2.557,74	2.634,47	2.713,51	2.794,91	2.878,76	2.965,12	3.054,08	3.145,70	3.240,07	3.337,27	3.437,39	3.540,51
PD	B2	2.736,78	2.818,89	2.903,45	2.990,56	3.080,27	3.172,68	3.267,86	3.365,90	3.466,87	3.570,88	3.678,01	3.788,35
PD	C3	3.010,46	3.100,77	3.193,80	3.289,61	3.388,30	3.489,95	3.594,65	3.702,49	3.813,56	3.927,97	4.045,81	4.167,18
PD	D4	3.612,55	3.720,93	3.832,56	3.947,53	4.065,96	4.187,94	4.313,58	4.442,98	4.576,27	4.713,56	4.854,97	5.000,62
PD	E5	4.696,32	4.837,21	4.982,32	5.131,79	5.285,75	5.444,32	5.607,65	5.775,88	5.949,15	6.127,63	6.311,46	6.500,80

CARGA HORÁRIA: 36 horas/semanais, ou seja, 180 mensais

Código	Série das Classes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PD	A1	2.301,97	2.371,03	2.442,16	2.515,42	2.590,89	2.668,61	2.748,67	2.831,13	2.916,07	3.003,55	3.093,66	3.186,46
PD	B2	2.463,11	2.537,00	2.613,11	2.691,50	2.772,25	2.855,42	2.941,08	3.029,31	3.120,19	3.213,80	3.310,21	3.409,52
PD	C3	2.709,42	2.790,70	2.874,42	2.960,65	3.049,47	3.140,96	3.235,19	3.332,24	3.432,21	3.535,18	3.641,23	3.750,47
PD	D4	3.251,30	3.348,84	3.449,31	3.552,79	3.659,37	3.769,15	3.882,23	3.998,69	4.118,65	4.242,21	4.369,48	4.500,56
PD	E5	4.226,69	4.353,49	4.484,10	4.618,62	4.757,18	4.899,90	5.046,89	5.198,30	5.354,25	5.514,88	5.680,32	5.850,73

CARGA HORÁRIA: 30 horas/semanais, ou seja, 150 mensais

Código	Série das Classes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PD	A1	1.918,30	1.975,85	2.035,12	2.096,18	2.159,06	2.223,84	2.290,55	2.359,27	2.430,05	2.502,95	2.578,03	2.655,38
PD	B2	2.052,58	2.114,16	2.177,58	2.242,91	2.310,20	2.379,50	2.450,89	2.524,42	2.600,00	2.678,15	2.758,50	2.841,25
PD	C3	2.257,84	2.325,57	2.395,34	2.467,20	2.541,22	2.617,45	2.695,98	2.776,86	2.860,16	2.945,97	3.034,35	3.125,38
PD	D4	2.709,41	2.790,69	2.874,41	2.960,64	3.049,46	3.140,95	3.235,17	3.332,23	3.432,20	3.535,16	3.641,22	3.750,45
PD	E5	3.522,23	3.627,90	3.736,73	3.848,83	3.964,30	4.083,23	4.205,73	4.331,90	4.461,85	4.595,71	4.733,58	4.875,59

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:D9BADF50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ANEXO I - PLANO DE TRABALHO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - SDSCDH

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA E DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

Papel timbrado da Organização da Sociedade Civil

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC

Nome:

Endereço:
Cidade: Estado:
CEP: Telefone: FAX: E-mail:
Site:

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
Nº do CNPJ: Data da inscrição no CNPJ:

Dados cadastrais
Número de inscrição no CMAS: Município:
Número de inscrição no CMDCA: Município:

Certificação (não obrigatório) CEBAS: Vigência:

Finalidade estatutária:

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente:
RG: Órgão Expedidor:
CPF:
Endereço:
Telefone: E-mail:
obs.: preencher com os dados pessoais do representante legal

OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Especificar o nome do serviço de acordo com o Edital de Chamamento: Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional para Adolescentes em Situação de Rua e de Dependência Química Tipo de Proteção: Proteção Social Especial
Valor global para a execução do objeto: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Prazo de execução: 12 meses
Público alvo: Adolescentes em situação de rua, com ou sem dependência química, de 12 a 18 anos incompletos de ambos os sexos
Meta a ser Financiada: 10 adolescentes em situação de rua, com ou sem dependência química
Período de atendimento: ininterrupto - (24 horas)
Condições e formas de acesso de usuários e famílias:
- Por determinação do Poder Judiciário;
- Por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Abrangência do serviço: Municipal

Ambiente Físico:

Localização: Áreas residenciais, preferencialmente sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da realidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos.
Fachada e aspectos gerais da construção: Deverá manter aspecto semelhante ao de uma residência, seguindo o padrão arquitetônico das demais residências da comunidade na qual estiver inserida. Não devem ser instaladas placas indicativas da natureza institucional do equipamento, também devendo ser evitadas nomenclaturas que remetam à aspectos negativos, estigmatizando e despotencializando os usuários. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.
Recursos Humanos:
De acordo com as Resoluções CNAS nº 17 de 20/06/2011 e nº 09 de 15/04/2014
01 coordenação;
02 profissionais de nível superior (01 assistente social e 01 psicólogo);
01 profissionais de nível médio, por turno (educador/cuidador);
01 profissional de nível fundamental (auxiliar de Educador/Cuidador) para realizar atividades de manutenção do serviço (cozinha, serviços de limpeza etc).
Recursos Materiais:
Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, materiais pedagógicos, culturais e esportivos, entre outros.

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade:
Número de atendidos Faixa etária
Rua:
Bairro: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail:

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome completo: CPF:
RG: Órgão Expedidor
Número de registro profissional: Cargo:
Telefone para contato: E-mail:

APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

Obs.: **breve resumo** da instituição, contendo dentre outros: ano da fundação, área de atuação, experiência com trabalho socioeducativo, trabalho com famílias e comunidade.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo com a atividade e com as metas a serem atingidas.

OBJETIVOS

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Preservar ou restabelecer os vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Preservar ou restabelecer os vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado.

Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:
- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.
- Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar do adolescente.
- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.
- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
-Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.
- Garantia de colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem.

RESULTADOS E IMPACTO SOCIAL ESPERADO:
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar

INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
100% dos usuários o PIA com Plano Individual de Atendimento – PIA;
100% dos usuários e suas famílias inseridos no CADÚNICO;
100% dos usuários inseridos na escola;
100% dos usuários, com perfil para tratamento em saúde mental – como os com dependência química, realizando tratamento na rede de saúde mental;
Realização de grupo família mensal;
Realização de atividades lúdicas semanais;
Realização de atividades de integração.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
As metas a serem atingidas dentro do quantitativo de usuários listadas acima deverão ser verificadas ora através de relatórios da OSC referenciada, por exemplo: 100% dos usuários inseridos no CADÚNICO, neste caso se solicita ao setor um relatório referente a condição cadastral dos usuários. Ora, como no caso do quantitativo dos acolhimentos, a análise das guias de acolhimento originais, como também as de desabrigamento. Sobre a realização de atividade coletiva, bem como do grupo família, a OSC deve encaminhar lista de frequência e relatório com fotos. Acompanhamento dos PIA's dos usuários da OSC, realizado em conjunto com a Gerência de Alta Complexidade do município..

INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Descrever a infraestrutura existente na OSC

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Listar as atividades a serem desenvolvidas com o recurso, de forma clara e objetiva. Ex. oficina de teatro (carga horária/período/quantidade de atendimento).
Neste item só devem constar as atividades que serão realizadas com o recurso da parceria.

Atividades	Descrição da atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1													
2													

METODOLOGIA

Descrever as ações que serão executadas para o alcance das metas, dos objetivos e dos resultados da parceria e considerando o seguinte:
Desenvolvimento de práticas e intervenções profissionais alinhadas com processos de construção e reafirmação da identidade, pertencimento, integração e de rompimento com preconceitos e estigmas das crianças e adolescentes em situação de rua;
Registro e manutenção de prontuário atualizado para cada adolescente atendido no serviço, contribuindo para a preservação de sua história de vida;
Organização da documentação básica do adolescente para garantir seu acesso a serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial ou demais políticas públicas; Participação do adolescente nos processos e nas atividades do serviço, em especial no que tange à elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA);
Participação das famílias na elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), assim como em outros processos e atividades em que seu envolvimento seja possível;
Realização de atividades individuais e coletivas com os adolescentes e suas famílias, sempre que o envolvimento destas for possível, fomentando espaços de discussão, planejamento e avaliação das práticas e rotinas do serviço;
Promoção de atividades com os adolescentes integradas à comunidade, envolvendo as famílias, quando isto for possível; Inclusão dos adolescentes na rede de ensino e em cursos, observados seus interesses, habilidades e aptidões, criando estratégias para o aprendizado escolar e a qualificação profissional, com vistas ao acesso, permanência e ao sucesso escolar e profissionalizante, superando eventuais dificuldades;
Articulação com a rede socioassistencial, em especial com as equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social da Proteção Social Especial de Média Complexidade, na perspectiva do serviço de acolhimento, facilitando seu ingresso, acolhida e permanência no serviço;
Encaminhamento do adolescente para a rede de saúde mental para tratamento das necessidades decorrentes do uso de álcool e/ou crack/outras drogas;
Articulação com as diversas políticas públicas, como saúde, educação, profissionalização, habitação, cultura, lazer e esporte, dentre outras, buscando a inclusão do adolescente e suas famílias nos serviços, programas, projetos e benefícios existentes no território, para além do mero encaminhamento, definindo fluxos e procedimentos com a rede intersetorial, com vistas à garantia de direitos e a proteção integral;
Articulação e integração com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, em especial com o Sistema de Justiça, os Conselhos Tutelares e os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, com vistas ao atendimento das demandas dos adolescentes e suas famílias, definindo fluxos e procedimentos e realizando discussão e intervenções conjuntas, se for o caso;
Garantir que adolescentes com deficiência recebam atendimento qualificado e adequado de acordo com suas necessidades de recursos humanos e tecnológicos que garantam igualdade de condições com os demais adolescentes;
Garantir o respeito à orientação sexual e a identidade de gênero de adolescentes em todos os espaços e ações dos serviços.
Descrever a forma de execução das ações identificando a metodologia a ser aplicada.

Como fazer o serviço, como será implementado, como serão desenvolvidas as atividades. Explicar passo a passo o conjunto de procedimentos e técnicas a serem utilizadas, que articulados numa sequência lógica, possam permitir atingir os objetivos e as metas propostas. Ex. As atividades serão desenvolvidas em ..... As atividades ocorrerão em oficinas. Serão usadas estratégias dinâmicas e inovadoras, sedo priorizada discussão em grupos, apresentação de painéis, participação em palestras, debates, exposições de filmes, visitas a ..... Tendo, também, atividades culturais, e avaliação mensal.

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:
Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

11.3.ESTIMATIVA DE DESPESAS

Estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo encargos sociais e trabalhistas, e a discriminação de custos indiretos, necessários à execução do objeto. Deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza tais como três cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público).

EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humanos)

Atividade	Cargo/ Função	Quantidade	Forma de contratação	Formação	Carga Horária Mensal dedicada à parceria	Salário mensal	Encargos (INSS, FGTS, PIS, 13°, Férias)	Passes Urbanos	Rescisões trabalhistas	Cesta Básica ou Ticket	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
Total												

Obs.: Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com: pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias (observado o disposto no art. 86, § 1º e 2º do Decreto Municipal 17.581/2017) e demais encargos sociais e trabalhistas, e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria, compatíveis com o valor de mercado e observem os acordo e as convenções coletivas de trabalho. No caso em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, é

vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.
Equipe de Trabalho: o pessoal necessário à execução do objeto da parceria, que poderá incluir pessoas pertencentes ao quadro da organização da sociedade civil ou que vierem a ser contratados, inclusive os dirigentes, desde que exerçam ação prevista no plano de trabalho aprovado, nos termos da legislação civil e trabalhista.

SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Atividade	**Descrição do serviço**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Total**

SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA

Atividade	**Descrição do Item**	**Unidade**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Total**

MATERIAL DE CONSUMO

Atividade	**Descrição do Item**	**Unidade**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Total**

CUSTOS INDIRETOS
Necessários à execução do objeto: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, serviços contábeis, entre outras despesas, observados os critérios de razoabilidade, modicidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado conforme o caso).

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS

Despesas	**Total mês**	**Total 12 meses**
Recursos Humanos		
Encargos		
Material de Consumo		
Serviços de Pessoa Jurídica		
Serviços de Pessoa Física		
Custos Indiretos		
TOTAL		

VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:

(Valor total dos recursos que serão gastos com as despesas da proposta)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS1	MÊS2	MÊS3	MÊS4	MÊS5	MÊS6	MÊS7	MÊS8	MÊS9	MÊS10	MÊS11	MÊS12

MONITORAMENTO E CONTROLE

As metas a serem atingidas dentro do quantitativo de usuários listadas acima deverão ser verificadas ora através de relatórios da OSC referenciada, por exemplo: 100% dos usuários inseridos no CADÚNICO, neste caso se solicita ao setor um relatório referente a condição cadastral dos usuários. Ora, como no caso do quantitativo dos acolhimentos, a análise das guias de acolhimento originais, como também as de desabrigamento. Sobre a realização de atividade coletiva, bem como do grupo família, a OSC deve encaminhar lista de frequência e relatório com fotos. Acompanhamento dos PIA's dos usuários da OSC, realizado em conjunto com a Gerência de Alta Complexidade do município.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

_____ _____

Local e data (Representante legal da OSC proponente)

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:74ABB67C

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ANEXO I - PLANO DE TRABALHO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - SDSCDH

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEUS CUIDADORES E FAMILIARES

Papel timbrado da Organização da Sociedade Civil

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC

Nome:

Endereço:
Cidade: Estado:
CEP: Telefone: FAX: E-mail:
Site:

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
Nº do CNPJ: Data da inscrição no CNPJ:

Dados cadastrais
Número de inscrição no CMAS: Município:
Número de inscrição no CMDCA: Município:

Certificação (não obrigatório) CEBAS: Vigência:

Finalidade estatutária:

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente:
RG: Órgão Expedidor:
CPF:
Endereço:
Telefone: E-mail:
obs.: preencher com os dados pessoais do representante legal

OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Especificar o nome do serviço de acordo com o Edital de Chamamento: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, seus Cuidadores e Familiares Tipo de Proteção: Proteção Social Especial
Valor global para a execução do objeto: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Prazo de execução: 12 meses
Público alvo: Pessoas com Deficiência, seus Cuidadores e Familiares
Meta a ser Financiada: 20 pessoas
Período de atendimento: manhã e tarde
Dias da semana: De segunda a sexta-feira
Condições e formas de acesso de usuários e famílias:
CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.
FORMAS DE ACESSO:
- Por encaminhamento do CREAS e demais serviços socioassistenciais, e, das demais políticas públicas setoriais;
- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Abrangência do serviço: Municipal

Condições de acessibilidade:

A unidade referenciada deve funcionar em imóvel localizado em uma área de fácil acesso da população; ser perfeitamente identificável com placa e nome do serviço visível à população; de aspecto geral bom; tamanho adequado ao serviço; amplo o suficiente para propiciar conforto e comodidade aos usuários, suas famílias e aos trabalhadores; o imóvel deve ser acessível e devidamente adaptado para acesso de pessoas com deficiência física, auditiva, visual, intelectual e múltipla, devendo-se primar por uma infraestrutura que garanta espaços e rotas acessíveis para locomoção em cadeiras de rodas, com bengalas outros equipamentos de apoio à locomoção. Os parâmetros para a implantação do serviço devem considerar a realidade local, sem, todavia, perder a qualidade do Serviço prestado e do ambiente.
O espaço físico para funcionamento do Serviço deverá ser integrado por:
- Ambientes acessíveis para recepção;
- Ambientes para o desenvolvimento de atividades individuais, em grupos e comunitárias, atividades de leitura e estudos, lúdicas, recreativas de esporte e lazer;
- Banheiros acessíveis
Recomenda-se que os espaços essenciais sejam previamente pensados ao definir o imóvel e o mobiliário adequado, para que não haja improvisações no local. Devem-se avaliar as necessidades dos usuários, visando ampliação de sua capacidade funcional e independência nas atividades de vida diária e prática. Os ambientes do Serviço devem ser providos de iluminação adequada, ventilação e devem ofertar condições de segurança, salubridade, higiene e limpeza.
O serviço na unidade referenciada deverá ser acessível pelo uso da comunicação alternativa em LIBRAS e Braille ou outras formas de comunicação e interação com os usuários para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência considerando as necessidades especiais de todas as deficiências atendidas. O planejamento dos ambientes incluindo sua metragem, desenho e disposição do mobiliário devem respeitar às especificações da ABNT/NBR 9050. Deve-se ter especial atenção às dimensões dos ambientes para usuários de cadeira de rodas, ou que utilizem outros equipamentos assistivos, que podem potencializar as habilidades funcionais dos indivíduos que tenham limitações. A unidade referenciada deverá ofertar o Serviço de segunda à sexta-feira, por período de 8 (oito) horas diárias. Conforme já referenciado anteriormente, cada usuário terá seu horário de atendimento estabelecido no seu Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento podendo variar de acordo com a necessidade do mesmo e de sua família e os objetivos do serviço com o usuário.
Recursos Humanos: De acordo com as Resoluções CNAS nº 17 de 20/06/2011 e nº 09 de 15/04/2014.
1 coordenador; 1 assistente social; 1 psicólogo; 2 profissionais de nível médio

Recursos Materiais:
Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade:
Número de atendidos Faixa etária
Rua:
Bairro: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail:

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome completo: CPF:
RG: Órgão Expedidor
Número de registro profissional: Cargo:
Telefone para contato: E-mail:

APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

Obs.: **breve resumo** da instituição, contendo dentre outros: ano da fundação, área de atuação, experiência com trabalho socioeducativo, trabalho com famílias e comunidade.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo com a atividade e com as metas a serem atingidas.

OBJETIVOS

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:
- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO:
- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;

- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; - Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

100% dos usuários e suas famílias inseridos no CADÚNICO;
100% dos usuários inseridos na escola (caso estejam em idade escolar);
Usuários com, no mínimo, 60% de frequência ao serviço;
Realização de 1 atividade coletiva na comunidade no trimestre, com participação de 60% dos usuários;
Realização de grupo família mensal;
100% dos usuários fora do trabalho infantil (dos usuários inseridos no serviço);
100% dos usuários com Plano Individual de Atendimento – PIA.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

As metas a serem atingidas dentro do quantitativo de usuários listadas acima deverão ser verificadas ora através de relatórios da OSC referenciada, por exemplo: 100% dos usuários inseridos no CADÚNICO, neste caso se solicita ao setor um relatório referente a condição cadastral dos usuários. Ora, como no caso da frequência no serviço, ser comprovada com atas de frequência com o nome e assinatura do usuário ou responsável. Sobre a realização de atividade coletiva, bem como do grupo família, a OSC deve encaminhar lista de frequência e relatório com fotos. Acompanhamento dos PIA's dos usuários da OSC, realizado em conjunto com o CREAS.

INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Descrever a infraestrutura existente na OSC

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Listar as atividades a serem desenvolvidas com o recurso, de forma clara e objetiva. Ex. oficina de teatro (carga horária/período/quantidade de atendimento).
Neste item só devem constar as atividades que serão realizadas com o recurso da parceria.

Atividades	Descrição da atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1													
2													

METODOLOGIA

Descrever as ações que serão executadas para o alcance das metas, dos objetivos e dos resultados da parceria e considerando o seguinte:

Que as atividades no cotidiano da unidade referenciada incluem acompanhamento e assessoramento do usuário nas atividades da vida diária;
Apoio na locomoção e deslocamento, apoio na administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescrito por profissionais de saúde;

Ingestão assistida de alimentos, se for o caso;
Higiene e cuidados pessoais;
Ações preventivas de acidentes;
Atividades recreativas e ocupacionais de acordo com o programado pela equipe;
Colaboração nas práticas indicadas por profissionais da rede de saúde (fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeutas ocupacionais, dentre outros);
Realização de atividades com o usuário e o cuidador familiar, sob a orientação da equipe, podendo ser no domicílio e na comunidade com o objetivo de vivenciar situações que resultem orientações sobre cuidados e autocuidados;
Descrever a forma de execução das ações identificando a metodologia a ser aplicada.

Como fazer o serviço, como será implementado, como serão desenvolvidas as atividades. Explicar passo a passo o conjunto de procedimentos e técnicas a serem utilizadas, que articulados numa sequência lógica, possam permitir atingir os objetivos e as metas propostas. Ex. As atividades serão desenvolvidas em ..... As atividades ocorrerão em oficinas. Serão usadas estratégias dinâmicas e inovadoras, sedo priorizada discussão em grupos, apresentação de painéis, participação em palestras, debates, exposições de filmes, visitas a ..... Tendo, também, atividades culturais, e avaliação mensal.

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:
Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; **orientação** sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

3.ESTIMATIVA DE DESPESAS

Estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo encargos sociais e trabalhistas, e a discriminação de custos indiretos, necessários à execução do objeto. Deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza tais como três cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público).

EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humanos)

Atividade	Cargo/Função	Quantidade	Forma de contratação	Formação	Carga Horária Mensal dedicada à parceria	Salário mensal	Encargos (INSS, FGTS, PIS, 13°, Férias)	Passes Urbanos	Rescisões trabalhistas	Cesta Básica ou Ticket	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
Total												

Obs.: Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com: pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias (observado o disposto no art. 86, § 1º e 2º do Decreto Municipal 17.581/2017) e demais encargos sociais e trabalhistas, e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria, compatíveis com o valor de mercado e observem os acordo e as convenções coletivas de trabalho. No caso em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, é

vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.
Equipe de Trabalho: o pessoal necessário à execução do objeto da parceria, que poderá incluir pessoas pertencentes ao quadro da organização da sociedade civil ou que vierem a ser contratados, inclusive os dirigentes, desde que exerçam ação prevista no plano de trabalho aprovado, nos termos da legislação civil e trabalhista.

SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Atividade	**Descrição do serviço**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Total**

SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA

Atividade	**Descrição do Item**	**Unidade**	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Total**

MATERIAL DE CONSUMO

Atividade	Descrição do Item	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor Total

CUSTOS INDIRETOS
Necessários à execução do objeto: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, serviços contábeis, entre outras despesas, observados os critérios de razoabilidade, modicidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado conforme o caso).

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS

Despesas	Total mês	Total 12 meses
Recursos Humanos		
Encargos		
Material de Consumo		
Serviços de Pessoa Jurídica		
Serviços de Pessoa Física		
Custos Indiretos		
TOTAL		

VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:
(Valor total dos recursos que serão gastos com as despesas da proposta)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12

MONITORAMENTO E CONTROLE

O monitoramento será realizado através da Gerência de Média Complexidade, ora através de relatórios da OSC referenciada, informando por exemplo: quantos e quais usuários foram e são atendidos no serviço durante o mês e inseridos no CADÚNICO. Ora, como no caso da frequência no serviço, ser comprovada com atas de frequência com o nome e assinatura do usuário ou responsável. Sobre a realização de atividade coletiva, bem como do grupo família, a OSC deve encaminhar lista de frequência e relatório com fotos. Acompanhamento dos PIA's dos usuários da OSC, realizado em conjunto com o CREAS.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

_____ _____
Local e data (Representante legal da OSC proponente)

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:3C1F2274

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ANEXO I - PLANO DE TRABALHO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - SDSCDH

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS COM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA, SEUS CUIDADORES E FAMILIARES

Papel timbrado da Organização da Sociedade Civil

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC

Nome:

Endereço:
Cidade: Estado:
CEP: Telefone: FAX: E-mail:
Site:

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
Nº do CNPJ: Data da inscrição no CNPJ:

Dados cadastrais
Número de inscrição no CMAS: Município:
Número de inscrição no CMDCA: Município:

Certificação (não obrigatório) CEBAS: Vigência:

Finalidade estatutária:

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente:
RG: Órgão Expedidor:
CPF:
Endereço:
Telefone: E-mail:
obs.: preencher com os dados pessoais do representante legal

OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Especificar o nome do serviço de acordo com o Edital de Chamamento: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas com algum grau de dependência, seus Cuidadores e Familiares
Tipo de Proteção: Proteção Social Especial
Valor global para a execução do objeto: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Prazo de execução: 12 meses
Público alvo: Pessoas Idosas, seus Cuidadores e Familiares
Meta a ser Financiada: 20 pessoas
Período de atendimento: manhã e tarde
Dias da semana: De segunda a sexta-feira
Condições e formas de acesso de usuários e famílias:
CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.
FORMAS DE ACESSO:
- Por encaminhamento do CREAS e demais serviços socioassistenciais, e, das demais políticas públicas setoriais;
- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Abrangência do serviço: Municipal

Condições de acessibilidade:

A unidade referenciada deve funcionar em imóvel localizado em uma área de fácil acesso da população; ser perfeitamente identificável com placa e nome do serviço visível à população; de aspecto geral bom; tamanho adequado ao serviço; amplo o suficiente para propiciar conforto e comodidade aos usuários, suas famílias e aos trabalhadores; o imóvel deve ser acessível e devidamente adaptado para acesso de pessoas com deficiência física, auditiva, visual, intelectual e múltipla, devendo-se primar por uma infraestrutura que garanta espaços e rotas acessíveis para locomoção em cadeiras de rodas, com bengalas outros equipamentos de apoio à locomoção. Os parâmetros para a implantação do serviço devem considerar a realidade local, sem, todavia, perder a qualidade do Serviço prestado e do ambiente.
O espaço físico para funcionamento do Serviço deverá ser integrado por:
- Ambientes acessíveis para recepção;
- Ambientes para o desenvolvimento de atividades individuais, em grupos e comunitárias, atividades de leitura e estudos, lúdicas, recreativas de esporte e lazer;
- Banheiros acessíveis

Recomenda-se que os espaços essenciais sejam previamente pensados ao definir o imóvel e o mobiliário adequado, para que não haja improvisações no local. Devem-se avaliar as necessidades dos usuários, visando ampliação de sua capacidade funcional e independência nas atividades de vida diária e prática. Os ambientes do Serviço devem ser providos de iluminação adequada, ventilação e devem ofertar condições de segurança, salubridade, higiene e limpeza.
O serviço na unidade referenciada deverá ser acessível pelo uso da comunicação alternativa em LIBRAS e Braille ou outras formas de comunicação e interação com os usuários para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência considerando as necessidades especiais de todas as deficiências atendidas. O planejamento dos ambientes incluindo sua metragem, desenho e disposição do mobiliário devem respeitar às especificações da ABNT/NBR 9050. Deve-se ter especial atenção às dimensões dos ambientes para usuários de cadeira de rodas, ou que utilizem outros equipamentos assistivos, que podem potencializar as habilidades funcionais dos indivíduos que tenham limitações. A unidade referenciada deverá ofertar o Serviço de segunda à sexta-feira, por período de 8 (oito) horas diárias. Conforme já referenciado anteriormente, cada usuário terá seu horário de atendimento estabelecido no seu Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento podendo variar de acordo com a necessidade do mesmo e de sua família e os objetivos do serviço com o usuário.
Recursos Humanos: De acordo com as Resoluções CNAS nº 17 de 20/06/2011 e nº 09 de 15/04/2014.
1 coordenador; 1 assistente social; 1 psicólogo; 2 profissionais de nível médio
Recursos Materiais:
Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade:
Número de atendidos Faixa etária
Rua:
Bairro: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail:

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome completo: CPF:
RG: Órgão Expedidor
Número de registro profissional: Cargo:
Telefone para contato: E-mail:

APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

Obs.: **breve resumo** da instituição, contendo dentre outros: ano da fundação, área de atuação, experiência com trabalho socioeducativo, trabalho com famílias e comunidade.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo com a atividade e com as metas a serem atingidas.

OBJETIVOS

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:
- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO:
- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; - Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:
- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
100% dos usuários e suas famílias inseridos no CADÚNICO;
100% dos usuários inseridos na escola (caso estejam em idade escolar);
Usuários com, no mínimo, 60% de frequência ao serviço;
Realização de 1 atividade coletiva na comunidade no trimestre, com participação de 60% dos usuários;
Realização de grupo família mensal;
100% dos usuários fora do trabalho infantil (dos usuários inseridos no serviço);
100% dos usuários com Plano Individual de Atendimento – PIA.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
As metas a serem atingidas dentro do quantitativo de usuários listadas acima deverão ser verificadas ora através de relatórios da OSC referenciada, por exemplo: 100% dos usuários inseridos no CADÚNICO, neste caso se solicita ao setor um relatório referente a condição cadastral dos usuários. Ora, como no caso da frequência no serviço, ser comprovada com atas de frequência com o nome e assinatura do usuário ou responsável. Sobre a realização de atividade coletiva, bem como do grupo família, a OSC deve encaminhar lista de frequência e relatório com fotos. Acompanhamento dos PIA's dos usuários da OSC, realizado em conjunto com o CREAS.

INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Descrever a infraestrutura existente na OSC

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS
Listar as atividades a serem desenvolvidas com o recurso, de forma clara e objetiva. Ex. oficina de teatro (carga horária/período/quantidade de atendimento).
Neste item só devem constar as atividades que serão realizadas com o recurso da parceria.

Atividades	Descrição da atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1													
2													

METODOLOGIA

Descrever as ações que serão executadas para o alcance das metas, dos objetivos e dos resultados da parceria e considerando o seguinte:
Que as atividades no cotidiano da unidade referenciada incluem acompanhamento e assessoramento do usuário nas atividades da vida diária;
Apoio na locomoção e deslocamento, apoio na administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescrito por profissionais de saúde;
Ingestão assistida de alimentos, se for o caso;
Higiene e cuidados pessoais;
Ações preventivas de acidentes;
Atividades recreativas e ocupacionais de acordo com o programado pela equipe;
Colaboração nas práticas indicadas por profissionais da rede de saúde (fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeutas ocupacionais, dentre outros);
Realização de atividades com o usuário e o cuidador familiar, sob a orientação da equipe, podendo ser no domicílio e na comunidade com o objetivo de vivenciar situações que resultem orientações sobre cuidados e autocuidados;
Descrever a forma de execução das ações identificando a metodologia a ser aplicada.

Como fazer o serviço, como será implementado, como serão desenvolvidas as atividades. Explicar passo a passo o conjunto de procedimentos e técnicas a serem utilizadas, que articulados numa sequência lógica, possam permitir atingir os objetivos e as metas propostas. Ex. As atividades serão desenvolvidas em ..... As atividades ocorrerão em oficinas. Serão usadas estratégias dinâmicas e inovadoras, sedo priorizada discussão em grupos, apresentação de painéis, participação em palestras, debates, exposições de filmes, visitas a ..... Tendo, também, atividades culturais, e avaliação mensal.

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:
Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; **orientação** sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

3.ESTIMATIVA DE DESPESAS

Estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo encargos sociais e trabalhistas, e a discriminação de custos indiretos, necessários à execução do objeto. Deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza tais como três cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público).

EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humanos)

Atividade	Cargo/ Função	Quantidade	Forma de contratação	Formação	Carga Horária Mensal dedicada à parceria	Salário mensal	Encargos (INSS, FGTS, PIS, 13°, Férias)	Passes Urbanos	Rescisões trabalhistas	Cesta Básica ou Ticket	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
Total												

Obs.: Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com: pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias (observado o disposto no art. 86, § 1º e 2º do Decreto Municipal 17.581/2017) e demais encargos sociais e trabalhistas, e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria, compatíveis com o valor de mercado e observem os acordo e as convenções coletivas de trabalho. No caso em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, é

vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.
Equipe de Trabalho: o pessoal necessário à execução do objeto da parceria, que poderá incluir pessoas pertencentes ao quadro da organização da sociedade civil ou que vierem a ser contratados, inclusive os dirigentes, desde que exerçam ação prevista no plano de trabalho aprovado, nos termos da legislação civil e trabalhista.

SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Atividade	Descrição do serviço	Valor unitário	Quantidade	Valor Total

SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA

Atividade	Descrição do Item	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor Total

MATERIAL DE CONSUMO

Atividade	Descrição do Item	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor Total

CUSTOS INDIRETOS
Necessários à execução do objeto: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, serviços contábeis, entre outras despesas, observados os critérios de razoabilidade, modicidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado conforme o caso).

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS

Despesas	Total mês	Total 12 meses
Recursos Humanos		
Encargos		
Material de Consumo		
Serviços de Pessoa Jurídica		
Serviços de Pessoa Física		
Custos Indiretos		
TOTAL		

VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:
(Valor total dos recursos que serão gastos com as despesas da proposta)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12

MONITORAMENTO E CONTROLE

O monitoramento será realizado através da Gerência de Média Complexidade, ora através de relatórios da OSC referenciada, informando por exemplo: quantos e quais usuários foram e são atendidos no serviço durante o mês e inseridos no CADÚNICO. Ora, como no caso da frequência no serviço, ser comprovada com atas de frequência com o nome e assinatura do usuário ou responsável. Sobre a realização de atividade coletiva, bem como do grupo família, a OSC deve encaminhar lista de frequência e relatório com fotos. Acompanhamento dos PIA's dos usuários da OSC, realizado em conjunto com o CREAS.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

_____ _____
Local e data (Representante legal da OSC proponente)

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:527DACD7

